

Universidades Lusíada

Simões, João Carlos Marques, 2000-

Conflitos de água no sudeste asiático : segurança humana e a importância estratégica do Rio Mekong

<http://hdl.handle.net/11067/7636>

Metadados

Data de Publicação	2024
Resumo	<p>O presente estudo pretende promover uma discussão sobre a importância estratégica do rio Mekong, no quadro da segurança humana frente às problemáticas da água no Sudeste Asiático. Pela dimensão e natureza do Sudeste Asiático, fazemos a distinção de duas grandes realidades distintas, por um lado o grupo continental, e por outro lado o grupo insular. Mesmo assim, esta divisão não nos é suficiente, dado que as próprias realidades continental e insular, são bastante amplas e heterogéneas. Por isso m...</p> <p>This study aims to promote a discussion on the strategic importance of the Mekong River in the context of human security in the face of water issues in Southeast Asia. Due to the size and nature of Southeast Asia, we distinguish between two distinct realities: the continental group on the one hand, and the island group on the other. Even so, this division is not enough for us, since the continental and insular realities themselves are quite broad and heterogeneous. That's why we need to narrow d...</p>
Palavras Chave	Recursos hídricos - Desenvolvimento - Vale do Rio Mekong, Abastecimento de água - Aspectos políticos - Vale do Rio Mekong, Geopolítica - Sudeste Asiático, Alterações climáticas - Sudeste Asiático
Tipo	masterThesis
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-10-02T07:16:59Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA

FACULDADE DE DIREITO

Mestrado em Segurança e Justiça

**Conflitos de água no sudeste asiático:
segurança humana e a importância estratégica
do Rio Mekong**

Realizado por:
João Carlos Marques Simões

Orientado por:
Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia

Constituição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor José Alberto Rodríguez Lorenzo González
Orientador: Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia
Arguente: Prof.^a Doutora Maria Francisca Alves Ramos de Gil Saraiva

Dissertação aprovada em: 24 de setembro de 2024

Lisboa

2024



U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A

FACULDADE DE DIREITO

MESTRADO EM SEGURANÇA E JUSTIÇA

Conflitos de água no sudeste asiático:
segurança humana e a importância estratégica
do Rio Mekong

João Carlos Marques Simões

Lisboa

Maio 2024



U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A

FACULDADE DE DIREITO

MESTRADO EM SEGURANÇA E JUSTIÇA

Conflitos de água no sudeste asiático:
segurança humana e a importância estratégica
do Rio Mekong

João Carlos Marques Simões

Lisboa

Maior 2024

João Carlos Marques Simões

Conflitos de água no sudeste asiático:
segurança humana e a importância estratégica do Rio
Mekong

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da
Universidade Lusíada para a obtenção do grau de Mestre
em Segurança e Justiça.

Orientador: Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia

Lisboa

Maio 2024

FICHA TÉCNICA

Autor João Carlos Marques Simões
Orientador Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia
Título Conflitos de água no sudeste asiático: segurança humana e a importância estratégica do Rio Mekong
Local Lisboa
Ano 2024

CASA DO CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE LUSÍADA - CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

SIMÕES, João Carlos Marques, 2000-

Conflitos de água no sudeste asiático : segurança humana e a importância estratégica do Rio Mekong / João Carlos Marques Simões ; orientado por José Francisco Lynce Zagalo Pavia. - Lisboa : [s.n.], 2024. - Dissertação de Mestrado em Segurança e Justiça, Faculdade de Direito da Universidade Lusíada.

I - PAVIA, José Francisco Lynce Zagalo, 1967-

LCSH

1. Recursos hídricos - Desenvolvimento - Vale do Rio Mekong
2. Abastecimento de água - Aspectos políticos - Vale do Rio Mekong
3. Geopolítica - Sudeste Asiático
4. Alterações climáticas - Sudeste Asiático
5. Universidade Lusíada. Faculdade de Direito - Teses
6. Teses - Portugal - Lisboa

1. Water resources development - Mekong River Valley
2. Water-supply - Political aspects - Mekong River Valley
3. Geopolitics - Southeast Asia
4. Climatic changes - Southeast Asia
5. Universidade Lusíada. Faculdade de Direito - Dissertations
6. Dissertations, academic - Portugal - Lisbon

LCC

1. HD1698.M4 S56 2024

Agradecimentos

Quando me confrontei com a responsabilidade de elaborar estes breves e sem dúvida insuficientes agradecimentos, talvez o mais complicado tenha sido não deixar ninguém merecedor de tais agradecimentos, fora desta sumária lista. Assim, desde já peço desculpa a todos aqueles que por mais grato que esteja pela sua presença na minha vida, possam ter o seu nome omissos nestes agradecimentos.

Dito isto, gostaria de começar por agradecer a todos aqueles que ao longo dos anos se têm cruzado comigo, particularmente aqueles que durante os meus ciclos de estudos, direta ou indiretamente influenciaram a escrita desta dissertação, em particular à Francisca, ao Duarte, ao Francisco, à Margarida, à Rafaela, à Rosa, ao Fernando, à Alice e à Laura.

Ao Professor Doutor José Francisco Pavia expresso a minha enorme gratidão por ter aceitado embarcar comigo neste projeto, pelas ideias e sugestões, pelas críticas e exigência com que acompanhou a elaboração deste projeto. Ao Professor Doutor Vitor Ramon Fernandes que sem dúvida contribuiu para despertar a minha paixão pelos estudos asiáticos. E, ao Professor Doutor Carlos Motta um verdadeiro farol que sempre me inspirou a estudar, ler, refletir, e acima de tudo ir mais longe.

A todos os demais docentes que sempre me incentivaram a refletir e ir mais longe: o Professor Doutor Manuel Monteiro, o Professor Doutor Luís Eduardo Saraiva, o Professor Doutor Cristiano Cabrita, o Professor Doutor João Castro Fernandes, a Professora Doutora Filipa Pais D'Aguiar, e a todos os outros docentes que cruzaram e marcaram o meu percurso.

Aos meus pais Carlos e Sandra e, à minha família que sempre me incentivaram e apoiaram em todas as minhas decisões.

Ao Gabriel e à Susana por conversas que permitiram, em diversas ocasiões, ultrapassar obstáculos, pela sua paciência e carinho e, por me terem ajudado a provar que a produção de uma dissertação não tem de ser um trabalho solitário.

À Maria Miguel, ao Pedro Duarte, ao Pedro Carmona, ao João, à Piki, à Inês, à Rita, à Diana, no fundo à família alargada pelo carinho e pela estima, por serem quem são, pela paciência, pela profunda amizade e por nunca duvidarem de mim.

Por fim, a todos aqueles que entraram na minha vida durante o processo de construção desta dissertação. Em particular, à Beatriz, à Marta, à Zim, à Ana e ao Tomás, pela profunda amizade e disponibilidade que revelaram em tão pouco tempo.

Enfim, a todos um profundo obrigado!

“Quem resolver os problemas da água, merece não um, mas dois Prêmios

Nobel – o da Ciência e o da Paz”

John F. Kennedy

Resumo

O presente estudo pretende promover uma discussão sobre a importância estratégica do rio Mekong, no quadro da segurança humana frente às problemáticas da água no Sudeste Asiático. Pela dimensão e natureza do Sudeste Asiático, fazemos a distinção de duas grandes realidades distintas, por um lado o grupo continental, e por outro lado o grupo insular. Mesmo assim, esta divisão não nos é suficiente, dado que as próprias realidades continental e insular, são bastante amplas e heterogêneas. Por isso mesmo justifica-se restringir o âmbito de análise. Num primeiro nível restringindo à região continental do Sudeste Asiático, e dentro desta região, restringindo adicionalmente à região da Indochina, onde genericamente se inserem o Vietname, o Laos e o Camboja.

Partindo da análise das dinâmicas de hidropolítica na região do rio Mekong, procuramos discutir os processos de cooperação e conflito, particularmente associados à construção de projetos de infraestruturas hidroelétricas.

Da mesma forma, é objetivo do presente estudo procurar analisar o impacto desses mesmos projetos nas dinâmicas da segurança humana a nível das comunidades regionais, desde logo a nível da sua atividade profissional, da sua subsistência e da sua estabilidade.

As dinâmicas de hidropolítica são aqui analisadas num contexto de segurança ambiental, bem como numa lógica de cooperação versus competição, entre os vários atores políticos envolvidos na região do rio Mekong. Procurar-se-á também, analisar as dinâmicas hidropolíticas à vista da tese dos conflitos climáticos, bem como discutir a forma como a conflitualidade hídrica se relaciona com a conflitualidade regional não hídrica.

A análise permitiu identificar diversas fragilidades institucionais a nível da ASEAN, da Comissão do Rio Mekong e da Subregião do Grande Mekong, no que concerne à cooperação regional relativa aos recursos hídricos do mesmo rio. Da mesma forma, foram identificadas possíveis estratégias para colmatar as deficiências existentes a nível da cooperação regional e por último, são propostas linhas de investigação futuras.

Palavras-Chave: Água; Alterações Climáticas; Conflitos; Segurança; Sudeste Asiático.

Abstract

This study aims to promote a discussion on the strategic importance of the Mekong River in the context of human security in the face of water issues in Southeast Asia. Due to the size and nature of Southeast Asia, we distinguish between two distinct realities: the continental group on the one hand, and the island group on the other. Even so, this division is not enough for us, since the continental and insular realities themselves are quite broad and heterogeneous. That's why we need to narrow down the scope of our analysis. At first level, by restricting it to the continental region of Southeast Asia, and within this region, by restricting it to the Indochina region, which generally includes Vietnam, Laos and Cambodia.

By analyzing the dynamics of hydropolitics in the Mekong River region, we seek to discuss the processes of cooperation and conflict, particularly associated with the construction of hydroelectric infrastructure projects.

Likewise, the aim of this study is to analyze the impact of these projects on the dynamics of human security in regional communities, starting with their professional activity, their livelihoods and their stability.

The dynamics of hydropolitics are analyzed here in the context of environmental security, as well as in the logic of cooperation versus competition between the various political actors involved in the Mekong River region. We will also try to analyze hydropolitical dynamics in the light of the climate conflict thesis, as well as discuss how water conflict relates to non-water regional conflict.

The analysis identified a number of institutional weaknesses at the level of ASEAN, the Mekong River Commission and the Greater Mekong Subregion with regard to regional cooperation on the river's water resources. Similarly, possible strategies to address existing shortcomings in regional cooperation have been identified, and finally, lines of future research are proposed.

Keywords: Climate change; Conflicts; Security; Southeast Asia; Water.

Lista de Figuras

Figura 1 – Variantes Teóricas do Realismo.....	13
Figura 2 – Triângulo de Conflitos.....	24
Figura 3 – Abordagens à Segurança Ambiental.....	51
Figura 4 – Diferentes abordagens à securitização das alterações climáticas...56	
Figura 5 – Reservas mundiais de água.....	63
Figura 6 – Divisão de água doce.....	63
Figura 7 – Reservas de água das diferentes regiões.....	64
Figura 8 – Mapa da Mesopotâmia.....	71
Figura 9 – Mapa do Canal dos Faraós.....	72
Figura 10 – Estados do Sudeste Asiático.....	83
Figura 11 – Maiores rios com origem no Planalto Tibetano.....	96
Figura 12 – Khone Falls e barragem de Don Sahong.....	114
Figura 13 – Barragem de Yali Falls e de Sesan Inferior 2 no rio Sesan.....	119

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Fatores de Poder.....	43
Tabela 2 – Classificação económica dos bens.....	66
Tabela 3 – Tipologia dos conflitos hídricos.....	74

Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos

3S – Subsistema hídrico do Sesan, Sekong e Srepok.

ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático.

CEQ – Cooperação Económica Quadrilateral.

CRM – Comissão do Rio Mekong.

ECAFE - United Nations Economic Commission for Asia and the Far East.

ESCAP -Economic and Social Commission for Asia and the Pacific.

ECS – Estudos Críticos de Segurança.

GONGOs – Government-organized non-governmental organization.

SGM – Subregião do Grande Mekong.

ICISS – International Commission on Intervention and State Sovereignty.

IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change.

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

PNPCA – Procedures for Notification, Prior Consultation and Agreement.

R2P – Responsabilidade de proteger.

SEAC - South East Asia Command.

Índice

Agradecimentos	i
Resumo	v
Abstract	vi
Lista de Figuras	viii
Lista de Tabelas	ix
Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos	x
1. Introdução	1
1.1. Apresentação do tema.....	1
1.2. Organização da obra	6
2. Enquadramento concetual	8
2.1. O conceito de segurança.....	8
2.1.1. Introdução ao conceito de segurança	8
2.1.1.1. Perspetivas teóricas sobre segurança.....	12
2.1.1.1.1. Realismo	12
2.1.1.1.2. Liberalismo.....	15
2.1.1.1.3. Construtivismo	17
2.1.1.1.4. Estudos críticos de segurança	19
2.1.1.1.5. Estudos para a paz	21
2.1.1.1.6. Da segurança humana à segurança humana sustentável	24
2.2. Os conceitos de crise, conflito e guerra.....	29
2.2.1. O conceito de crise	29
2.2.2. O conceito de conflito.....	31
2.2.3. O conceito de guerra.....	32
2.2.3.1. As causas da guerra.....	34
2.3. O conceito de poder	37
3. Considerações concetuais e securitárias sobre as alterações climáticas .	44
3.1. Alterações climáticas: da concetualização à atividade humana	44
3.2. Considerações securitárias sobre as alterações climáticas.....	49
3.3. Os paradoxos da natureza da água	62
3.4. Guerras ou conflitos de água?.....	67
4. O Sudeste Asiático e a importância do rio Mekong.....	82
4.1. Contextualização do Sudeste Asiático.....	82
4.2. Segurança humana no Sudeste Asiático.....	87
4.3. O valor geoestratégico do Planalto Tibetano	95

4.4.	Conflitualidade regional, insegurança e conflitos de água.....	97
4.5.	A importância estratégica do rio Mekong: Alterações climáticas e valor geopolítico	102
4.5.1.	Alterações climáticas e desafios ambientais no Sudeste Asiático ...	102
4.5.2.	A importância geopolítica do Mekong	105
4.5.2.1.	A República Popular da China como poder hegemónico	107
4.5.2.2.	O Laos, o Camboja e o Vietname no Mekong inferior	112
4.5.2.3.	O Mekong, o potencial de conflito e a segurança humana.....	122
5.	Cooperação na bacia do rio Mekong	125
5.1.	Considerações sobre cooperação	125
5.2.	Os atores regionais intervenientes na cooperação no Mekong	128
6.	Conclusões	142
7.	Referências bibliográficas	149
7.1.	Webgrafia	170

1. Introdução

1.1. Apresentação do tema

O presente projeto de investigação, é desenvolvido em sede do Mestrado de Segurança e Justiça, lecionado na Universidade Lusíada de Lisboa. Institucionalmente, o tema escolhido pelo autor enquadra-se no âmbito do projeto número 1.8 “Política das Grandes Potências” da linha de investigação “Política Internacional e Segurança” do grupo de investigação “Direito Público e Ciências Políticas” desenvolvido pelo Centro de Estudos Jurídicos, Económicos, Internacionais e Ambientais.

No que diz respeito ao objeto de investigação, foi determinado como foco de estudo o seguinte tema “*Conflitos de Água no Sudeste Asiático – Segurança Humana e a Importância Estratégica do rio Mekong*”.

A metodologia adotada assenta na análise documental e revisão de material bibliográfico, com o objetivo de operacionalizar os conceitos implicados neste estudo, bem como articular estes mesmos conceitos entre si, com vista a promover a resposta às perguntas de partida que serão adiante identificadas. Por opção do autor adotou-se a norma APA 7ª Edição como estilo de notação e referenciação.

Na primeira década do século XXI, o mundo assistiu ao ressurgir dos discursos securitários do clima. Um vasto leque de ameaças não convencionais à segurança global, têm-se consagrado no discurso securitário dos atores do Sistema Internacional.

Dessas ameaças, talvez sejam as alterações climáticas, aquelas que apresentam maior potencial catastrófico para a sobrevivência da humanidade. O nível médio das águas do mar, as alterações nos padrões de precipitação, a alteração dos padrões climáticos regionais de um modo geral, bem como o aumento da frequência de eventos naturais catastróficos, como tsunamis, furacões, cheias, incêndios de grande escala, entre vários outros, são cada vez mais uma realidade do quotidiano.

A questão ambiental e as ameaças a que o meio ambiente está sujeito, são sujeitas a uma elevada paradoxalidade. Se por um lado, como refere Gomes

(1999), o meio ambiente é fundamental à sobrevivência humana, por outro lado, o domínio ambiental parece ainda não ter ganho a relevância merecida. Inclusive, assistimos ao crescimento de movimentos negacionistas em diversas partes do globo.

Os rios são importantes fontes de diversos tipos de poder. Os rios contribuem para a interconetividade humana, desempenhando uma importante função de via de circulação de bens económicos. Da mesma forma, os rios contribuem para a produção e manutenção do setor energético, particularmente do setor hidroenergético. Por outro lado, os rios, são responsáveis pelo transporte de importantes recursos naturais, contribuem para a manutenção de diversos ecossistemas e talvez o mais importante dos seus aspetos, desempenham um importante papel na manutenção da vida humana, desde logo através do recurso às suas águas para a irrigação de campos agrícolas.

Os rios internacionais, são frequentemente alvo de dinâmicas de cooperação e/ou conflito, conforme os interesses estratégicos nacionais de cada um dos Estados ribeirinhos por onde os rios passam. Falamos, portanto, da interação estratégica, dividida entre processos conjuntivos e processos disjuntivos.¹

Serão rios internacionais, todos os que atravessarem o território de dois ou mais Estados sem delimitar uma fronteira, ou aqueles que estabelecerem limites territoriais com dois ou mais Estados. Nesse sentido, os rios internacionais, podem ser classificados em rios sucessivos ou transfronteiriços, em rios contíguos ou fronteiriços, e em rios contíguos e sucessivos (Cavalcanti, 1980).

São simultaneamente rios contíguos e sucessivos aqueles que no seu curso tanto atravessam o território de dois ou mais Estados, como servem de limite territorial.

Destacam-se quatro doutrinas no que diz respeito à soberania sobre os rios transfronteiriços: (i) soberania territorial absoluta; (ii) integridade territorial

¹ São processos disjuntivos (Ribeiro, 2022): (i) o conflito; (ii) a oposição; (iii) e a competição. E são processos conjuntivos (Ribeiro, 2022): (i) a cooperação; (ii) a acomodação; (iii) e a assimilação. Consequentemente, *“embora nos processos conjuntivos existam elementos disjuntivos, eles são minimizados pelo recurso à persuasão, com exploração da força argumentativa, que fomenta o estado de harmonia no sistema internacional, necessário à satisfação de objetivos convergentes”* (Ribeiro, 2022, p.202), e *“embora nos processos disjuntivos existam elementos conjuntivos, eles são minimizados pelo recurso à coação, com exploração da força material e mental, que fomenta o estado de desacordo no sistema internacional, associado à prossecução de objetivos divergentes”* (Ribeiro, 2022, p.205).

absoluta; (iii) soberania territorial limitada; (iv) comunidade de Estados ribeirinhos.

A primeira destas, a doutrina da soberania territorial absoluta, é também conhecida como Doutrina Harmon (McCaffrey, 1996). A Doutrina Harmon, deriva do conflito entre os Estados Unidos da América (EUA) e o México sobre os direitos de utilização do Rio Grande, estipulando que a soberania estatal sobre os recursos hídricos é absoluta.

De acordo com esta doutrina, os Estados ribeirinhos podem comportar-se livremente sem qualquer consideração sobre as consequências que a sua utilização dos recursos hídricos pode gerar noutros Estados. Esta abordagem beneficia inevitavelmente os Estados a montante (Correia, 2019).

No que diz respeito à doutrina da integridade territorial absoluta, considera-se que os Estados a montante não podem influir negativamente na integridade dos Estados a jusante (Correia, 2019).

A terceira doutrina a ter em consideração, é a Doutrina da Soberania Territorial Limitada ou Doutrina Brezhnev. De acordo com esta doutrina, a soberania estatal não é ilimitada, é não é ilimitada justamente na medida em que os Estados estão obrigados a não causar danos significativos a outros Estados (Douglas, 2009). Trata-se de uma abordagem segundo a qual se *“reconhece os direitos dos países de jusante, garantindo simultaneamente o direito a uma utilização razoável dos países de montante, no quadro de um uso equitativo de todas as partes interessadas”* (Correia, 2019, p.56).

Por fim, no que diz respeito à Doutrina da Comunidade de Estados Ribeirinhos, consideramos que se parte da ideia de que uma comunidade de Estados com interesses sobre água é criada em torno de um curso de água internacional.

De acordo com Correia (2019, p.56), *“o desenvolvimento integrado das bacias hidrográficas transcende as fronteiras nacionais. Procura-se otimizar em conjunto os resultados da utilização da água, como se se tratasse de apenas um estado e depois partilham-se os benefícios de forma equitativa. Esta abordagem remete para a criação de uma entidade supranacional que promova a otimização da utilização dos recursos disponíveis o que não é em geral aceite com facilidade pelos estados confinantes”*.

Consideramos, em linha com Correia (2019), que a Soberania Territorial Limitada é de todas as apresentadas não só a mais realista, como a mais propensa a ter sucesso na construção de regimes estáveis e boa governação de rios internacionais.

O paradigma cooperação vs conflitualidade hídrica, deriva justamente da condição paradoxal da água. De forma sumária, consideramos que existem três paradoxos fundamentais no que diz respeito à água: (i) a água é abundante ou escassa?; (ii) a água é um bem público ou privado? (iii) a água é uma fonte de cooperação ou uma fonte de conflito?. As respostas a estas perguntas são complexas, afirmando-se regra geral que os três paradoxos são duplamente válidos, uma vez que qualquer uma das opções é sob um determinado prisma a resposta correta.

A Ásia é o continente mais populoso do mundo, o Sudeste Asiático, tal como outras regiões do continente apresenta uma elevada densidade populacional. No entanto, o acesso e as condições de acesso à água nesta região continuam a ser um desafio. Adicionalmente, a generalidade dos Estados da região depende da produção agrícola e da pesca para a sua subsistência económico-profissional.

Pela dimensão e natureza do Sudeste Asiático, podemos fazer a distinção de duas grandes realidades quando falamos do Sudeste Asiático, por um lado o grupo continental, e por outro lado o grupo insular. Mesmo assim, esta divisão não nos é suficiente, dado que as próprias realidades continental e insular, são bastante amplas e heterogéneas (Weatherbee, 2008).

Por isso mesmo justifica-se restringir o âmbito de análise. Num primeiro nível restringindo à região continental do Sudeste Asiático, e dentro desta região, restringindo adicionalmente à região da Indochina, onde genericamente se inserem o Vietname, o Laos e o Camboja.

Será de relevar a importância da água como um fator potencial de poder e nesse sentido analisar a sua paradoxalidade intrínseca, bem como a sua relação com a conflitualidade global e regional (no Sudeste Asiático) num cenário de escassez de recursos.

Este aspeto reveste-se de elevada importância quando o inserimos num contexto de aceleradas alterações climáticas. Swain (2016 p.151), refere que alterações climáticas são definidas como “*variações significativas das variáveis climáticas relevantes, nomeadamente a temperatura, a precipitação e o vento,*

num certo período de tempo, normalmente mais de 30 anos”, podendo ter causas naturais como o dinamismo interno do sistema climático, ou causas artificiais derivadas da ação humana.

A acumulação de metano e dióxido de carbono na atmosfera terrestre, derivada do efeito estufa, faz das alterações climáticas um desafio global. O mundo aquece hoje mais rapidamente do que nos últimos 10.000 anos, o nível médio das águas do mar tem vindo a aumentar gradualmente, colocando em risco espaços vitais, podendo despojar milhões de pessoas e colocando em risco as suas fontes de subsistência (Swain, 2016).

Assim, num contexto de paradoxal escassez de água e num mundo com alterações climáticas aceleradas, o Sudeste Asiático, e em particular o rio Mekong – pelo seu valor estratégico – não poderiam deixar de ser particularmente relevantes, numa região geopolítica caracterizada por um elevado dinamismo, crescente afirmação na ordem internacional, elevada densidade populacional, bem como uma elevada instabilidade regional.

O rio Mekong é a grande “artéria” responsável pela irrigação dos vários Estados no Sudeste Asiático continental. No entanto, encontramos nesta área uma acentuada dinâmica de disputa em torno do rio, envolvendo inclusive atores externos como a China, fundamentalmente através da promoção de políticas de construção de barragens.

Este é um tema que não só se reveste de importância no contexto da agenda das alterações climáticas, como se insere no próprio contexto geopolítico e geoestratégico da Ásia como um todo, absorvendo o próprio Sudeste Asiático nas suas dinâmicas internas, como também nas dinâmicas de disputas com a China ao assumir-se como potência hegemónica regional.

Atendendo a estas considerações, o autor determinou quatro perguntas às quais procurará responder ou oferecer contributos com vista a facilitar a compreensão do tema em análise:

Pergunta 1: Como se relacionam os conflitos gerados pela escassez de água com a conflitualidade não hídrica?

Pergunta 2: A escassez de recursos hídricos e as alterações climáticas são fontes diretas de violência política, passível de se manifestar sob a forma de crise, conflito ou guerra?

Pergunta 3: Que valor geoestratégico assume o rio Mekong para o Sudeste Asiático continental, em particular para o Vietname, o Camboja e o Laos?

Pergunta 4: Que possíveis estratégias podem ser adotadas para a governança dos recursos hídricos e para a redução da conflitualidade hídrica na região do Mekong?

1.2. Organização da obra

Feitas as devidas considerações introdutórias, é ainda de referir que no essencial a presente obra está dividida em cinco capítulos para além da presente introdução.

O primeiro capítulo, intitulado “Enquadramento concetual” está por sua vez dividido em duas partes. Uma primeira dedicada à análise comparativa do conceito de segurança à luz de diversos quadros teóricos: (i) realismo; (ii) liberalismo; (iii) construtivismo; (iv) estudos críticos de segurança; (v) estudos para a paz; (vi) segurança humana. E, uma segunda parte dedicada à análise e distinção dos conceitos de crise, conflito e guerra. Este capítulo tem por objetivo contruir os alicerces teóricos que o autor procurará desenvolver de forma aplicada ao longo do restante projeto de investigação.

O segundo capítulo, intitulado “Considerações concetuais e securitárias sobre as alterações climáticas” está dividido em três partes. A primeira parte é dedicada à análise do fenómeno das alterações climáticas em dois níveis distintos. No primeiro nível, o autor procura concetualizar o fenómeno das alterações climáticas, enquanto que no segundo nível, interliga as alterações climáticas com a perspetiva securitária, discorrendo sobre a segurança ambiental atendendo a vários quadros teóricos.

A segunda parte do capítulo é dedicada à análise daquilo que o autor refere como a natureza paradoxal da água. Sendo analisados três paradigmas estruturantes da dimensão política da água.

Por fim, na terceira parte, o autor procura analisar a relação guerra-água discorrendo quer sobre as guerras de água, quer num sentido mais amplo sobre os “climate change induced conflicts”.

Este capítulo procura não só perceber a natureza das alterações climáticas, como promover uma reflexão sobre a dinâmicas conflituais em torno da água,

com vista a ampliar o conhecimento da relação entre as alterações climáticas e os conflitos daqui resultantes.

O terceiro capítulo, intitulado “O Sudeste Asiático e a Importância do rio Mekong” divide-se em seis partes. A primeira parte procura analisar a construção do Sudeste Asiático como espaço regional em si mesmo. No que diz respeito à segunda parte, recuperando o quadro teórico da segurança humana, o autor procura analisar o seu enquadramento regional no Sudeste Asiático, particularmente no que diz respeito aos casos do Vietname, Camboja e Laos.

Já na terceira parte, é feita a análise da importância das bacias hidrográficas regionais, em particular o impacto do Planalto Tibetano na região, face a um enquadramento de desafios climáticos derivados dos efeitos das alterações climáticas e da atividade humana em si.

Na quarta parte, o autor analisa as dinâmicas de insegurança e conflitualidade regional pré-existentes no Sudeste Asiático, tais como conflitos étnicos, terrorismo, crime organizado, entre outros fatores.

No que diz respeito à quinta parte, o autor procura apresentar as dinâmicas regionais. Assim, relativamente ao xadrez político no relacionamento entre o Vietname, o Camboja e o Laos entre si, bem como a relação destes com o rio Mekong e a sua importância geoestratégica. Também nesta parte, o autor introduz a participação da China como ator externo no tabuleiro de xadrez político regional.

Por fim, na sexta parte, o autor analisa os impactos da exploração dos recursos do Mekong no que diz respeito à segurança humana das comunidades regionais dos Estados ribeirinhos.

O quarto capítulo, intitulado “Cooperação na bacia do rio Mekong” está dividido em duas partes. Na primeira parte o autor apresenta um conjunto de considerações introdutórias relativas à cooperação e gestão de recursos hídricos internacionais, destacando a importância da hidrodiplomacia e das organizações das bacias internacionais.

Na segunda parte, atendendo ao objeto de estudo, o autor procura analisar o contributo de diversos atores como a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), a Comissão do Rio Mekong (CRM), a Grande Subregião do Mekong (GMS) e a Cooperação Económica Quadrilateral (CEQ), colocando o

foco no trabalho desenvolvido pelas mesmas organizações e instituições no âmbito do rio Mekong.

Por fim, na conclusão, partindo da interligação dos conteúdos dos capítulos anteriores o autor propõe-se a realizar duas tarefas. Por um lado, responder ou fornecer contributos para as perguntas de partida elencadas, por outro lado, identificar algumas possíveis linhas de investigação que se possam constituir como objeto de estudo, em futuros trabalhos de investigação.

2. Enquadramento concetual

2.1. O conceito de segurança

2.1.1. Introdução ao conceito de segurança

Ao falarmos de segurança estamos frente a um construto multidisciplinar, e polissémico, aplicado nos mais diversos ramos das atividades humanas, sendo-lhe atribuído um conjunto de diversos significados e interpretações, que lhe confere um carácter complexo.

Na sua investigação, Williams (2008a), identifica quatro questões centrais à segurança como campo de investigação. Designadamente: o que é a segurança; qual o objeto da segurança; o que conta como tema de segurança e como pode a segurança ser alcançada (Williams, 2008a). Estas quatro questões serão o mote de partida para a análise concetual do conceito de segurança.

Procuraremos também, estabelecer uma análise comparativa entre algumas das diferentes perspetivas teóricas no campo dos estudos de segurança, cruzando conceitos com o campo das relações internacionais. Nesse sentido, serão tidas em consideração a par de considerações sobre o desenvolvimento teórico da segurança humana, as seguintes escolas do pensamento: realismo; liberalismo; construtivismo; estudos críticos de segurança; estudos de paz.

Por fim, iremos redirecionar o nosso estudo para a noção de segurança humana no Sudeste Asiático e as respetivas implicações, concretamente no que diz respeito aos casos do Camboja, Vietname e da República Democrática do Laos.

Começamos então por responder às questões levantadas por Williams (2008a). O que é a segurança? a segurança diferencia-se da sobrevivência. A

primeira, está relacionada com a proteção de interesses, valores e ambições políticas e sociais partilhadas em comunidade, face a uma ameaça que coloca em causa a sobrevivência de um objetivo num futuro próximo (Williams, 2008a).

A segunda, é uma condição de existência. Consequentemente, nesta perspetiva, a segurança é aquilo que Booth (2007), define como “*survival-plus, em que o plus é a liberdade de ameaças que condicionam a vida e como consequências, algumas escolhas da vida*” (Booth, 2007 apud Williams, 2008a, p.6).

Williams (2008a) identifica duas principais perspetivas filosóficas referentes à natureza da segurança. A primeira perspetiva, vê a segurança como um bem decorrente da acumulação de poder como via para uma situação de segurança. É a ideia de que um Estado será tão mais seguro, quanto mais poder tiver. No entanto esta visão de segurança pode despoletar o dilema de segurança², acabando por contribuir para uma situação de maior insegurança.

Por sua vez, a segunda perspetiva, defende que a segurança, ao invés de decorrer do poder, decorre da circunstância de emancipação (Williams, 2008a; Booth, 1991). É uma circunstância decorrente das relações entre atores, por oposição à primeira perspetiva que a considera como um bem.

Deriva daqui a perceção de segurança considerada em termos positivos (quando um fenómeno torna algo possível), ou em termos negativos (considerada na ausência de uma ameaça) (Williams, 2008a). Esta distinção reflete-se de igual modo, quando consideramos segurança no contexto das ideias de *freedom to* e *freedom from*, às quais, voltaremos adiante.

Assim sendo, constatamos justamente por segurança, aquilo que: “*garante a dialética de liberdades de ação, de vontades e de forças de uma racionalidade social, face a uma ameaça ou aos riscos que o Outro e o ambiente estratégico configuram*” (“Segurança,” 2014 p.216), acrescentam Ribeiro (2022) e Ribeiro &

² O Dilema de Segurança, desenvolvido por Herbert Butterfield (1951), John Herz (1951), e Robert Jervis (1976), é um conceito fundamental do realismo defensivo. O conceito representa a sensação de insegurança derivada do favorecimento de políticas militaristas, com vista a garantir a segurança de um Estado, enquanto são simultaneamente interpretadas pelos outros Estados como ameaçadoras e levando a que também estes desenvolvam e favoreçam políticas militaristas. Neste contexto, o objetivo inicial de reforçar a segurança do Estado dá lugar a um processo no qual acabará por ver aumentada a sensação de insegurança (“Dilema De Segurança,” 2014). De acordo com Garcia (2017), o dilema de segurança “*foi introduzido para explicar acontecimentos, como a Primeira Guerra Mundial, as origens e fim da Guerra Fria, bem como o despoletar dos conflitos étnicos na ex-Jugoslávia e em África*” (p. 474).

Silva (2023) que a segurança se consubstancia como um estado desejável a alcançar e manter.

O conceito de segurança, no contexto da sua ambiguidade concetual, pode ser visto por um prisma amplo, ou por um prisma limitado (Ribeiro & Silva, 2023). Assim, *“para que possa existir paz interna é mister que cada um dos elementos humanos da comunidade tenha garantida a segurança da sua pessoa e dos seus bens, definida e mantida por normas jurídicas. A paz externa pressupõe a inviolabilidade das fronteiras e a manutenção da integridade territorial, perante as ameaças vindas do exterior”* (Pinto et al., 2013 p.178), verificamos aqui espelhados, o sentido de segurança amplo e limitado de que nos falam Ribeiro & Silva (2023), limitado no que diz respeito à integridade territorial e manutenção da soberania do Estado, e amplo no referente à proteção dos cidadãos, dos seus investimentos, do acesso a matérias-primas, entre outras.

No que diz respeito à segunda questão levantada por Williams (2008a), a segurança de quem, qual é o objeto da segurança? Trata-se de determinar o objeto da segurança, uma vez que é a identificação do objeto que permite determinar quais as ameaças que devem ser prevenidas (Williams, 2008a).

Como refere David (2001), *“o conceito de segurança tem sido objeto de uma profunda renovação concetual em resultado da evolução dos clássicos de análise da segurança nacional, regional, internacional e cooperativa, propostos pelos realistas e centrados na capacidade do Estado em conter autonomamente as ameaças, para o nível da segurança comum, global e humana, proposto pelos liberais, onde o Estado surge associado a organizações intergovernamentais e a organizações não governamentais para solucionar coletivamente as ameaças.”* (apud Ribeiro 2022 pp. 48-49) debate ao qual voltaremos adiante.

Estamos perante a questão de saber qual o objeto referente, conceito que será detalhado mais à frente e no qual nos devemos focar. Na medida em que, como refere Williams (2008a), a segurança sem um objeto referente, torna-se um conceito vazio, não há ameaças nem discussão possível.

Consequentemente deparamo-nos com o problema de determinar qual é o nosso objeto referente. Há muitas respostas possíveis, sobre qual deverá ser por excelência o principal objeto referente. Tradicionalmente, o Estado tem-se assumido como principal objeto referente, e só nas últimas décadas começou esta tradição a ser desafiada. Williams (2008a) identifica quatro outras propostas

que desafiam a visão tradicional do estadocentrismo nos estudos de segurança, designadamente: (i) o ser humano³; (ii) a sociedade; (iii) a terceira perspectiva assume uma natureza de análise a vários níveis, desde o Homem num nível inferior, até ao sistema internacional no nível superior, passando por níveis intermédios como burocracias, regiões, civilizações, entre outros; (iv) o planeta Terra. No entanto, atendendo ao âmbito do presente trabalho, apenas uma delas, a segurança humana, será analisada adiante.

Em terceiro lugar, o que constitui um tema de segurança? Esta questão está indubitavelmente ligada à anterior. Não nos será possível determinar o que pode ou não ser um tema de segurança, sem antes identificar o objeto referente.

Esta questão diz respeito ao processo de construção de agendas securitárias. Mais concretamente, a preocupação relativa a quem decide e como decide o que deve ser visto como objeto referente e quem ou o que constitui uma ameaça à sua segurança (Williams, 2008a). A questão sobre como algo se torna uma questão de segurança, será retomada oportunamente, em maior detalhe, quando falarmos sobre o processo de securitização no contexto da escola construtivista de Copenhaga.

Por fim, em quarto lugar, como podemos alcançar uma situação de segurança? Começamos por clarificar e de acordo com Ribeiro (2022) e Williams (2008a), que não existe uma circunstância de segurança absoluta. Justamente nesse sentido “*toda a vida humana envolve inseguranças e riscos de um tipo ou de outro. A questão prática é, pois, a seguinte: Que nível de ameaça estão os atores dispostos a tolerar antes de tomarem medidas corretivas?*” (Williams, 2008a, p.9).

De acordo com Ribeiro (2022), a medida em que um Estado procura neutralizar os seus contrários, traduz o sentido de segurança desejável em relação à qual o ator estabelece um mínimo a alcançar, caso o máximo desejável não seja possível de se concretizar. Consequentemente, sendo “*impossível colocar este nível máximo nos 100% de segurança nacional, torna-se necessário admitir um diferencial traduzido pelo risco aceitável, isto é, pela probabilidade e periculosidade de uma perda potencial, admitida em resultado da concretização de uma ameaça*” (Ribeiro, 2022, p.53).

³ O ser humano deve aqui ser entendido no contexto da segurança humana.

Embora o Estado seja tradicionalmente visto como o ator central produtor de segurança, há vários outros atores que conscientemente desenvolvem esforços para moldar e condicionar o Sistema Internacional (Williams, 2008a). Falamos de atores como Organizações Internacionais, Organizações Não Governamentais, GONGOs⁴, movimentos sociais e humanitários, grupos de segurança privada, entre vários outros.

Consequentemente, alcançar uma situação de segurança não só é uma concretização relativa, entenda-se, é uma realidade que varia no tempo e no espaço, que pressupõe perceber o que é a segurança em diferentes regiões, como implica levar em consideração os atores que direta ou indiretamente influem no mundo da segurança ou insegurança (Williams, 2008a).

2.1.1.1. Perspetivas teóricas sobre segurança

2.1.1.1.1. Realismo

O realismo, tem ao longo dos anos, mantido um estatuto de perspetiva teórica central no estudo das relações internacionais e nos estudos de segurança (Reis, 2016). O nosso objetivo, não é o de proceder a uma exaustiva revisão sobre a evolução e ramificação teórica do realismo, mas antes estabelecer um breve enquadramento genérico da perspetiva realista face à segurança.

Justamente nesse sentido, apenas dar nota de algumas das variantes do realismo. Elman (2008) identifica seis variantes do realismo (Fig.1): realismo

⁴ Government-organized non-governmental organization (GONGO). As GONGO distinguem-se das organizações não governamentais (ONGs), na medida em que estas constituem organizações à margem de qualquer governo não tendo por fim máximo objetivos lucrativos (Gerbert, 1977; “Organização Não Governamental (ONG)”, 2014; Ribeiro, 2017), pela grande abrangência do seu conceito, é passível de se enquadrar como ONG qualquer organização independente de um governo e sem objetivos lucrativos, quer seja nacional ou internacional, e seja qual for o seu âmbito de atuação (Ribeiro, 2017), de resto como demonstra Maltez (2014), ao identificar ONGs operantes no setor da saúde como os Médicos Sem Fronteiras, no setor dos direitos humanos e apoio humanitários como a Amnistia Internacional e a Cruz Vermelha Internacional, no setor ambiental como a Green Peace e a Amigos da Terra, ou no setor do desporto como o Comité Olímpico Internacional. Já no que diz respeito às GONGO, estas organizações são na realidade extensões dos aparelhos governamentais, teoricamente como esclarece Cheng (s.d.), este tipo de organizações são fundadas e financiadas pelos governos, bem como os seus funcionários são fundamentalmente funcionários governamentais e, são orientadas fundamentalmente para objetivos dos governos que as fundam. Adicionalmente, este tipo de organizações são particularmente relevantes para implementar e promover agendas governativas político-sociais (Cheng, s.d.). São exemplos de GONGOs, as seguintes organizações: (i) o grupo Nashi na Rússia; (ii) a Federação dos Assuntos das Mulheres no Mianmar; (iii) a Chongryon no Japão; (iv) o National Endowment for Democracy fundado pelo governo norte-americano; entre várias outras.

clássico; realismo neoclássico; e realismo moderno, no qual se inclui o neorealismo, dividido em realismo estrutural ofensivo, realismo estrutural defensivo e “ascensão e queda do realismo”.

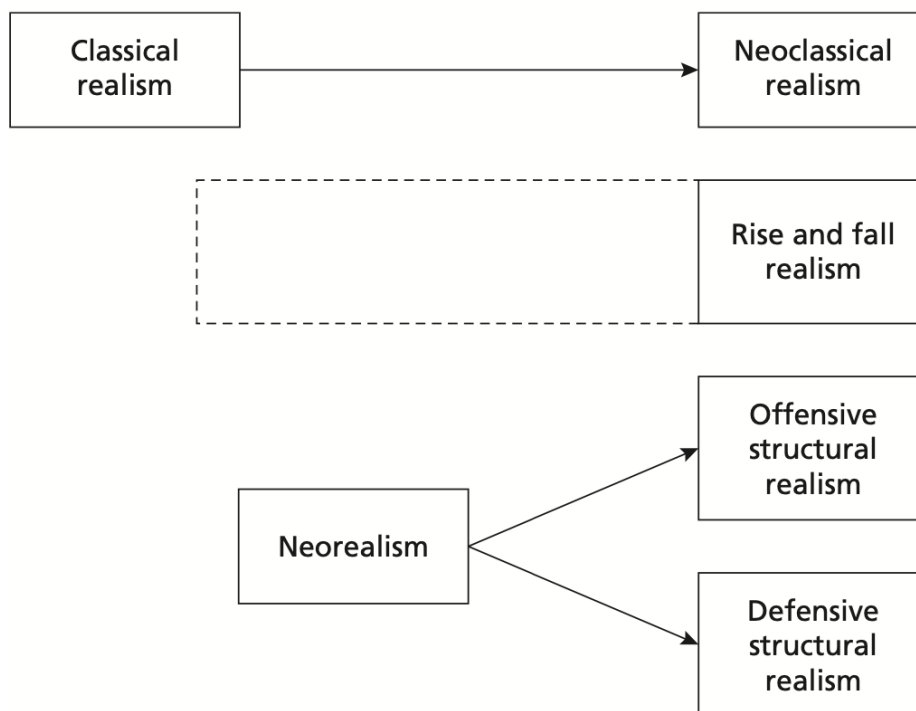


Figura 1 - Variantes Teóricas do Realismo

Fonte: Elman (2008)

Estando consciente da existência de divergências teóricas entre os diferentes ramos da teoria realista, a nível de questões fundamentais que condicionam a política internacional, consideramos no entanto, ser importante proceder a uma caracterização genérica da família teórica realista.

Justamente nesse sentido, Glaser (2013), elenca sete princípios estruturantes partilhados dentro do realismo. Em primeiro lugar, os defensores do realismo consideram o Sistema Internacional, como sendo tendencialmente anárquico, aspeto que não deve ser confundido com o caos. A anarquia, retrata uma circunstância de ausência de uma autoridade central universalmente aceite e capaz de fazer cumprir acordos e evitar o recurso à força das armas (Dunne & Schmidt, 2001; Gaspar, 2018; Glaser, 2013; Wohlforth, 2017).

Em segundo lugar, o poder surge no centro das preocupações do Estado, mais do que isso, o poder é a característica que define o dinamismo do Sistema Internacional. Justamente por se crer que o Sistema Internacional é anárquico,

os Estados sentem-se obrigados a desenvolver e depender das suas capacidades de poder, para alcançar os seus objetivos (Glaser, 2013). Trata-se daquilo que Wohlforth (2017), identifica como a centralidade do poder.

Uma terceira característica identificada por Glaser (2013), trata-se da visão do Estado como um ator unitário. Pese embora, tal não seja necessariamente uma consideração correta, na medida em que os Estados são constituídos por diversos atores que interagem entre si e influenciam o seu comportamento. Porém, esta consideração torna-se particularmente útil a nível analítico, quando levamos em consideração os interesses estratégicos do Estado, devendo ser interpretado com um ator unitário (Antunes & Camisão, 2017; Glaser, 2013).

Em quarto lugar, a ideia de que o Estado é um ator racional. Os governantes são atores racionais que têm como preocupação principal do Estado a manutenção do poder como forma a garantir o cumprimento dos interesses nacionais. Consequentemente, a tomada de decisões que coloquem em causa o Estado, constitui um comportamento irracional e atípico (Antunes & Camisão, 2017; Glaser, 2013).

Em quinto lugar, Glaser (2013), defende que as relações entre Estados devem ser vistas no contexto de uma Caixa-Negra.⁵ Os Estados, avaliam-se mutuamente quer em termos de poder, quer em termos de capacidades, deixando fora da sua análise, questões como o tipo de regime, a ideologia, a liderança, entre outras características e variáveis internas.

A sexta característica identificada por Glaser (2013), é a centralidade do Estado-Nação no Sistema Internacional. Consequentemente, atores como organizações internacionais a quem é atribuído maior relevo noutras teorias, tais como na perspetiva do liberalismo, são colocados em segundo plano comparativamente à relevância atribuída ao papel do Estado de acordo com a perspetiva realista (Antunes & Camisão, 2017).

⁵ Na década de 1960, começaram a ser desenvolvidos estudos na comunidade científica norte-americana, relativos ao processo de elaboração de políticas públicas e, particularmente, orientados para as políticas de defesa e política externa (Ribeiro & Silva, 2023). Na década de 1980 começaram a surgir novos modelos explicativos do comportamento dos Estados no Sistema Internacional, por oposição ao modelo clássico ou de Caixa Preta (Ribeiro & Silva, 2023). O modelo da Caixa Preta era essencialmente estratégico e geopolítico. Este modelo, adotado durante a década de 1960, “confere centralidade às relações de poder e aos fatores estratégicos e geopolíticos, segundo o qual os Estados procuravam sobreviver, defender o seu património e aumentar o seu poder” (Ribeiro & Silva, 2023, p.32). Este modelo parte do sistema de Entradas e Saídas proposto por David Easton em 1957, sendo na Caixa Preta onde ocorrem as decisões e é elaborada a política pública.

Em sétimo lugar, surge a característica que porventura pode acrescentar algo decisivo para a compreensão deste conceito. Isto é: os Estados existem num sistema fundamentalmente caracterizado por competição, rivalidade e guerra. Os Estados desenvolvem sistematicamente políticas – num processo caracterizado por Waltz (1979), como autoajuda - que entram em competição com as dos outros Estados e que visam a garantia da sua segurança e a proteção dos interesses nacionais de cada Estado (Dunne & Schmidt, 2001; Glaser, 2013).

Também Jackson e Sørensen (2013), procuraram sintetizar as principais características do realismo, destacando-se entre elas, uma particular observância relativa a valores de segurança nacional e sobrevivência do Estado. Consequentemente, “(...) são estes os valores que orientam a doutrina realista e a política externa realista. O Estado é considerado essencial para a boa vida dos seus cidadãos: sem um Estado que garanta os meios e as condições de segurança (...)” O Estado é, assim, visto como um protetor do seu território, da população e da vida humana” (Jackson & Sørensen, 2013, pp.66-67).

2.1.1.1.2. Liberalismo

Aquando da sua análise sobre o liberalismo, Dunne (2001), referindo-se ao liberalismo e ao realismo como que se de partidos políticos de tratassem, refere que se o realismo fosse o partido normalmente no governo, o liberalismo seria sem dúvida o partido de oposição.

De facto, como acontece por vezes com os partidos de oposição, encontramos na história mundial, momentos como nos períodos após a Primeira e segunda Guerras Mundiais, em que o liberalismo esteve em ascensão efetiva, com as suas ideias a servirem de base para a definição da agenda internacional (Dunne, 2001).

Um dos mais proeminentes pensadores da escola liberal, Stanley Hoffmann caracterizou o liberalismo como uma escola de autocontrolo, moderação, paz e compromissos, sendo assim o antagonista por excelência às relações internacionais, tipicamente envoltas numa paz precária ou em cenário de guerra (Hoffmann 1987 apud Dunne, 2001 p. 163).

Dunne (2001), desenvolve a definição de liberalismo, argumentando que o seu foco se encontra na liberdade dos indivíduos, sendo os Estados uma construção necessária para preservar essa liberdade, face às ameaças que se possam originar noutros indivíduos ou Estados. Assim, é o indivíduo e não o Estado quem assume o papel de ator central, devendo o Estado procurar sempre a salvaguarda da vontade coletiva. Acresce ainda que o liberalismo, procura “(...) *conciliar a ordem (segurança) e a justiça (igualdade) numa determinada comunidade*” (Dunne, 2001, p.163).

No entanto, adeptos do liberalismo têm reconhecido que providenciar estabilidade interna, pode não ser possível sem antes o fazer externamente (Dunne, 2001). Trata-se de reconhecer que os Estados se relacionam num contexto de estado de natureza, e que enquanto tal for verdade, o projeto liberal de paz e progresso, terá sempre um obstáculo à sua conclusão.

Referimos anteriormente, que nos períodos subsequentes à Primeira e Segunda Guerras Mundiais, o liberalismo obteve espaço para se desenvolver. É neste contexto que surgem as propostas idealistas de construção de modelos de segurança coletiva e de governo mundial, desenvolvendo-se de igual modo, projetos de paz perpétua, eliminação da guerra, bem como de resolução pacífica dos conflitos (Santos & Ferreira, 2012).

O idealismo, também frequentemente designado por utopismo, encerra também em si a escola de pensamento que Adriano Moreira designa como projetistas da paz (Moreira, 1987), tratando-se de um conjunto de pensadores europeus responsáveis por propostas para eliminar a guerra e conseqüentemente, alcançar uma paz perpétua – princípios comuns do idealismo, liberalismo e racionalismo – destacando-se nomes como o de John Locke, Jeremy Bentham, Immanuel Kant, e John Stuart Mill (Santos & Ferreira, 2012).

Curiosamente, Moreira (1987), entende que mais do que no pacifismo, os projetistas da paz inserem-se melhor no pensamento internacionalista.⁶ Como referem Santos & Ferreira (2012), “*a sua orientação é internacionalista e a*

⁶ De acordo com Moreira (1987), “*o pacifismo é uma doutrina mais vasta (...). O pacifismo considera a guerra como prejudicial aos interesses do género humano, e combate o militarismo que, pelo contrário, concebe a guerra como função normal das sociedades humanas. (...) Os projetistas ainda quando aceitam que a guerra é um mal em si mesma, nem por isso a rejeitam como instrumento político necessário*” (pp. 95-66).

finalidade que os inspira não é (n)em o género humano, como fim imediato, nem o interesse exclusivo do Estado. O interesse de uma comunidade de Estados é o bem comum que primeiro os determina” (Moreira, 1987 apud Santos & Ferreira, 2012, p.128), referimo-nos aos objetivos de uma paz universal como pilar estruturante da comunidade internacional.

2.1.1.1.3. Construtivismo

A introdução do construtivismo como disciplina autónoma nos estudos internacionais de segurança, resultou do debate⁷ ocorrido no âmbito das Relações Internacionais, desde a década de 1980 entre os racionalistas e os reflexivistas (Buzan & Hansen, 2009; McDonald, 2008a).

Freire (2018), refere ainda que o surgimento do construtivismo no âmbito das ciências sociais, deve-se também em parte, face ao desenvolvimento da Teoria Crítica, bem como em função numa renovada preocupação em torno de aspetos culturais no âmbito da agenda científica a partir de 1970.

O construtivismo, fundamentando-se numa combinação de perspetivas sociológicas e de teoria crítica, defende que *“o mundo é constituído socialmente através da interação intersubjetiva; que os agentes e as estruturas são mutuamente constituídos; e que os fatores ideacionais como as normas, a identidade e as ideias em geral, são fundamentais para a constituição e a dinâmica da política mundial.”* (McDonald, 2008a, pp.59-60). Em grande medida, o argumento estrutural das análises construtivistas *“(…) é o de que a realidade é socialmente construída e, por isso mesmo, não pode ser entendida como predeterminada. Resulta da interação social e da forma como esta evolui, ora constrangendo, ora promovendo ações e reações”* (Freire, 2018, p. 107).

Sobre o argumento de McDonald (2008a), Freire (2018), refere que *“As relações internacionais são socialmente construídas com base na prática social,*

⁷ Considerado como o mais recente debate das relações internacionais, coloca em confronto defensores do racionalismo e do reflexivismo, sendo fundamentalmente um debate de furor epistemológico. Neste sentido, os racionalistas, entre os quais podemos encontrar posicionamentos realistas e liberais, consistem, no que concerne à metodologia, em positivistas. Por sua vez, os reflexivistas rejeitam a metodologia racionalista, incluindo em si abordagens como a feminista, o pós-modernismo, o construtivismo e os estudos críticos (Benneyworth, 2011; Brown, 2014).

e isto implica que nas relações sociais sejamos produto e produtores de significados que vão moldar a interpretação do mundo que nos rodeia.” (p. 109).

Assim, não se tratando de uma teoria das relações internacionais ou dos estudos da segurança *stricto sensu*, trata-se antes de uma teoria sociológica de espectro amplo, que nos *“informa sobre a maneira como podemos abordar o estudo da segurança e da política mundial. A exceção neste caso é a Escola de Copenhaga, que desenvolve um quadro para abordar a construção da segurança com base em atos discursivos que designam determinadas questões ou atores como ameaças existenciais”* (McDonald, 2008a, p. 60), sendo justamente nesta escola na qual o nosso foco incidirá.

A Escola de Copenhaga, retrata o conjunto de trabalhos desenvolvidos por vários acadêmicos no antigo Copenhagen Peace Research Institute, com foco nos trabalhos de Barry Buzan e Ole Wæver.⁸ A sua abordagem foi desenvolvida no contexto da Guerra Fria e a sua principal preocupação é referente à forma como a segurança opera, entenda-se, funciona, na política mundial (McDonald, 2008a,b). Justamente neste sentido, a sua agenda procurava incluir no foco da segurança, temas negligenciados, mais tarde integrados na ideia de segurança humana, como os direitos humanos, a poluição, e o clima.

Os seus preponentes não procuraram definir quadros concetuais de segurança ou padrões pelos quais os atores deveriam atuar em situações de crises securitárias. Ao invés, a Escola de Copenhaga colocou o seu foco na forma como a segurança *“(…) recebe significado através de processos intersubjetivos e (em menor grau) quais os efeitos políticos destas construções de segurança”* (MacDonald, 2008a, p.68).

Wæver (2004), identifica três conceitos fundamentais para a Escola de Copenhaga: setores; complexos de segurança regional; e securitização. Não obstante a importância quer do conceito de setores, quer do conceito de complexos de segurança regional, o nosso foco será exclusivamente afeto ao conceito de securitização.

A ideia de securitização foi descrita em detalhe pela primeira vez por Wæver (1995), tratando-se da construção por meios discursivos de uma ameaça. Ou seja, a securitização pode constituir-se como o processo no qual um ator

⁸ Sobre o trabalho desenvolvido no âmbito da Escola de Copenhaga consultar (Buzan et al., 1998; MacDonald, 2008 a,b; Seabra, 2016).

determina um assunto como uma ameaça existencial a um objeto referente, constituindo-se assim o movimento de securitização (Gaan, 2015; MacDonald, 2008a; Seabra, 2016). Assim, se tal declaração for aceite por uma audiência com relevo, “(...) *isso permite a suspensão da normalidade política e o uso de medidas de emergência para responder a essa percepção de crise*” (MacDonald, 2008a, p.69), alcançando-se a securitização (Buzan et al. 1998).

É ainda de referir que, a Escola de Copenhaga adota uma abordagem multissetorial relativa à segurança, afastando-se assim dos estudos tradicionais focados na segurança militar, bem como introduz nos estudos de segurança, atores não estatais, mantendo, no entanto, a preocupação tradicional de sobrevivência no seu centro.

2.1.1.1.4. Estudos críticos de segurança

Os Estudos Críticos de Segurança (ECS) são frequentemente tidos como tendo emergido num novo contexto de segurança durante a Guerra Fria. Surgem num mundo de novas ameaças (terrorismo, crime organizado transnacional, migrações, doenças infecciosas, entre várias outras) em contraposição à visão tradicional de uma segurança puramente militar e centrada no Estado, reconhecendo ainda a inegável natureza política da segurança (Nunes, 2016).

Enquanto quadro de pensamento teórico, a teoria crítica tem vindo a ser usada desde inícios da década de 1980, colocando em causa os fundamentos ontológicos, epistemológicos e normativos das abordagens racionalistas das relações internacionais. Destacando-se o trabalho de autores como Andrew Linklater, Robert Cox, Mark Hoffman, bem como, a partir de 1990 por académicos como Karin Fierke, Kimberley Hutchings e Richard Shapcott (Bilgin, 2008; Santos & Ferreira, 2012).

Tal como acontece nas demais escolas de pensamento já aqui analisadas, também os estudos críticos de segurança foram alvo de fragmentação teórica dando lugar a diversas sub-abordagens. Foi, no entanto, Ken Booth, no seu artigo *Security and Emancipation* (Booth, 1991; Mutimer et al., 2013), quem cunhou o termo “estudos críticos de segurança”. Vindo mais tarde em 1995, a criar com Richard Wyn Jones a primeira pós-graduação em estudos críticos de segurança, na Universidade de Aberystwyth no País de Gales, dando origem à

escola galesa de estudos críticos de segurança, profundamente influenciada pelas ideias de Gramsci e pela Escola crítica de Frankfurt (Bilgin, 2008; Bilgin et al., 1998; Diskaya, 2013).⁹

Booth (1997 apud Bilgin, 2008, p.98), define segurança como *“a segurança é o que nós fazemos dela. É um epifenómeno criado intersubjetivamente. Diferentes visões do mundo e discursos sobre política geram diferentes visões e discursos sobre segurança. Um novo pensamento sobre segurança não é simplesmente uma questão de alargar o tema (alargar a agenda de questões para além das meramente militares). É possível - como Barry Buzan (1991), demonstrou, acima de tudo - alargar os "estudos de segurança internacional" e ainda assim permanecer dentro de um quadro e de uma abordagem neorrealistas”*.

Uma das grandes características da escola galesa de estudos críticos, remete-nos em parte para a ideia de securitização desenvolvida no âmbito do construtivismo. Nesse sentido, Booth (2005), defende que as questões de segurança não são securitizadas, mas antes politizadas. Trata-se de *“revelar o caráter político e constitutivo do pensamento de segurança e para apontar para 'as experiências de ameaça dos homens e das mulheres' de modo a poderem descentrar as ameaças militares e estatais que dominam as agendas de segurança tradicionais”* (Bilgin, 2008, p.98.).

Consequentemente, esta escola, entra em conflito com a escola de Copenhaga orientada em torno da lógica securitização-dessecuritização. Se por um lado, os adeptos da escola de Copenhaga defendem que o perpétuo tratamento de questões como preocupações de segurança, pode levar a que estas sejam geridas com base em práticas militares e políticas de soma zero, não ajudando necessariamente a resolver as fontes de insegurança humana, por outro lado, os adeptos da escola galesa de estudos críticos defendem a manutenção de segurança como conceito a nível académico, enquanto monitorizam os seus efeitos práticos (Bilgin, 2008).

⁹ Durante a década de 1980, as Relações Internacionais foram influenciadas pelo trabalho de autores como Max Horkheimer e Jürgen Habermas, pensadores da Escola de Frankfurt, tendo sido responsáveis pelo desenvolvimento de uma crítica marxista do conhecimento (Nunes, 2016; Santos & Ferreira, 2012). Esta escola percebia *“o conhecimento como um fenómeno social e politicamente situado, ou seja, como algo derivado dos interesses de grupos políticos. Ao mesmo tempo, o conhecimento ajudava a legitimar e a reproduzir determinadas formas de organização política baseadas na dominação desses mesmos grupos políticos”* (Nunes, 2016, pp. 56-57).

Assim, a preferência pela politização da segurança ao invés da dessecuritização, é justificada pela escola galesa, com base em três níveis de argumentação.

O primeiro nível, é o nível da estratégia. Os adeptos dos estudos críticos, entendem que *"politizar a segurança" facilita o questionamento dos usos que a elite estatal faz da segurança e dos méritos das políticas baseadas em entendimentos de soma zero*" (Bilgin, 2008, p.99).

O segundo nível, é o nível ético-político. Traduz a ideia de que, pese embora tradicionalmente a segurança tenha como objeto referente o Estado e as suas preocupações, não há uma verdadeira e objetiva necessidade para que tal continue a ser o caso. A agenda securitária, quando definida pelas elites estatais pode ser bastante restrita ou bastante abrangente (Bilgin, 2008). Pode ser orientada para o indivíduo, ou no limite prever a desumanização, políticas militaristas, e de soma zero (Bilgin, 2008). Por outro lado, a segurança pensado por outros atores, pode ser concebida globalmente e praticada localmente, tendo em conta as implicações futuras do pensamento e das práticas atuais (Bilgin, 2008 p.100).

Por fim, o terceiro nível, é o nível analítico. Alker (2005 apud Bilgin 2008 p.100), considera que o debate: politização da segurança – dessecuritização, deve ser respondido de forma empírica, histórica e discursiva, fortalecendo uma abordagem analítica.

2.1.1.1.5. Estudos para a paz

Os Estudos para a paz, pese embora a natureza imemorial das preocupações humanas sobre as vias para alcançar e preservar a paz, apenas recentemente se tornaram um campo de estudo institucionalizado, coerente, organizado a nível do ensino e da investigação, bem como expressivo ao nível político e académico como referem Cravo (2016), e Dungen e Wittner (2003).

A década de 1950 marcou a primeira tentativa de formalizar a autonomia desta área de estudos, designadamente com a criação em 1957 do Journal of Conflict Resolution e em 1959 na Universidade de Michigan com a criação do Center for Research on Conflict Resolution, destacando-se nomes de influentes

pensadores como Kenneth Boulding, Herbert Herman e ainda Anatol Rapoport (Cravo, 2016).¹⁰

Seria, no entanto, Johan Galtung quem viria a ser considerado o pai fundador dos Estudos para a paz, destacando-se o seu trabalho Peace Research Institute Oslo fundado em 1954 e no Journal of Peace Research. Ao longo da sua vida, o autor desenvolveu os pilares estruturantes desta nova escola com o rompimento de três dogmas tradicionais. Em primeiro lugar, a ideia de que a paz era uma ideia utópica, em segundo lugar a ideia da paz como uma vertente de pensamento não científico, e por último, a paz como a pacificação dos conflitos de grande escala (Cravo, 2016).

De acordo com Galtung (1969), a paz seria a ausência de violência e a violência¹¹ todas as situações em que o Homem é influenciado de forma a que as suas realizações somáticas e mentais reais, sejam inferiores ao seu potencial real. Mais, a paz seria um objetivo do coletivo social, com uma natureza complexa e de difícil alcance ainda que não impossível (Cravo, 2016; Galtung, 1969).

É em 1964, que Galtung introduz pela primeira vez o seu dualismo do conceito de paz.¹² A paz, em Galtung (1964), é introduzida numa dimensão positiva e numa dimensão negativa. Assim, a paz negativa é entendida como a ausência de violência, e a paz positiva entendida como a integração social (Galtung, 1964), cuja atuação articulada, geraria a “*paz geral e completa*” (Galtung, 1964, p.2). Pelo que consideramos encontrar já no pensamento de Galtung, semelhanças, com o que veremos adiante: a dualidade da segurança humana.

¹⁰ Apesar dos esforços desenvolvidos para desenvolver como refere Cravo “*um modelo de conhecimento científico sobre a guerra, que, em última análise, permitisse a redução da sua incidência e extensão*” (2016, p.70) como forma a contrapor-se à tradicional perspetiva realista dominante nos estudos sobre a paz e a guerra, esta escola viria a esbarrar com os institutos científicos de estudos estratégicos dos EUA em pleno ambiente de Guerra Fria. Assim, esta nova corrente de pensamento não chegaria a romper com os dogmas em vigor. Ver também Terrif et al. (2000).

¹¹ Os conceitos de paz e violência em Galtung não devem ser entendidos exclusivamente no sentido tradicionalmente belicoso. Pelo contrário, Galtung entende que se tal acontecer a ideia de paz seria passível à existência de uma ordem social intrinsecamente injusta e repressora (Galtung, 1969). Pelo contrário, tanto o conceito de paz, como o de violência devem tornar-se mais abrangentes, incluindo por exemplo a morte por tuberculose como uma forma de violência. Porque se no século XVII morrer de tuberculose não era algo considerado como violento, o avanço da ciência e da medicina faz com que hoje tal seja evitável, e conseqüentemente com que tal ocorrência seja uma violência (Cravo, 2016; Galtung, 1969).

¹² Ver (Galtung, 1964).

Galtung foi também o responsável pelo desenvolvimento da ideia do triângulo da paz e do triângulo da violência. O triângulo da violência é constituído por três vértices: violência direta, violência estrutural, e violência cultural (Galtung, 1969, 1990, 1996; Noivo, 2016). Cada um destes tipos de violência tem um tempo distinto, assim a violência direta será um facto, a violência estrutural um processo e a violência cultural uma invariância (Cravo, 2016; Galtung, 1969, 1990, 1996; Noivo, 2016).

Justamente nesse sentido, *“a violência direta é então o ato intencional de agressão. A violência estrutural, por outro lado, decorre da própria estrutura social que organiza seres-humanos e sociedades. (...) Por último, a violência cultural é o sistema de normas e comportamentos subjacentes a – e legitimadora das – violências estrutural e direta”* (Castro, 2015, p.75).¹³

A transposição concetual da trilogia de Galtung para o domínio da violência estatal e interestatal, leva-nos a concluir que: o ato de agressão cometido por um Estado contra um grupo ou outro Estado constitui a violência direta; a subalternidade da vítima ao agressor, constitui a violência estrutural fundada na desigualdade da organização social; e por fim o desenvolvimento de ideias de superioridade, as quais se correlacionam com a identidade do grupo agressor, face à vítima, constituem a violência cultural.¹⁴

Justifica-se justamente neste contexto tecer ainda algumas considerações relativamente ao triângulo galtunguiano do conflito referente às dinâmicas dos conflitos. Galtung, de acordo com Noivo (2016), defende que os conflitos, não tendo uma natureza estática, movem-se entre os vértices de um triângulo. Assim, o vértice A representa as atitudes dos envolvidos, o vértice B o comportamento do conflito e por fim, o vértice C aquilo que se designa como contradições (Noivo, 2016), (Fig.2).

¹³ Ver (Galtung, 1969, 1990, 1996).

¹⁴ Esta lógica pode ser aplicada às relações interpessoais, reforçando a perspectiva de Galtung segundo a qual a violência não tem de representar necessariamente um conflito de larga escala.

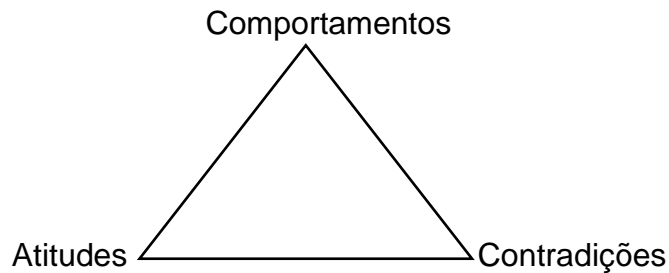


Figura 2 - Triângulo de Conflitos

Fonte: Adaptado de Galtung (1996)

As atitudes dizem respeito à percepção, às ideias, aos preconceitos que os diferentes atores têm, retratando, portanto, aspetos não só cognitivos, mas também questões de vontade. Os comportamentos retratam as ações dos atores, sejam elas conjuntivas como a cooperação e a conciliação, ou disjuntivas como a coerção e a hostilidade. Por fim, as contradições retratam as incompatibilidades entre os atores e que regra geral, costumam estar de acordo com Galtung (1996), na origem dos conflitos (Noivo, 2016).

2.1.1.1.6. Da segurança humana à segurança humana sustentável

No que diz respeito à segurança humana, o objeto referente transfere-se como referimos, do Estado para o indivíduo. Este é um conceito que tal como o da segurança tradicional, pela sua natureza, dificilmente gera consensos relativos à sua definição (Kerr, 2010a).

O conceito de segurança humana, desenvolvido na década de 1990 com o apoio do antigo secretário da ONU – Kofi Annan - surgiu oficialmente pela primeira vez em 1994 num relatório do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas¹⁵ (Chandler, 2011; Ferreira, 2016; Hampson, 2008; Kaldor, 2014; Kerr, 2010a; UNDP, 1994).

No entanto, de acordo com Kaldor (2014), e Newman (2020), o conceito de segurança humana, no sentido das ideias e práticas que lhe dão forma, antecede o relatório referido. Destacam-se duas linhas de pensamento. A primeira, uma linha orientada para o desenvolvimento e desarmamento, no

¹⁵ Doravante PNUD.

contexto de competição entre os blocos ideológicos da Guerra Fria, defendendo em linha com o paradoxo da segurança, que num ambiente de recursos escassos, esses recursos alocados ao armamento poderiam ser melhor utilizados para combater a pobreza, a desigualdade, doenças, entre várias outras aplicações (Kaldor, 2014; Kerr, 2010b).

O relatório de 1994 do PNUD “*colocou o foco na segurança material, ainda que insistisse no elo entre a liberdade do medo e a liberdade da necessidade*” (Kaldor, 2014, p.86) *conceitos cuja distinção será feita adiante*. O relatório definia segurança humana do seguinte modo: “*em primeiro lugar, a segurança contra ameaças crónicas como a fome, a doença e a repressão. E, em segundo lugar, significa proteção contra perturbações súbitas e dolorosas nos padrões da vida quotidiana - seja em casa, no emprego ou na comunidade*” (PNUD 1994 apud Newman, 2020, p.34), encontramos aqui clarificados os conceitos de *freedom from fear* e *freedom from want*.

Mahboob ul Haq, responsável pela elaboração do relatório, defendia que a privação, entenda-se, a sujeição à necessidade, era a principal causa da violência. Ideia a qual se comprova quando ao analisarmos as sete categorias¹⁶ de segurança elencadas no relatório, constatamos que apenas uma, a pessoal, visava a proteção face à violência (Kaldor, 2014).

A segunda linha de pensamento, estabeleceu as suas bases na relação entre a influência dos direitos humanos e a segurança (Kaldor, 2014). Os anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial viram a proliferação de Convenções de Direitos Humanos com destaque na Europa e na América Latina, das quais se destaca o Acordo de Helsínquia de 1975, assente em cooperação económica, cooperação social e direitos humanos, constituindo *avant la lettre* um sistema de segurança humana (Kaldor, 2014).

Este proto sistema de segurança humana, teve particular impacto no Canadá e na Austrália, cujos Ministros dos Negócios Estrangeiros Lloyd Axworthy e Gareth Evan respetivamente, desempenharam um papel determinante no desenvolvimento do conceito de segurança humana (Kaldor, 2014). Em 1994, Gareth escreveu:

¹⁶As categorias de segurança elencadas no relatório do PNUD de 1994 são as que se seguem: económica, alimentar, sanitária, ambiental, pessoal, comunitária e política in (UNDP, 1994).

“Duas abordagens parecem particularmente dignas de serem exploradas. A primeira é desenvolver a noção de que a “segurança”, tal como aparece na Carta, tem tanto a ver com a proteção dos indivíduos como com a defesa da integridade territorial dos Estados. ... Uma segunda abordagem, que poderia ser autónoma ou ser vista como um reforço da leitura da “segurança humana” que acabámos de descrever, levaria até aos seus limites lógicos as obrigações da comunidade internacional ao abrigo da Carta das Nações Unidas, para proteger os direitos humanos básicos, tendo em conta que o direito humano mais básico de todos, o da vida, é violado em grande escala nos conflitos intraestatais” (Bosold, 2011 apud Kaldor, 2014, p.87).

Gareth Evan tal como Mahmoud Sahnoun, desempenharam um importante papel no estabelecimento da Comissão Internacional para Intervenção e Soberania Estatal.¹⁷ Este relatório veio a dar lugar à consagração do conceito de Responsabilidade de Proteger,¹⁸ como oposição ao princípio da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados (Coelho, 2003; Kaldor, 2014; Kerr, 2010b).¹⁹

A comunidade internacional via assim consagrado o dever e o direito de intervir nos assuntos internos de outro Estado, inclusive pelo uso da força, para salvaguardar a segurança das populações, em circunstância onde tendo tido lugar uma clara violação dos Direitos Humanos, o Estado falhou em atuar (ICISS, 2001; Kaldor, 2014).

De acordo com Kaldor (2014), o Projeto Relatório de Segurança Humana de 2010, definiu segurança humana como *“a combinação de ameaças associadas à guerra, ao genocídio e à deslocação de populações”* (apud Kaldor, 2014, p.88).

Derivadas das duas linhas de pensamento anteriormente analisadas, surgem duas escolas de pensamento sobre a segurança humana. Primeiramente, a escola de âmbito restrito, da qual Andrew Mack é um importante académico.

¹⁷ Doravante designada como ICISS.

¹⁸ Doravante designada como R2P.

¹⁹ Em 2012 a Assembleia Geral da ONU adotou a Resolução N°66/290, pela qual em consenso definiu oito princípios fundamentais para a concetualização da segurança humana: (i) direito à vida em liberdade e com dignidade, livre do medo e da necessidade; (ii) centralização do foco no indivíduo; (iii) reconhecimento de um nexos entre paz, desenvolvimento e direitos humanos; (iv) a segurança humana e a R2P são conceitos distintos e como tal necessitam de implementações diferenciadas; (v) a segurança humana não requer o uso da força nem se substitui à segurança estatal; (vi) a segurança humana deve procurar fortalecer as soluções nacionais compatíveis com as realidades locais; (vii) cabe aos governos garantir a segurança dos seus cidadãos, cabendo à Comunidade Internacional apenas atuar como força complementar; (viii) a segurança humana deve ser conforme os princípios da ONU, bem como deve potenciar a concretização dos Objetivos do Milénio e do Desenvolvimento Sustentável. (Paiva, 2018; UN, 2012).

Segundo esta escola, o foco da segurança humana deve ser visto, face à ameaça de violência política sobre o indivíduo, praticada pelo Estado ou outra entidade politicamente organizada (Hampson, 2008; Kerr, 2010a, b; Newman, 2020; Paiva, 2018).

Consequentemente, esta escola defende que a segurança humana visa proteger os indivíduos e as comunidades da guerra e/ou de outras formas de violência (Human Security Centre, 2005 apud Kerr, 2010a, p.106). Trata-se, portanto, da liberdade do medo – *freedom from fear* (Kerr, 2010b; Newman, 2020).

Mack (2004), não ignora a existência de outras formas de ameaça. No entanto, considera que na sua generalidade, estas ameaças derivam das formas de violência (Kerr, 2010a; Mack, 2004). Questões como pobreza e desigualdade socioeconómica não são ignoradas, mas antes, são vistas numa perspetiva correlacional com a violência (Kerr, 2010a).

A segunda escola em análise, adota uma perspetiva mais ampla do conceito de segurança humana. Para esta, a segurança humana não se pode limitar à proteção face à ameaça da violência, mas antes, tem de se preocupar com as questões da liberdade da necessidade - *freedom from want* – as quais são objeto de foco do relatório do UNDP anteriormente referido (Kerr, 2010a, b; Newman, 2020; Paiva, 2018).

No entanto, nesta perspetiva, a segurança humana não se limita necessariamente à proteção relativa ao subdesenvolvimento. De acordo com Thakur “*a segurança humana preocupa-se com a proteção de pessoas face a perigos de morte, independentemente de as ameaças terem origem em causas antropogénicas ou eventos naturais, quer tenham lugar dentro ou fora dos Estado, e quer sejam diretas ou estruturais*” (2004, p.347).

Esta perspetiva incorre no risco de se tornar demasiado abrangente. Justamente nesse sentido, Thakur (2004), refere que situações que coloquem em causa a vida humana, têm de se tornar crises ou que não sendo crises, são colocadas na mais ampla agenda de desenvolvimento (Kerr, 2010a).

Uma proposta mais abrangente é apresentada por Paris (2004 apud Kerr 2010a, p.107), quando nos diz que a segurança humana deve ser suficientemente abrangente, de forma a ser capaz de incluir em si, desde o consumo de estupefacientes até ao genocídio.

Será ainda de particular relevância, a posição de Hampson (2008), segundo a qual, a visão restrita da segurança humana engloba duas subconcepções. Uma primeira que designa como a segurança humana dos direitos naturais, assente nos direitos fundamentais individuais e na responsabilidade dos Estados e da Comunidade Internacional para a salvaguarda desses direitos (Hampson, 2008).

Em segundo lugar, uma subconcepção de pendor humanitário, focado concretamente na proteção dos indivíduos da violência, dando forma ao intervencionismo humanitário (Hampson, 2008; Moore, 1996; UN 1995, 1999).

Embora inclusivas, as abordagens mais abrangentes do conceito de segurança humana, são frequentemente criticadas e colocam em causa o próprio conceito de segurança humana, justamente pela quantidade de fenómenos que procuram incluir em si.

Uma segunda crítica pode ser feita, relativamente, àquilo que poderemos classificar como a regionalização da segurança humana. O Canadá, como referimos anteriormente, desempenhou um importante papel na construção do conceito de segurança humana. No entanto, autores como Khong (2001), têm levantado a hipótese de a agenda da segurança humana, ter sido desenvolvida à luz das circunstâncias específicas de um Canadá relativamente seguro e bem governado.

A realidade, é que países como o Canadá constituem mais exceções do que a regra geral. Muitos indivíduos continuam a viver em condições desumanas, frequentemente sem acesso a bens fundamentais como água potável, serviços de saúde mínimos, alimentação, entre vários outros. Muitos indivíduos continuam também a viver sob constante situação de ameaça de violência e continuam a ver-se forçados a abandonar as suas casas, pelas mais diversas razões. Como tal, a segurança humana torna-se regionalizada, se não mesmo caracterizada pelas necessidades específicas de cada Estado, gerando diferentes perceções sobre o que deve ou não ser incluído no grande “chapéu” da segurança humana.

Pese embora a importância do ideário da segurança humana, a diversificação, das novas ameaças à segurança internacional, bem como a incapacidade das organizações internacionais para lhes fazer face, levam a que seja necessário adaptarmo-nos a uma nova realidade, pautada por uma nova conflitualidade, uma nova insegurança e uma nova instabilidade.

Falámos já sobre o conceito de segurança humana. Com efeito, a United Nations Millennium Declaration, pautada pelas características de uma segurança humana abrangente e diversificada, teve como objetivo definir os objetivos comuns a alcançar até 2015 (Martins & Correia, 2016).

Pese embora a abundante retórica de boa vontade para concretizar os objetivos a que a ONU por decisão dos seus membros se propôs, os resultados não poderiam ter ficado mais longe do desejado. Ainda assim, aos já ambiciosos objetivos do milénio, a ONU, no decorrer da United Nations Conference on Sustainable Development Rio+20, veio a determinar o alargamento dos já ambiciosos objetivos do milénio, com a adoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável, marcando-se assim a entrada na fase da segurança humana sustentável (Martins & Correia, 2016).

2.2. Os conceitos de crise, conflito e guerra

2.2.1. O conceito de crise

O conceito de crise, tal como muitos dos conceitos aqui em análise, pode ser aplicado nos mais diversos contextos. Podemos assim falar de crises humanitárias, crises diplomáticas, crises económicas, crises financeiras, crises sanitárias, crises políticas, crises identitárias, crises sociais, crises ambientais, crises securitárias, entre tantas outras. Será nosso objetivo, encontrar uma proposta concetual satisfatória para o conceito de crise.

O estudo das crises internacionais, viu o seu desenvolvimento a partir da década de 1960 na sequência da Crise dos Mísseis de Cuba em 1962. Estudiosos como Glenn Snyder, Paul Diesing e Lucien Poirier, dedicaram-se ao estudo da origem, gestão e resolução das crises (Fernandes & Borges, 2005).

O termo crise, etimologicamente deriva do grego “*Krísis*”²⁰, a sua interpretação é ampla e por vezes imprecisa, a qual implica tendencialmente uma rutura do status quo (Correia, 2018; “Crise”, 2014; Morin, 1973; Silva, 2012).

²⁰ O termo *Krísis* surge na Grécia Antiga associado à medicina, sendo considerada como um ponto de não retorno em que não se tem em consideração a vontade do paciente e em que o organismo poderia evoluir para a recuperação ou para a morte (Silva, 2012). Só no século XX verificar-se-ia a integração desde conceito na filosofia, numa perspetiva iminentemente marxista, tendo sido Marx o primeiro a definir sistemicamente a ideia de crise.

Ao questionar-se sobre o que é uma crise, Morin (1973, p. 138), define crise como “o aumento da desordem e da incerteza no seio de um sistema (individual ou social).” Entendemos, portanto, que crise é uma situação de ponto intermédio de transição entre uma situação anterior à ocorrência da crise e a situação que se surgirá posteriormente à crise (Correia, 2018).

Polemologicamente²¹, a crise surge como um elemento de transitoriedade entre a situação de paz e a situação de guerra (Barrento, 2010; Correia, 2018), sendo a primeira uma *situação de “conflito potencial e a guerra é uma crise não resolvida”* como afirma Correia (2018, p.47).

Analisaremos o conceito de conflito em maior detalhe adiante. Ainda assim, é de referir que Correia (2018), identifica quatro níveis de conflitos, de entre os quais a crise se encontra no nível inferior como circunstância de não-guerra. No entanto, continua o mesmo autor, encontramos na Academia quem considere que a crise corresponde a todos os graus de conflito, à exceção da guerra violenta (Correia, 2018).

Em consonância com Correia (2018), Santos (1993 apud Fernandes & Borges 2005), defendia que se está perante uma crise internacional “quando se verifica uma rutura no fluir normal das relações entre dois ou mais atores da cena internacional com alta probabilidade de emprego da força.” (1993 apud Fernandes & Borges 2005, p.49) acrescentam, trata-se de um “conflito intenso, perto da iminência da Guerra, porém com a percepção do perigo que representa uma elevada probabilidade de Guerra.” (Santos 1993 apud Fernandes & Borges 2005, p.49).

Entendemos, portanto, que uma crise deriva de uma alteração provocada pelo relacionamento de atores sociais, que cause rutura de um sistema situado entre a paz e a guerra, colocando em causa os pilares estruturantes desse sistema e onde existe uma elevada probabilidade de recurso à violência, havendo, portanto, um limitado tempo de resposta (Barrento, 2010; Fernandes & Borges 2005; Silva, 2012).

²¹ Polemologia deriva de duas expressões gregas: *polemos* (guerra) e *logos* (razão). Nesse sentido é o estudo da ciência da guerra com vista a sistematizar, classificar e analisar os tipos de conflitos, com principal preocupação focada nas suas causas (Correia, 2018).

2.2.2. O conceito de conflito

Por sua vez, no que diz respeito ao conceito de conflito, de acordo com Januário & Gameiro (2016 p.331), conflito, num âmbito restrito, consiste num desacordo sob *“uma perspectiva do Direito ou de um facto, uma oposição de teses jurídicas ou de interesses entre dois Estados, sendo que num sentido amplo, consiste na oposição entre Estados, ou outros sujeitos de Direito Internacional”*.

Os conflitos, podem, portanto, ter as mais diversas causas, como territoriais, ideológicas, estratégicas, políticas, entre outras. Porém, Miranda (2009), e Januário & Gameiro (2016), numa perspectiva de pendor jurídico, defendem que os conflitos podem ser fundamentalmente classificados entre conflitos jurídicos, que são aqueles que resultam do desacordo sobre a interpretação, a validade e a aplicação de normas de Direito Internacional (Januário & Gameiro, 2016; Miranda, 2009), ou conflitos políticos, que são aqueles em que são os interesses políticos de cada ator que estão em desacordo (Miranda, 2009).

No entanto, a realidade é frequentemente mais complexa e fazer uma distinção clara entre conflitos jurídicos e conflitos políticos, torna-se impossível, dado todo o conflito jurídico, que como refere Miranda (2009), tem também motivações políticas na sua base.

Na sua obra, Correia (2018), militar de carreira, fornece-nos algumas propostas concetuais para o fenómeno de conflito. Nesse sentido, começa por apresentar a definição elaborada por Julien Freund, (Freund, 1983 apud Correia, 2018), de acordo com o qual, conflito, é um: *“afrontamento intencional entre dois seres ou grupos da mesma espécie, que manifestam, um em relação ao outro, intenção hostil, em geral a propósito de um direito, e que, para manterem, afirmarem ou restabelecerem esse direito, procuram quebrar a resistência do outro, eventualmente pelo recurso à violência física, que pode tender, se necessário, ao aniquilamento físico.”* (Freund, 1983 apud Correia, 2018, p.44).

Em segundo lugar, introduz a proposta concetual de L. Coser, defendendo que esta possui uma natureza complementar com a de Freund. Assim, Coser defende que conflito é um *“confronto em torno de valores e de reivindicações relativas a recursos, estatutos, direitos ou poder, em que cada um dos oponentes visa neutralizar, causar dano ou eliminar o seu adversário.”* (Coser, 1956 apud Correia, 2018, p. 44).

Segue-se a definição de Horta Fernandes, segundo o qual *“conflito (entendido como hostilidade num senso forte, algo que já só se resolve no e pelo uso da força) (...) é sempre contra alguém, uma outra sociedade, fundada de forma similar”* (Horta 1998 apud Correia 2018, pp. 44-45).

Na elaboração da proposta concetual de Correia (2017, 2018), encontramos a síntese das três propostas já apresentadas. Diz Correia (2017, p.25), *“o conflito (...) é um afrontamento intencional que pressupõe uma vontade racional, opõe seres da mesma espécie, exclusivamente seres humanos e, portanto, é um fenómeno, social e, para além disso, implica o uso da coação, que pode ser, ou não, violenta”*.

Por sua vez, na sua procura pela definição de conflito, Noivo (2016), introduz na discussão o conceito de incompatibilidades. Diz Noivo que as incompatibilidades são *“geradoras de situações causadas pelas partes que almejam objetivos mutuamente exclusivos. Ao serem mutuamente exclusivos têm necessariamente de incidir num mesmo momento e sobre uma mesma realidade. Assim, podemos afirmar que a existência de um conflito se deve à ação gerada pelas “incompatibilidades” verificadas entre dois ou mais atores/partes”* (2016, p.116).

Feitas as devidas considerações sobre o conceito de conflito, podemos considerar satisfatória a seguinte proposta concetual: um conflito será um afrontamento racional (consequentemente humano), intencional e social, entre indivíduos incompatibilizados que num dado momento e circunstância, disputam interesses exclusivamente opostos, pressupondo o recurso à coação, seja ela violenta ou não.

2.2.3.O conceito de guerra

No que diz respeito ao conceito de guerra, começemos por diferenciá-lo do conceito de conflito já analisado. Tenhamos por base o conceito de conflito apresentado por Correia (2017), anteriormente discutido. Diz o autor que o conceito de guerra é inteiramente abrangido pelo de conflito (Correia, 2017), o que significa que embora toda a guerra seja um conflito, o inverso não é necessariamente verdade.

Quer o conflito individual, quer o conflito em pequenos grupos humanos envolvidos em disputas particulares, não constitui um cenário de guerra. Atenemos nos exemplos apresentados por Noivo (2016). Podemos falar de conflito por exemplo entre um sindicato e uma entidade patronal, entre um devedor e os seus credores, ou mesmo num grupo de trabalho. No entanto, nenhum destes cenários constitui uma guerra. A guerra é um fenómeno social tal como o conflito, no entanto, implica uma coletividade organizada, pressupondo a ameaça ou uso de recursos de coação violenta (Correia, 2017, 2018).

Retomemos os níveis de conflito anteriormente referidos. Se o primeiro nível é o da crise, da não-guerra, o último²² é o da guerra violenta (Correia, 2018). O que é então a guerra?

O Direito Internacional apresenta por norma, uma definição redutora e insuficiente da guerra, definindo-a como um conflito armado entre Estados. Esta definição torna-se particularmente redutora se tivermos em atenção as emergentes formas de guerra, que começaram a surgir após a Segunda Guerra Mundial (Correia, 2018).

De forma semelhante ao que fez no que concerne ao conceito de conflito, Correia (2018), apresenta diversas propostas concetuais de guerra. Passa por nomes como Carl von Clausewitz, Gaston Bouthoul, Raymond Aron, até chegar a pensadores portugueses como Cabral Couto e Loureiro dos Santos.

Não sendo, no entanto, nosso objetivo fazer uma análise exaustiva do processo evolutivo do conceito de guerra, focar-nos-emos antes na discussão, entre as propostas de Cabral Couto (1988) e Loureiro dos Santos (apud Correia, 2018). Seguindo posteriormente para uma análise das causas da guerra e das tendências emergentes nos novos conflitos armados.

Na obra *Elementos de Estratégia*, Cabral Couto (1988), faz a distinção entre dois tipos principais de guerra. As guerras internacionais onde encontramos a Guerra Fria, a guerra nuclear limitada e a guerra nuclear ilimitada e, por outro lado, as guerras internas onde identifica a revolução, o golpe de Estado, a revolta militar e a guerra subversiva (Couto 1988).

²² Entre estes níveis encontramos o nível da violência sem guerra, seguido da guerra sem violência (Correia, 2018).

Por sua vez, Loureiro dos Santos (apud Correia, 2018), também ele militar, identifica nas suas aulas no Instituto de Altos Estudos Militares, as mesmas duas grandes categorias referidas por Cabral Couto (Correia, 2018). No entanto, nas guerras internacionais identificava a Guerra Fria, a guerra clássica, e a guerra nuclear limitada e ilimitada. Ao passo que, nas guerras internas, referia as conduzidas por meios militares institucionalizados por ambos os atores, onde se encontra a guerra civil, a revolta e o golpe de Estado, e ainda aquelas conduzidas com recurso a meios militares não institucionalizados, desde logo nos casos da insurreição e da guerra subversiva (Correia, 2018).

2.2.3.1. As causas da guerra

No que diz respeito às teorias das causas da guerra, não é possível em qualquer guerra identificar uma única causa. Elas, são múltiplas, interativas entre si e organicamente vivas, no sentido em que nascem, evoluem e acabam por desaparecer com o fim da guerra, seja ele qual for.

Também Correia (2017), procura desenvolver uma tipologia para caracterizar as causas das guerras. Assim, fala-nos de causas políticas, socioeconómicas e identitárias.

Adriano Moreira, por sua vez, na obra *Teoria das Relações Internacionais* (2019), identifica como causas da guerra: a assimetria de poderes; o nacionalismo; o Darwinismo internacional; o erro de perceção; a competição armamentista; a fuga para a frente; o instinto de agressão; os ciclos da guerra e da paz; o complexo militar-industrial; e o Malthusianismo.

De acordo com Correia (2017), as causas da guerra podem ser regra geral enquadradas no âmbito da doutrina determinística ou no âmbito da doutrina evolucionista. A primeira, determina que a guerra é uma constante perpétua da vida em sociedade, subdividindo-se em teorias teleológicas e biossociológicas.

A teoria teleológica afirma que as guerras como produto de causas transcendentes têm uma natureza providencial, sendo necessárias para regular os desvios do comportamento humano. A biossociologia traça umnexo entre a natureza humana e a guerra, estabelecendo a segunda como um mecanismo de seleção natural, autopreservação e evolução, sendo conseqüentemente inevitável (Correia, 2017).

Compreende-se assim a forma pela qual estas teorias se relacionam com as perspectivas escatológica e cataclísmica da guerra (Correia, 2017; Williams, 2008b). A escatologia²³ funda-se na ideia de que a história, na sua totalidade ou em parte, culminará numa “*guerra final que levará ao desenrolar de um grande desígnio – divino, natural ou humano*” (Rapoport 1968 apud Williams 2008b, p.153).

A perspectiva cataclísmica²⁴ vê a guerra como um evento catastrófico que afeta parte ou toda a população humana, podendo tal evento ser consequência da fúria divina ou da anarquia do Sistema Internacional (Rapoport, 1968; Williams, 2008b).

Por sua vez, a doutrina evolucionista considera que a guerra é um fenómeno derivado de fatores da ação humana e da sua organização em sociedades, ainda que não seja necessariamente um subproduto da natureza humana. Tais fatores têm uma natureza dinâmica, pelo que evoluem e podem ser controlados e mesmo contrariados. Assim ainda que as guerras sejam uma ocorrência provável, não são inevitáveis (Correia, 2017).

Esta doutrina enquadra-se na perspectiva política, inspirada em Clausewitz. Clausewitz (1976), afirma que a guerra se traduz num ato violento contra um outro ator político, tendo por fim obrigar esse outro ator a ceder à nossa vontade (Clausewitz, 1976). Consequentemente, a guerra é racional, instrumental e nacional (Williams, 2008b), e tem “*causas objetivas, racionalmente detetáveis e suscetíveis de serem combatidas*” (Correia, 2017, p.53).

Serão justamente estas causas que serão alvo de análise. Referimos anteriormente que Correia (2017), identifica três grandes grupos de causas da guerra: causas políticas; causas socioeconómicas; causas identitárias.

As causas políticas dizem na sua essência respeito à disputa de poder, são as questões de soberania e de “*aspiração à soberania de comunidades ainda*

²³ A escatologia pode assumir uma natureza messiânica quando se trata de uma agência destinada a cumprir um grande desígnio, trata-se de concretizar uma missão que tem como objetivo último a eliminação da guerra. Exemplos desta perspectiva seriam a doutrina nazi da raça mestre, a visão de um califado global da al-Qaeda, entre outras. Por outro lado, a escatologia pode ser interpretada numa perspectiva global, com referência à guerra final como potenciadora da concretização do grande desígnio (Williams, 2008b).

²⁴ A perspectiva cataclísmica da guerra pode ser subdividida em etnocêntrica, quando praticada contra um determinado grupo que não a vê como benéfica e tudo o que pode fazer é “*atrasar o eminente desastre ou reduzir os piores efeitos*” (Williams, 2008b, p.153). Ou pode ser interpretada na ótica global, na qual a guerra como cataclismo afeta toda a população humana, não havendo beneficiados nem lados responsabilizados (Rapoport, 1968; Williams, 2008b).

não estatais” (Correia, 2017, p.55). O poder, é também a causa das mais diversas tipologias de conflitos armados, desde guerras de guerrilha e resistência, passando pelos terroristas e chegando às guerras assimétricas e dissimétricas, como ainda as guerras coloniais e expansionistas e de predação de recursos.

Em segundo lugar, os regimes políticos, podem em si mesmos ser fonte de guerra. Designadamente *“quando exibem culturas, estruturas e comportamentos militaristas, isto é, quando é muito elevado o peso interno da instituição militar, quando personalidades militares dominam as instituições civis e quando predomina a tendência para, na política doméstica e nas relações externas, privilegiar soluções musculadas com o recurso ao uso da força”* (Correia, 2017, p.56), trata-se da ideia de que o culto da guerra num Estado, é simultaneamente fonte de promoção de guerra, falamos portanto de regimes principalmente despóticos.

São também causas políticas de guerra, os interesses nacionais, questões territoriais, ruturas políticas internas e ainda a ineficiência do Direito Internacional, anarquia do Sistema Internacional e a sua respetiva deficiente organização. Justamente, nesse contexto, pensemos nos casos dos sistemas bipolares e multipolares. Os primeiros são simultaneamente apaziguadores de conflitos entre os polos antagónicos, e geradores de conflitos periféricos por *proxy* (Correia, 2017).

Por sua vez, os sistemas multipolares são os mais instáveis, justamente pela diversidade de polos antagónicos, onde se podem gerar conflitos em cadeia degeneráveis em catástrofe generalizada (Correia, 2017). Destacam-se ainda dentro das causas políticas, as designadas causas conjunturais ocasionais. São exemplos, erros de cálculo relativos ao potencial de combate ou face às intenções do adversário (Correia, 2017).

No que diz respeito às causas económico-sociais, Correia (2017), refere-se às causas relacionadas com *“interesses materiais ou com benefícios deles derivados, nomeadamente território, infraestruturas, recursos, matérias-primas, mercados, tarifas aduaneiras, embargos, dívidas externas ou degradação ambiental. E ainda com os desequilíbrios financeiros, económicos e sociais, com as desigualdades, o desemprego, a pobreza, a fome, a ignorância, as epidemias, o subdesenvolvimento em geral”* (Correia, 2017, pp. 59-60).

Por fim, Correia (2017), fala-nos de causas identitárias. Aquelas que dizem respeito mais ao ser, por oposição ao ter, que predomina nas duas tipologias de causas anteriores. São causas que se relacionam com valores, comportamentos e características inatas e adquiridas em determinadas comunidades (Correia, 2017). Assim, falamos de causas identitárias, quando podem estar causa questões nacionais, religiosas, étnicas e ideológicas.

2.3. O conceito de poder

Relativamente ao fenómeno do poder, começar por referir que este se manifesta interna e externamente relativamente a um ator. A dimensão interna do poder político pode ser traduzida na autonomia de ação do Estado. Por sua vez, a dimensão externa refere-se à capacidade de um Estado condicionar o comportamento de outro(s). Assim, a dimensão interna retrata a liberdade de atuação isenta da influência dos esforços coercivos desenvolvidos pelos outros Estados, no sentido de condicionar o nosso comportamento, ao passo que a dimensão externa, é justamente o reverso da componente interna (Roach et al., 2014).

O poder, como vários dos conceitos que procurámos enquadrar concetualmente, assume uma natureza polissémica. Entenda-se o poder enquanto fenómeno que pode assumir diversos significados, podendo variar no tempo e no espaço. Consequentemente, uma das primeiras características que podemos atribuir ao conceito de poder, é a mutabilidade espaço-temporal.

Na sua obra “Ciência Política e Direito Constitucional Vol I: Teoria Geral do Estado e Formas de Governo” Pinto et al. (2013), no seu estudo sobre o poder, apresentam uma síntese do fenómeno que consideramos particularmente útil para compreender o conceito de poder na sua forma mais elementar. Assim, afirmam que “*poder é fundamentalmente a arte de comandar a natureza e os homens*” (Pinto et al. 2013, p.36), e acrescentam que apresentado significativas diferenças, “*o poder sobre a natureza traduz-se numa partilha entre todos. Ao contrário, o poder sobre os homens obtém-se pela conquista, pela luta*” (Pinto et al. 2013, p.37).

Encontramos, desde logo, elementos de realismo maquiavélico nesta primeira proposta de poder sobre os homens. Trata-se justamente de uma

circunstância de confronto de forças opostas, numa realidade de jogo de soma zero,²⁵ em que o que for vantajoso para o ator A, será exatamente desvantajoso para o ator B.

Se esta forma de poder constituir o poder político, o poder sobre a natureza constitui contrariamente ao jogo de soma zero, uma realidade em que todos os atores envolvidos podem sair beneficiados. Serão exemplos do poder sobre a natureza, o controlo de rios e técnicas de agricultura, o desenvolvimento industrial e científico, entre vários outros.

Também Pasquino (2010), se debruçou sobre o estudo do poder. Partindo de uma perspetiva politológica, Pasquino (2010, p.9), refere que “*o poder parece ser um fenómeno mais disseminado do que outros, mais geral e mais generalizado, mais difundido e mais distintivo*”.

Por isso mesmo, um dos grandes desafios afetos à concetualização de poder, refere-se a um conjunto de conceitos que se cruzam e frequentemente se confundem como o conceito de poder, são eles: dominação, influência, autoridade e força.

Justamente nesse sentido, Pinto et al. (2013), procuram esclarecer as diferenças entre a maioria destes conceitos. Assim, consideram que dominação “*é pois um atributo do mais forte fisicamente, do mais inteligente, do mais organizado, ou do mais rico*” (Pinto et. al. 2013, p.39), constituindo “*qualquer possibilidade de fazer valer a sua vontade dentro de uma relação social, até perante uma oposição*” (Weber apud Pinto et. al. 2013, p.39).

Também a influência e a autoridade, não devem ser confundidas com poder. A influência cabe no âmbito do poder, mas falha onde esta a excede. A influência, contrariamente ao poder, não é dotada de uma natureza potencialmente

²⁵ De acordo com Dougherty e Pfaltzgraff (2003), “*a teoria dos jogos assenta numa forma abstrata de raciocínio que surge através da combinação da matemática e da lógica. (...) Nas ciências sociais, a teoria dos jogos (que utiliza a matemática) especifica o que acontece numa situação em que os atores – cada um com estratégias, objetivos e resultados preferidos – se envolvem numa interação que tem a forma de um jogo*” (pp. 714-715). A principal distinção feita na teoria dos jogos remete-nos para os jogos de soma zero e os jogos de soma não zero (Dougherty & Pfaltzgraff, 2003; Santos, 2007). De acordo com Santos (2007) “*o jogo de soma nula ou constante é aquele em que cada jogador tenta obter o máximo do outro que, em consequência, ficará com o mínimo (...). É o jogo mais simples, e característico do conflito puro, de uma situação totalmente competitiva, em que não existem comportamentos cooperativos mas apenas motivações antagónicas, e não existem incentivos para nenhuma das partes alterar a sua estratégia. Um ganho relativo de uma das partes corresponde sempre a uma perda relativa para a outra, e a soma final da matriz é sempre zero*” (p.232).

coerciva, como tal é entendida como uma capacidade não coerciva de condicionar os comportamentos de terceiros (Pinto et. al. 2013). Por fim, a autoridade diz respeito à legitimidade do exercício do poder.

O debate sobre o poder tem sido, desde sempre, estruturante do pensamento das relações internacionais. Pese embora, como referimos, este se trate de um fenómeno polissémico, não obstante as diferentes interpretações teóricas que ao longo dos anos têm surgido. A realidade demonstra que a ideia de poder, têm-se mantido central nas mais diversas correntes de pensamento.

Havendo diversas vias pelas quais se pode interpretar o fenómeno do poder, procuraremos de seguida apresentar uma breve síntese de algumas propostas concetuais de poder existentes.

O primeiro confronto concetual que podemos analisar, forma-se em torno do debate entre o realismo e o liberalismo político. A visão tradicional, fundamentalmente realista, defendia que o poder de um Estado deveria ser sinónimo das suas capacidades militares. Consequentemente o Estado que dominasse mais eficazmente a força das armas, dominaria a política mundial (Boniface, 1997; Keohane & Nye, 2001).

Hans Morgenthau, um dos pais do realismo moderno, escreveu na sua obra *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace* (1985), que “*a política internacional, como toda a política, é a luta pelo poder. Independentemente do objetivo final da política internacional, o poder é sempre o seu objetivo imediato*” (Morgenthau 1985 p.13).

Assim, excluindo-se a análise do poder do Homem sobre a natureza, Morgenthau (1985), coloca o seu foco no poder político, definindo-o como “*as mútuas relações de controlo entre aqueles que detêm autoridade pública e entre esses e as pessoas em geral. Poder político é a relação psicológica entre quem o exerce e aqueles relativamente a quem é exercido (...) esse impacto deriva de três fontes: as expectativas de benefícios; o medo de desvantagens; e o respeito e amor pelos homens e instituições. Podendo ser exercido por ordens, por ameaças, pela força do carisma de um homem ou cargo, ou pela combinação de qualquer uma destas*” (Morgenthau, 1985, pp.32-33).

No campo oposto, Keohane e Nye (2001), desenvolveram o pensamento neoliberal sobre o conceito de poder. Justamente nesse sentido, Nye (1993), defende que se poder for como refere Robert Dahl citado por Nye (1993, p.50),

“a habilidade de levar os outros a fazer o que de outro modo não fariam”, então deveremos saber quais as preferências do ator influenciado, para compreender em que grau foi o seu comportamento modificado (Nye, 1993, 2005, 2011).

Nye (2005), refere ainda que a forma como condicionamos o comportamento dos outros, pode variar em função do método adotado, refere também como vias para o condicionamento do comportamento, a coerção com o recurso a ameaças, a indução por via de recursos económicos ou atraí-los, levando a que escolham aquilo que nos é mais desejável (Nye, 2005, 2008).

A investigação de Nye sobre o fenómeno do poder, conduziu-o à elaboração de uma classificação tripartida do poder, distinguindo-o em hard power, soft power e posteriormente smart power.²⁶ Não cabendo no âmbito do nosso estudo a análise em detalhe sobre a tipologia de poder de Nye, remetemos considerações adicionais para as notas de rodapé.

Numa outra perspetiva, a ideia de que o poder é um fenómeno exercido numa relação entre dois ou mais atores, em que quem exerce poder procura condicionar o comportamento dos outros, é retomada por Caetano (2003), quando afirma que poder é a “*possibilidade de eficazmente impor aos outros o*

²⁶ Na ótica de Nye, duas faces de poder opõem-se nas agendas estratégicas dos Estados, por um lado o hard power, por outro, o soft power. O hard power pode ser traduzido em “*estímulos ou ameaças para obrigar os outros a fazer aquilo que nós queremos*” (“Poder”, 2014, pp. 186-187). Nye fala-nos de uma segunda dimensão do poder – soft power – na qual “*a capacidade de determinar preferências está associada a recursos de poder intangíveis como são a cultura, a ideologia e as instituições e tem tendência a provocar um comportamento cooptativo, ou seja, a levar os outros a desejar o mesmo que nós próprios.*” (“Poder”, 2014, pp. 186-187). Nas vésperas do fim da Guerra Fria, quando desenvolve o conceito de soft power, Nye parte do princípio de que as formas clássicas de poder estavam a tornar-se progressivamente menos relevantes do que os fatores de poder intangíveis já referidos (Gaspar, 2017; Nye, 1990, 2005, 2008). Na nova conjuntura internacional, os Estados deveriam optar por estratégias de soft power por oposição à velha lógica do hard power, consequentemente “*em vez de obrigar os outros agentes internacionais a fazer o que eles não querem fazer, a potência dominante deve fazer com que esses agentes, estatais ou não estatais, queiram fazer o que ela entende que eles devem fazer*” (Gaspar, 2017, p.245).

Nye (1991), estabelece adicionalmente uma distinção entre poder cooptativo e soft power. A primeira “*caracteriza como fazer os outros quererem o que nós queremos, e soft power que identifica com a utilização de certos recursos*” (Nye, 1991 apud Santos & Ferreira, 2012, p.125), já anteriormente identificados. Apesar de proceder a esta distinção, Nye (2005), considera como referimos pode levar a um comportamento cooptativo, na medida em que tratando-se de um exercício de influência (não através do convencimento direto), mas pela ação conjunta da indução, persuasão e atração, o soft power será consequentemente a capacidade de um agente para moldar as preferências dos demais agentes (Nye, 2005; Santos & Ferreira, 2012).

No que concerne ao smart power, trata-se de um conceito desenvolvido por Nye com a finalidade de contrariar a ideia errada de que o soft power é por si só eficaz e suficiente para formular uma agenda de política externa eficaz (Nye, 2009). Na sua essência, o smart power é a capacidade de um agente para combinar elementos de hard e soft power de forma a que estes se reforcem mutuamente e permitam ao agente alcançar os seus objetivos eficazmente (Nye, 2011; Wilson, 2008).

respeito da própria conduta ou traçar a conduta alheia. Assim, existe poder sempre que alguém tem a possibilidade de fazer acatar pelos outros a sua própria vontade, afastando qualquer resistência exterior àquilo que quer fazer ou obrigando os outros a fazer o que ele queira” (Caetano, 2003, p.5).

Quando falamos sobre os fatores de poder de um Estado, referimo-nos às suas fontes de poder. Também aqui, tal como ocorre no que diz respeito à conceitualização de poder, encontramos divergências teóricas no que concerne aos fatores a levar em considerações. Se por um lado, pensadores de pendor realista darão maior preponderância aos fatores de poder tangíveis materiais, por sua vez, pensadores de pendor liberal, colocarão o seu foco nos fatores materiais ou intangíveis, podendo ainda os pensadores construtivistas optar por colocar o foco nos fatores imateriais e intangíveis (Mingst & Arreguín-Toft, 2017).

Como referimos, o poder não é estático no tempo, e muito menos é imutável face ao espaço em que é exercido. Tais evidências estão plasmadas nos fatores que contribuíram para a conquista, exercício e manutenção do poder, de grandes civilizações ao longo da história da humanidade. O problema em causa é o de compreender como os fatores de poder influenciam o sucesso de ator X na conquista, exercício e manutenção do poder.

Maquiavel, será porventura uma das maiores referências clássicas no que diz respeito à medição do poder de um ator. Em *O Príncipe*, no capítulo X intitulado “*De que modo se devem avaliar as forças de um principado*”, Maquiavel refere alguns dos fatores a ter em consideração quando se estuda a força de um principado. Começa por referir a importância de fatores materiais, como o poder militar efetivo e a força financeira, mas também fatores imateriais, como a moral das forças militares e a arte de governar (Maquiavel, 2017).

O passar do tempo e a evolução das sociedades, levou-nos a ter em consideração vários outros fatores para a medição do poder de um ator. Consequentemente, é possível elencar vários outros fatores como a demografia, a dimensão territorial, o controlo de recursos naturais, a força económica e o domínio tecnológico, mas também o nível de educação e formação da classe trabalhadora e a coesão nacional e social (Boniface, 2015).

Por sua vez, quando confrontado com esta problemática, Huntzinger (1987), proeminente pensador da escola francesa das relações internacionais,

recuperando vários dos fatores já elencados e contribuindo com a introdução de novos fatores, divide os critérios de medição de poder de um ator nos seguintes grupos: a idade do Estado; a geopolítica onde encontramos fatores como a localização, a natureza geomorfológica do Estado, entre outros; a população e as riquezas naturais, reportando-se a aspetos relativos à demografia e densidade populacional, bem como ao controlo de recursos naturais e domínio industrial; o aparelho diplomático-estratégico que condiciona o sucesso do Estado em tempo de paz ou de guerra; a organização coletiva referente à capacidade de uma comunidade se organizar e mobilizar da melhor forma possível o conjunto dos seus recursos materiais e imateriais; e a força económica referente à importância dos recursos económico-monetários.

De igual modo, também pensadores da escola portuguesa das relações internacionais, se dedicaram ao estudo dos fatores de poder. Nesse sentido, identificamos os seguintes fatores considerados como importantes aquando da medição e comparação da força de atores distintos (“Fatores das Relações Internacionais”, 2014): geografia; demografia; economia; força militar; fator científico e tecnológico; governamental; ideológico; cultural; espiritual; mediático e a liderança.

Também Adriano Moreira, um dos pais da escola portuguesa das relações internacionais, quando confrontado com a questão da medição do poder, identifica três tipos de fatores ou componentes, como prefere designá-los. Assim, Moreira (2019), identifica componentes naturais, sociopsicológicos e sincréticos do poder.

No que diz respeito aos componentes naturais, Moreira (2019), recupera os fatores territoriais e geográficos, mas também o controlo de recursos naturais e a dimensão populacional. Relativamente aos componentes sociopsicológicos, fala-nos de aspetos imateriais como as expectativas e atitudes da população, bem como a imagem por si assumida e a relação que estabelece com o governo, conseqüentemente o papel e influência da liderança sobre a população (Moreira, 2019).

Tal como Huntzinger (1987), Moreira (2019), introduz a ideia da importância da conectividade de fatores materiais e imateriais, da capacidade humana e dos recursos materiais, manifestando-se a título de exemplo no complexo industrial de um determinado Estado, designando estes fatores como fatores sincréticos.

Por sua vez, Dias (2018), apresenta um mais exaustivo elenar de fatores de poder. Na sua senda, identificamos seis grupos de fatores de poder: (i) fator físico; (ii) fator humano; (iii) fator recursos naturais; (iv) fator circulação; (v) fator científico-tecnológico; (vi) fator estruturas. Pese embora, nos interesse em particular, o estudo da subdivisão hidrográfica do subfator físico morfológico, apresentamos na Tabela 1 os vários subfatores identificados por Dias (2018), que ajudam a compreender melhor os fatores por si propostos.

Grupo de fatores	Subfatores
Fator físico	Extensão
	Localização
	Configuração
	Morfologia
	Natureza do solo
	Revestimento vegetal
	Clima
	Mar e vias navegáveis
	Meio aeroespacial
	Alterações resultantes da ação do Homem
Fator humano	Demografia
	Etnografia
Fator recursos naturais	-----
Fator circulação	-----
Fator científico-tecnológico	-----
Fatores estruturas	Estruturas político-administrativas
	Estruturas económicas
	Estruturas sociais
	Estruturas culturais, religiosas e políticas
	Estruturas militares

Tabela 1 - Fatores de Poder

Fonte: (Dias, 2018)

Em suma, o poder é um fenómeno polissémico pela sua sujeição a várias interpretações, apenas tendo significado quando há uma relação entre atores,

tornando-se assim relativo. É também situacional e temporal, pelo que apenas pode ser entendido face a determinada situação e em determinado período. Acresce que o poder é sujeito à personalização, ou seja, depende da personalidade e qualidades de quem é responsável pelo seu exercício. Por fim, o poder é multifacetado, manifestando-se numa pluralidade de dimensões materiais e imateriais.

3. Considerações conceituais e securitárias sobre as alterações climáticas

3.1. Alterações climáticas: da concetualização à atividade humana

De acordo com a perspetiva da geologia física, defendida por Christopherson (2008, 2013), e Phillips (1999), o planeta Terra, é simultaneamente um sistema fechado e aberto. Nesta perspetiva os sistemas podem ser classificados em sistemas abertos, fechados ou isolados.

São sistemas abertos, aqueles que nas suas vastas dinâmicas, permitem a troca de matéria e energia com a sua vizinhança. São o caso por exemplo das árvores, que recebem água e nutrientes dos solos, e dióxido de carbono do ar, enquanto por oposição, produzem oxigénio como um subproduto da fotossíntese resultante da interação com a energia solar (Christopherson, 2008, 2013; Rohli et al., 2014).

São sistemas fechados, aqueles que permitem a troca de energia, mas nos quais não há trocas de matéria com a vizinhança. É o caso do planeta Terra como temos vindo a referir, à exceção da fuga de alguns gases leves como o hidrogénio, ou da entrada na atmosfera de poeiras e restos de meteoritos (Christopherson, 2008, 2013; Rohli et al., 2014). Por fim, são sistemas isolados, aqueles nos quais não há troca de energia, nem de matéria, com a sua vizinhança.

Compreendemos, portanto, que no ambiente interno da Terra, a energia recebida da vizinhança externa flui entre subsistemas, manifestando-se em processos naturais como nos refere Arbogast (2013), nomeadamente: (i) a

circulação da atmosfera; (ii) a distribuição da vegetação; (iii) a formação dos solos; (iv) a deslocação da água no ar e nos cursos naturais de água.

Assim, *“muitos processos comportam-se de forma interligada nos sistemas naturais em que uma variável ambiental tem um impacto direto sobre outra”* (Arbogast, 2013, p.6), pelo que deste modo, se compreende a importância atribuída por muitos geólogos físicos à teoria de sistemas.²⁷

Consequentemente *“estes sistemas dependem de um conjunto de entradas de energia que fluem de alguma forma para vários tipos de saídas previsíveis. Os geógrafos físicos compreendem que os sistemas naturais são complexos e que os seus processos não ocorrem isoladamente uns dos outros. Em vez disso, estão interligados de formas frequentemente complicadas que, à primeira vista, podem parecer caóticas”* (Arbogast, 2013, pp. 6-7).

Afirmámos anteriormente que a Terra é simultaneamente um sistema fechado e aberto. Tal afirmação, pode ser justificada como base na ideia de que, ainda que a Terra como um todo constitua um sistema tendencialmente fechado, internamente, no que diz respeito às relações que se estabelecem entre os seus subsistemas, verificamos que se trata de uma relação aberta com troca de energia e matéria entre as diferentes esferas da Terra (Arbogast, 2013; Christopherson, 2008, 2013; Rohli et al., 2014).²⁸

De acordo com Arbogast (2013, p.10), *“muitas das análises científicas associadas à geografia física são motivadas pelo impacto crescente que as actividades humanas têm dentro e entre as esferas da Terra. Dada a natureza do impacto humano no ambiente natural, a geografia física está na vanguarda da investigação sobre muitas questões ambientais que o mundo enfrenta atualmente”* desde logo as alterações climáticas.

Na vida quotidiana, a população em geral considera frequentemente, como bastantes próximas, as expressões “tempo” e “clima”. A primeira expressão diz respeito às condições atmosféricas num dado momento e local específicos à superfície terrestre (Arbogast, 2013), enquanto que clima, diz respeito *“aos valores médios a longo prazo dos elementos meteorológicos, como a*

²⁷ Entendemos por teoria de sistemas *“o estudo das interações que envolvem entradas e saídas de energia que conduzam a resultados previsíveis”* (Arbogast, 2013, p.6).

²⁸ Constituem subsistemas ou esferas da Terra, os seguintes elementos (Rohli et al., 2014): (i) Bioesfera; (ii) Atmosfera; (iii) Hidrosfera; (iv) e Litoesfera.

temperatura e a precipitação. Estas médias são baseadas num período de 30 anos (Arbogast, 2013, p.202).

O clima pode ser analisado sob uma perspetiva geográfica dado que, encontramos no planeta Terra, diferentes padrões climáticos. Estes padrões foram estudados e classificados por Vladimir Köppen, que apresentou a sua classificação climatológica, pela primeira vez em 1884.

Köppen, um botânico interessado na distribuição global de vegetação, colocou a hipótese de que *“os regimes anuais de temperatura anual e os regimes de precipitação determinavam os tipos de vegetação natural. Outras influências no crescimento das plantas, como a direção da encosta, o número de dias consecutivos sem precipitação e o tipo de solos, têm efeitos mais localizados e, por isso, não foram considerados”* (Rohli et al., 2014, p.214).

Assim, referem Rohli et al. (2014, p.215) que *“nos seus mapas, as linhas que separam os diferentes tipos de clima também separam os diferentes domínios da vegetação natural. Para cada tipo de clima, Köppen selecionou cuidadosamente os limiares de temperatura e precipitação que preservavam os limites desse conjunto característico de vegetação. O esquema original foi sendo modificado à medida que se tornava disponível mais informação sobre os climas e a vegetação a nível mundial. A classificação climática proposta por Köppen é o sistema mais amplamente utilizado”*.

Com base nos estudos de Köppen, é-nos possível identificar diversos tipos e subtipos de sistemas climáticos. Desde logo de forma resumida Arbogast (2013), e Rohli et al. (2014), indicam-nos os seguintes: (i) Tropical húmido, dividido em floresta tropical, monção tropical e savana tropical; (ii) Árido ou semiárido, dividido em deserto quente de baixa altitude, estepe quente de baixa altitude, estepe fria de latitude média e deserto frio de latitude média; (iii) Mesotérmico, dividido em subtropical húmido, mediterrânico e costa oeste marinha; (iv) Microtérmico, dividido em continental húmido e subártico; Polar, dividido em tundra e calota de gelo.

Destes sistemas climáticos, consideramos particularmente importante compreender sistema de monção tropical, na medida em que é este que se encontra no Sudeste Asiático (Arbogast, 2013; Rohli et al., 2014).

Justamente nesse sentido, procuraremos adiante, aquando do estudo sobre a segurança climática no Sudeste Asiático, analisar em maior profundidade as

implicações securitárias que derivam dos impactos das alterações climáticas, numa região dependente de fenómenos como as monções.

Como refere Swain (1996, 2016), o stress ambiental é atualmente um dos principais promotores de insegurança, com efeito, justifica-se a crescente preocupação em torno das alterações climáticas, por sua vez potenciadoras de stress ambiental, podendo em última instância conduzir a novos conflitos.

As alterações climáticas podem ser vistas como um problema de “stock” de poluição, mais do que de fluidez da mesma. O planeta Terra, como vimos, é um sistema simultaneamente aberto e fechado, e as emissões históricas dos países industrializados estão a misturar-se com as mais recentes emissões dos países em rápido crescimento (Khan, 2016).

Swain (2016, p.151), refere que alterações climáticas são definidas como *“variações significativas das variáveis climáticas relevantes, nomeadamente a temperatura, a precipitação e o vento, num certo período de tempo, normalmente mais de 30 anos”*, podendo ter causas naturais, como o dinamismo interno do sistema climático, ou causas artificiais derivadas da ação humana.

A acumulação de metano e dióxido de carbono na atmosfera terrestre, derivada do efeito estufa²⁹, faz das alterações climáticas um desafio global. O mundo aquece hoje mais rapidamente do que nos últimos 10.000 anos, o nível médio das águas do mar tem vindo a aumentar gradualmente colocando em risco espaços vitais, podendo despojar milhões de pessoas e colocando em risco as suas fontes de subsistência (Swain, 2016).

²⁹ O efeito estufa é em grande medida um dos fenómenos que torna a vida no planeta Terra possível. Simultaneamente, é em certa medida responsável pelo aquecimento progressivo da Terra. Este fenómeno pode ser explicado da seguinte forma *“o sol emite quantidades intensas de radiação em todo o espectro eletromagnético, incluindo o ultravioleta e o infravermelho. O pico de intensidade do Sol é a luz visível. Da energia solar que atinge o topo da atmosfera, um terço é refletido de volta para o espaço - pela própria atmosfera e pela superfície da Terra (terra, oceano e gelo). O resto é absorvido, maioritariamente pela Terra, em especial pelos nossos oceanos. Este processo aquece o planeta. A Terra irradia a energia que absorveu principalmente como calor sob a forma de radiação infravermelha. Alguns gases atmosféricos que ocorrem naturalmente deixam escapar a luz visível para o espaço, enquanto retêm certos tipos de radiação infravermelha. Estes gases com efeito de estufa, incluindo a água, o metano (CH₄) e o dióxido de carbono (CO₂), retêm parte do calor irradiado, atuando como um cobertor parcial que ajuda a manter o planeta até 60°F mais quente do que seria de outro modo, o que é ideal para nós, humanos”* (Romm, 2016, p.1r). Devemos ter em consideração que o autor utiliza a escala Fahrenheit (F) de medição da temperatura, assim 60°F equivalem a 15,55556° Celcius. Adicionalmente, Schelling (2000), defende que o efeito estufa resulta de um bem coletivo global *“uma vez que a atmosfera não é propriedade de ninguém, ninguém possui o incentivo suficiente para controlar as alterações nela causadas pelas emissões de carbono. Além disso, o carbono emitido possui o mesmo efeito, independentemente do local da Terra onde ocorre”* (Schelling, 2000, p.506).

De acordo com o IPCC, prevê-se que o nível médio das águas do mar possa em média subir 6 centímetros por década ao longo do século (Swain, 2016). A verificar-se tal aumento significativo, países e regiões costeiras baixas e de grande densidade populacional, como a China, a Índia, o Bangladesh, Moçambique, o Egito, mas também, regiões insulares como as Maldivas, Vanuatu, ou mesmo Estados e regiões ricas como a Holanda e a região sudeste dos EUA, ficam diretamente sobre ameaça.

As ameaças não se limitam à subida do nível médio das águas do mar. As alterações climáticas, entre outros fenómenos, podem potenciar a alteração dos padrões globais de precipitação, contribuindo para um desenvolvimento da frequência de inundações, e acréscimo de erosão do solo em regiões quer tropicais, quer áridas, e assim, colocando em causa setores como o da agricultura e os sistemas de alimentação (Swain, 2016).

Consideramos de igual modo relevante o conceito de aquecimento global. Se tivermos em consideração a definição de alterações climáticas anteriormente apresentada, torna-se fácil compreender a distinção desta, com o conceito de aquecimento global.

De acordo com Romm (2016), o conceito de aquecimento global diz respeito ao aquecimento do planeta devido às emissões humanas de gases de efeito estufa. Apesar de ambos os termos serem frequentemente utilizados como sinónimos, para Romm (2016), as designações alterações climáticas ou alterações climáticas globais, podem geralmente ser consideradas como sendo um *"termo cientificamente mais exato"* do que a designação aquecimento global, tal como a NASA explicou em 2008, em parte, porque *"as alterações nos padrões de precipitação e no nível do mar, terão provavelmente um impacto humano muito maior do que as temperaturas mais elevadas"* (Romm, 2016 p. 20). Quando se consideram todos os impactos que os cientistas têm observado nas últimas décadas - incluindo a acidificação dos oceanos, o agravamento dos incêndios florestais e as chuvas mais intensas - é provável que os cientistas do clima continuem a favorecer o termo *"alterações climáticas"* (Romm, 2016 p. 20).

Atualmente sabemos que as alterações climáticas já ocorreram no passado. No entanto, se hoje consideramos que a atividade humana é em grande medida se não a responsável pelo atual ciclo de alterações climáticas, pelo menos, é responsável pelo seu agravamento e aceleração. Diferentemente, no passado,

os grandes episódios de alterações climáticas foram despoletados por alterações no clima derivadas de mudanças externas - aquilo que Romm (2016), define como forçamento climático – são mudanças a nível da intensidade da radiação solar, de erupções vulcânicas, de libertação rápida de gases de efeito estufa ou de alterações na órbita terrestre (Romm, 2016).

Estando conscientes de que as alterações climáticas têm tido uma natureza cíclica ao longo da história do nosso planeta, procuraremos agora analisar os impactos das alterações climáticas ao longo da história da humanidade.

Referimos anteriormente, que diferentemente do que aconteceu no passado, o atual ciclo de alterações climáticas assume uma natureza preponderantemente antropocêntrica.

Nesse sentido, é nosso objetivo esclarecer de que forma a atividade humana tem influenciado o processo de alterações climáticas. São vários os fatores da atividade humana que têm contribuído para o processo de alterações climáticas, destacamos assim, alguns desses fatores pela sua preponderante relevância: população; consumismo; industrialização; consumo de combustíveis fósseis; grandes desflorestações.

Estes fatores podem ser definidos como drivers antropogénicos de pressão climática, ou seja os fatores económicos, políticos, sociais e culturais, que direta ou indiretamente pressionam o ambiente (Rosa et al., 2015).

3.2. Considerações securitárias sobre as alterações climáticas

As alterações climáticas, levam-nos, obrigatoriamente a refletir sobre novas perspetivas securitárias ainda não analisadas. Designadamente a segurança ambiental e a segurança da água.

Justamente nesse sentido, *“no final da década de 1980, com o fim do confronto da Guerra Fria, os temas ambientais voltaram a aparecer na agenda internacional. (...) Embora alguns autores tenham especulado sobre o ambiente como uma questão de segurança na década de 1970, foi apenas no final da década de 1980, que esse pensamento começou a moldar frequentemente os debates políticos, os alarmes dos meios de comunicação social e, depois, as investigações académicas. (...) As ideias de segurança ambiental provinham de*

muitas fontes, embora se destacassem entre elas os grupos de reflexão, como o World Resources Institute e o World Watch Institute, em Washington DC. A União Soviética, no seu dramático "novo pensamento" sobre segurança no final da década de 1980, também sugeriu que a segurança ambiental era agora muito importante" (Dalby, 2008, p.261).

A segurança climática, também frequentemente designada como segurança ambiental, volta a surgir no debate teórico como uma das novas dimensões da segurança não-convencional. Trata-se da identificação do clima e do ambiente, bem como dos seus subsistemas, como objetos referentes, sujeitos a diversas ameaças.

A segurança climática pode ser entendida como um projeto, uma derivação do pensamento crítico, na medida em que e como refere Barnett (2010, p.191): "é usada para colocar questões sobre quem e o que está a ser securitizado" e quais os riscos subjacentes às políticas securitárias ortodoxas.

Barnett (2010), defende ainda que a segurança climática surge a partir da década de 1960 devido a quatro fenómenos de desenvolvimento político-social que aí têm início. O primeiro diz respeito ao desenvolvimento da consciencialização social em países desenvolvidos para as questões climáticas e ambientais.

De acordo com o mesmo autor, durante este período um conjunto significativo de eventos contribuiu para o desenvolvimento do movimento ambientalista, desde logo, promovidos pelos trabalhos a nível dos meios de comunicação e divulgação científica de figuras como David Attenborough, Jacques Cousteau, Rachel Carson, e David Suzuki (Barnett, 2010).

Também a partir da década de 1960, começou a aumentar o número de organizações não governamentais, orientadas para as questões ambientais, tais como *World Life Fund* em 1961, *Friends of Earth* em 1969, *Greenpeace* em 1971, desempenhando diversas funções desde a investigação até ao lobbying (Barnett, 2010). Verificamos igualmente a partir da década de 1970, a proliferação de cimeiras sobre assuntos relacionados com o ambiente, desde logo a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, organizada em Estocolmo em 1972, culminando em 1987 com um relatório da Comissão Mundial para o Desenvolvimento e Ambiente, intitulado "*Our Common Future*". Este relatório é

responsável pela introdução do termo segurança ambiental (Barnett, 2010; Gomes, 2018).

O segundo fenómeno de desenvolvimento, tem início na década de 1970 com um crescente número de académicos que assumem uma postura crítica sobre as perspetivas ortodoxas da segurança, face à sua incapacidade de gerir os desafios ambientais no contexto da segurança nacional e internacional (Barnett, 2010).

Em terceiro lugar surge uma mudança na orientação estratégica, na sequência do fim da Guerra Fria, dando lugar aos novos temas de segurança (Barnett, 2010, Dalby, 1992), assim “*nas primeiras décadas do século XXI, as alterações climáticas e a crescente instabilidade dos mercados mundiais de alimentação e energia, são questões que os responsáveis pela política externa e de segurança de muitos países consideram como questões de segurança*” (Barnett, 2010, p.194).

Por fim, o quarto fenómeno de desenvolvimento, diz respeito à maior consciencialização de que as alterações climáticas não só acarretam consequências para os ecossistemas, como têm implicações a nível do bem-estar do ser humano, consequentemente, tendo implicações para a segurança humana (Barnett, 2010). Assim, há uma maior consciencialização para os riscos associados à falta de acesso a alimentos, água potável, solos férteis, e às violações de direitos que daí se podem originar (Barnett, 2010).

Tal como se verificou com os conceitos de segurança e segurança humana, também o conceito de segurança ambiental está sujeito a várias interpretações. Barnett (2010), identifica seis principais abordagens à segurança ambiental (ver figura 3).

Name	Entity to be secured	Major source of risk	Scale of concern
Ecological security	Natural environment	Human activity	Ecosystems
Common security	Nation state	Environmental change	Global/regional
Environmental violence	Nation state	War	National
National security	Nation state	Environmental change	National
Greening defence	Armed forces	Green/peace groups	Organizational
Human security	Individuals	Environmental change	Local

Figura 3 - Abordagens à Segurança Ambiental

Fonte: (Barnett, 2010)

A primeira abordagem: segurança ecológica, diz respeito aos efeitos do comportamento humano no ambiente. Neste contexto, o objeto referente é o ambiente na sua relação com os seus processos ecológicos, ao passo que o Homem é visto como a principal ameaça, apenas estando seguro, na medida em que integra o ambiente (Barnett, 2010; Pirages & DeGeest, 2004). Por sua vez, Dalby (2009), reconhecendo a influência drástica das atividades humanas nas alterações climáticas, e por consequência ambientais, avança da segurança ecológica para a segurança do Antropoceno.

Dalby (2009, p.172), define então segurança do Antropoceno³⁰ como “*segurança em termos da compreensão ecológica da humanidade enquanto uma nova presença na biosfera, a qual estamos já a mudar drasticamente.*”

A segunda abordagem, refere-se à segurança comum, diz respeito fundamentalmente às ameaças ambientais como questões transnacionais e referentes a bens frequentemente considerados como bens globais (Barnett, 2010). Com efeito “*as causas e os impactos de alguns problemas ambientais não estão confinados às fronteiras dos Estados-nação*” (Barnett, 2010, p.195).

Problemas ambientais como a escassez de água, têm origem e afetam vários Estados. Trata-se de problemas que afetando vários Estados, não são facilmente resolvidos por mecanismos unilaterais, pelo que os seus interesses de segurança nacional, os forçam a atuar coletivamente (Barnett, 2010).

Em terceiro lugar, emerge a abordagem da violência ambiental. Esta abordagem diz respeito aonexo correlacional entre alterações climáticas e conflitos violentos, tema que será analisado adiante sob a égide dos “*climate change induced conflicts*” (Barnett, 2010). Ainda assim, consideramos relevante estabelecer algumas considerações iniciais sobre a dicotomia realismo-liberalismo, na dinâmica entre alterações climáticas e conflitos violentos.

Numa ótica realista, entende-se que a escassez dos recursos disponíveis estabelece uma relação direta com as tendências de conflitos violentos (Barnett, 2010), desde logo para satisfazer as necessidades de sobrevivência. Os recursos são percebidos como ativos estratégicos e as desigualdades de acesso

³⁰ O antropoceno constitui uma época geológica marcada pela alteração irreversível dos processos biofísicos em escala planetária. Sendo a fase mais recente da história do nosso planeta e sendo fundamentalmente caracterizada pelo foco atribuído ao impacto da atividade humana no clima terrestre e no funcionamento dos subsistemas terrestres (Crist, 2016).

aos recursos, podem constituir pontos de tensão que potencialmente podem degenerar em conflito violento. Neste contexto, um dos casos mais referidos costuma ser o das disputas em torno de recursos hídricos, tema que analisaremos mais à frente.

Por sua vez, numa ótica liberal, de acordo com Barnett (2010), a interdependência complexa³¹ e o comércio, contribuem como forças mitigantes contra as disputas por recursos.

³¹ A interdependência entre comunidades não é um fenômeno recente. A ideia realista que classicamente tem predominado no Sistema Internacional, de permanente conflitualidade, foi, de acordo com Cravinho (2010, p.168), *“abandonada pelos transnacionalistas, que introduziram no vocabulário da disciplina o conceito de “interdependência” para caracterizar um mundo onde a tradicional noção absolutista de soberania, oriunda de estudos jurídicos, era simplesmente inútil enquanto descrição da realidade política”*. Nesse sentido Nye (1993, p.305), refere que *“a interdependência é quando a condição de um depende de outro e vice-versa. Em termos simples, a interdependência significa dependência mútua. Esta situação não é boa nem má em si mesma, e pode ser maior ou menor”*.

Por sua vez, Keohane e Nye (2001), defendem que para se compreender a relação poder-interdependência, é necessário distinguir duas dimensões. Por um lado, a sensibilidade, e por outro a vulnerabilidade.

De acordo com os mesmos autores, *“a sensibilidade envolve graus de reação dentro de um quadro político - com que rapidez as mudanças num país acarretam mudanças dispendiosas noutro, e qual a dimensão dos efeitos dispendiosos? É medida não só pelo volume dos fluxos transfronteiriços, mas também pelos efeitos onerosos das mudanças nas transações sobre as sociedades ou os governos. A interdependência da sensibilidade é criada pelas interações no âmbito de um quadro de políticas. A sensibilidade pressupõe que o quadro se mantém inalterado”* (Keohane & Nye, 2001, p.10). Por sua vez, *“a dimensão de vulnerabilidade da interdependência assenta na disponibilidade relativa e no custo das alternativas que os vários atores enfrentam”* (Keohane and Nye, 2001, p.11).

Sobre esta dicotomia, refere Cravinho (2010, pp.168-169), que *“a sensibilidade ocorre quando as alterações dentro de um sistema político têm um custo dentro de outro sistema político. A vulnerabilidade ocorre quando as alterações no primeiro sistema político continuam a ter custos noutro sistema político mesmo depois de este ter efetuado alterações para responder às mudanças no primeiro sistema. (...) a sensibilidade denota simplesmente uma situação na qual os acontecimentos num sistema têm impacto noutro sistema, a vulnerabilidade denota uma situação de maior penetração e durabilidade porque o primeiro sistema político não consegue evitar os custos que advêm do exterior”*.

Concluídas as devidas considerações sobre o conceito de interdependência, analisemos agora o conceito de interdependência complexa. Sumariamente, a interdependência complexa, surge como modelo idílico de contestação do modelo de política internacional idilicamente construído pelos realistas. O modelo de interdependência complexa, é constituído por três características fundamentais (Cravinho, 2010; Keohane & Nye, 2001): (i) existência de canais múltiplos que permitem a conectividade entre sociedades; (ii) a inexistência de uma hierarquia dos assuntos da agenda internacional; (iii) a força militar deixa de ser vista como um instrumento privilegiado.

Ou seja, existem relações interestatais, transgovernamentais e transnacionais, sendo que *“a agenda das relações interestatais consiste em múltiplas questões que não estão organizadas numa hierarquia clara ou consistente. Esta ausência de hierarquia entre questões, significa, entre outras coisas, que a segurança militar não domina consistentemente a agenda”* (Keohane & Nye, 2001, p.20) e, o poder militar deixa de ser utilizado nas relações entre Estados dentro de uma região, ou relativamente a determinados assuntos, quando se adota uma postura de interdependência complexa. No entanto *“a força militar pode, por exemplo, ser irrelevante para a resolução de desacordos sobre questões económicas entre membros de uma aliança, mas ao mesmo tempo, ser muito importante para as relações políticas e militares dessa aliança com um bloco rival”* (Keohane & Nye, 2001, p.21).

Em quarto lugar, Barnett (2010), introduz a abordagem da segurança nacional. O mesmo autor considera que independentemente de as alterações climáticas gerarem ou não conflitos violentos, são potencialmente responsáveis por colocar em causa de formas mais subtis, a segurança nacional (Barnett, 2010). Entenda-se, que as alterações climáticas podem afetar a capacidade económica de suporte das forças armadas, mas também, vários setores industriais, como a pesca, agricultura, mineração, turismo, entre outros, que podem igualmente ser adversamente afetados pelas alterações climáticas, consequentemente, afetando negativamente o setor económico do Estado (Barnett, 2010).

O autor estabelece, portanto, uma correlação entre o domínio económico e a segurança nacional, na medida em que se o primeiro for ecologicamente insustentável, também o segundo o poder ser.

Adicionalmente, as alterações climáticas podem colocar em causa a segurança nacional frente a outros níveis, desde logo no que diz respeito à integridade territorial, através de um aumento da frequência de fenómenos como furacões, pondo em causa a integridade de infraestruturas críticas, como aquelas que são responsáveis pela produção de energia, e distribuição de água e alimentos (Barnett, 2010).

Em quinto lugar, a abordagem da relação entre as forças armadas e as alterações climáticas. Barnett (2010), considera que esta abordagem é profundamente contraditória, na medida em que os objetivos das forças armadas – vencer guerras – é necessariamente contraditório com os objetivos dos movimentos ambientalistas assentes na promoção do desenvolvimento sustentável e da paz, na medida em que as guerras têm tendencialmente consequências devastadoras para as comunidades humanas e para o ambiente.

Quase sempre, a guerra gera degradação ambiental. São vários os exemplos dessa realidade (Barnett, 2010): a utilização de armas nucleares no Japão; a utilização de herbicidas como o agente laranja³² no Vietname; a

³² O agente laranja é um herbicida químico e desfolhante, particularmente conhecido pela sua utilização nas campanhas militares norte-americanas durante a Guerra do Vietname, tendo também sido utilizado no Laos e Camboja durante 1961 e 1971 como parte da operação norte-americana *Ranch Hand*. Para além dos impactos ecológicos, o agente laranja foi responsável por um grande número de complicações de saúde em diversos vietnamitas expostos ao herbicida, bem como é ainda responsável pela ocorrência de complicações de saúde na descendência desses mesmos indivíduos. Também vários militares norte-americanos desenvolveram diversas

destruição de colheitas na Eritreia; a queima de poços de petróleo no Kuwait; entre vários outros.

A guerra tem também vários outros efeitos indiretos no ambiente. Em muitos casos, a guerra recorre à predação de recursos para se financiar, inclusive recorrendo à extração dos recursos, que nalguns casos são um dos próprios fatores que contribuíram para o conflito (Barnett, 2010). Recursos como madeiras, gemas e diamantes, têm sido fonte de financiamento de vários grupos armados, acrescenta o mesmo autor.

Adicionalmente, a guerra tem também outros impactos indiretos no ambiente. Desde logo a nível económico, na medida em que os recursos financeiros, não sendo ilimitados, estão sujeitos a opções mutuamente exclusivas de investimento (Barnett, 2010). Ou seja, num contexto de guerra, o investimento em armamento implica a redução ou mesmo o cessar de investimento em setores ambientais e sociais, traduzindo-se no paradoxo da segurança.³³

Por fim, a sexta abordagem, orientada para a segurança humana. Nesta ótica, a segurança ambiental refere-se a um setor da segurança³⁴ – o ambiente – e não a um objeto a ser securitizado. Consequentemente a segurança ambiental abrange o Sistema Internacional, os Estados e os indivíduos na conceção de segurança humana (Barnett, 2010).

Justamente nesse sentido, as alterações climáticas são percebidas, como uma questão de segurança humana. De facto os indivíduos estão sujeitos a um elevado grau de insegurança ambiental em função do local onde vivem e da forma como são afetados pelas alterações climáticas, em função do grau de resistência aos danos causados pelas alterações climáticas, e em função da capacidade humana de adaptação a essas alterações (Barnett, 2010).

complicações derivadas da exposição ao agente laranja (*Agent Orange Exposure and VA Disability Compensation*, 2023; Benson, 2014; History.com Editors, 2019).

A par das consequências a nível de saúde, a utilização do agente laranja, levou a danos ecológicos que ainda hoje se fazem sentir, desde logo através da sua infiltração nos solos e consequente penetração da cadeia alimentar, através do consumo de animais com origem em regiões contaminadas (Technology Networks, 2019).

³³ Paradoxo da segurança ou modelo de *guns versus butter*, traduz um modelo económico de fronteira de produção-possibilidade. Demonstrando, atendendo ao facto de que os recursos de um Estado são finitos, a relação entre o investimento desse mesmo Estado em bens de defesa (guns) ou em bens civis (butter) (Anderton & Carter, 2009; Farley, 2023).

³⁴ Um dos setores da segurança humana anteriormente elencados.

Devemos, no entanto, relevar que a insegurança ambiental não existe num vácuo, pelo que a suscetibilidade de as alterações climáticas colocarem em causa a segurança humana, tem de ser vista na sua relação com outros fatores sociais, como a pobreza, a discriminação, a eficácia dos processos de decisão dos governantes, entre outros fatores (Barnett, 2010), os quais, contribuem para a determinação da capacidade de adaptabilidade das comunidades aos desafios climáticos.

Numa abordagem diferente, Baysal e Karakaş (2017), esquematizada na figura 4, os autores sumarizam as diferentes abordagens à securitização das alterações climáticas.

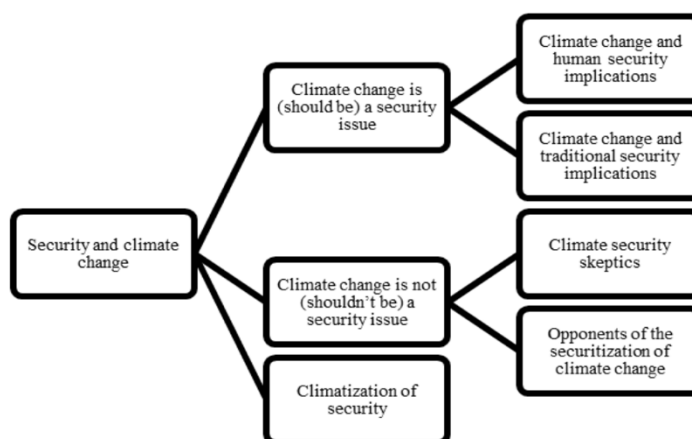


Figura 4 - Diferentes abordagens à securitização das alterações climáticas

Fonte: (Baysal & Karakaş, 2017)

A primeira perspetiva prende-se com os argumentos dos defensores das alterações climáticas como um tema de segurança, dividindo-se os seus apoiantes entre os que defendem que as alterações climáticas são um assunto de segurança tradicional, e os que defendem que as alterações climáticas devem ser um assunto de segurança humana (Baysal & Karakaş, 2017).

No que diz respeito às implicações das alterações climáticas na segurança tradicional, esta perspetiva encara as alterações climáticas como um multiplicador de ameaças e fonte de conflito (Baysal & Karakaş, 2017), enquanto, por sua vez, no que diz respeito às implicações das alterações climáticas na segurança humana, surgem preocupações como a fome, pobreza, e outras formas de sofrimento humano. No entanto, “na maioria dos casos, a segurança climática tem implicações diretas na segurança humana e estas implicações da

segurança humana resultam em questões de segurança tradicionais” (Baysal & Karakaş, 2017, p. 27).

Os académicos que tendem a prospetivar as alterações climáticas, num enquadramento de segurança tradicional, focam-se nos conflitos violentos e na segurança do Estado, numa lógica teórica que foi definida por Detraz e Betsill (2009), como a securitização através do discurso de conflito climático, segundo a qual, as alterações climáticas geram ou agravam conflitos, focando-se no papel potencial dos recursos para geram conflitos (Detraz, 2011).

Adicionalmente, a escassez induzida pelas alterações climáticas pode levar à destabilização de padrões de migração e à destabilização do Estado (Detraz, 2011), nas palavras de Garcia *“do ponto de vista da segurança nacional, a incapacidade de procurar a riqueza conduzirá à instabilidade e, em última análise, a Estados falhados, que, por sua vez, serão terreno fértil para conflitos em torno de recursos e grandes movimentos populacionais”* (2010, p.273).

Na sua análise, Homer-Dixon (1994), identifica três implicações principais derivadas da escassez de recursos, resultantes das alterações climáticas e que afetam a segurança nacional. Em primeiro lugar, a escassez leva a conflitos entre Estados, é o caso por exemplo das disputas por recursos hídricos transfronteiriços. Em segundo lugar, a escassez pode levar a migrações forçadas, que por sua vez geram conflitos de identidade. Por fim, a escassez pode levar à privação económica, à falência das instituições do Estado, culminando na construção de Estados frágeis, insurgências ou guerras civis (Homer-Dixon, 1994, 1995).

Por sua vez, a segunda perspetiva, focada na relação segurança humana-alterações climáticas, foca-se fundamentalmente nas consequências diretas na vida dos indivíduos e no seu bem-estar (Baysal & Karakaş, 2017). Detraz e Betsill (2009), classificam esta abordagem como o discurso da segurança ambiental, a qual, de acordo com Detraz (2011), se preocupa principalmente com as vulnerabilidades humanas que derivam das alterações climáticas, tais como pobreza, problemas de saúde, insegurança alimentar, desenvolvimento reverso para utilizar a expressão de Salami (2011), entre outras.

Garcia (2010), identifica algumas das implicações das alterações climáticas na segurança humana, referindo que *“do ponto de vista da segurança humana, é suscetível de agravar as condições de vida já precárias nos países e*

regiões de baixa altitude afetados pelas inundações. As consequências para a saúde pública, como o aumento do risco de malária e de outras doenças, serão visíveis, representando um encargo adicional para os países pobres. (...) Pode também afetar outras tendências que podem diminuir a segurança humana no século XXI, como a subida do nível do mar e a migração, a deslocação de populações internas, a perda de território, a perda de colheitas e muitos outros fenómenos meteorológicos imprevisíveis, mas drásticos que podem reduzir drasticamente a segurança humana em muitas regiões do mundo” (2010, pp. 272-273). Consta-se, portanto, que as implicações das alterações climáticas, afetam tendencialmente de forma direta a vida dos indivíduos.

Em suma, os preponentes das alterações climáticas como um tema de segurança, defendem como referimos, que regra geral as implicações das alterações climáticas, têm implicações na segurança humana, que por sua vez se manifesta na segurança dita tradicional.

Uma segunda abordagem destacada por Baysal e Karakaş (2017), é a da rejeição da securitização das alterações climáticas. Tal como acontece no que diz respeito à abordagem anteriormente analisada, também nesta podemos proceder a uma divisão académica entre aqueles que se consideram cétricos da segurança climática que defendem não haver uma relação de causa-efeito entre alterações climáticas e conflitos, e o grupo a que chamaremos opositores à securitização das alterações climáticas (Baysal & Karakaş, 2017).

Estes últimos defendem que as alterações climáticas não devem tornar-se um assunto referente da segurança, na medida em que consideram que a sua securitização, terá efeitos adversos à solução do problema (Baysal & Karakaş, 2017).

Apesar de como anteriormente demonstrado, as alterações climáticas poderem ser interpretadas e securitizadas numa perspetiva de segurança tradicional. Os cétricos consideram que não havendo uma clara correlação direta entre alterações climáticas e conflitos violentos, as alterações climáticas não devem ser consideradas como um tema de segurança (Baysal & Karakaş, 2017; Brown et al., 2007).

Nesta perspetiva, *“mesmo sem alterações climáticas, é muito difícil antecipar conflitos entre Estados ou no interior destes. As alterações climáticas,*

com as suas consequências complexas e incertas, complicam ainda mais esta previsão já de si difícil” (Baysal & Karakaş, 2017, p. 33).

Uma outra crítica, frequentemente apresentada pelos defensores desta perspetiva, assenta na relação “seca vs violência”. Theisen et al. (2012), e Buhaug (2010), nos seus estudos procuram analisar, se tal como defendido pelos preponentes da perspetiva da securitização das alterações climáticas, há efetivamente uma relação causal entre as secas e os conflitos em África.

Assim, tanto Theisen et al (2012), como Buhaug (2010), concluem nos seus estudos, que não há evidências da existência de uma relação direta entre as secas e os conflitos em África, defendendo que os conflitos em África, como as guerras civis, são fundamentalmente produtos de tensões políticas, exclusão etnopolítica, desafios económicos e a herança do colapso do sistema da Guerra Fria (Buhaug 2010; Theisen et al., 2012).

Por sua vez, no que diz respeito aos opositores à securitização das alterações climáticas, destaca-se o papel da Escola de Copenhaga. Relembremo-nos do que referimos anteriormente sobre as perspetivas teóricas sobre os conceitos de securitização e (des)securitização.

Neste contexto, *“de acordo com esta posição, quando as mudanças climáticas são securitizadas, a lógica da segurança será aplicada a elas e isso terá consequências problemáticas, como a militarização da questão e a legitimação de processos de tomada de decisão não democráticos”* (Baysal & Karakaş, 2017, p. 35).

Adicionalmente, também a Escola Francesa partindo da sua abordagem de insegurização³⁵, considera que a securitização das alterações climáticas

³⁵ A sociologia política internacional da segurança surgiu a partir das discussões em torno do Estudos Europeus de Segurança na década de 1990 e dos movimentos que vieram a dar origem às escolas de Copenhaga, Aberystwyth e Paris (Bigo, 2008; Mutimer, 2010).

A insegurização coloca o seu foco nos processos pelos quais a securitização de determinados temas leva à insegurização do ser humano, quer individualmente, quer em comunidade (Baysal & Karakaş, 2017). De acordo com esta escola a securitização de um objeto referente estabelece uma relação inversa com a do ser humano, ou seja, a securitização de um objeto referente implica o sacrifício da segurança individual ou em grupo do ser humano (Baysal & Karakaş, 2017). De acordo com Bigo (2008, p.126), *“para a Escola de Paris, o processo de (in)securitização não tem apenas a ver com um ato de discurso político bem-sucedido que transforma o processo de tomada de decisões e gera políticas de exceção que favorecem frequentemente opções coercivas. Tem a ver com decisões burocráticas mais mundanas da política quotidiana, com rotinas weberianas de racionalização, de gestão de números em vez de gestão de pessoas, de utilização de tecnologias, especialmente as que permitem a comunicação e a vigilância à distância através de bases de dados e da rapidez da troca de informações”*. Contrariamente às

poderá ter consequências adversas. De acordo com esta escola, a securitização das alterações climáticas dará lugar a inseguranças sentidas por quem é afetado pelas alterações climáticas (Baysal & Karakaş, 2017).

A par destas duas abordagens, existe um vasto conjunto de outros argumentos antropocêntricos e ecocêntricos que tendem a rejeitar a securitização das alterações climáticas.

No que diz respeito aos primeiros, destacam-se a título de exemplo os seguintes argumentos (Brown et al., 2007):

1. A construção de uma agenda de securitização, face às previsões pessimistas das alterações climáticas, pode levar à fadiga da perceção pública, desenvolvendo-se uma sensação de impotência de combater as ameaças climáticas, consequentemente podendo provocar um efeito desmotivador relativamente ao combate das alterações climáticas;
2. A securitização das alterações climáticas pode induzir na ideia de que essas alterações exigem respostas militares;
3. As opções militares desviam o foco de ameaças diretas e vulnerabilidades, tais como a pobreza extrema, e a disseminação de doenças, entre outras, em sociedades com um menor grau de desenvolvimento;
4. A securitização das alterações climáticas pode ser percebida como uma tentativa dissimulada de intervencionismo dos “*interesses do*

escolas de Copenhaga e Aberystwyth, a escola de Paris é mais orientada para a segurança interna e a respetiva fusão com a segurança internacional.

Acrescenta Bigo (2008, pp. 126-127), que “*com raízes na criminologia, na sociologia política continental e na teoria política, a crítica da noção de segurança como paz e ordem pública levada a cabo pelas forças policiais baseou-se numa avaliação mais foucaultiana do policiamento como forma de governação, e estava menos preocupada com a noção de sobrevivência. Centrado numa análise da liberdade de circulação de pessoas no interior da União Europeia (UE) e na desestabilização das noções de soberania nacional e de fronteiras como locus de controlo, bem como na relação entre liberdade e segurança, o processo de (in)securitização foi descrito, em primeiro lugar, como um movimento para governar as populações em movimento, seguindo-as e rastreando-as*”.

Bigo (2000, pp. 173-174), refere que “*a segurança, e em particular a segurança interna, deve ser entendida como um processo de securitização/insecuritização das fronteiras, das identidades e da conceção das ordens. A securitização é, neste sentido, não uma resposta à insegurança, mas uma capacidade de gerir (e criar) insegurança. Quando a securitização se alarga, a insegurança também se alarga, pois, metaforicamente, ela é o invólucro da esfera da segurança. Mais do que isso, por vezes a segurança cria efeitos colaterais indesejados em relação a outros grupos de pessoas e, para além de se ter um dilema de segurança a nível externo e estatal, tem-se um dilema de segurança a nível interno e comunitário*”.

norte” no Sul Global. Estes, são alguns dos argumentos antropocêntricos que tendem a rejeitar a securitização das alterações climáticas.

Por sua vez, no que que concerne aos argumentos ecocêntricos, estes baseiam-se na percepção de que o ambiente deve ser protegido única e exclusivamente em nome do próprio ambiente.

De facto, esta perspetiva entra em confronto inclusive com os argumentos antropocêntricos, na medida em que estes colocam o foco no indivíduo, face à prevenção de conflitos ou migrações forçadas, e não no ambiente em si. Ademais, quer a abordagem tradicional da segurança, quer a abordagem da segurança humana, falham também em colocar o foco no ambiente, identificando quer o Estado, quer o ser humano como objeto referente.

Recuperando o esquema da figura 4, resta-nos abordar a climatização da segurança. Em função do crescente interesse na relação entre a segurança e as alterações climáticas, Burke (2013, 2017), tem procurado desenvolver um novo paradigma nos estudos da segurança, o qual designa como cosmopolitismo da segurança.

O cosmopolitismo da segurança é introduzido no debate sobre a segurança para *“propor uma nova arquitetura de segurança global que ofereça soluções para os problemas globais, incluindo as alterações climáticas (...) retratando o cosmopolitismo da segurança como um projeto de reconcetualização da segurança com vista à superação de ameaças diversas e abrangentes à existência humana.”* (Burke, 2013, p.13).

Burke (2013 apud Baysal & Karakaş, 2017, p.38), defende ainda que *“em vez de serem uma fonte de insegurança para os seus cidadãos, os atores de segurança podem desenvolver uma governação global diferente e inclusiva que favoreça a tomada de decisões coletivas, dê voz aos que não têm voz e tenha em conta o problema crescente das alterações climáticas e as suas consequências para toda a humanidade”*.

Apesar das mais valias da sua abordagem, no que diz respeito à análise da relação segurança-alterações climáticas, consideramos o segmento teórico do cosmopolitismo da segurança, segundo o qual este visa permitir a construção de projetos ascendentes, como sendo desafiante e problemático.

Tal consideração, justifica-se na medida em que os indivíduos mais afetados, entenda-se, os que estão na base, são não só simultaneamente os mais afetados pelas alterações climáticas, como os que têm menos capacidade de influência para ultrapassar as inseguranças geradas pelas alterações climáticas (Baysal & Karakaş, 2017). Justamente por isso, os mesmos autores defendem que embora esta abordagem seja pertinente, parece, contudo, limitada, no que diz respeito à climatização da segurança.

Uma abordagem diferente é-nos fornecida por profissionais do setor da segurança. Esta abordagem é caracterizada por uma interpretação das alterações climáticas associadas a práticas e discursos que combinam essas mesmas alterações, com aspetos de defesa, militares, migratórios e de desenvolvimento refletindo um processo de insegurização, (Baysal & Karakaş, 2017; Oels, 2012).

Nesta perspetiva, os profissionais da segurança sublinham a importância da gestão de catástrofes, para prestar assistência humanitária, técnica, civil e militar, aos países suscetíveis de serem afetados pelas alterações climáticas. A gestão de catástrofes funciona através da deteção de "pontos quentes de migração" e "pontos quentes de conflito" (Baysal & Karakaş, 2017).

3.3. Os paradoxos da natureza da água

A água é um recurso natural³⁶ essencial à sobrevivência dos seres vivos no planeta Terra. A água é um bem político. Mais do que isso, a água é anterior à política. Dá e tira vida. A água assume tal importância para a vida na Terra que, se justifica apresentar alguns dados relevantes.

Em primeiro lugar, cerca de 70% do nosso planeta é constituído por água. Deste valor, a esmagadora presença da água constitui os Oceanos (97,61%),

³⁶ É comum, no discurso corrente, utilizar como sinónimos os vocábulos, "bem natural" e "recurso natural". No entanto, são conceitos que apresentam algumas distinções. Gomes e Leong (2023), definem o primeiro como "*qualquer elemento da natureza*" (p.49), e o segundo como todo o "*bem natural/ambiental com valor económico*" (p.49). Não significa isto que não possa haver outras interpretações sobre o significado de recursos naturais. Vejamos a título de exemplo a proposta conceitual de Bastos (2005), de acordo com o qual, é "recurso natural qualquer elemento da natureza que possa ser útil à espécie humana em determinadas condições tecnológicas, económicas, sociais e ambientais" (p.134). Constatamos, que apesar da introdução de novos aspetos como as condições tecnológicas, sociais e ambientais, os recursos naturais assumem também em Bastos (2005), uma dimensão de bem económico.

enquanto apenas 2,5% representa a água doce, estando apenas 0.26% disponível para a utilização do cotidiano do Homem (Pereira, 2022).

Em segundo lugar, a água é um dos três elementos estritamente necessários à sobrevivência do Homem, a par do ar e dos alimentos. Sem estes, o Homem sobrevive apenas 3 a 4 minutos sem ar, 3 a 4 dias sem água e 30 a 50 dias sem alimentação (Pereira, 2022).

Pela sua importância como um recurso ameaçado, devemos analisar a sua importância de uma perspectiva que consideramos política, jurídica, económica e socialmente paradoxal.

Destacam-se três paradoxos: a água é escassa ou abundante?; a água é bem comum ou uma indústria?; a água é fonte de cooperação ou de conflito?. Estes são os três paradoxos que procuraremos analisar.

Começando pelo primeiro paradoxo. A água é simultaneamente abundante e escassa. *“a Terra é coberta em 70% pela água dos oceanos, pelo que não há substância mais abundante no planeta. No entanto, apenas 3% dessa água é doce e não mais do 0,003% é diretamente utilizável pelo homem”* (Correia, 2019, p. 49). Justifica-se assim, que a água seja paradoxalmente escassa e abundante.

Sobre a divisão água salgada-água doce, Blanchon (2022a), diz-nos que, 97,5% da água disponível no planeta Terra é água salgada, enquanto apenas 2,5% constituem as reservas de água doce (ver figura 5). Desta última, a sua esmagadora maioria encontra-se nos mantos de gelo da Antártida e da Gronelândia, representando cerca de 69% desses 2,5%, sendo os restantes 31% constituídos por águas subterrâneas e águas superficiais (ver figura 6).

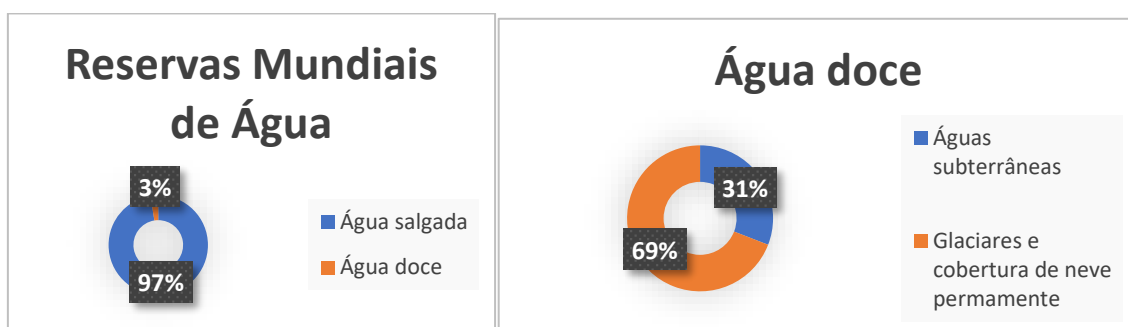


Figura 5 - Reservas mundiais de água

Fonte: Adaptado de Blanchon (2022a)

Figura 6 - Divisão da água doce

Fonte: Adaptado de Blanchon (2022a)

De acordo com Blanchon (2022a), os conhecimentos científicos atuais e as tecnologias disponíveis tornam impossível a exploração das reservas na Antártida e na Gronelândia. No que diz respeito às águas subterrâneas e superficiais, as primeiras apesar de estarem consideravelmente bem distribuídas pelos diferentes continentes (ver figura 7), são frequentemente de difícil acesso. Por sua vez, as águas superficiais encontram-se fundamentalmente em lagos, sendo de mais fácil exploração, por se renovarem rapidamente.

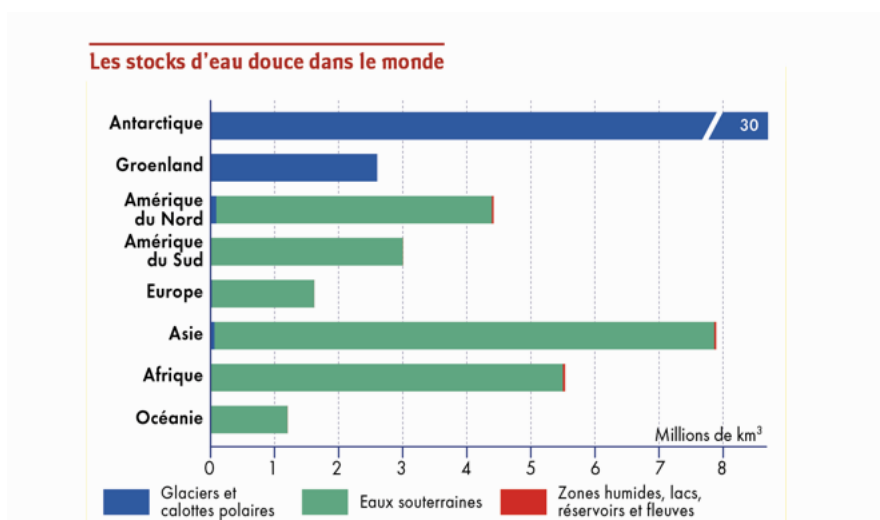


Figura 7 - Reservas de água das diferentes regiões

Fonte: (Blanchon, 2022b)

Consequentemente, os problemas de água estão mais ligados às desigualdades da sua distribuição quer espacial, quer temporal, do que à quantidade globalmente disponível. Alguns Estados possuem recursos abundantes como o Brasil, a Rússia e o Canadá. Outros, como o Kuwait, os Estados da Península Arábica e alguns Estados insulares como as Maldivas e Malta, praticamente não possuem recursos hídricos.

O acesso à água é um desafio mundial, o 6º ODS, definido em 2015 para o horizonte 2030, procura “*garantir o acesso de todos à água e ao saneamento e assegurar uma gestão duradoura dos recursos hídricos. Mas, em 2022, 600 milhões de pessoas não têm um acesso mínimo a água potável e mais de 1,2 mil milhões a saneamento*” (Blanchon, 2022a, p.118).

De facto, em muitos países encontramos um gradiente de realidade no que concerne ao acesso à água, indo desde quem tem acesso permanente a

água potável em meio residencial, passando pelos que têm acesso a uma rede defeituosa quer na quantidade de água, quer na qualidade de água fornecida, até se chegar aos indivíduos forçados a contentarem-se com fontes de água sem segurança, como rios e poços contaminados por águas residuais, não tendo quaisquer garantias relativas à quantidade e qualidade da água (Blanchon, 2022a).

Com as alterações climáticas combinadas com o crescimento demográfico, situações já críticas em várias bacias hidrográficas, correm o risco de se agravar. Com efeito, “em 2030, mais de trinta bacias hidrográficas, que servem cerca de metade da população mundial, estarão no limiar do stress hídrico” (Blanchon, 2022a, p.136).

Várias regiões espalhadas pelo globo estão sujeitas a riscos hidrológicos e hidropolíticos. Com efeito, vários países como a China, a Índia, e de um modo geral a esmagadora maioria do continente asiático, estão sujeitos a uma combinação de fatores que constituem ameaças à sua segurança (Blanchon, 2022a).

Os riscos hidropolíticos, resultam fundamentalmente de dois fatores. Por um lado, a fragmentação de bacias hidrográficas entre Estados e, por outro lado, a oposição entre os vários intervenientes (Blanchon, 2022a; Zeitoun et al., 2020). Assim, de acordo com Blanchon (2022a, p.138) “*embora as guerras pela água sejam improváveis, as tensões hidropolíticas diminuem consideravelmente as perspetivas de tratamento dos riscos hidrológicos*”.

No que diz respeito ao segundo paradoxo, anteriormente identificado, tal como se verificou no primeiro paradoxo, ambas as alternativas – ser um bem de fruição pública ou ser uma indústria - são verdadeiras. Ou seja, a água é simultaneamente um bem comum, um bem de uso público e gratuito, uma amenidade, e uma indústria (Correia, 2019).

Sobre a primeira possibilidade da água como um bem público, Correia (2019, p.50), refere que o “*seu contributo para a identidade dos lugares é óbvio, marcando e valorizando algumas das paisagens mais aprazíveis do nosso País. Há também muitas atividades de natureza lúdica que a ela estão associadas, o que lhe confere essa natureza de amenidade*”.

Por outro lado, a água é uma indústria. Existe um setor económico dedicado aos serviços de água, onde empresas públicas e privadas prestam

serviços que têm de ser pagos. São exemplos desses serviços o fornecimento de água em residências, a drenagem e tratamento das águas residuais, e utilizações associadas à atividade industrial e agrícola (Correia, 2019; Lopes, 2010).

De um ponto de vista económico, os bens podem ser classificados em bens livres e bens económicos. Os primeiros são bens não escassos e que não podem ser sujeitos a apropriação. Os segundos são todos os restantes bens, podendo ser classificados em função de dois critérios, o critério do acesso e o critério do consumo (Lopes, 2010).

Por sua vez, o critério do acesso distingue entre bens de exclusão e bens de não exclusão. Ou seja, aqueles que pelas suas características podem excluir consumidores, e aqueles que justamente em função das suas características, não permitem a exclusão de consumidores (Lopes, 2010). Já no que diz respeito ao critério de consumo, os bens são classificados consoante a sua natureza rival ou a não existência de uma natureza de rivalidade, ou seja, trata-se de analisar se o consumo de um bem X implica a redução da quantidade disponível para outros consumidores desse mesmo bem (Lopes, 2010)

		Critério de consumo	
		Rivalidade	Não rivalidade
Critério de acesso	Exclusão	Bens privados	Bens associativos
	Não exclusão	Bens comuns	Bens públicos

Tabela 2 - Classificação económica dos bens

Fonte: (Lopes, 2010)

Na tabela 2, Lopes (2010), apresenta os resultados obtidos no cruzamento dos critérios e subcritérios, a partir dos quais, podemos classificar bens como bens privados, associativos, comuns e públicos. Consequentemente, se considerarmos a água enquanto indústria, retiramos desta grelha que a água se trata de um bem privado, na medida em que *“há rivalidade no seu consumo – o consumo mais elevado de água por um agente, diminui a quantidade de água disponível para outros – e é possível proceder-se à apropriação da água e cobrar*

pela mesma, excluindo quem não tem poder de compra (possibilidade de excluir o acesso ao bem)” (Lopes, 2010, p.73).

Os Estados podem definir determinados bens como públicos, ainda que noutras áreas possam ser considerados como privados. Trata-se do respeito pela primazia da preocupação social e do interesse nacional, assim pela sua importância, bens que sejam definidos pelos governos como bens públicos, devem ser também economicamente tratados como tal (Lopes, 2010). Por estas razões, designa-se estes bens como bens sociais.

Por fim, no que diz respeito ao terceiro paradoxo apresentado por Correia (2019), constata-se tal como nos dois anteriores paradoxos, que ambas as hipóteses apresentadas – a água ser fonte de conflito ou de cooperação – são verdadeiras. Este paradoxo será analisado em detalhe no ponto seguinte no que concerne às dinâmicas de conflitos, e no último ponto no que diz respeito à cooperação para a governança da água.

3.4. Guerras ou conflitos de água?

Neste contexto, podem os conflitos climáticos ser enquadrados dentro do paradigma das novas guerras? E se sim, de que forma? Para responder a estas questões devemos começar por perceber do que se fala quando nos referimos aos conflitos de água, parte integrante num sentido mais abrangente, dos *climate change induced conflicts*.

Começemos por analisar concetualmente os *climate change induced conflicts*. No final do século XX, Wallenstein e Swain (1997), determinaram que a destruição ambiental é simultaneamente uma causa de conflitos e uma consequência de conflitos. No entanto, como veremos adiante, vários autores têm procurado desmentir a tese dos conflitos climáticos.

Pires (2019), desafia-nos a refletir se os conflitos climáticos poderão constituir-se como um conflito Sul (cada vez mais afetado pelas alterações climáticas) – Norte (com água e novas rotas comerciais através do Ártico), no entanto “*as separações norte-sul são assim tão distintas, porque além dos recursos, também existem as tempestades, os incêndios, e os novos riscos que emergem e afetam todos em todas as latitudes*” (Pires, 2019, p.40).

Durante a década de 1980, vários acadêmicos assumiam umnexo de causalidade entre alterações climáticas e conflitos, na medida em que “A escassez de recursos ambientais conduziria a conflitos, uma vez que as pessoas lutariam pelos recursos” (Dalby, 2008, p.264). Em grande medida esta crença leva-nos a refletir sobre a premissa malthusiana do princípio da população, segundo o qual “as pessoas reproduzem-se sempre mais depressa do que aumentam as suas reservas alimentares, o que provoca miséria e catástrofes” (Dalby, 2008, p.264), ao que acrescenta Moreira (2019, p.263), “a população cresce em progressão geométrica e os recursos alimentares em progressão aritmética, produzindo uma ameaça de fome e uma necessidade de reajustamento. (...) Malthus antevia cataclismos, guerras e fomes como eliminadores do excesso de seres vivos em relação à capacidade de os manter”.

Welzer (2012, apud Pires, 2019, p.39), sintetiza os conflitos climáticos pela fórmula: “mais pessoas, menos água potável e menos alimentos, podem provocar guerras” (Welzer, 2012 apud Pires, 2019, p.39). Esta síntese vem refletir-se no paradoxo água-energia- segurança alimentar.³⁷

Para contrabalançar o argumento dos conflitos climáticos, Tertrais (2011), começa por referir historicamente períodos mais quentes têm correspondido a períodos com um menor número de guerras. Porquê? O mesmo autor oferece uma explicação, referindo a existência de uma correlação entre períodos de maior frio e períodos de menor quantidade de colheitas agrícolas, com a ocorrência de maior instabilidade e mais fome (Tertrais, 2011).

³⁷ O paradoxo água-energia-segurança alimentar, vem dar corpo à ideia de que a segurança hídrica, energética e alimentar estão intimamente relacionadas, de forma tal que as ações ocorridas num destes setores poderá ter efeitos num dos, ou em ambos os outros dois setores. Justamente nesse sentido, Sarkodie e Owusu (2020, p.29), consideram que “o trilema do nexo água-energia-alimentos está a tornar-se cada vez mais complexo para alcançar o crescimento económico sustentado, a produtividade sustentável da água, da energia, e da segurança alimentar, mitigando simultaneamente as alterações climáticas e o seu impacto”.

As interações entre os setores deste trilema são diversificadas, e ocorrem num sistema caracterizado por uma tendência, ainda que desequilibrada de crescimento populacional, bem como de desenvolvimento económico, colocando assim pressão sobre recursos naturais limitados para fazer face a uma crescente procura no domínio hídrico, energético e alimentar (Sarkodie et al., 2019; Sarkodie & Owusu, 2020). Assim, “a disponibilidade de água é fundamental para a eficácia e eficiência da maioria das tecnologias energéticas, enquanto a energia de facto é essencial para alimentar o abastecimento de água para a produção de alimentos (atividades agrícolas)” (Sarkodie & Owusu, 2020, p.29), assim como para o desenvolvimento de outras atividades industriais e domésticas em regiões afetadas por escassez de água.

O mesmo autor defende que contrariamente ao que se verifica, se houvesse umnexo de correlação aquecimento-guerra, as últimas décadas deveriam ter sido caracterizadas por um aumento do número de conflitos, circunstância que não se verifica (Tertrais, 2011).

O argumento não é o de que as alterações climáticas não têm consequências na estabilidade social, pelo contrário, uma vez que desde logo, originam um aumento da propensão para a violência coletiva marginal e em países em desenvolvimento. Trata-se de compreender que pese embora as suas consequências, estas não se manifestam na maioria dos casos como causas chave para o desenvolvimento de conflitos (Tertrais, 2011).

O caso do genocídio no Darfur é frequentemente apresentado como um conflito climático por excelência, e ainda que se possa considerar que as variações climáticas no Sudão ocidental contribuíram para o desenrolar da violência regional, não podemos considerar que tenham constituído a quebra do limite de elasticidade³⁸ para essa mesma violência (Klare, 2020; Pires, 2019; Tertrais, 2011).

As alterações climáticas são, portanto, aqui percebidas como um fator de multiplicação e desenvolvimento de conflitos, e não como uma razão chave para a sua origem. Questões como secas extremas e prolongadas que colocam em causa a segurança alimentar³⁹, a degradação de terras agrícolas⁴⁰, deslocações forçadas induzidas pelas alterações climáticas, a escassez de água, a destruição

³⁸ Limite de elasticidade ou elástico refere-se à tensão máxima que um dado material elástico consegue suportar sem que seja alvo de deformações permanentes.

³⁹ De acordo com Elbe (2013), a segurança alimentar pressupõe o acesso económico e material ou físico a comida, para todas as pessoas e em todas as circunstâncias. No entanto, a segurança alimentar é mais complexa e dinâmica do que a proposta concetual apresentada pode levar a entender. Desde logo, porque como a existência física de comida não invalida a existência de uma conjuntura de fome, caso os indivíduos não tenham condições de acesso à comida.

Como referem Elbe (2013), Ingram (2011), e Johnson e Walters (2014), em muitos cenários de fome, o problema não é a falta de comida per se, mas antes a inexistência de poder de compra e a má distribuição dos recursos alimentares. Adicionalmente, a (in)segurança alimentar ganha novos contornos quando procuramos estabelecer um nexo relacional com as alterações climáticas, e em particular com os desafios que estas geram face aos recursos hídricos disponíveis, remetendo assim a análise para o paradoxo água-alimentação-segurança.

⁴⁰ “No norte da Nigéria, a degradação das terras e a violência exercida pelo grupo Boko Haram perturbou o modo de vida agrícola e do pastoreio, que interferiu diretamente com as rotas migratórias e com o acesso a escolas a milhares de crianças. Várias centenas de aldeias foram abandonadas e as migrações que resultaram desestabilizaram uma região, já de si pobre, violentada pelas ações do Boko Haram e que, pelo agravamento contínuo destas circunstâncias, clima e guerra, aparenta vir ainda a piorar” (Pires, 2019, p.40).

de sistemas agrícolas⁴¹, são todos fatores que numa conjectura de fragilidade interna ou regional, podem em conjunto com outros fatores, despoletar e agravar conflitos.

Pires (2019), considera, tal como referimos anteriormente, que *“entre as maiores ameaças e riscos transversais que verdadeiramente podem ser uma das causas, ou simplesmente, um dos fatores que aceleram ou exponenciam conflitos em várias escalas, estão as alterações climáticas”* (p.41).

Também Homer-Dixon procurou ao longo da década de 1990, analisar a relação entre alterações climáticas e conflitualidade. Vindo a concluir que *“embora as questões ambientais estivessem provavelmente relacionadas com conflitos em algumas circunstâncias, havia poucas provas de que tivessem causado guerras no passado e, por conseguinte, poucas razões para supor que o fariam no futuro”* (Homer-Dixon, 1994 apud Dalby, 2008, p.264). De facto, *“embora tenha demonstrado a existência de ligações entre as alterações ambientais e os conflitos, também mostrou que os pressupostos malthusianos simples não são válidos; as disposições sociais complexas são muito mais importantes como causas de conflito do que quaisquer pressupostos simples sobre a escassez”* (Homer-Dixon, 1999 apud Dalby, 2008, p.265).

Consequentemente, consideramos, que as alterações climáticas não geram por si só dinâmicas de conflito armado, mas são antes um multiplicador de ameaças, ou seja interação com outros fatores de instabilidade, que na sua dimensão global podem dar forma a conflitos.

Feitas as devidas considerações sobre os *climate change induced conflicts*, devemos ainda tecer adicionais considerações sobre os conflitos de água.

Como refere Pereira (2022), sendo certo que a humanidade é constantemente ameaçada por crises de mais diversa ordem, nenhuma parece colocar-lhe maior risco à sua sobrevivência, do que a escassez de água, daí que

⁴¹ *“Entre 2006 e 2011, a Síria viveu a mais longa seca e a maior perda de colheita já registada desde as primeiras civilizações do Crescente Fértil. Dos 22 milhões de pessoas que habitavam então o país, quase um milhão e meio foi afetado pela desertificação, o que causou migração em massa de agricultores, criadores de gado e suas famílias para as cidades. Esse êxodo elevou as tensões causadas pelo afluxo de refugiados iraquianos depois do conflito iniciado em 2003. (...) O colapso do sistema agrícola sírio foi o resultado da soma dos efeitos das alterações climáticas, da má gestão dos recursos naturais e da dinâmica e movimento demográfico. Não sendo uma consequência direta, é inevitável concluir que o crescimento de grupos como o Daesh (ou também denominado de Estado Islâmico), da frente Al-Nursa e da consequente expansão destes grupos tanto na Síria como no Iraque, foram também causados pela seca”* (Pires, 2019, p.40).

se perceba o porquê de este recurso assumir um tão importante significado político (Conca & Weinthal, 2018).

As civilizações têm ao longo da história da humanidade, participado em diversas disputas pelo controlo de territórios com água, desde reservas hídricas a lagos e rios. Pereira (2022), coloca o primeiro conflito internacional pelo controlo de água, há mais de 4.500 anos na Mesopotâmia (figura 8).

O conflito foi travado entre as cidades-Estado de Umma e Lagash, sendo o objetivo da disputa as bacias dos rios Tigre e Eufrates. Áreas fundamentais para a manutenção da irrigação da sua indústria agrícola (Pereira, 2022).



Figura 8 - Mapa da Mesopotâmia

Fonte: Maps of the Middle East, BCE: Mesopotamia (c. 2500 BCE). (s.d.). Jewish Virtual Library.
Consultado a 20 de Fevereiro de 2024, in
<https://www.jewishvirtuallibrary.org/jsource/images/maps/mesopotamia.gif>

Também em 1.200 a.C. encontramos outro relato de um conflito relacionado com recursos hídricos. No Egito, encontrava-se – como antecessor ao Canal do Suez – o Canal dos Faraós que estabelecia a ligação do Delta do Nilo ao Mar Vermelho, atravessando as cidades de Bubástis, Herópolis e Serapeu e permitindo a travessia entre o Mar Mediterrâneo e o Mar Vermelho (figura 9) (Pereira, 2022).



Figura 9 - Mapa do Canal dos Faraós

Fonte: Canal dos Faraós. (s.d.). Wikipédia: A Enciclopédia Livre. Consultado a 24 de Fevereiro de 2024, in https://pt.wikipedia.org/wiki/Canal_dos_Fara%C3%B3s#/media/Ficheiro:Canal_des_Pharaons-pt.svg

Pereira (2022), prossegue na análise deste conflito, referindo que com vista a subjugar uma revolta em Herópolis, a estrutura do Canal teria sido aterrada, retirando o acesso da água à cidade e forçando-a a render-se.

Os conflitos de água permanecem mais atuais do que nunca, a água assume como sempre assumiu, um papel de extrema importância na sobrevivência quer das nações, quer do Homem individualmente. Relembremos por exemplo do caso da Cidade da Vitória, uma imponente capital construída por Akbal, imperador mongol do império indo-persa durante o século XVI. A cidade de grande riqueza rapidamente chegou ao seu fim, quando 13 anos após a sua construção teve de ser abandonada por escassez de água (Pereira, 2022).

Atualmente, destacam-se quatro grandes regiões do globo, “*onde a água, o acesso às suas fontes e a sua gestão são objeto de conflitualidade*” (Pereira, 2022 p.138), – África, Médio Oriente, a região do Subcontinente Hindustânico e Himalaias.

Em África, destacam-se como pontos de conflito: a bacia do rio Okavango entre Angola, a Namíbia e o Botswana; a bacia do Nilo envolvendo o Egipto, a Etiópia, a Tanzânia, o Uganda e o Sudão (Loureiro, 2022; Pereira, 2022). No Médio Oriente, são pontos de conflito: os Montes Golã e os seus terrenos férteis, o rio Jordão, os recursos hídricos da Cisjordânia envolvendo Israel, a Palestina,

a Jordânia e a Síria; as bacias dos rios Tigre e Eufrates envolvendo a Turquia, o Iraque e a Síria (Pereira, 2022).

No que diz respeito ao subcontinente hindustânico, destacam-se pontos de conflito como: o rio Indo envolvendo a Índia e o Paquistão; o rio Ganges envolvendo a Índia e o Bangladesh e a região de Caxemira (Pereira, 2022). Por sua vez, no que diz respeito aos Himalaias, surgem pontos de conflito que afetam a China, a Índia, o Bangladesh, a Tailândia, o Laos, o Vietname e o Camboja: onde os rios Brahmaputra e Mekong, assumem particular relevância (Pereira, 2022).

Esta identificação de pontos de conflitualidade no que diz respeito ao acesso a água e à sua gestão, não deve ser vista como um exclusivo vs exaustivo elencar desses pontos de possível conflitualidade. Com efeito, a importância e os desafios de acesso à água estendem-se a outros continentes e regiões, designadamente a bacia do rio da Prata na América do Sul, na região fronteira entre o México e os EUA no que diz respeito aos seus lençóis freáticos (Pereira, 2022). Também na Europa, as alterações climáticas começam a fazer-se sentir e com elas os seus efeitos, designadamente o incremento da intensidade de secas que potencia a escassez de água.

Os recursos hídricos estão inevitavelmente ligados à soberania dos Estados, na medida em que pelas suas características estão fisicamente ligados aos seus territórios (Lopes, 2009, 2010; Pureza & Lopes, 1998). Acresce, de acordo com Wolf (2003 apud Lopes, 2010, p.66), que *“60% da água de 263 rios atravessa fronteiras políticas, envolvendo 145 Estados, dos quais 54 têm pelo menos 95% do seu território dentro destas bacias internacionais, albergando 40% da população mundial”*, constituindo-se assim o fundamento para aceitação da previsão sobre a ocorrência de conflitos em torno destes recursos.

Peter Gleick, identificado por Lopes (2010), um dos principais investigadores sobre as guerras de água, desenvolveu uma tipologia de conflitos que tem por base as diversas causas hídricas da conflitualidade (ver tabela 3).

Atores	Recursos hídricos ou infraestruturas hídricas	Tipo de conflitos
Estados – atores não estatais	Questões de abastecimento ou de acesso	Controlo
Estados	Arma durante ações militares	Instrumento militar
Estado – atores não estatais	Objetivos políticos	Instrumento político
Atores não estatais	Alvos ou instrumentos de violência e/ou coerção	Terrorismo
Estados	Alvo de ações militares	Alvo militar
Estados – atores não estatais	Desenvolvimento económico e social	Disputas de desenvolvimento

Tabela 3 - Tipologia de conflitos hídricos

Fonte: Adaptado de Lopes (2010)

Os conflitos de água, são um subtipo de conflitos induzidos por alterações climáticas, nesse sentido, tal como referimos anteriormente no que diz respeito aos conflitos climáticos, os conflitos de água devem ser entendidos não como uma fonte em si mesma de conflitualidade, mas antes como um fator de multiplicação de conflitos.

A própria conflitualidade hídrica é multifatorial na sua origem. Klare (2020), fala-nos por exemplo da escassez de água como um fator de potencial conflitualidade interestatal ⁴² na Ásia Meridional, recuperando-se assim o primeiro paradoxo da água anteriormente apresentado. Klare (2020), defende que *“podem ocorrer conflitos interestatais sobre a água (...) quando vários Estados dependem de um sistema fluvial comum para grande parte do seu*

⁴² Sobre a escassez da água, Klare (2020), refere que *“embora a maior parte dos debates sobre a relação entre o clima e a segurança da água continuou a enfatizar o risco de conflitos internos resultantes da escassez de água relacionada com o aquecimento, alguns analistas seguiram a linha de investigação introduzida pelo ICA de 2012, centrando-se nas tensões interestatais que surgem no seio de bacias hidrográficas partilhadas”* (p.113).

abastecimento de água e um ou mais Estados ribeirinhos procuram maximizar o caudal do rio em seu próprio benefício, à custa de outros Estados da bacia, amplificando a escassez já existente” (p.112).

No mesmo sentido, Tann e Flamik (2018), identificam as disputas interestatais em torno de barragens como um fator de instabilidade e insegurança, potencialmente gerador de conflitos. De acordo com os autores “*os conflitos sobre barragens ocorrem quando um Estado bloqueia um rio transfronteiriço a montante de uma fronteira, reduzindo a quantidade e/ou a qualidade da água que flui para os Estados a jusante e provocando tensões entre vizinhos. (...) Os Estados a jusante que sofrem de escassez de água são especialmente vulneráveis aos efeitos das barragens a montante. Prevê-se que se tornem ainda mais vulneráveis à medida que as suas populações crescem, aumentando a procura de água, e à medida que o calor extremo mais frequente, a seca e a precipitação imprevisível se combinam para reduzir a disponibilidade de água. (...) As barragens não só diminuem o caudal a jusante, como também degradam a qualidade da água que delas brota” (Tann & Flamik, 2018, p.1).*

Mas será realmente a água uma fonte direta de conflito ou será antes um multiplicador de vulnerabilidades dentro do contexto dos conflitos climáticos? Relembremos a ideia de que a água é paradoxalmente uma fonte de cooperação e uma fonte de conflito. Assim, apesar da ideia de que “*a tese da guerra da água se tornou uma espécie de cliché, os seus proponentes raramente tentam esclarecer com exatidão quais são e quais não são as causas dos conflitos relacionados com a água” (Dolatyar, 2002, p. 117).* Parece-nos contudo, que não podemos deixar de considerar a água como um fator de poder, cuja escassez não só coloca em causa a autoridade política de uma nação, como coloca em causa a própria sobrevivência dos indivíduos.

Justamente nesse sentido, e de um ponto de vista realista, pode-se prever que “*os Estados estão dispostos a entrar em guerra para garantir um abastecimento constante de água que satisfaça as suas necessidades atuais e satisfazer a procura futura projetada” (Dolatyar, 2002, p. 118).* A água é um recurso de interesse estratégico vital, e “*pelos interesses vitais dos Estados (...), as nações dispõem-se a lutar e a morrer para os assegurar” (Pires, 2019, p.40).*

Sobre a relação água-conflito Dolatyar (2012), acrescenta que se por um lado esta perspetiva tem contribuído para a consciencialização face aos dilemas

do domínio hídrico, por outro lado, *“também causa pânico e reforça o conceito de um jogo de soma zero, no qual um lado tem de competir contra o outro por reservas limitadas”* (Dolatyar, 2002, p. 122), de água.

São vários os argumentos que se apõem aos argumentos da tese das guerras de água. De forma sumária, podem ser agrupados da seguinte forma (Semedo, 2012): (i) históricos; (ii) estratégicos; (iii) partilha de interesses; (iv) durabilidade das instituições; (v) interesses económicos; (vi) água virtual; (vii) ingenuidade social; (viii) hidro-hegemonia.

Sobre o argumento histórico, Wolf (1998, p.255; Wolf, 2004) refere que *“a história dos conflitos armados em torno da água é muito menos dramática do que a literatura sobre esta questão nos leva a crer. Das 412 crises internacionais identificadas entre 1918-1994, apenas 7 tiveram origem na disputa de RH. Os conflitos ocorridos foram predominantemente de cariz local, entre tribos, setores da população ou entre Estados dependentes do uso da água”*.

No que diz respeito aos interesses estratégicos, Wolf (1998, p. 256) refere que *“a posição geográfica é essencial na determinação da forma como os Estados ribeirinhos se relacionam entre si e definem os seus objetivos estratégico”* e, portanto, apesar da premente possibilidade de conflito entre países com maior vantagem estratégica e países com menor vantagem estratégica, *“existe uma certa tendência generalizada de ambas as partes para aceitarem a cooperação como a forma mais benéfica em termos estratégicos”* (Semedo, 2012, p.16).

No que concerne aos interesses partilhados, como refere Semedo (2012, p.17) *“as assinaturas de tratados internacionais sobre esta questão mostram que a partilha de cursos de água pode trazer benefícios a ambas as partes”*.

Também a construção de instituições vocacionadas para a gestão dos recursos hídricos pode ser um fator para contrariar o argumento das guerras de água, especialmente quando se trata de organizações estáveis com um elevado grau de durabilidade (Semedo, 2012; Wolf, 1998; Wolf et al.,2005) e cujos tratados com maior ou menor grau de flexibilidade adaptativa às circunstâncias conjunturais de cada período, contribuem para um regime hídrico estável e duradouro.

O argumento dos interesses económicos, pressupõe que as despesas envolvidas em desenvolver uma guerra hídrica, não justificam os possíveis

ganhos, pelo que contribuem para tornar pouco provável a ocorrência de guerras de água, as quais seriam economicamente pouco estáveis (Semedo, 2012; Wolf, 1998, 2008)

No que diz respeito ao argumento da água virtual, de acordo com Allan (2003 apud Semedo, 2012, p.17), explica a inexistência de guerras de água, já que a água virtual é uma fonte alternativa de água, bem como é um ativo estratégico na prevenção de disputas derivadas de contextos de escassez hídrica.

O conceito de água virtual foi desenvolvido por John Anthony Allan em 1993, e embora deva ser utilizado com precaução, explica como os países mais afetados por escassez hídrica, ou deficitários, podem reduzir essa falta relativa de recursos hídricos, obtendo-os de forma virtual através da importação de produtos agrícolas (Blanchon, 2022a; Jia et al., 2016; Keulertz et al., 2023).

Consequentemente, entendemos por água virtual, a *“água usada para produzir bens exportáveis num local e consumida virtualmente noutra espaço. A nível mundial, embora, os Estados troquem muito pouca água real, as transferências de água virtual são massivas”* (Blanchon, 2022a, p.152) e *“dado que a água virtual abrange sobretudo os produtos alimentares, os principais países exportadores de água virtual também são os celeiros do mundo”* (Blanchon, 2022a, p.152).

No entanto, a água virtual não é uma solução milagrosa. Desde logo porque não só os mercados agrícolas não são mercados perfeitos, estando sujeitos a padrões de qualidade, barreiras e tarifas aduaneiras, como, por outro lado, os preços dos mercados mundiais são flutuantes, ou ainda o abandono de produção de determinadas culturas coloca em causa a soberania nacional num cenário de escassez global (Blanchon, 2022a; Jia et al., 2016).

Quanto ao argumento da ingenuidade social, este pressupõe que as guerras de água têm sido escassas, exatamente porque em função da chamada ingenuidade social, as comunidades desenvolvem novas estratégias adaptativas, como por exemplo, através da criação de instrumentos técnicos económicos e sociais, bem como pela adoção de novas ideias que possibilitam a adaptação face a uma circunstância de escassez ambiental, assim prevenindo possíveis conflitos (Homer-Dixon, 1995; Semedo, 2012; Wolf et al., 2005).

Por fim, Zeitoun e Warner (2006), defendem que *“o fator fundamental para a prevenção de guerras de água é a existência de um Estado hegemónico”*

(Semedo, 2012, p.18), porque o poder hegemónico da bacia institui uma ordem regional, e quem atendendo ao seu estatuto é pouco provável que os restantes Estados tentem contestar essa mesma ordem (Zeintoun & Warner, 2006)

Com vista a responder à pergunta inicial deste subtópico, será ainda de procurar analisar o enquadramento desta tipologia de conflitualidade, naquilo que se tem convencionado designar como “*Novas Guerras*”. Desde logo, consideramos relevante procurar analisar a relação entre este fenómeno e os *climate change induced conflicts*.

De acordo com Fernandes (2016, p.12), “*a evolução das dinâmicas de conflitualidade nas últimas décadas permite-nos percecionar uma multiplicidade de realidades e de fenómenos que assentam numa complexidade progressiva*”.

O paradigma tradicional da guerra, assente em pressupostos realistas, como o monopólio estatal do recurso à força armada, consequentemente caracterizado por confrontos entre Estados, é hoje confrontado com o paradigma do Estado em confronto com um conjunto vasto de novos atores (Andrade, 2017; Fernandes, 2016).

Ademais, o Estado é confrontado “*num quadro de ameaças difusas e diversificadas*” (Fernandes, 2016, p.13), por atores “*motivados por fatores étnicos, económico-sociais e religiosos, entre outros. Isso acontece em alguns dos atuais conflitos, designados por guerras híbridas, onde potenciais adversários (Estados, grupos patrocinados pelo Estado, ou atores autofinanciados) exploram o acesso a capacidades militares modernas.*” (Fernandes, 2016, p.13).

A guerra, na sua dimensão evolutiva, pode ser considerada como um fenómeno geracional, sendo compartimentalizada, a partir do século XVIII, em fases históricas distintas, divididas geralmente em quatro gerações (Fernandes, 2016; Monteiro, 2017; Pinheiro, 2007). Reed (2008), defende que a mudança de geração de guerra, ocorre quando um exército de uma dada geração, deixa de ser capaz de derrotar o exército de uma geração subsequente.

Mary Kaldor (2013a), na sua obra *New and Old Wars – Organized Violence in a Global Era*, recupera o seu conceito de novas guerras. Trata-se, na perspetiva da autora, de uma nova forma de violência organizada que nasce após a queda do Muro de Berlim (Garcia, 2011), fomentada pelo advento das tecnologias de informação e o colapso da União Soviética (Andrade, 2017),

reunindo em si elementos do crime organizado, da guerra clássica e de várias formas de violações de direitos humanos.

Segundo Kaldor (1999 apud Andrade, 2017, p.79), *“o processo de globalização em que o mundo entrou traduziu-se na intensificação da interconetividade global – política, económica, militar e cultural – e foi consequência da revolução das tecnologias de informação. Por outro lado, o final da Guerra Fria e o vácuo de poder que se seguiu (...) contribuiu para as “novas guerras” através da disponibilidade de “excedentes” de armamento, o descrédito das ideologias socialistas, a desintegração de impérios totalitários e a retirada do apoio das superpotências a regimes clientes”*.

Adicionalmente, este tipo de guerra reúne também em si um novo conjunto de atores, como companhias militares privadas, organizações não governamentais, grupos terroristas, entre outros (Saraiva, 2020), que passam a atuar num domínio tradicionalmente exclusivo dos Estados

As *“velhas guerras”*, foram na opinião de Kaldor *“travadas de acordo com certas regras (...) regras sobre como minimizar as baixas civis, sobre como tratar bem os prisioneiros e assim por diante”* (Kaldor, 2005 apud Saraiva & Fernandes, 2020 p.10). Consistiam em guerras entre atores tradicionais e formais do Sistema Internacional - os Estados - que tinham como objetivo derrotar o seu adversário num combate formal entre os respetivos exércitos.

Por outro lado, as novas guerras aparentam demonstrar uma tendência para estarem relacionadas com o fenómeno da globalização e questões mais vocacionadas para as comunidades, como questões étnicas e religiosas, do que questões geopolíticas tradicionalmente presentes nas agendas dos Estados (Saraiva, 2020; Saraiva, M. 2020). Também o seu financiamento, refere o mesmo autor, difere do das *“velhas guerras”*, na medida em que, se por um lado, nestas últimas o financiamento deveria provir dos impostos recolhidos pelos Estados, nas novas guerras, o financiamento é obtido através de um largo espetro de atividades lícitas e ilícitas (Saraiva, 2020).

Trata-se de uma nova forma de guerra que *“tem implicações políticas, assim como consequências, muito importantes para a ordem internacional porque, diferentemente das chamadas “velhas guerras”, a finalidade das partes em conflito não é ganhar a própria guerra, mas manter o conflito vivo. Torna-se uma atividade de violência por si só, onde não há vontade de qualquer das partes de*

ganhar o conflito, mas tão só de continuar a obter benefícios, muitas vezes de ordem financeira” (Saraiva, 2020, p. 65), estando progressivamente presente nas dinâmicas de conflito do século XXI.

O processo de globalização acelerada com início no final do século XX, gerou vários desafios de natureza diversa, desde logo a intensificação da contestação do paradigma de Estado vestefaliano, na medida em que como refere Kaldor (2013a apud Andrade, p.80), as *“novas guerras surgem no contexto da erosão da autonomia do Estado e em casos extremos da desintegração das suas estruturas, como consequência da abertura do Estado ao mundo global. Assim, as novas guerras ocorrem em contexto de erosão do monopólio da violência organizada legítima”*.

Essa mesma erosão justifica-se em função de dois fatores: (i) a transnacionalização; (ii) e a privatização. No que concerne à transnacionalização, é de salientar o enfraquecimento da capacidade de recurso estatal unilateral à força contra outro Estado, justamente devido ao crescente poder de destruição bélica e porque o processo de globalização promove uma maior interdependência e interconetividade entre Estados (Andrade, 2017; Kaldor, 2013a; Lopes, 2018).

Adicionalmente, a afirmação das normas internacionais, assume particular relevância quando se considera a ilegitimidade da agressão unilateral, à luz da Carta das Nações Unidas (Andrade, 2017).

Por sua vez, no que diz respeito à privatização, Andrade (2017), refere que *“a privatização, está relacionada com a diminuição da receita do Estado devido ao declínio da economia, ao mesmo tempo que a disseminação da criminalidade, da corrupção e da ineficiência, levam à gradual privatização da violência, tanto como resultado do crime organizado, como da emergência de grupos militares”* (Andrade, 2017, p.80).

Consequentemente, Andrade (2017), considera que a forma moderna de guerra, tem-se tornado gradualmente, um fenómeno menos organizado, com a intervenção de atores irregulares e com uma tendência crescente para a privatização da violência.⁴³

⁴³ A privatização da violência pode ser analisada em simultâneo com a privatização da segurança, na medida em que ambos os fenómenos de privatização consubstanciam a transferências de atividades tradicionais (por um lado o dever de prover à segurança dos cidadãos, e por outro o

Assim e para Andrade (2017, p.81), “esta nova realidade tem levado à perda do controlo e à fragmentação, desintegração e destruição dos instrumentos de coerção física do Estado. Uma espiral descendente de perda de receita e de legitimidade, a crescente desordem e fragmentação militar, criam o contexto nas quais as “novas guerras” tomam lugar”, contribuindo, por conseguinte, para um cenário propício à multiplicidade de unidades de combatentes, quer públicas, quer privadas, quer estatais, quer não estatais, dando assim forma ao ambiente híbrido, frequentemente característico das novas guerras (Kaldor, 2013a,b).

De referir ainda, que, as novas guerras são travadas em torno da ideia de identidade (Kaldor, 2013b), ou como refere Andrade (2017), em função de uma marca identitária, o que significa que “a maioria da população que vive num território controlado politicamente, preenchem aquela marca identitária”. (Andrade, 2017, p.81), conseqüentemente, todos os outros são passíveis de ser eliminados.

Trata-se da homogeneização da população com base na identidade, criando-se assim um ambiente desfavorável e de medo face àqueles que não sendo possíveis de ser controlados, podem enveredar por atividades de oposição, dissidência ou insurgência (Andrade, 2017; Kaldor, 2013a). Neste sentido, o controlo político assente na identidade comum, ou na marca identitária, conduz a um aumento das vítimas civis, dado que os principais alvos da violência, não são facilmente diferenciados dos combatentes, já que, como refere Williams (2014 apud Andrade, 2017 p.81), estas guerras surgem crescentemente a nível intraestatal.

A reflexão sobre a relação entre os *climate change induced conflicts* e as novas guerras, levam-nos inevitavelmente a procurar determinar de forma quase binária, se estes tipos de conflitos podem ou não ser considerados como manifestações de violência no quadro das novas guerras.

Consideramos, com base naquilo que foi até aqui referido, por um lado, no que diz respeito aos *climate change induced conflicts*, e por outro lado, no que

direito de fazer a guerra) da esfera de atuação do Estado (Jones, 2012). De acordo com Ortiz (2016, p. 231), “a privatização da segurança é uma característica essencial da segurança no século XXI (...) é um fenómeno global e parece crescer incessantemente no seu alcance a na sua complexidade (...) assim, não há dúvidas de que vivemos numa época em que a segurança constitui uma área muito dinâmica e volátil, na qual o setor privado assume um papel cada vez mais preponderante”.

diz respeito ao quadro das novas guerras, que em função dos respetivos traços característicos, devemos evitar adotar classificações binárias neste tipo de matérias.

Isto, não implica no entanto, que não se estabeleçam possíveis relações. No entanto, a haver relacionamento entre os dois fenómenos em causa, devemos levar em consideração o seguinte: (i) as alterações climáticas, como vimos, assumem mais do que um papel de causa direta de guerra, um papel de multiplicador de condicionantes estruturais pré-existentes e que são propícias a degenerar num ambiente de conflito armado; (ii) a conflitualidade climática, e em particular a hídrica, são passíveis de ser desencadeadas quer por atores estatais, quer por atores não estatais, manifestando-se quer a nível interno, quer a nível transfronteiriço e podendo adotar diversas formas desde a guerra regular, até a mecanismos de coerção, ou terrorismo.

Consequentemente, pese embora os conflitos climáticos não sejam “*per se*” manifestações de guerra irregular, os escassos recursos naturais são frequentemente objeto de ações de grupos envolvidos nas chamadas novas guerras, quer através da destruição desses recursos por exemplo com recurso a atos terroristas, quer por exemplo através da sua captura e conquista com vista a privar outro grupo estatal ou não estatal e da fruição desses mesmo recursos naturais.

4. O Sudeste Asiático e a importância do rio Mekong

4.1. Contextualização do Sudeste Asiático

A primeira questão que se coloca quando nos questionamos sobre o que é o Sudeste Asiático não deve ser equiparada à mesma questão quando aplicada a outras regiões, na medida em que esta, ou seja, o Sudeste Asiático, enquanto grupo regional assume uma natureza bastante particular.

Na sua investigação Emmerson (1984), apresenta-nos a ideia de um Sudeste Asiático como a criação de uma realidade política, quando nos diz que falar de “Um” Sudeste Asiático é projetar homogeneidade, unidade e uma clara delimitação, numa região do globo bastante heterogénea, desunida e difícil de delimitar.

O que é então o Sudeste Asiático? Podemos distinguir duas grandes realidades quando falamos do Sudeste Asiático, por um lado o grupo continental, e por outro lado o grupo insular (ver figura 10). No entanto esta divisão não nos é suficiente, dado que as próprias realidades continental e insular são bastante heterogêneas.

<i>Country</i>	<i>Capital City</i>	<i>Area (sq mi/sq km)</i>	<i>Population (millions)</i>
Brunei	Bandar Seri Begawan	2,227/5,765	0.4
Cambodia	Phnom Penh	69,900/181,040	14.0
Indonesia	Jakarta	736,000/2,000,000	245.5
Laos	Vientiane	91,430/236,800	6.5
Malaysia	Kuala Lumpur	127,316/329,749	26.9
Myanmar (Burma)	Nay Pyi Daw	261,969/678,500	57.6
Philippines	Manila	117,187/300,000	88.7
Singapore	Singapore	271/704	4.4
Thailand	Bangkok	198,270/514,000	65.1
Timor-Leste	Dili	5,794/15,007	1.1
Vietnam	Hanoi	127,243/331,114	85.2

Figura 10 - Estados do Sudeste Asiático

Fonte: Weatherbee (2008)

Neste espaço geográfico onde incluiremos a realidade insular e a realidade continental, convivem quatro grandes famílias religiosas, o cristianismo, o islamismo, o hinduísmo e o budismo (Boniface, 2022), bem como vários grupos étnicos.

Então porque falamos deste espaço geográfico como uma região? O termo surge na sequência da Segunda Guerra Mundial no Pacífico com o desenvolvimento do Comando do Sudeste Asiático⁴⁴ instalado no Sri Lanka, para fazer face à ameaça japonesa, no entanto seria só no período subsequente às grandes independências na região no pós-Segunda Guerra Mundial, que estes países começaram a ser academicamente vistos como uma região, no sentido que se atribui à expressão quando a aplicamos por exemplo no campos dos estudos de área (Acharya, 1999, 2013; Acharya & Rajah, 1999; Lopes, 2006; Reid, 1999; Weatherbee, 2008).⁴⁵

⁴⁴ Doravante SEAC.

⁴⁵ Apesar de o termo “Southeast Asia” apenas ter entrado para o léxico anglófono após a constituição do SEAC, é de notar que o mesmo termo tem uma presença muito mais longo no léxico germânico e, em menor grau no francófono (Reid, 1999). Encontramos no alemão o termo

Sobre o SEAC, devemos ter em consideração que este, no período da sua criação, não corresponde integralmente ao que hoje designamos geograficamente por Sudeste Asiático. Ainda assim, *“dava um contexto político à noção de uma região com coerência política e estratégica que era apenas sugerida nos relatos de viagens e na utilização antropológica do termo Sudeste Asiático antes da guerra”* (Weatherbee, 2008, p.7).

Adicionalmente, o Sudeste Asiático, é um dos *shatter belts* identificados e analisados por Cohen (Cohen, 2014; Lopes, 2006; Martins, 2004). De acordo com Cohen (2014, p.48), *“embora a maior parte das regiões geopolíticas tenha diferentes graus de coesão consoante o seu grau de maturidade, o mesmo não acontece com os shatterbelts. Estas regiões profundamente fragmentadas são desestabilizadoras a nível mundial. O conceito de “shatterbelt” há muito que é objeto de atenção por parte dos geógrafos, que também utilizam os termos “crush zone” ou “shatter zone”. (...) A definição operacional de shatterbelts utilizada aqui é a de regiões estrategicamente orientadas que estão profundamente divididas internamente e envolvidas na competição entre grandes potências dos domínios geoestratégicos. Esta competição aumenta a intensidade da fragmentação, fornecendo armas, recompensas económicas e apoio político aos seus respetivos clientes. Nos shatterbelts, os conflitos entre países têm maior probabilidade de se propagarem aos países vizinhos devido à natureza heterogénea da maioria destes Estados. No final da década de 1940, tinham surgido duas dessas regiões altamente fragmentadas - o Médio Oriente e o Sudeste Asiático. Estas regiões não coincidem geograficamente com os anteriores shatterbelts porque o local global da competição estratégica tinha mudado”*.

Sudostasien utilizado desde o final do século XIX em particular para discutir a Idade do Bronze, entre outros temas (Reid, 1999). Sobre a interpretação germanófila do *Sudostasien* destacam-se a título de exemplo os trabalhos de Heger, Heine-Geldern e Karl Pelzer (apud Reid, 1999) na medida em que “como a Alemanha e a Áustria não tinham colónias asiáticas, os seus académicos estavam livres de obrigações ou restrições em qualquer uma das tradições coloniais que tinham dividido a região. Parecem ter percebido melhor as suas unidades” (Reid, 1999, p. 10).

No que diz respeito ao discurso francófono, de acordo com Reid (1999, p.10) *“os estudiosos de língua francesa estavam mais inclinados a utilizar o termo “Extremo Oriente” (l’Extrême-Orient) como termo geral, enquanto o número crescente de estudiosos que queriam considerar a dimensão especificamente “Sudeste Asiático” das colónias francesas estavam mais inclinados, nas décadas de 1930 e 1940, a utilizar a frase “l’Indochine et l’Indonésie”*”.

A construção de uma área regional está sujeita a um critério de proximidade, ainda que na prática esta seja uma tarefa complicada, e frequentemente se acaba a falar em Estados de zonas de transição entre regiões como por exemplo o Afeganistão ou a Turquia, importa procurar perceber o que se inclui ou exclui de determinada região.

Nesse sentido, procuremos delimitar geograficamente o Sudeste Asiático. A região é limitada a Norte pela República Popular da China, a Este pelo Oceano Pacífico, a Sudeste pela Austrália, a Sul pelo Oceano Índico e a Sudoeste pela Índia e a Baía de Bengala (Weatherbee, 2008). De facto, *“quase metade do espaço desta caixa cartográfica é constituído por água: os mares arquipelágicos e os estreitos da Indonésia, Malásia, Singapura e Filipinas, bem como o Mar do Sul da China. Estes mares são as ligações marítimas comerciais e militares entre o Nordeste Asiático e o Sul da Ásia, o Médio Oriente e a Europa. O seu significado geoestratégico é uma das razões pelas quais o Sudeste Asiático tem sido uma região de competição entre grandes potências”* (Weatherbee, 2008, p.9).

No que diz respeito ao seu clima, este é classificado como húmido e tropical, verificando-se anualmente variações nos padrões do vento da Ásia continental para Nordeste – monção molhada – e da Oceânia e Oceano Índico para Sudoeste – monção seca (Weatherbee, 2008; Rajah, 1999).⁴⁶

No que diz respeito ao Sudeste Asiático continental, encontramos nesta subárea os seguintes Estados (ver figura 10): o Camboja; o Laos; o Mianmar; a Tailândia; e o Vietname. Esta subárea regional foi palco de formação de diversas civilizações, impérios e Estados, localizados nos deltas, vales, planícies de grandes rios como (Acharya, 2013; Weatherbee, 2008): o Irrawaddy e o Salween

⁴⁶ Uma monção constitui um processo natural, designando os ventos sazonais, regra geral associados à alternância dos padrões climáticos das épocas de seca e épocas de chuva em regiões tropicais e subtropicais, sendo particularmente intenso em regiões como a Índia e o Sudeste Asiático, sendo caracterizada por chuvas intensas (An et al., 2001; Krishnamurti et al., 2013).

Ramage, 1971).

De acordo com Weatherbee (2008), é o padrão das monções que determina o calendário de uma agricultura predominantemente baseada na produção de arroz irrigado. *“embora a agricultura esteja a diminuir em termos de percentagem do produto interno bruto (PIB), continua a ser a fonte de subsistência de dezenas de milhões de habitantes do Sudeste Asiático e o arroz irrigado o principal alimento de base das populações”* (Weatherbee, 2008, p.10).

no Mianmar; o Chaophraya na Tailândia; o Rio Vermelho no Vietname; e o Mekong⁴⁷, grande artéria do Sudeste Asiático continental.

Por sua vez, no que diz respeito ao Sudeste Asiático insular, encontramos nesta subárea os seguintes Estados (ver figura 10): o Brunei; as Filipinas; a Indonésia; a Malásia; Singapura; e Timor-Leste. Esta subárea *“tem o Mar do Sul da China como característica natural comum. Dependendo da perspectiva política de controlo, os Estados desta sub-região estão unidos ou separados uns dos outros pela água: os dois grandes arquipélagos das Filipinas e da Indonésia; a Malásia Oriental e a Malásia Ocidental, divididas pelo extremo sul do Mar do Sul da China; a ilha de Singapura, na ponta da Malásia peninsular; o Brunei, encravado entre os Estados malaios de Sabah e Sarawak; e Timor-Leste, preso no arquipélago indonésio”* (Weatherbee, 2008, p.11).

A par das diferenças religiosas e étnicas, a região é também caracterizada por grandes antagonismos históricos, diversidade política desde monarquias absolutas como no Brunei, monarquias constitucionais como na Malásia, na Tailândia e no Camboja, até diversas formas de repúblicas como Timor-Leste e a Indonésia e mesmo juntas militares como no caso do Mianmar.

Às diferenças religiosas, étnicas, históricas e políticas podemos acrescentar ainda as diferenças económicas, em particular no que diz respeito à desigualdade. De facto, embora regra geral o desenvolvimento económico tenha sido uma prioridade para os Estados da região, muitos continuam subdesenvolvidos e com graves problemas a nível da segurança humana (Weatherbee, 2008).

Podemos, no entanto, afirmar que é exatamente esta heterogeneidade que caracteriza não só a região como os próprios Estados que nela se encontram, que dá sentido à existência de “Um” Sudeste Asiático (Acharya, 2013). Esta é uma abordagem de unidade na diversidade *“que se baseia fortemente na consideração dos elementos geográficos e culturais comuns aos Estados e sociedades que habitam a área geral. Esta abordagem pressupõe a existência de uma região, apesar de admitir diferenças importantes entre os Estados e as sociedades que a compõem”* (Acharya, 2013, p.6), indo assim de encontro ao argumento de que *“uma compreensão do Sudeste Asiático deve começar com o*

⁴⁷ O Mekong é também designado como Lancang na República Popular da China.

equilíbrio de (...) características frequentemente divergentes e sobrepostas” (McCloud, 1986 apud Acharya, 2013, p.6).

4.2. Segurança humana no Sudeste Asiático

Feitas as devidas considerações teóricas sobre as diferentes perspectivas académicas sobre a segurança, bem como tendo concluído a distinção entre a ideia tradicional de segurança e a segurança humana. Consideramos pertinente, analisar a perspectiva regional do Sudeste Asiático relativamente à segurança humana.

E nesse sentido, a primeira questão a que nos devemos propor responder, é se os países da região reconhecem o significado do ideário da segurança humana? Nishikawa (2009, 2010), afirma que desde a década de 1960, a região tem vindo a ser palco de profundas mudanças, quer a nível social, quer a nível político, bem como económico.

No entanto, a realidade parece apresentar-se de forma dissonante, a região continua a estar no centro das preocupações no que diz respeito à segurança humana. Preocupações essas desde logo associadas a: pobreza; crime organizado transnacional; refugiados; tráfico de diversa ordem; degradação ambiental; o contágio frequentemente descontrolado de doenças fatais; instabilidade e violência política; injustiça social; conflitos a nível inter e intraestatal; terrorismo; e movimentos de insurgência (Acharya, 2007; Nishikawa, 2010; Weatherbee, 2008).

Nishikawa (2009) defende a visão de segurança no Sudeste Asiático, foi durante muito tempo, à semelhança do que aconteceu noutras regiões do globo, enformada pela lógica realista da primazia do Estado. Conceitos como dissuasão, políticas de contenção, balança de poder, mas também segurança comum, segurança mútua e segurança cooperativa, contribuem para demonstrar a dinâmica estadocêntrica da segurança regional (Nishikawa 2007, 2009).

O estadocentrismo patente nas lógicas securitárias regionais, podem ser explicadas, se tivermos em consideração a história mais recente da região, marcada pelos processos de independência, de *state building*, e largamente influenciada pela Guerra Fria e as disputas daí derivadas. Neste cenário, a segurança tinha por força de razão ser uma matéria do Estado, da sua proteção

e da proteção dos seus recursos, quer por parte de ameaças internas, quer de ameaças externas (Nishikawa, 2009).

No entanto, como referido, os últimos anos têm sido marcados por uma alteração no ideário securitário da região. Acharya (2007), identifica quatro principais fatores que conduziram a esta transitoriedade: (i) a crise financeira de 1997; (ii) o ataque terrorista a 11 de Setembro de 2001 e os ataques terroristas que se seguiram no Sudeste Asiático; (iii) o surto de SARS em 2003; (iv) e o tsunami no Oceano Índico em 2004.

O primeiro sinal destas alterações teve lugar em 1997. A ASEAN declarou na ASEAN Vision 2020 (Nishikawa, 2009), aquilo que desejava que a região se tornasse. Declarou então criar *“sociedades preocupadas nas quais, todas as pessoas possam gozar de iguais oportunidades para o total desenvolvimento humano, independentemente do género, raça, Religião, língua, ou antecedentes sociais e culturais”* (ASEAN, 1997 apud Nishikawa, 2009 p. 32).

Com fim a concretizar a ASEAN Vision 2020, a ASEAN emitiu em 1998, na Sexta Cimeira Formal, a Declaração de Hanói, em relação à qual adotou também o Plano de Ação de Hanói com efetividade de seis anos, entre 1999 e 2004 (Nishikawa, 2009).

Surin Pitsuwan, então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tailândia, refere em 2001, que estes dois documentos são pilares orientadores estruturantes para a cooperação dentro da organização, com vista à concretização da ASEAN Vision 2020. Relembra ainda que subjacente aos objetivos e planos desenvolvidos neste âmbito, bem como no âmbito da Declaração e Plano de Hanói, jaz a segurança humana (Pitsuwan, 2001 apud Nishikawa, 2009 p. 33).

Acharya (2007), relembra as palavras de Surin Pitsuwan, quando este declarou em 2004 que *“hoje no Sudeste Asiático, as chamadas questões de segurança não tradicionais estão a tonar-se questões de segurança tradicionais. A forma tradicional de lidar com elas já não é adequada. Todas as crises que vivemos nos últimos cinco anos, embora as raízes possam ser diferentes, todas elas têm dimensões de segurança humana”* (Acharya 2007 pp.24-25).

A ASEAN Vision 2020 viria a ser desenvolvida a partir de 2004 com o Programa de Ação Vientiane, enfatizando-se uma abordagem centrada nas pessoas. O Programa Vientiane com uma duração de seis anos, 2004 a 2010,

procurava iniciar o processo de construção de uma comunidade regional, orientando-se em torno de três pilares: economia; segurança e comunidade sociocultural (ASEAN, 2004).

Também a adoção da Carta da ASEAN na 13ª Cimeira da organização em Novembro de 2007, constituiu-se como uma prova da transitoriedade da segurança centrada no Estado, para uma segurança centrada nos indivíduos. Promovendo uma abordagem institucional focada nos indivíduos, designadamente em áreas de cooperação como a economia, as questões político-securitárias, e socioculturais (Nishikawa, 2009).

Consideramos, no entanto, pese embora os discursos retóricos de boa-vontade em torno de valores institucionais orientados para as pessoas desde a década de 1990, o termo segurança humana, raramente surge em documentos oficiais da ASEAN, inclusive não se encontrando incluído na Carta da ASEAN (Nishikawa, 2009).

Em 2006, foi produzido o Report of the Eminent Persons Group on the ASEAN Charter (EPG Report). No que diz respeito à segurança humana, o relatório defende que um alargado número de desafios transnacionais, bem como diversos setores, deveriam ser incluídos na cooperação securitária regional. Destacam-se setores e desafios como: finanças; turismo; ambiente; resposta a desastres; tecnologia; contraterrorismo; e saúde (ASEAN, 2006; Nishikawa, 2009).

Ainda no mesmo relatório, é defendido que *“a ASEAN não se tem poupado a esforços com vista a promover a segurança humana, designadamente o respeito pelos direitos humanos e pelo direito humanitário internacional”* (ASEAN, 2006 p.11). No entanto, segurança humana surge aqui apenas associada a questões referentes aos direitos humanos e ao direito humanitário internacional, ficando excluídas muitas outras ameaças à segurança humana referentes aos desafios transnacionais já referidos (Nishikawa, 2009).

Como possível explicação relativa à genérica ausência da expressão segurança humana nos documentos da ASEAN Nishikawa (2009), defende que tal expressão é entendida regionalmente como um vocábulo ocidental negativamente correlacionado com ideias de intervencionismo, causando algum desconforto entre vários Estados da região (Acharya, 2001; Nishikawa, 2009, 2010).

Acharya (2001), procura esclarecer o antagonismo Este (Ásia) – Oeste (Mundo Ocidental) no que diz respeito à perceção sobre a segurança humana. Começando desde logo por referir que, não é que não haja grandes defensores da segurança humana na Ásia, pelo contrário, há. A questão prende-se justamente com o facto de que o *“entendimento da segurança humana atualmente prevalecente em grande parte da Ásia difere em aspetos importantes do seu significado no Canadá e noutros países ocidentais. Alguns governos e analistas asiáticos veem a segurança humana como mais uma tentativa do Ocidente de impor os seus valores liberais e instituições políticas a sociedades não ocidentais”* (Acharya, 2001 p. 443) constituindo-se simultaneamente como um desafio às especificidades culturais, às visões tradicionais de segurança e às abundantes tendências de políticas iliberais na região.

Assim, as implicações negativas deste conceito verificaram-se desde cedo. Em 1998, o conceito de segurança humana foi importado pela primeira vez para o diálogo institucional, Surin Pitsuwan propôs inclusive a criação do Comité da Cimeira Pós-Ministerial da ASEAN sobre Segurança Humana. Pitsuwan defendeu que o objetivo era o de reconhecer que questões como exclusão social e económica, pobreza, falta de saneamento, iliteracia, entre outros desafios, conduziram inevitavelmente a violência, instabilidade, insegurança e revoltas, afetando e prejudicando a região como um todo (Patiyasevi, 1998 apud Nishikawa, 2010). A proposta de Pitsuwan viria ser aceite, embora sob uma nova nomenclatura, ficando conhecida como Comité da Cimeira Pós-Ministerial da ASEAN sobre redes de segurança social.

Também em 1998, Surin Pitsuwan apresentou a ideia de intervenção flexível (Pitsuwan, 2008), no contexto do cenário de crise na Tailândia, Malásia, Indonésia e Filipinas. Bem como sugeriu ainda a atuação conjunta no sentido de colocar pressão sobre o Myanmar, com vista a promover o seu desenvolvimento no respeito pelos direitos humanos (Anwar, 2003; Nishikawa, 2009). No entanto, a proposta foi considerada como absolutamente contrária ao princípio de não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados, entendido como pilar estrutural da ASEAN.

Ao ideário securitário da segurança humana, contrapõe-se a ideia de segurança abrangente ou como base numa abordagem integrada. Conceito desenvolvido por vários dos Governos da região (Acharya, 2001; Matsumae &

Chen, 1995). Por outro lado, também a já referida conceção japonesa de segurança humana surge como alternativa menos hostil aos olhos dos Governos regionais desconfiados de uma correlação entre a proposta ocidental de segurança humana e o intervencionismo humanitário (Acharya, 2001).⁴⁸

Surin Pitsuwan foi considerado como um adepto de um conceito “alienígena” que não pertencia no diálogo da ASEAN. A preferência genérica pelo conceito de Comunidade de Segurança Política da ASEAN é entendida por Pitsuwan como um conceito mais agressivo, intrusivo e externo à ASEAN do que o que havia sugerido em 1998 (Acharya, 2001; Pitsuwan, 2008).

Assim, se por um lado, constatamos que a Tailândia surge como um dos principais adeptos regionais do conceito de segurança humana. Verificamos por outro lado, que no que concerne a Estados como o Camboja, o Vietname e a República Democrática do Laos que há pouca discussão relativa à segurança humana.

Nishikawa (2009), justifica esta circunstância com base na ideia de que, se por um lado ideias como a de abordagem centrada nas pessoas ou sociedade civil⁴⁹ assumem pouca relevância especialmente no Vietname e na República Democrática do Laos. Por outro, a ideia de segurança permanece genericamente associada ao seu contexto tradicional de uma segurança militar centrada no Estado.

Lizée (2002), argumenta que se o conceito de segurança humana permanece em grande medida um conceito estrangeiro, tal se deve ao facto de que a autonomização e independência do indivíduo, regra geral é percebido como uma

⁴⁸ Para mais conflitos entre a perspetiva ocidental e asiática de segurança humana ver (Acharya, 1995, 2001).

⁴⁹ O conceito de sociedade civil pode ser dividido em dois elementos. Por um lado, o elemento sociedade e, por outro lado, o elemento civil. Começamos, portanto, por analisar o conceito de sociedade. Genericamente, a ideia de sociedade pode ser definida como “o quadro de todos os factos sociais e a totalidade real de todas as práticas sociais e representações. Enquanto totalidade, constitui uma unidade formada pelas práticas individuais e coletivas, pelos grupos e agrupamentos (...) e por todos os sistemas de relações (ordem do político, económico, religioso, cultural). Isso significa que a sociedade é entendida simultaneamente como totalidade orgânica ou como um todo coletivo indiviso, dotado de individualidade, e como uma pluralidade que conserva a diversidade própria às entidades coletivas” (“Sociedade”, 2014, p.224). No que concerne ao elemento civil, este diz respeito segundo Ferreira (2017) à produção normativa pelos atores da sociedade civil, caracterizada por civilidade, estando adstritos a um conjunto de normas que condicionam os seus comportamentos e as práticas discursivas e não discursivas. De acordo com Peterson e Til (2004), e Til (2000), concluem que a sociedade civil diz respeito ao conjunto de atores que voluntariamente desenvolvem ações sociais como intermediários para com as entidades governativas e, que servem de mecanismos de articulação da sociedade.

fonte de ameaça às fundações ideológicas do Estado de partido único, ou mesmo à centralização do poder numa elite restrita.

Contudo, Lizée (2002), refere ainda que desde os Acordos de Paz de Paris em 1991, a sociedade civil tem vindo a tornar-se uma importante força social no Camboja. De referir ainda, que apesar de o termo segurança humana não ser oficialmente referido, esta é claramente retratada nos esforços de reconstrução pós-conflito, bem como nos esforços de transição assentes no funcionamento das instituições democráticas no Camboja (Nishikawa, 2009, 2010).

A estes processos, corresponde também uma ampla reforma institucional acompanhada pela pluralização de atores ativos na sociedade, desde logo organizações não governamentais e meios de comunicação social, desempenhando uma importante componente na compreensão da introdução do ideário de segurança humana no Camboja (Pye-Smith, 2008).

Também no Vietname e na República Democrática do Laos, o termo segurança humana, tem ainda pouco reconhecimento. No caso do Vietname, um significativo conjunto de documentos governamentais defendem a transição da conceção securitária tradicional, em direção à segurança humana, desde logo o relatório sobre o 10º Congresso Nacional de 2006 e o Relatório Político do Comité Central do 8º mandato, no 9º Congresso Nacional realizado em 2001 (Nishikawa, 2010).

No entanto, como refere Kerkvliet (2003), o país continua bastante dependente do controlo do Đảng, Partido Comunista do Vietname. Se tal se verifica a nível da participação política, por exemplo em atos eleitorais, onde as eleições regra geral têm apenas candidatos autorizados pelo partido. O mesmo ocorre a nível das políticas de segurança, onde está continua a assumir-se como profundamente estadocêntrica.

Elliot (1999), defende, no entanto, que de facto, apesar da tendência para uma perspetiva tradicional a nível da segurança, Hanói tem vindo a transferir a sua o seu foco securitário das ameaças puramente tradicionais, para questões de identidade social ameaçadas por fatores económicos e culturais. Justificando a sua posição com base no 10º Congresso Nacional onde se encontram referências à segurança económica e à segurança ideológico-cultural, por oposição ao 9º Congresso onde não se encontram essas referências (Elliot, 1999; Nishikawa, 2010).

Cronin (2011), afirma que se destacam duas principais ameaças à segurança humana, especialmente em Estados como o Vietname e o Laos. A má governação e ideia de controlo estatal sobre os recursos naturais constituem gravosas ameaças às populações locais.

Com efeito, conforme refere o mesmo autor, a exploração de recursos sem restrições e base científica por parte de empresas estrangeiras apoiadas pelas autoridades nacionais, tem levado à deslocação de dezenas de milhões de pessoas, bem como tem colocado em causa diversos setores profissionais tradicionais (Cronin, 2011). Como principais causas para a deslocação forçada de populações destacam-se: (i) a desflorestação; (ii) a construção de infraestruturas hidroelétricas; (iii) e a exploração mineira.

Na região do Mekong, o desenvolvimento implica a exploração de diversos recursos naturais como a madeira, a água, minerais, entre outros. Esta exploração de recursos visa satisfazer os interesses dos mais importantes meios urbanos regionais, bem como satisfazer as aspirações de uma classe média em crescimento acelerado (Cronin, 2011).

A transferência de recursos naturais das zonas rurais para os meios urbanos com o objetivo de satisfazer as ambições da classe média tem profundos impactos, que como explica Cronin (2011, p.166) se podem sentir quando levamos em consideração que *“50 a 80 por cento das populações do Camboja, do Laos e do Vietname ainda dependem essencialmente da agricultura para a sua subsistência, o desequilíbrio entre custos e benefícios pode tornar-se desestabilizador, especialmente se as pessoas expulsas das suas aldeias se juntarem às fileiras crescentes de migrantes urbanos subempregados e desempregados”*.

Ainda que se possa afirmar que a exploração dos recursos naturais deverá permitir maior investimento governamental em programas de combate à pobreza, o facto é que os habitantes obrigados a deslocarem-se em função da mesma exploração de recursos que deveria garantir a melhoria da sua qualidade de vida, continuam a ter a sua estabilidade e segurança colocadas em causa (Cronin, 2011).

Veremos adiante que a própria corrida pela exploração dos recursos do Mekong tem um elevado potencial para degenerar em conflito entre os Estados ribeirinhos. Desde logo destacam-se duas dimensões que podem alimentar as

tensões regionais: (i) os Estados do Mekong inferior não têm capacidade para contestar a República Popular da China; (ii) os próprios projetos dos Estados a jusante, como a construção de barragens hidroelétricas, têm o potencial de afetar negativamente as relações regionais, estando já a destabilizar a região e a gerar problemas entre os vários intervenientes.

No que diz respeito aos objetivos de desenvolvimento do milénio, Weatherbee (2008), o progresso é facilitado pela cooperação entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico e o Banco de Desenvolvimento Asiático.

Anualmente, os relatórios sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio procediam à análise regional e global do progresso geral de cada Estado. Em 2007, refere Weatherbee (2008), países como Malásia, a Tailândia e o Vietname estavam na trajetória correta para alcançar a meta de 2015. Por sua vez, países da mesma região como o Laos, o Myanmar, as Filipinas e a Indonésia estavam atrasados na concretização dos objetivos, enquanto o Camboja e Timor-Leste estavam como refere o autor fora da corrida (Weatherbee, 2008)

Em suma, seria errado argumentar que a segurança humana, mais explícita ou implicitamente, não desempenha um papel importante no ideário securitário, consequentemente, nas políticas securitárias dos vários Estados do Sudeste Asiático.

Como vimos anteriormente, a segurança humana abrange um maior número de setores face à segurança tradicional. Esta não é uma questão recente no Sudeste Asiático, aliás, mesmo vários países como o Vietname e o Laos que permanecem reticentes em reconhecer explicitamente a segurança humana, têm vindo a adotar uma abordagem integrada de segurança. Assim, se a segurança humana alarga o seu foco de atenção, simultaneamente transfere também o foco relativo às ameaças militares centradas na segurança do Estado, para ameaças não-tradicionais focadas nos indivíduos.

No Sudeste Asiático, embora a segurança com base numa abordagem integrada permita alargar o seu espectro de atenção, aceitando ameaças não convencionais, estas são ainda assim determinadas fundamentalmente em função da segurança do Estado (Nishikawa, 2009).

Assim, partindo do pensamento de Nishikawa (2009) que a segurança humana no Sudeste Asiático assume particularidades muito específicas da região, podendo-se falar de Segurança Humana orientada para o Estado.

4.3. O valor geoestratégico do Planalto Tibetano

É no Planalto Tibetano onde nascem a maior parte dos rios asiáticos. Esta é uma região é de acordo com Leal (2019), geograficamente uniforme, estendendo-se ao longo de 2.500.000 Km², correspondentes a um quarto do território terrestre chinês, assim estabelecendo fronteiras terrestres como vários Estados, designadamente a Índia, o Mianmar, o Butão e o Nepal (Leal, 2019).

O Planalto Tibetano estende-se por cerca 2.500.000 km², naquilo que constitui cerca de um quarto do território chinês, e assim estabelecendo fronteiras terrestres com o Nepal, o Butão, o Myanmar e a Índia (Chellaney, 2007; Leal, 2019).

Adicionalmente, justifica-se referir que o Tibete como entidade política tradicional, se pode distinguir da Região Autónoma do Tibete, na medida em que, enquanto o Tibete como entidade política tradicional compreendendo as regiões do planalto central de Kham e Amdo (Chellaney, 2007; Leal, 2019). A segunda, diz respeito à designação administrativa após a anexação da região pela China. Assim, Amdo deu lugar à província de Qinghai, enquanto o planalto central e Kham passaram a ser designados como Região Autónoma do Tibete, sendo as restantes partes do Tibete integradas nas províncias de Gansu, Yunnan e Sichuan (Chellaney, 2007; Leal, 2019).

De relevar que as bacias hidrográficas⁵⁰ dos grandes rios originados no Planalto Tibetano (ver figura 11) constituem a fonte de vida de cerca de 50% da

⁵⁰ Por bacia hidrográfica ou bacia de drenagem compreendemos a região, através da qual em função da geografia e relevo, as águas da chuva escorrem para um rio e respetivos afluentes ((o)eco, 2015). Ou seja, “*envolve explicitamente o conjunto de terras drenadas por um corpo d’água principal e seus afluentes*” (Pires et al., 2023, p.17). As águas ou são drenadas superficialmente dando lugar a riachos e outros cursos de água, ou infiltram-se dando lugar a lençóis freáticos e nascentes.

Por sua vez, Viessman et al. (1979 apud Guimarães, 2017, p.5), definem bacia hidrográfica como a “*área definida topograficamente, drenada por um curso de água ou por um sistema interligado de cursos de água tal que todos os caudais efluentes sejam descarregados através de uma única saída*”.

As bacias hidrográficas podem classificar-se em: (i) bacias endorreicas; (ii) bacias exorreicas; (iii) bacias arreicas; (iv) e bacias criptorreicas. Endorreicas se as bacias não possuem uma saída para um oceano ou mar, levando à acumulação de água em lagos ou pântanos da própria bacia.

população mundial, neste caso distribuída pela China, Índia, Butão, Nepal, Bangladesh, Paquistão, Camboja, Laos, Vietname e Tailândia (Chellaney, 2007; Leal, 2019).

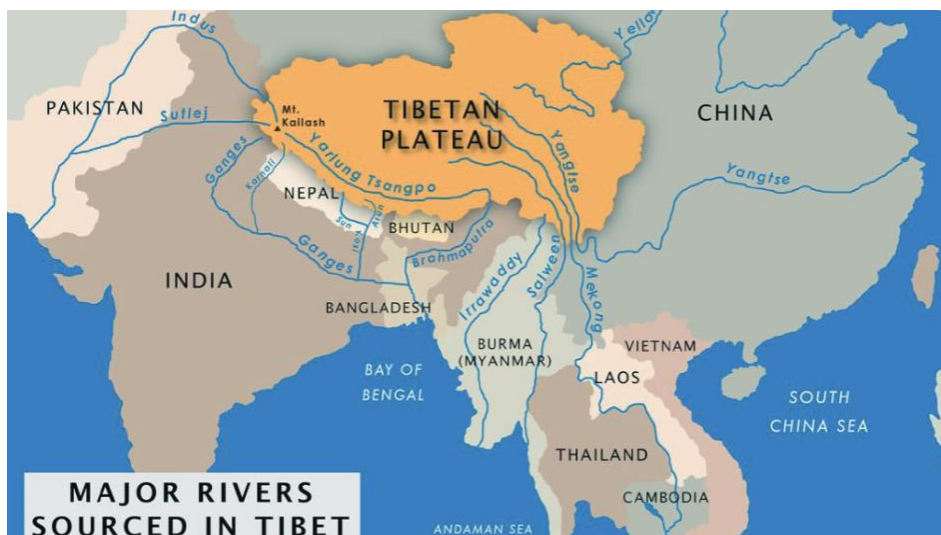


Figura 11 - Maiores rios com origem no Planalto Tibetano

Fonte: Leal (2019)

Nesse sentido, não obstante a existência de vários outros rios, destacamos a título de exemplo o Rio Amarelo, o Rio Yangtzé, o Rio Salween, o Rio Indo, o Rio Brahmaputra, e o Rio Mekong.

Importa-nos em particular, analisar o Rio Mekong. Com início no Planalto Tibetano, estende-se ao longo de 4.200 Km atravessando a República Popular da China, o Myanmar, o Laos, o Camboja, o Vietname e a Tailândia. Adicionalmente, *“as águas das suas bacias hidrográficas são fonte de vida para cerca de 60 milhões de pessoas, razão pela qual, cada vez que um dos Estados ora mencionado desenvolve planos que possa criar efeitos adversos nos outros, acaba por inflamar os ânimos e gerar disputas políticas frequentes entre estes atores do sistema político internacional”*. (Leal, 2019, p.17).

Apesar do Planalto Tibetano ser o grande berço dos rios asiáticos, o continente asiático sofre com a escassez de água, tendo *“menos água doce -*

Exorreicas se a bacia possuir uma saída para um oceano ou mar. Arreicas quando a bacia não possui um rio principal para escoar a água, acabando por de infiltrar nos solos ou acumular-se em lagos. Criptorreicas quando não apresentam escoamento superficial óbvio.

3.920 metros cúbicos por pessoa - do que qualquer outro continente para além da Antártida” (Chellaney, 2007, p.1).

As tensões e iminentes disputas hídricas na Ásia têm sido promovidas pelo desenvolvimento e expansão da agricultura de regadio, indústrias com utilização intensiva de água, uma crescente classe média com maiores expectativas face a confortos que levam ao consumo de muita água como a utilização de máquinas de lavar loiça, mas também pelas alterações climáticas e degradação ambiental (Chellaney, 2007). Voltaremos adiante a discutir as questões ambientais no que diz respeito à relação Planalto Tibetano – Mekong.

A escassez de água tem sido já causa de conflitos intraestatais em diversos Estados asiáticos, mas é o seu potencial para conflitos interestatais que constitui uma ameaça mais séria.

Uma das grandes preocupações deriva do comportamento chinês, naquilo que tem sido uma política de construção e tentativa de construção de barragens ou redireccionamento de cursos de água fluviais, que nascem no Planalto Tibetano e atravessam o seu território, como são os casos dos Rios Indu, Yangtze, Amarelo, Karnali, Sutlej, Brahmaputra, Salween e Mekong (Chellaney, 2007).

4.4. Conflitualidade regional, insegurança e conflitos de água

No que diz respeito à conflitualidade regional no Sudeste Asiático, a nossa análise será dividida em duas fases. A primeira fase, terá como objetivo determinar as principais fontes de conflito e insegurança, sejam elas políticas, económicas, sociais, entre outras, no Sudeste Asiático continental. Por sua vez, na segunda fase da nossa análise, será nosso objetivo procurar determinar como surgem as disputas por recursos hídricos no Sudeste Asiático continental e determinar se há uma correlação entre este tipo de conflitualidade e a conflitualidade não hídrica.

Na sua obra, Weatherbee (2008), identifica fundamentalmente cinco manifestações de conflitualidade e insegurança, designadamente: (i) disputas territoriais; (ii) conflitos étnicos; (iii) terrorismo; (iv) criminalidade organizada; (v) e desafios ambientais. Não significa isto que as fontes de insegurança se limitem

às aqui identificadas, sendo-nos possível referir ainda desafios energéticos, alimentares, sanitários, económicos, político-partidários⁵¹, entre vários outros.

Não nos sendo, no entanto, possível analisar exaustivamente todas estas fontes de instabilidade, procuraremos analisar sucintamente os fatores identificados por Weatherbee (2008).

No que concerne às disputas territoriais, relembramos que o conceito de delimitação territorial legal, foi introduzido no Sudeste Asiático pelos impérios europeus. As delimitações geográficas dos Estados, foram em certa medida realizadas de forma muito semelhante ao que ocorreu em África, aquando da “Partição de Berlim” na Conferência de Berlim entre novembro de 1884 e fevereiro de 1885 (Andělová, 2016; Pavia, 2021, 2024; Weatherbee, 2008, 2014), ou seja “os governantes coloniais, através de tratados e acordos, traçaram linhas nos mapas que mostravam os limites da autoridade soberana, mas nas margens da autoridade imperial as verdadeiras fronteiras no terreno eram frequentemente difusas e ambíguas” (Weatherbee, 2008, p.137), adicionalmente “ao longo de centenas de quilómetros das suas fronteiras, as linhas do mapa nunca tinham sido fisicamente demarcadas através de levantamentos e marcações físicas” (Weatherbee, 2008, p.137).

Não sendo nosso objetivo analisar aqui detalhadamente as disputas territoriais no Sudeste Asiático, identificamos a título de exemplo os casos que se seguem (Kraus, 2016; Wain, 2012; Weatherbee, 2008, 2014): (i) a disputa entre as Filipinas e a Malásia relativamente a Sabah; (ii) as disputas entre a Malásia e a Indonésia relativamente a Ligitan e Sipidan; (iii) a disputa entre a Malásia e Singapura relativamente a Pulau Batu Putih; (iv) a disputa entre a Malásia e a Indonésia relativamente a Ambalat; (v) as disputas relativas ao Mar do Sul da China; (vi) e a disputa fronteiriça entre a Tailândia e o Camboja.

⁵¹ Referimo-nos aqui ao faccionalismo político. Constituem fações as “subunidades intrapartidárias mais ou menos organizadas, com uma identidade ou objetivo comum e que atuam como um bloco distinto para atingir os seus objetivos” (Hicken & Tan, 2020, p.188; Chambers & Ufen, 2020). Quando aos tipos de faccionalismo, pese embora não se vá aqui elaborar sobre as características de cada um dos possíveis tipos, podemos diferenciar entre faccionalismo programático, clientelista ou carismático (Hicken & Tan, 2020). Assim, e para citar alguns exemplos, encontramos faccionalismo clientelista no Camboja, nas Filipinas e na Tailândia, faccionalismo clientelista e programático na Indonésia e na Malásia, faccionalismo programático no Mianmar, faccionalismo programático e carismático em Singapura e, faccionalismo programático e clientelista em Timor-Leste (Hicken & Tan, 2020).

O problema da soberania, conseqüentemente, das disputas territoriais agrava-se consideravelmente no que diz respeito às zonas marítimas dos Estados. De acordo com Weatherbee (2008, pp.137-138), “os Estados procuram traçar as linhas de demarcação retas mais extensas em direção ao mar a partir dos seus pontos costeiros mais extremos ou, no caso de um arquipélago, das suas ilhas mais afastadas. A extensão principal das linhas de demarcação estabelece os parâmetros geográficos para o mar territorial de doze milhas de um Estado e, para além disso, para a sua zona económica exclusiva (ZEE) de duzentas milhas”, pelo que se compreende a importância das disputas entre a China, a Tailândia, o Vietname, o Camboja e outros Estados em torno daquilo que de outro modo seriam rochedos ou ilhas sem importância.

Relativamente aos conflitos étnicos, consideramos ser possível fazer a distinção entre duas tendências. Por um lado, as realidades sociopolíticas em que grupos minoritários são marginalizados dentro do território de um Estado governado pelo grupo étnico maioritário, como ocorre por exemplo no caso do Mianmar em que grupos como os Shans, Karens e Chins são discriminados em detrimento do grupo maioritário budista (Collins, 2000; Snitwongse & Thompson, 2005; Weatherbee, 2008, 2014). E, por outro lado, as realidades em que determinados grupos étnicos são separados das suas comunidades em função da delimitação colonial de limites fronteiriços (Collins, 2000; Snitwongse & Thompson, 2005; Weatherbee, 2008, 2014).

Em ambos os casos, os conflitos ocorrem quando os membros dessas comunidades étnicas atribuem à sua identidade um sentido político de nação e exigem autodeterminação.

O terrorismo é um fenómeno global, manifestando-se a diversos níveis desde o nacional ao transnacional, tendo as suas dinâmicas variado no tempo e no espaço (Rapoport, 2002, 2004, 2013, 2022; Silva, 2005). Ficando de fora do nosso objetivo proceder a uma análise exaustiva do conceito de terrorismo, adotaremos aqui a proposta concetual consensualmente aceite de Schmid (2013 apud Duque, 2016, p.134), segundo o qual “terrorismo refere-se, por um lado a uma doutrina sobre a presumida efetividade de uma forma especial ou tática de criação de medo, violência política coerciva e, por outro lado, a uma prática conspiracional de ação violenta direta, calculada e demonstrativa sem restrições legais ou morais, escolhendo alvos principalmente civis e não combatentes,

realizada para os seus efeitos propagandísticos e psicológicos em várias audiências e lados do conflito”.

Após os ataques terroristas do 11 de Setembro de 2001, com o início da Guerra contra o Terrorismo declarado pelo Presidente George W. Bush, o Sudeste Asiático foi identificado como um segundo palco dessa guerra, tendo-se os líderes regionais envolvidos em diferentes níveis (Weatherbee, 2008, 2014).

Apesar das parcerias regionais estabelecidas com os EUA, o apoio ao contraterrorismo não partia de pressupostos estabelecidos na agenda securitária norte-americana, nem visava satisfazer os interesses do parceiro ocidental, mas antes dar resposta aos interesses nacionais e regionais relativamente à segurança regional. Consequentemente, se para os EUA, o inimigo principal seria a al-Qaeda, para os Estados do Sudeste Asiático, os inimigos seriam grupos separatistas e terroristas com domínio de atividade nacional e regional (Weatherbee, 2008, 2014).

Há uma miríade de organizações militantes terroristas que operam no Sudeste Asiático. Assim, destacamos a título de exemplo as seguintes (Abuza, 2011; Weatherbee, 2008, 2014): (i) Gerakan Aceh Merdeka; (ii) Pattani United Liberation Organization; (iii) Laskar Jihad; (iv) Jemaah Islamiyah; (v) Rabitatul Mujiheddin; (vi) Moro Islamic Liberation Front; (vii) Moro National Liberation Front; (viii) Rohingya Solidarity Front; (ix) Abu Sayyaf Group; entre vários outros.

Não devemos ignorar que diversos grupos considerados como grupos terroristas podem constituir por outro lado movimentos de luta pela libertação – os designados *freedom fighters* – sendo constituídos fundamentalmente por grupos étnicos minoritários que exigem o direito à sua autodeterminação (Abuza, 2011).

No que diz respeito ao crime organizado transnacional no Sudeste Asiático, este assume várias formas, desde pirataria, tráfico de drogas, tráfico humano, tráfico de armas e contrabando, lavagem de dinheiro e contrafação, bem como falsificações de bens de diversa natureza, entre vários outros tipos de atividades ilícitas (Weatherbee, 2008, 2014).

O crime organizado pode ser definido como *“a prática, por um grupo de indivíduos caracterizado por uma relação hierárquica, com funções especificamente atribuídas, em associação de esforços, de atos previstos e puníveis numa determinada ordem jurídica como crimes, na prossecução de um*

fim coletivamente estabelecido e aceite, podendo este ser ou não, de per si, também crime” (Sacadura, 2010, p.213).

O exemplo da produção e tráfico de drogas interessa-nos em particular atendendo à importância histórica do designado triângulo dourado (Mianmar, Laos, Tailândia) neste setor de atividade criminal organizada.

Tendo sido historicamente um importante centro de produção e tráfico de ópio e seus derivados, estes três Estados representaram durante a segunda metade do século XX a maior fonte de ópio a nível mundial, tendo, no entanto, reduzido consideravelmente a atividade de produção de ópio ao longo das primeiras décadas do século XXI em função de programas de prevenção e combate ao ópio (Weatherbee, 2008, 2014). Ainda assim, o Mianmar e o Laos continuam a ser importantes corredores de tráficos de outros narcóticos, bem como importantes produtores de outras substâncias que não ópio (Weatherbee, 2008, 2014).

No que diz respeito aos desafios ambientais, estes serão genericamente discutidos adiante, pese embora tenham já sido introduzidos aquando da discussão sobre a importância do Planalto Tibetano. Quanto às questões hídricas, não obstante apresentarmos de seguida algumas considerações introdutórias, estas dinâmicas serão também discutidas adiante como foco em especial para a construção de barragens ao longo da bacia do Mekong.

Wirsing et al. (2013), consideram que no fundamental existem três grandes *drivers* das disputas nos rios internacionais, estando todos eles, em grande medida associados à construção de barragens. O primeiro deles, diz respeito ao imperativo de irrigação, o segundo refere-se ao imperativo da energia e, o terceiro imperativo diz respeito ao desvio de cursos de água.

A cooperação ou disputa em torno destes imperativos tem implicações diversas que serão analisadas em maior ou menor profundidade de seguida. Destacam-se nesse sentido implicações a nível da segurança alimentar, da segurança energética, da escassez de água, mas também a nível das atividades profissionais, entre outras implicações (Wirsing et al., 2013).

4.5. A importância estratégica do rio Mekong: Alterações climáticas e valor geopolítico

4.5.1. Alterações climáticas e desafios ambientais no Sudeste Asiático

Antes de analisarmos a importância estratégica do rio Mekong, devemos procurar tecer algumas considerações sobre os desafios ambientais no Sudeste Asiático.

Começemos por procurar determinar em que consiste a crise hídrica sentida no Planalto Tibetano, brevemente apresentada anteriormente. De acordo com Wirsing et al. (2013), trata-se de um complexo conjunto de tendências, circunstâncias e mesmo eventos, que considerados sozinhos seriam vistos como preocupantes, mas que na sua interação global constituem uma crise.

Os mesmos autores identificam sete tendências e circunstâncias como *drivers* da crise hídrica do Planalto Tibetano (Wirsing et al., 2013): (i) escassez hídrica e elevada densidade populacional; (ii) alterações climáticas, aquecimento global, degelo glacial, e aumento do nível médio das águas dos mares; (iii) cheias, secas e desertificação; (iv) construção de barragens; (v) fraca diplomacia fluvial; (vi) tensões separatistas e instabilidade política; (vii) projetos de mega-desvios em conflito no Brahmaputra.

De acordo com o IPCC, em 2050 a água doce disponível diminuirá principalmente nos grandes rios do Sudeste Asiático, mas também da Ásia Meridional, da Ásia central e do Nordeste asiático (IPCC, 2007), “*de facto, existe um consenso quase universal entre os cientistas e os responsáveis pelas políticas da água de que os impactos das alterações climáticas nos recursos de água doce da Ásia dos Himalaias serão profundos*” (Wirsing et al., 2013, p.20).

Nesse sentido, as questões ambientais têm-se tornado progressivamente uma realidade incontornável nas agendas não convencionais das relações internacionais do Sudeste Asiático (Weatherbee, 2008). O mesmo autor acrescenta ainda que “*a insegurança ambiental é o termo utilizado para descrever os padrões de desenvolvimento insustentável e de esgotamento dos recursos intrínsecos às estratégias de crescimento económico no Sudeste Asiático*” (Weatherbee, 2008, p.271).

Regionalmente, os desafios ambientais têm impacto direto nas relações bilaterais e multilaterais. São vários os desafios que podem ser estudados quando falamos sobre a implicação das questões ambientais nas relações internacionais regionais, desde desflorestação, questões associadas às zonas marítimas, o *Haze*⁵², migrações, segurança alimentar, transição energética, até às questões relacionadas com os rios, sendo estas últimas que nos importa analisar em profundidade (Overland et al., 2017; Weatherbee, 2008).

A conjuntura ambiental regional pode ser analisada através de duas lentes, por um lado uma lente macro ou global, que opõe o Ocidente ao Sudeste Asiático e, por outro lado, uma lente micro ou regional relativa às relações bilaterais e multilaterais.

Sobre a primeira destas duas, na senda de Weatherbee (2008) consideramos que o choque Ocidente – Sudeste Asiático consiste fundamentalmente num choque de imperativos ideológicos opostos. Por um lado, o imperativo do Ocidente pós-industrial de preservação ambiental, por outro lado, o imperativo do Sudeste Asiático em industrialização para maximizar a utilização dos seus recursos naturais.

Refere Weatherbee (2008, p.271), *“a mudança no paradigma de desenvolvimento do Ocidente, do desenvolvimento rápido para o desenvolvimento sustentável e limpo não alterou a vontade do Sudeste Asiático de recuperar o atraso económico em relação ao Ocidente desenvolvido”*.

Por sua vez, no que diz respeito à lente micro, os impactos nas relações bilaterais e multilaterais não dizem respeito simplesmente a problemas a jusante e montantes, ou a problemas derivados do efeito de *spillover*⁵³ de ambientes poluídos (Weatherbee, 2008). Um dos grandes desafios que surge é a tendência para a adoção de comportamentos predatórios de recursos de outros Estados.

⁵² *Haze*, névoa seca ou nevoeiro fotoquímico é formado quando se dá a condensação de vapor de água misturada com fumos, poeiras e outros agentes poluentes, podendo também ser causado por incêndios. De acordo com Weatherbee (2008, p.281), *haze “é o eufemismo da ASEAN para a poluição atmosférica causada por incêndios florestais não controlados. A principal fonte de neblina situa-se nas províncias indonésias de Kaliman (Bornéu) e Sumatra”*.

⁵³ O efeito de *spillover* trata-se de um conceito do domínio da economia, retratando a ideia de que os efeitos de um acontecimento aparentemente isolado numa nação, têm consequências, como que se transbordassem, para outros Estados (Kenton, 2019). Nesse sentido, o efeito de *spillover* é aqui tido em consideração como o transbordar de impactos ambientais negativos de um Estado para outros.

É o caso por exemplo apresentado por Weatherbee (2008), relativamente à Tailândia, que face a um consumo acelerado dos seus recursos naturais de forma incapaz de fazer face às suas crescentes necessidades nos setores industriais, tem desenvolvido esforços legais e ilegais para se apropriar e explorar dos recursos naturais de países vizinhos.

Pese embora, a definição dos impactos ambientais seja de natureza científica, a sua gestão e as respostas desenvolvidas são fundamentalmente políticas, pelo que tendem a variar consoante o contexto nacional, regional ou internacional. Ainda assim, *“nenhuma outra questão nos assuntos internos, inter-regionais e internacionais da região [do Sudeste Asiático]” assumiu tão rapidamente uma proeminência inter-regional e internacional como a emergência de uma consciência ecológica cada vez mais politizada*” (Weatherbee, 2008, p.272).

Como vimos, o Planalto Tibetano é uma importante fonte de vida para o nosso planeta. As alterações climáticas contribuem para o degelo, o que por sua vez, como referem Overland et al. (2017, p.9), *“pode tornar o caudal dos rios mais dependente da precipitação anual e, por conseguinte, mais instável. Este facto, por sua vez, pode obrigar as comunidades locais das zonas rurais a jusante a alterarem os seus padrões tradicionais de produção alimentar, podendo conduzir à migração e afetar as relações entre países”*.

A maior parte dos Estados do ASEAN dependem das águas pluviais, de rios e água subterrânea como fonte de acesso a água. Como referem Jusoh et al. (2017), a água subterrânea é tradicionalmente utilizada para atividades agrícolas, enquanto que a água recolhida em lagos e rios é passível de ser utilizada num leque bastante mais abrangente de atividades e setores.

Desde 2019 tem-se assistido no Mekong a uma maior tendência para períodos de seca bastante severos. De acordo com Eyler (2020), este fenómeno está associado à ausência de monções nesse mesmo ano devido a um padrão ambiental do tipo El Niño⁵⁴, tendo levado a profundos impactos a nível social e ecológico, desde logo o aparecimento de cardumes de peixes mortos em charcos que tinham ficado isolados (Eyler, 2020).

⁵⁴ De acordo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os fenómenos El Niño resultam no aquecimento anómalo das águas superficiais do setor centro-leste do Oceano Pacífico, acompanhadas de significativas alterações no clima (IPMA, s.d.), gerando padrões anómalos de seca extrema.

Grumbine (2017), considera existirem seis *drivers* de insegurança ambiental na região do Mekong, não significando, no entanto, que os mesmos *drivers* não possam ser aplicáveis a outras regiões: (i) degradação ecológica; (ii) segurança alimentar; (iii) segurança energética; (iv) segurança hídrica; (v) desenvolvimento humano; (vi) e alterações climáticas. Estes *drivers* interagem entre si, impactando-se mutuamente e atuando em conjunto para constituir uma verdadeira *policrise* no Sudeste Asiático.

4.5.2. A importância geopolítica do Mekong

O Mekong é o maior rio do Sudeste Asiático e o oitavo maior a nível global. Historicamente, como referem Cronin (2011), Gerlak e Haefner (2017), e Haefner (2013), o rio desempenhou um papel fundamental, que de resto retrata o paradoxo da água como fonte de cooperação e fonte de conflito, na medida em que, se por um lado desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento regional, por outro lado, tem estado no centro de diversas guerras ao longo dos séculos. Adicionalmente, como referem Gerlak e Haefner (2017, p.894), “o Mekong tem uma importância estratégica como centro de alimentação e de emprego, e desempenha um papel crucial no desenvolvimento futuro dos países da bacia”.

O Mekong pode ser dividido em regiões superior inferior, distintas do ponto de vista hidrológico e institucional. O rio nasce como referimos no Planalto Tibetano, tendo como principal Estado a montante a República Popular da China, atravessando também a montante o Mianmar, no entanto o fluxo a jusante é fortemente alimentado pelas chuvas das monções (Zeitoun et al. 2020).

Institucionalmente, nenhum acordo relativamente à bacia do Mekong abrange todos os Estados ribeirinhos, como de resto veremos no capítulo seguinte.

O longo historial de conflitos pelo domínio político do rio moldou as relações étnicas, religiosas, linguísticas, entre outras, da região. Ainda que historicamente diversos grupos étnicos tenham controlado diversos segmentos do rio, atualmente as fronteiras políticas que se estabelecem entre os cinco Estados do Sudeste Asiático e a República Popular da China estão fundamentalmente

orientadas em função da delimitação dos grandes grupos étnicos das terras baixas (Cronin, 2011).

O historial de conflitos na região manteve-se até à atualidade. Entre 1949, ano que marca a vitória das forças comunistas de Mao na República Popular da China, e 1991 ano em que tem lugar o Acordo de Paz de Paris relativamente ao conflito no Camboja, o núcleo do Sudeste Asiático continental viu-se envolto em diversos conflitos acentuados pela dinâmica de bipolaridade da Guerra Fria (Church, 2017; Cotterell, 2014; Cronin, 2011).

Adicionalmente, *“o estatuto do Mekong como rio internacional com seis países ribeirinhos e a sua hidrologia única (...) fazem da bacia hidrográfica um arquétipo do choque de interesses nacionais e transfronteiriços no contexto mais vasto da globalização e da integração económica regional”* (Cronin, 2011, p.163).

Dois fatores contribuem para tal choque. Em primeiro lugar, verifica-se um choque entre as forças externas promotoras do turismo, rápida expansão de comércio e investimentos, e os governos nacionais que adotam uma postura de soberania absoluta sobre os diversos recursos naturais localizados nos seus territórios e fundamentais o suporte de regimes principalmente não democráticos e o seu respetivo desenvolvimento económico (Cronin, 2011; Valente, 2018).

Em segundo lugar, *“as regras tradicionais que regem os direitos ribeirinhos a montante e a jusante não são apropriadas para um sistema fluvial cuja enorme biodiversidade e generosidade dependem tanto do tempo de disponibilidade da água como da quantidade de água disponível para a gestão cooperativa”* (Cronin, 2011, p.164).

A par da globalização, existem diversas outras forças internas e externas que contribuem para a insustentabilidade da exploração dos recursos naturais do Mekong. Cronin (2011), identifica diversos fatores internos e externos que contribuem para a manutenção da insustentabilidade da exploração de recursos naturais na região do Mekong, desde logo (Cronin, 2011): (i) o aumento do custo e procura de produtos de base baseados em recursos naturais; (ii) a incapacidade governativa e humana para gerir o livre fluxo de entrada de capital nas fronteiras nacionais; (iii) a proliferação de atores não estatais, como investidores estrangeiros, promotores de infraestruturas hidroelétricas, funcionários locais corruptos, grandes poderes globais como a China, organizações criminosas internacionais, entre outros; (iv) o choque urbano-rural

relativamente à utilização e aproveitamento das águas dos rios para diferentes setores de atividade; (v) e a crescente assimetria de poder; entre outros.

4.5.2.1. A República Popular da China como poder hegemónico

Como relembra Leal (2019), a República Popular da China é um ator central quando analisamos a gestão e/ou as disputas em torno de recurso hídricos na Ásia Meridional e no Sudeste Asiático, pelo que a sua posição de não ratificação de tratados multilaterais ou da Convenção das Nações Unidas sobre os Cursos de Água de 1997 torna-se particularmente relevante.

Importa também referir que diversos Estados asiáticos, entre os quais a República Popular da China, têm adotado práticas de agricultura intensiva e insustentável, fortemente dependentes do consumo intenso e desperdício de água, e utilização intensiva de produtos como pesticidas e herbicidas, contribuindo assim para que se foquem mais nos vastos recursos hídricos do Planalto Tibetano (Leal, 2019).

A República Popular da China, reclama para si quer naturalmente pela sua posição geográfica, quer artificialmente através do seu comportamento político, o estatuto de poder hegemónico do complexo hídrico do Planalto Tibetano⁵⁵, influenciando, ou melhor, condicionando os fluxos de água nos principais rios da Ásia Meridional e do Sudeste Asiático.

É justamente em função da sua posição geográfica, a montante dos principais rios do complexo hídrico do Planalto Tibetano, que se compreende o vasto número de projeto hidroelétricos que tem desenvolvido no seu território (Osborne, 2000).

⁵⁵ Falamos de uma situação de hegemonia quando o mais poderoso de dois atores políticos, neste caso Estados, mantém o seu controlo recorrendo a uma fórmula que relaciona força como consentimento (Zeitoun et al., 2020). Trata-se de um processo de relações entre Estados distinto do de império. Se no relacionamento hegemónico há igualdade formal entre as partes envolvidas, numa situação de relacionamento imperial, o mais forte dos atores envolvidos mantém o seu controlo através de meios coercivos não havendo igualdade entre as partes (Zeitoun et al., 2020). Estamos, portanto, perante a relação dicotómica dominação vs. Hegemonia. Cravinho (2010, p.243), acrescenta que *"para além de forças materiais, há um conjunto de práticas e um corpo de ideias e de conhecimentos que legitimam ou não o comportamento internacional (...) este processo de legitimação influencia fortemente o comportamento dos atores e tem uma função estabilizadora no relacionamento internacional"*.

A China foi o primeiro Estado a desenvolver projetos de represamento, lançando em 1986 o projeto de construção da barragem Manwan, a primeira de oito projetos hidroelétricos em cascata o Mekong. A segunda e terceira barragens foram construídas em 2003 e 2008 respectivamente, com o ano de 2009 a marcar o início da construção da quarta barragem – Xiaowan⁵⁶ – e a qual representa o primeiro projeto com influência global no que diz respeito ao sistema hidrológico do rio (Weatherbee, 2008; Wirsing et al., 2013).

De acordo com Leal (2019, p.21), *“a China (...) está a implementar projetos de enormes dimensões (para os padrões ocidentais) que lhe permitirão efetuar transvases entre bacias hidrográficas muito distantes, dentro do seu território, possibilitando assim melhores condições de vida e desenvolvimento noutras regiões da China”* ainda que à custa dos Estados a jusante.

Até 2013 cinco barragens estavam concluídas, com outras oito em construção e com cerca de mais vinte e três planeadas, naquilo que tem sido um projeto de construção de barragens em cascata sem avaliação técnica dos impactos ambientais, consulta dos Estados a jusante, ou respeito pelos princípios da Comissão do Rio Mekong (Weatherbee, 2008, 2014).

As barragens construídas na China na bacia do Mekong têm tido desde cedo impactos no volume e qualidade da água do rio nos Estados a jusante como é o caso do Laos. As barragens têm sido responsáveis pelo bloqueio *“(...) do fluxo de sedimentos carregados de nutrientes que são vitais para a agricultura e degradam a pesca”*, (Weatherbee, 2008, p.289), adicionalmente também a industrialização do sudoeste da China e o desrespeito pelo ambiente constituem uma fonte de preocupação face à possibilidade da contaminação das águas através de descargas de resíduos industriais (Weatherbee, 2008, 2014).

Ainda neste sentido, é de destacar uma última preocupação associada aos trabalhos de aprofundamento e alargamento do rio desenvolvidos pela China, com vista a que mesmo durante a época seca, embarcações comerciais de quinhentas toneladas consigam navegar entre Yunnan e portos fluviais no Norte da Indochina. Por isso mesmo, *“as autoridades ambientais do Laos, Tailândia e Camboja têm alertado repetidamente para os danos que o projeto de navegação está a causar ao ecossistema do Mekong”* (Weatherbee, 2008, pp.289-290).

⁵⁶ O projeto da barragem de Xiaowan fica apenas atrás do projeto da barragem das Três Gargantas no Yangtze (Boxer, 1988; Stone, 2008).

Apesar das preocupações, a China tem deixado claro que não permitirá que ambientalistas ocidentais ou as preocupações dos seus vizinhos do Sudeste Asiático atrasem ou impeçam a sua industrialização (Weatherbee, 2008).

Adicionalmente a Ásia, como refere Malhotra (2014 apud Leal, 2019, p.23), enfrenta uma significativa crise hídrica, a qual tem implicações a diversos níveis, desde as dinâmicas de segurança tradicionais, até às questões não tradicionais da segurança, por exemplo a insegurança humana, ou num espetro mais abrangente a insegurança humana.

Face a estas considerações, consideramos pertinente realçar que a Ásia não só é a região onde as economias nacionais verificam maior crescimento, como é também a região onde se assiste a maiores investimentos na área da Defesa e Segurança, mas é também nesta região onde se verifica uma maior competição por recursos naturais. É, portanto, de se esperar como refere Leal (2019, p.23), que *“seja nesta região do globo, que a probabilidade de ocorrerem guerras relacionadas com a água seja maior, como resultado de tentativas sistemáticas de se explorarem vantagens geográficas desrespeitando sistematicamente direitos elementares dos países localizados a jusante dos rios internacionais”*.

Porventura, talvez a maior ameaça regional, pelo menos aos olhos dos Estados da Ásia Meridional e do Sudeste Asiático, seja o Grande Projeto chinês de Direccionamento da Água Sul-Norte, também designado como Desvio da Rota Oriental (Leal, 2019).

Trata-se de um projeto de condicionamento do fluxo de água proveniente do Planalto Tibetano, direcionando-a para regiões mais distantes, áridas e necessitadas do seu território. Este projeto surgiu na década de 1990, quando de acordo com Leal (2019, p.24), *“uma equipa técnica estudou detalhadamente a disponibilidade de água na China e concluiu que anualmente estavam a ser desperdiçados cerca de 600 biliões de metros cúbicos de água proveniente do Planalto Tibetano, por falta de capacidade de armazenamento”*, tendo-se também concluído que se deveria procurar possibilitar o aproveitamento desse desperdício noutras regiões do país.

O desenvolvimento efetivo do projeto teve início na década de 2000, visando canalizar as águas do rio Brahmaputra a partir da Grande Curva na Ásia Meridional até ao Rio Amarelo (Leal, 2019). É também neste cenário que

devemos enquadrar a construção da Barragem das Três Gargantas no rio Yangtzé finalizada em 2012. Também neste contexto, já foram construídos pelo menos 300km de canais e tuneis para conectar os rios Mekong, Amarelo e Yangtzé.

Um empreendimento como o Grande Projeto de Direcionamento da Água Sul-Norte tem e continuará a ter sem dúvida implicações a nível ambiental, ecológico, urbano (através da deslocação de populações), securitário, entre outras.

Também a presença de atores extrarregionais coloca novos desafios, não só porque afeta as relações com os restantes Estados da região, mas porque consequentemente coloca entraves à concretização dos objetivos da política de “Dois Oceanos”. Uma política que visa garantir o acesso ao Oceano Índico através do Mekong, e fundamental para o desenvolvimento das províncias sem acesso ao mar e pobres do Sudoeste chinês (Chen, 2020).

Consequentemente, como refere Biba (2012, 2016, 2018) os projetos de construção de barragens na China deverão ter consequências para os restantes Estados da bacia, fundamentalmente a três níveis: (i) ecológico; (ii) económico; (iii) e político.

Cada um destes níveis comporta em si um vasto conjunto de desafios distintos. No que diz respeito ao nível ecológico podemos destacar os seguintes desafios (Biba, 2012): (i) a construção de grandes barragens pode levar ao aumento da frequência de deslizamentos de terra e sismos; (ii) o processo de encher as barragens pode levar até 10 anos, período durante o qual a água é retida, levando a uma redução do caudal e tendo impactos a nível de secas; (iii) a fraca credibilidade da capacidade chinesa de controlar cheias e secas; (iv) a fauna e flora aquáticas adaptadas a um dado ecossistema são seriamente afetadas pela alteração do regime de fluxo hídrico.

A nível económico, destacam-se os impactos relacionados com a deterioração dos solos e a redução do peixe disponível, impactando assim os rendimentos de diversas comunidades ribeirinhas, particularmente no Camboja, onde o lago Tonle Sap é uma importante fonte de rendimento (Biba, 2012; Mydans, 2003).

Por fim, no que diz respeito ao nível político, desde logo, a construção de barragens na parte superior do rio permite a Pequim controlar a quantidade de água libertada para os Estados a jusante. Consequentemente, como referem

Biba (2012) e Goh (2004), as barragens constituem um importante instrumento de poder, que a nosso ver permitem solidificar a posição chinesa como poder hegemónico na bacia do Mekong, especialmente tendo em conta a inexistência de acordos formais que obriguem a China a uma política hídrica internacional.

Também a própria China pode ser negativamente afetada pela sua política hídrica. O estatuto hegemónico da China e a decisão unilateral de construção de barragens na bacia do Mekong pode afetar negativamente a imagem que as elites chinesas têm vindo a promover de uma China em crescimento e desenvolvimento pacífico e harmonioso⁵⁷, e promotora de relacionamentos *win-win*.⁵⁸

⁵⁷ A ideia do crescimento ou ascensão pacífica chinesa surge como contrarresposta à teoria da ameaça chinesa (Carriço, 2015; Cunha; 2012). De acordo com Cunha (2012, p.196), “a adoção de uma política externa baseada na ascensão pacífica surge na sequência do conceito de Deng Xiaoping, que aconselhava os dirigentes chineses a nunca liderarem na comunidade internacional, mantendo antes um *low profile* (...) Por outro lado, representa um corte com a teoria da multipolaridade de Jiang Zemin, que pretendia contrabalançar a unipolaridade americana com a força de outras potências emergentes”. Carriço (2015), refere que a expressão ascensão pacífica foi substituída pela ideia de desenvolvimento pacífico, devido ao sentido polémico da expressão “ascensão”.

De acordo com o mesmo autor, a grande estratégia chinesa “*caracteriza o sistema internacional como evoluindo lenta mas tendencialmente para a multipolaridade (douxihua), mas desejavelmente harmonioso (a visão), ao abrigo do qual a China refuta a condução de políticas hegemónicas (baquan zhuyi) e defende a paz e o desenvolvimento internacionais (...) o desenvolvimento pacífico da China parte de uma sedimentação ideológica de raízes históricas denominada de socialismo com características chinesas, que se desdobra em seis pilares operacionais de desenvolvimento nacional: científico; independente; aberto; pacífico; cooperativo; e comum*” (Carriço, 2015, p.116).

Por outro lado, também fortemente associado à política chinesa e à sua grande estratégia, surge o ideal de harmonia. A ideia de um mundo harmonioso, foi formalmente anunciada em 22 de abril de 2005, na Cimeira Ásia-África, constituindo como refere Carriço (2015) um alter-ego para o conceito de sociedade socialista harmoniosa. O conceito de mundo harmonioso “*partiu de uma formulação iniciática de Jiang Zemin em 2000, aquando da Cimeira do Milénio da ONU, e foi incorporada pela primeira vez na Declaração Conjunta Sino-Russa Para uma Ordem Mundial no Século XXI, em 1 de julho de 2005, sendo um contraponto ao apogeu unilateralista norte-americano então vigente, tendo como intuito a definição de uma imagem e de uma narrativa de base civilizacional distinta e mais apelativa comparativamente aos EUA*” (Carriço, 2015, p.94).

O conceito de mundo harmonioso veio a ser decomposto em cinco vetores aquando da sexta sessão plenária do 16º Congresso do Partido Comunista Chinês em outubro de 2006, relativamente aos quais recomendamos a leitura de Carriço (2015).

⁵⁸ Os relacionamentos do tipo *win-win* podem ser considerados no contexto das teorias de jogos de soma não zero. Consequentemente, trata-se de um relacionamento em que todos os envolvidos podem beneficiar de alguma forma, desde que optem pela cooperação pacífica (Cunha, 2012; Dougherty & Pfaltzgraff, 2003; Santos, 2007; Santos & Ferreira, 2012).

4.5.2.2. O Laos, o Camboja e o Vietname no Mekong inferior

Ainda que, os mais dramáticos elementos de instabilidade regional tenham origem no posicionamento da República Popular da China, não devemos descurar outros aspetos relacionados coma (ins)tabilidade do Mekong, como por exemplo a construção de diversas infraestruturas hidroelétricas no Laos (Osborne, 2000).

De facto, as políticas de desenvolvimento hidroelétrico do Laos têm gerado tensões por exemplo com o Vietname. De acordo com Overland et al. (2017, p.10), “o Vietname receia que o Laos tenha subestimado os custos e os impactos ambientais da construção das barragens e que não tenham sido efetuados estudos de viabilidade adequados”. No entanto, mesmo sendo ambos membros da Comissão do Rio Mekong, instituição que iremos analisar no capítulo seguinte, é consideravelmente difícil para os restantes Estados-membros influenciar o Laos, já que de acordo com as normas da Comissão, o Laos apenas tem de consultar os restantes Estados-membros (Overland et al., 2017).

Adicionalmente, o desenvolvimento hidroenergético no Laos tem recebido o apoio de interesses comerciais, em concreto através do envolvimento de diversas empresas chinesas, malaias e tailandesas na construção das barragens (Wright, 2016).

À data de 2020, a República Popular da China havia concluído a construção de 11 barragens na porção superior do Mekong, enquanto que o Laos tem 64 barragens concluídas (Eyler, 2020). A totalidade do conjunto destas barragens tem contribuído para agravar as condições de seca na bacia do Mekong.

A “bateria” de barragens do Laos tem fundamentalmente um objetivo, ser o centro da rede de produção de energia do Sudeste Asiático e fornecer energia ao Vietname, à Tailândia e à China (Jusoh et al., 2017; Wheatherbee, 1997, 2008, 2014).

A quase totalidade dos projetos hidroelétricos no Laos são detidos por empresas estrangeiras, sendo o principal investidor a empresa chinesa Sinohydro. Entre 2010 e 2011 duas importantes barragens hidroelétricas, a Nam Theun 2 e a Nam Ngum 2, entraram em atividade com plena capacidade impulsionando significativamente o setor hidroenergético nacional (Jusoh et al., 2017).

Apesar do aparente sucesso da agressiva estratégia de construção de uma rede de produção de energia hidroelétrica e venda de energia, o Laos continua a enfrentar alguns desafios a nível doméstico neste mesmo setor. Conforme refere Kishino (2017, p.109), “*devido ao aumento da procura interna de eletricidade, uma certa quantidade de eletricidade tem sido continuamente comprada à Tailândia a uma tarifa mais elevada, embora continue a exportar eletricidade para a Tailândia com base no contrato*”. Adicionalmente, surge um outro desafio no que diz respeito ao fornecimento de eletricidade à parte Sul do Laos, já que a complexa rede de produção de hidroenergia com a maior parte das barragens a Norte, não está conectada com o Sul do país (Kishino, 2017).

Este último problema poderá, no entanto, vir a ser resolvido mais cedo ou mais tarde em função do desenvolvimento de uma rede energética na região Sul do país, em função da assistência oficial oferecida pelo Japão, outro importante parceiro do Laos.

A barragem Xayaburi foi a primeira barragem a ser construída no curso de água principal do Mekong inferior. Sendo a proposta de construção direcionada para o curso principal do Mekong, o projeto de Xayaburi teve de ser sujeito aos *PNPCA* os quais serão analisados no próximo capítulo, conforme estabelecido pelo Acordo do Mekong de 1995 (Giovannini, 2018).

O processo negocial foi longo e complexo tendo sido fundamentalmente caracterizado pelas preocupações e interesses concorrentes do Vietname e do Laos, pelo que para uma melhor compreensão deste processo recomendamos a leitura de Giovannini (2018).

Apesar das preocupações apresentadas por parte do Vietname e do Camboja relativamente aos impactos ambientais da construção da barragem em causa, o projeto avançou. Em grande medida, para o sucesso da concretização das ambições das autoridades do Laos relativamente a este projeto, muito contribuiu a influência de outros atores como o apoio direto da Tailândia que seria um dos principais clientes da barragem, mas também a influência de atores como a República Popular da China (Giovannini, 2018).

Encontramos na província de Champassak no Sul de Laos a região das Cascatas Khone onde se localiza a barragem Don Sahong (figura 12). Esta, trata-se de uma importante região para a migração de peixe, já que sazonalmente atravessam a área subindo o rio para se alimentarem e desovar

considerável parte dos projetos de construção de infraestruturas hidroelétricas tem sido promovida e desenvolvida por empresas chinesas detidas pelo Estado (Freeman, 2017; Hou, 2022; Urban et al., 2017; Urban et al., 2018; Wheatherbee, 2008, 2014).

O setor da hidroenergia assume um papel de profundo destaque na agenda cambojana. Não só porque poderá permitir que o país se torne um importante ator exportador de energia, mas também porque internamente o fornecimento constante de energia deverá contribuir para a redução da pobreza e desigualdades sociais entre as comunidades do Camboja (Urban et al., 2017).

Com vista a concretizar esses objetivos, as autoridades cambojanas estabeleceram o objetivo de construir e operacionalizar um conjunto significativo de barragens hidroelétricas, muitas delas entregues a empresas estatais chinesas, como (Urban et al., 2017): (i) Kamchay; (ii) Stung Russey Chrum Krom; (iii) Stung Atai; (iv) Kirirom 1; (v) Kirirom 3; (vi) Sesam Inferior 2; (vii) Sesam Inferior 3; (viii) Stung Tatai; (ix) Sambor; (x) Srepok 3; (xi) Srepok 4; (xii) Stung Cheay Areng. Estando as barragens em diferentes fases do processo de construção desde as fases de proposta e construção, até à fase de operacionalização completa e tendo sido construídas em diversos rios.

De notar que, pese embora, no caso do Camboja não tenham sido construídas barragens no fluxo principal do Mekong, alguns projetos têm sido desenvolvidos e propostos em tributários do Mekong (Urban et al., 2017).

É também de notar que as próprias empresas chinesas envolvidas neste processo, quer a nível da construção, quer a nível do financiamento, assumem diversas dimensões. Assim, destacamos o papel empresas como a *ExImBank*, a *Sinohydro*, a *China Guodian*, a *Hydrolancang International*, a *China Electric Power Technology Import and Export Corporation* e a *Guangxi Guiguan Electric Power* (International Rivers, 2016; Urban et al., 2017).

Apesar do domínio chinês deste setor no Camboja, os projetos desenvolvidos pela China têm sido associados a perda de biodiversidade, poluição de água, deflorestação, migrações urbanas e aumento da instabilidade e insegurança, aspetos que têm contribuído para críticas por parte de observadores internacionais, outros governos e autoridades nacionais (Hou, 2022).

Também o incumprimento de análises de impacto ambiental e a fraca transparência contribuem frequentemente para a ocorrência de desastres naturais, estando muitos destes abusos associados à Belt and Road Initiative (Al Jazeera, 2021; Wang & Zadek, 2016).

Devemos, no entanto, levar em consideração que o padrão recente do relacionamento entre a República Popular da China e o Camboja tem sido em grande medida caracterizado por um comportamento de *bandwagoning*⁵⁹ do Camboja relativamente à *Belt and Road Initiative* (Leng, 2019).⁶⁰

No fundamental, o Camboja é afetado pela construção chinesa de barragens a dois níveis. Por um lado, a construção de barragens a montante, implica para o Camboja a redução do fluxo de água, tendo também impactos negativos a nível da segurança alimentar regional. Por outro lado, a multiplicação de barragens construídas por empresas chinesas no interior do país, tem também impactos negativos, na medida em que dependendo dos contratos

⁵⁹ O efeito de *bandwagon* ou efeito de adesão trata-se de uma tendência cognitiva através do qual um indivíduo, ou neste caso, um Estado, adota uma determinada ação ou decisão, porque o restante universo de pares assim o faz (The Investopedia Team, 2023).

⁶⁰ O alinhamento do Camboja com a *Belt and Road Initiative* pode ser explicado atendendo a três níveis distintos (Leng, 2019): (i) nível sistémico; (ii) nível nacional; (iii) e nível do processo de decisão. No que concerne ao nível sistémico, “o apoio do Camboja à BRI, na perspetiva cambojana, contribui para reforçar a competitividade económica deste pequeno Estado no contexto da integração regional e da globalização (...) A necessidade do Reino de promover a sua competitividade económica parece enquadrar-se bem na procura de influência global por parte da China através da exportação do conceito da BRI para outros países, incluindo o Camboja” (Leng, 2019, p.247). Adicionalmente, o suporte cambojano deriva também de alterações nas relações de poder entre a China e os EUA no Sudeste Pacífico, com a BRI a parecer mais benéfica para os seus participantes *vis-à-vis* a estratégia norte-americana para o Indo-Pacífico (Leng, 2019). Da mesma forma, o apoio dado à China na região atrai a atenção de outros poderes regionais, concorrentes da China, como o Japão, que não desejam que a influência da China no Sudeste Asiático seja exercida de forma descontrolada (Leng, 2019).

No que diz respeito ao nível nacional, o apoio do Camboja à BRI deve-se fundamentalmente às ambições internas de desenvolvimento de infraestruturas, sendo principalmente apoiado pela China neste setor (Leng, 2019). De acordo com Leng (2019, p.248), “*embora o Camboja tenha sido um dos fundadores da chamada iniciativa de conectividade da ASEAN, cujo objetivo é transformar a ASEAN num destino de produção e competitividade para a absorção de IDE, o país parece ter beneficiado pouco com esta iniciativa, em comparação com a iniciativa BRI da China*”.

Por fim, no respeitante ao nível do processo de decisão, a decisão do Primeiro Ministro Hun Sen (de 1998 a 2023) para apoiar a BRI pode ser explicada na medida em que considerava que manter um crescimento económico contínuo seria fundamental para estabilizar a sua presença no poder (Leng, 2019). Assim, conforme refere Leng (2019, p.250), “*a iniciativa BRI pode ajudar o Primeiro-Ministro a atingir este objetivo, tendo em conta a natureza da proposta. Se este crescimento se mantiver, será aparentemente fácil para ele minimizar o ressentimento dos jovens ou daqueles que querem ver uma mudança de regime. Assim, Hun Sen, em várias ocasiões, apreciou a China, relacionando positivamente o desenvolvimento económico do Camboja com a ascensão da China*”.

assinados com essas mesmas empresas, em particular os contratos de Construção-Operacionalização-Transferência, o controlo da barragem fica entregue à empresa construtora por um período normalmente de 20 a 40 anos, sendo posteriormente transferido para autoridades regionais (Biba, 2016, 2018; Soukhaphon et al., 2021; Urban et al., 2017).

A cedência do controlo das barragens às entidades chinesas com base neste tipo de contratos implica, portanto que, como referem Urban et al. (2017, p.758), que as *“autoridades cambojanas têm oportunidades limitadas para operar e controlar os impactos da barragem, ainda que seja uma barragem cambojana”*.

Feitas as devidas considerações sobre o Laos e o Camboja, vejamos agora o caso do Vietname. O Vietname à data de 2015, tinha uma taxa de eletrificação de 99%, pelo que é consideravelmente menos dependente da construção de infraestruturas hidroenergéticas do que os seus vizinhos (Urban et al., 2017). Ainda assim, a China está envolvida no setor energético e hidroenergético vietnamita, exportando para o Vietname uma pequena percentagem da energia aí consumida. É contudo importante salientar, que o valor pago por essa pequena percentagem de energia, é três vezes superior ao valor da energia produzida nacionalmente (Lamb & Dao, 2015; Urban et al., 2017).

As empresas chinesas têm estado envolvidas na construção de diversas barragens hidroelétricas no Vietname, as quais se encontram em diferentes fases do processo de construção. Assim, destacamos a participação chinesa nas barragens que se seguem (International Rivers, 2016): (i) Cua Dat; (ii) Nam Mu; (iii) Tuyen Quang; (iv) e Zhan Hua. Estando envolvidas empresas como a *China National Heavy Machinery Corporation*, a *Dong Fang Electrical Machinery Company*, a *Yunnan Machinery Export Import Company* e a *Guangdong No.2 Hydropower Engineering Co. Ltd* (International Rivers, 2016; Urban et al., 2017).

Pese embora, a intervenção chinesa no Vietname possa parecer consideravelmente reduzida quando comparada com a presença chinesa no Laos ou no Camboja, devemos levar ainda em consideração a participação chinesa em projetos de construção de barragens liderados pelo Vietname, já que, ele próprio, é uma importante força neste setor de construção; inclusive

competindo por contratos com as empresas chinesas (Lamb & Dao, 2015; Urban et al., 2017).

A conjuntura regional no que diz respeito ao Vietname, é bastante distinta da que se verifica quando consideramos por exemplo o caso do Camboja. Se o Camboja depende da China para desenvolver o seu setor hidroenergético, este não é o caso no Vietname. Adicionalmente, o Vietname é em função da sua posição geográfica, o Estado a jusante por excelência, pelo que a construção de barragens a montante do Vietname tem inevitavelmente impactos a nível do fluxo de água e do seu caudal, pondo em causa a segurança alimentar nacional e, portanto, sendo afetado de forma desproporcional pela construção de barragens a montante (Urban et al., 2017).

As autoridades vietnamitas têm-se também preocupado com as implicações do desenvolvimento do setor hidroenergético cambojano para o Lago Tonle Sap. Estas preocupações compreendem-se melhor quando levamos em consideração que se *“o caudal de água diminuir devido ao desenvolvimento hidroelétrico no Camboja, o governo cambojano poderá desviar água do lago Tonle Sap para a produção agrícola. Isto poderia reduzir a disponibilidade de água no Vietname, uma vez que o rio Mekong chega à região vietnamita do delta do Mekong através do lago Tonle Sap”* (Urban et al., 2017, p.762).

Adicionalmente, as autoridades vietnamitas têm-se também preocupado com a possibilidade de as barragens a montante poderem contribuir para acentuar os efeitos de episódios de cheias e secas, com a contenção do fluxo de água a montante sendo utilizado para produção de energia ou irrigação, ou então, com a libertação de água de forma descontrolada e assim aumentando o caudal sem controlo (Soksreinith, 2016; Urban et al., 2017; VietNamNet Bridge, 2016).

O subsistema dos 3S, constituído por três afluentes do Mekong, é constituído pelos rios Sesan, Sekong e Srepok, atravessando o Nordeste cambojano, o Sul do Laos, e os planaltos centrais do Vietname. Contribuindo significativamente para o desenvolvimento económico-social da região (Trang et al., 2017).

Ainda que como temos vindo a verificar, vários projetos hidroelétricos tenham sido construídos fora da bacia do Mekong, sabemos também como temos vindo a identificar, que vários projetos têm sido construídos no fluxo principal do Mekong e nos seus afluentes. Nesse sentido, destacamos aqui a barragem Yali

Falls nos planaltos centrais do Vietname e a barragem do Sesan Inferior 2, já anteriormente referida (figura 13) (Soukhaphon et al., 2021).



Figura 13 - Barragem de Yali Falls e de Sesan Inferior 2 no rio Sesan

Fonte: Soukhaphon et al. (2021)

Ora, de acordo com os mesmos autores, a tendência de oposição à Sesan Inferior 2 tem a sua origem nos impactos sociais e ecológicos que afetam as comunidades do Nordeste do Camboja a jusante, não só de Yali Falls, mas também de outras barragens vietnamitas (Soukhaphon et al., 2021).

A barragem de Yali Falls, é na realidade a maior barragem construída no complexo dos 3S, afetando as comunidades cambojanas a jusante de diversas maneiras. Desde logo, como referem Hirsch e Wyatt (2004), Wyatt e Baird (2007), e Soukhaphon et al. (2021), descargas de água intensas e imprevistas tiveram no passado impactos a nível de perda de vida e propriedade, bem como afetam os ecossistemas locais, levando à perda de peixe, o qual é em muitos casos o sustento de muitas das comunidades ribeirinhas, pelo que fica também em causa não só o seu sustento, como a sua segurança alimentar. Estes são apenas algumas das principais consequências da atividade da barragem de Yali Falls.

No que diz respeito à barragem Sesan Inferior 2, as comunidades a jusante desta, enfrentam desafios semelhantes aos levantados pela barragem de Yali Falls. No entanto, o conjunto de desafios enfrentado por quem vive acima da

barragem Sesan Inferior 2, dentro e fora do seu reservatório, são distintos dos que identificámos relativamente a Yali Falls.

Tratam-se de problemas relacionados com as comunidades deslocadas para possibilitar a construção da barragem e as compensações devidas. Assim, *“estes aldeões continuam a preocupar-se com a perda de terras agrícolas e florestais, de terras para pastagem e com as longas distâncias a que vivem de massas de água perenes. As taxas de desflorestação na zona ultrapassaram a perda de florestas noutras partes do Camboja, com relatos de uma rápida aceleração da desflorestação que rivaliza com as taxas mais elevadas a nível mundial. Mesmo que estas preocupações persistam, as questões sobre a indemnização adequada também se colocam. Sem terra para cultivar e com menos peixe para pescar, os aldeões ficaram sem opções alternativas de subsistência”* (Soukhaphon et al., 2021, pp.4-5).

Assim, a ineficaz ou inexistência de políticas claras para resolução dos desafios associados às populações deslocadas, bem como a inexistência de políticas claras relativamente às compensações leva-nos a considerar estes aspetos como profundas falhas no projeto do Sesan Inferior 2 (Soukhaphon et al., 2021).

Estas barragens afetam também o lago Tonle Sap, na medida em que impedem o transporte de sedimentos e nutrientes facilitando assim a erosão costeira e a disrupção hidrológica do Mekong, o que por sua vez tem profundos impactos a nível da desflorestação e perda de peixe na região de Tonle Sap (Bao et al., 2022; Kc et al., 2019; Oeurng et al., 2019; Soukhaphon et al., 2021).

É ainda de levar em consideração o xadrez de poder na base das negociações para a construção destas barragens. No caso da Yali Falls, por exemplo, as autoridades vietnamitas recusaram-se a equitativamente os danos que seriam causados a jusante no Camboja, uma decisão também apoiada pela fraca capacidade financeira e tecnológica deste último (Soukhaphon et al., 2021; Wyatt e Baird, 2007).

Consideramos ainda relevante referir, à semelhança de (Urban et al., 2017), que quer o Vietname, quer o Camboja, têm poderes muito limitados no que diz respeito à negociação com a China sobre as suas iniciativas desenvolvidas a montante, um facto que pode ser explicado pela existência de barragens construídas por empresas chinesas no território de ambos os Estados.

De um modo geral, como referem Zeitoun et al. (2020), pensa-se que a República Popular da China seja responsável por mais de 60% do financiamento de construção de barragens no Sudeste Asiático. Adicionalmente, como vimos, muitos destes projetos de construção são desenvolvidos por empresas detidas pelo Estado chinês (Freeman, 2017), sendo os projetos desenvolvidos sem o mesmo tipo de condicionalidades esperadas ou exigidas pelos financiadores ocidentais. Encontramos aqui, portanto, espelhada a relação dicotômica entre o Consenso de Washington e o Consenso de Pequim, como aliás se verifica de resto em África, tal como refere Pavia (2022, 2024).

Em suma, no que concerne aos conflitos em torno do Mekong, Jusoh et al. (2017, p.319), refere que *“os conflitos entre os Estados ribeirinhos da bacia do rio Mekong devem-se principalmente às diferentes abordagens adotadas pelos Estados relativamente à utilização do rio e da sua fonte de água. Nos últimos anos, o desenvolvimento de projetos hidroelétricos, quer na bacia superior do rio Mekong, na China, quer na bacia inferior do Mekong, nos Estados membros da ASEAN, tornou-se a principal fonte de conflitos, não só entre os Estados ribeirinhos, mas também entre estes e a população local afetada pelos projetos”*.

Retomemos, por fim, a ideia central da importância estrutural do Mekong para o Sudeste Asiático continental. A região é não só importante economicamente, uma vez que engloba alguns dos Estados mais pobres do mundo como o Laos e o Camboja, mas também e porventura fundamentalmente devido à sua riqueza em termos de biodiversidade (Cronin, 2011; Haefner, 2013).

É justamente em função dos diversos fatores de instabilidade aqui elencados, mas também do seu valor estratégico e da importância que o Mekong assume para a subsistência dos seus Estados ribeirinhos, que consideramos importante retomar a ideia de que o futuro do rio é incerto, sendo uma verdadeira “encruzilhada”. O seu desenvolvimento tanto pode levar a harmonia e cooperação duradoura, como pode levar a mais disputas, instabilidade e desafios (Haefner, 2013). Esta problemática será abordada no final do próximo capítulo e na conclusão do presente trabalho de investigação.

4.5.2.3. O Mekong, o potencial de conflito e a segurança humana

Temos vindo a falar objetivamente sobre os impactos geopolíticos da construção de barragens para a segurança regional na sua dimensão fundamentalmente tradicional. No entanto, tendo o nosso trabalho de investigação uma importante componente de reflexão sobre a segurança humana no Sudeste Asiático, consideramos relevante, ainda que sumariamente, proceder a algumas considerações sobre os impactos humanos da sobre-exploração dos recursos do Mekong e da construção de barragens hidroelétricas no seu curso de água.

O desenvolvimento económico e a industrialização da região implicam que a mesma fonte de água terá de satisfazer diversas necessidades para além das necessidades meramente populacionais, na aceção da sua segurança humana. Consequentemente, como temos vindo a verificar, a mesma fonte de água terá de dar resposta a necessidades agrícolas, a nível da aquacultura e pastorícia e industrialização (Jusoh et al., 2017). Estes interesses cumulativos e competitivos, podem conduzir à fragmentação das políticas hídricas nacionais regionais (Jusoh et al., 2017; Wolf, 2009).

Referimos anteriormente que na região do Mekong, o desenvolvimento implica a exploração de diversos recursos naturais como a madeira, a água, minerais, entre outros. Esta exploração de recursos visa satisfazer os interesses dos mais importantes meios urbanos regionais, bem como satisfazer as aspirações de uma classe média em crescimento acelerado (Cronin, 2011).

Ora, ainda que durante as últimas décadas as autoridades regionais do Mekong, tenham sido capazes de retirar milhões de pessoas de situações de pobreza, mais de 72 milhões de pessoas dependem diretamente do Mekong para executarem as suas atividades profissionais e, mais de 300 milhões de pessoas dependem dos produtos aí originados (Lim, 2020).

De acordo com estimativas do Banco de Desenvolvimento Asiático elencadas por Lim (2020), cerca de 1.7% a 24.8% da população na região do Mekong⁶¹ até à data de 2018, vivia em situação de pobreza extrema,

⁶¹ Estes dados incluem o Camboja, a China, o Laos, o Mianmar, a Tailândia e o Vietname.

acentuando-se a desigualdade em função da gestão desadequada e injusta dos recursos naturais.

A desigualdade manifesta-se a vários níveis. Se por um lado, os governos, empresas privadas, centros urbanos e os Estados a montante são beneficiados pela exploração dos recursos naturais, por outro lado, as comunidades rurais, ribeirinhas, florestais e dos Estados a jusante, e dentro destas particularmente as mulheres, as crianças, os pobres e as minorias étnicas, são particularmente afetadas pelos impactos negativos a nível económico, ambiental e cultural.

De acordo com Lim (2020, p.21), *“as comunidades florestais e ribeirinhas são particularmente vulneráveis à exploração de recursos em grande escala, às rápidas mudanças nos ecossistemas do rio Mekong devido à sua dependência dos recursos naturais disponíveis localmente, à falta de informação e de compreensão dos potenciais impactos, e um baixo envolvimento e influência nos processos de tomada de decisão que afetam as suas vidas”*.

Vejamos, adicionalmente, e a título de exemplos os perfis dos Estados que temos vindo a analisar, no que concerne à concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, interessam-nos em particular os seguintes objetivos: (i) objetivo 1 - acabar com a pobreza; (ii) objetivo 2 – acabar com a fome; (iii) objetivo 6 – água limpa e saneamento; (iv) objetivo 7 – energia limpa e acessível; (v) objetivo 10 – reduzir desigualdades; (vi) objetivo 13 – ação climática; (vii) objetivo 14 – vida aquática; (viii) objetivo 15 – vida terrestre.

O Camboja está classificado no 103º lugar de 166 com uma pontuação de 64.8⁶², verificando-se, no que diz respeito aos objetivos elencados, apenas a concretização com tendência de estagnação no que diz respeito à ação climática. No que concerne aos restantes objetivos em análise, ou não existe informação disponível como no caso da eliminação da pobreza e desigualdades, ou verificam-se desafios significativos na concretização dos objetivos, acompanhados de uma tendência de estagnação, à exceção da eliminação da fome e do objetivo de garantia de acesso a água limpa e saneamento, onde pese

⁶² Uma pontuação de 100 indicaria que todos os 17 objetivos foram alcançados. No que diz respeito aos Estados asiáticos, o Japão ocupa a primeira posição em 21º lugar de 166 com uma pontuação de 79.41.

embora os significativos desafios, se verificam uma tendência de progressão lenta (Sustainable Development Report, 2023a).

No que diz respeito à China, esta está classificada no 63º de 166 com uma pontuação de 72.0, verificando-se, no que diz respeito aos objetivos elencados, a aparente concretização do objetivo de eliminação da pobreza, bem como se verificam desafios moderados na maior parte dos objetivos em análise, com tendência para estagnação ou melhoramento, com a exceção dos objetivos relativos à vida aquática e terrestre, onde se verificam significativos desafios com tendência de estagnação ou deterioração (Sustainable Development Report, 2023b).

Por sua vez, no respeitante ao Laos, este está classificado no 115º lugar de 166 com uma pontuação de 63.0, verificando-se, no que diz respeito aos objetivos elencados, que permanecem desafios no que concerne à maior parte dos objetivos em análise, destacando-se a tendência de desafios significativos face à eliminação da fome e à qualidade da vida terrestre, não havendo informação disponível relativamente à vida aquática (Sustainable Development Report, 2023c).

No que diz respeito ao Vietname, este está classificado no 55º lugar de 166 com uma pontuação de 73.3, verificando-se, no que diz respeito aos objetivos elencados, progressos significativos no que concerne à pobreza e acesso a água limpa e saneamento. Ainda assim, pese embora se verifiquem progressos lentos em objetivos como a eliminação da fome, no que respeita aos restantes objetivos em análise, verifica-se uma tendência para deterioração ou estagnação dos progressos (Sustainable Development Report, 2023e).

A média regional dos Estados do Sudeste Asiático continental é de 67.26 pontos, enquanto que a média regional dos Estados do Sudeste Asiático insular é de 68.82 pontos⁶³, resultando numa média global de 68.04 pontos. Significando assim, no que concerne aos Estados que temos vindo a analisar, apenas o Vietname obteve uma pontuação superior à média global da região (Sustainable Development Report, 2023d).

⁶³ Este valor é relativo apenas às pontuações de Singapura, da Malásia, da Indonésia, das Filipinas e do Brunei, não constando do relatório dados relativos a Timor-Leste.

Assim, se compreende a importância de abordar estas questões como questões prévias para o desenvolvimento, estabilidade e segurança das comunidades étnicas e rurais minoritárias.

Não significa, no entanto, que não existam ameaças, ou questões do domínio da segurança tradicional, porque as há. Aliás, Biba (2012, p.610) refere que *“por um lado, as preocupações “tradicionais” de segurança nacional são afetadas porque os fatores ambientais podem contribuir para conflitos violentos entre Estados. Por outro lado, o domínio de segurança “não tradicional” da segurança humana, que gira em torno das consequências negativas da escassez e degradação ambiental no bem-estar das comunidades, desempenha um papel importante.*

Assim, as questões de segurança tradicional e não tradicional estabelecem uma complexa rede de riscos que devem ser abordados como parte de um todo e não sectariamente.

5. Cooperação na bacia do rio Mekong

5.1. Considerações sobre cooperação

Neste capítulo iremos retomar o paradoxo da água como fonte de conflito ou fonte de cooperação, procurando analisar o papel de algumas das principais organizações, instituições e projetos envolvidos na cooperação para a governação do Rio Mekong. Nesse sentido, serão analisados os papéis de quatro organizações e instituições internacionais: (i) a ASEAN; (ii) a CRM; (iii) a GSM; (iv) e a CEQ.⁶⁴

Os processos de cooperação e governação do Mekong, especialmente quando consideramos iniciativas como os planos de cooperação, ou projetos

⁶⁴ As iniciativas de cooperação para o Mekong não se esgotam nesta limitada lista, podendo ser identificadas diversas outras iniciativas, ainda que não sejam alvo da nossa análise. Desde logo (Han, 2017; Sunchindah, 2022): (i) ASEAN - China Plans of Action; (ii) a Área de Desenvolvimento Triangular Laos-Vietname-Camboja; (iii) a Cooperação Mekong-Ganga; (iv) a Estratégia de Cooperação Económica Ayeyawady-Chao Phraya-Mekong; (v) a Cooperação Camboja-Laos-Mianmar-Vietname; (vi) o Diálogo das Águas do Mekong; entre outras.

como a Grande Subregião do Mekong, são fundamentalmente desenvolvidos por estruturas de cooperação minilateral.⁶⁵

No que concerne à cooperação hídrica, consideramos importante destacar a existência de vários atores político-sociais e modelos de governança⁶⁶ que contribuem para inúmeros casos de sucesso em diversas regiões do globo.

Destacamos, a título de exemplo, o papel de atores nacionais como movimentos sociais, instituições académicas, governos locais, instituições privadas, e os governos nacionais, bem como destacamos o papel de atores internacionais como ONGs, organizações internacionais quer globais, quer regionais, as comissões internacionais para as bacias dos rios, entre vários outros atores.

As bacias hidrográficas internacionais são interpretadas simultaneamente de formas manifestamente distintas. São percebidas como “*importantes motores do desenvolvimento económico regional, bases cruciais de recursos de subsistência e como locais críticos de conservação da biodiversidade*” (Zucco & Costa, 2013, p.519).

⁶⁵ O minilateralismo não é um conceito recente. Como refere Mladenov (2023), a prática minilateral tem sido usada com frequência desde o Concerto Europeu no século XIX até à atualidade, tendo este conceito sido relançado por Moisés Naim em 2009 (Engelbrekt, 2015), tendo definido minilateralismo como a prática de “*trazer para a mesa o menor número possível de países necessários para ter o maior impacto possível na resolução de um determinado problema*” (Naim, 2009). Por sua vez, minilateralismo, de acordo com Tow (2018), constitui uma iniciativa mais limitada e informal quando comparada com o multilateralismo, e geralmente vocacionada para questões securitárias bastante específicas. Lee-Brown (2018, p.168), acrescenta que “*o minilateralismo pode ultrapassar os obstáculos à resolução problemas de ação colectiva, insistindo num menor número de intervenientes, mas também, o que é importante, através de uma convergência mais estreita dos interesses políticos e da identidade*”.

⁶⁶ Identificamos no essencial quatro tipos de modelos: (i) gestão integrada; (ii) gestão monofuncional; (iii) gestão policêntrica; (iv) modelos híbridos. Estes modelos, são acima de tudo reflexos profundos da relação que se estabelece entre as instituições e o território dos Estados. Interessa-nos em particular compreender com maior profundidade o modelo de gestão integrada. Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH), é uma aproximação à gestão de recursos hídricos transfronteiriços frequentemente defendida por organizações internacionais. Inclusive, se tivermos em consideração o objetivo 6º da Agenda de Desenvolvimento Sustentável para 2030, verificamos que é também este o tipo de gestão preferido (Bréthaut & Pflieger, 2019). Nesta perspetiva, são as fronteiras da bacia e não as fronteiras políticas ou institucionais que são a sua unidade de referência, tratando-se de um regime “considerado como constituído por uma multiplicidade de atores e de utilizações, muitas vezes reunidos numa organização responsável pela gestão conjunta à escala da bacia hidrográfica” (Bréthaut & Pflieger, 2019, p.41) e em que se vê o rio como um bem ou propriedade comum, havendo portanto maior coordenação e integração das políticas que visam construir um regime regulatório para o rio (Marty, 2001). Este tipo de gestão dá lugar, normalmente, à formação de Comissões Internacionais dedicadas a uma dada bacia, é o caso por exemplo da Comissão do Rio Mekong, da Comissão Internacional para a Proteção do Danúbio, ou a Comissão Internacional da a Proteção do Reno.

Aspectos como a escassez de água, a captação de água, a construção de grandes projetos de infraestruturas, pressões climáticas, poluição ambiental acidental ou intencional, a quantidade e qualidade da água disponível e a não aceitação de acordos e tratados internacionais, constituem desafios para a gestão de bacias internacionais.

De acordo com Zucco e Costa (2013, p.519), *“a cooperação entre os Estados que compartilham um mesmo recurso hídrico, o estabelecimento de um quadro jurídico sólido, a vontade política e o compromisso de todos os governos, são pré-requisitos conhecidos para uma boa gestão de bacias hidrográficas transfronteiriças (...) Países fronteiriços devem concentrar-se primeiro na otimização da geração de benefícios de toda a bacia hidrográfica, e em segundo lugar em compartilhar esses benefícios de uma forma que seja acordada como justa para ambos os lados”* assim, a gestão das bacias internacionais deve garantir os benefícios para todas as partes.

Um dos atores que desempenha um dos mais fundamentais papéis nas relações hídricas internacionais e, portanto, nas dinâmicas de hidrodiplomacia⁶⁷ são as organizações das bacias dos rios. Não se tratam meramente de organizações técnicas, mas antes organizações internacionais criadas com o propósito de gerir uma determinada bacia fluvial, tendo por base princípios comuns, normas regras, bem como mecanismos de governação (Kittikhoun & Scheimeier, 2021; Schmeier, 2013).

Por isso mesmo, este tipo de instituições, fundam-se na teoria de regimes, na medida em que *“fornecem um conjunto de princípios institucionalizados, normas, regras e mecanismos de governação de bacias hidrográficas, em torno dos quais, convergem as expectativas dos atores na área temática da governação dos recursos hídricos”* (Schmeier, 2013, p.23).

⁶⁷ O conceito de hidrodiplomacia no contexto dos recursos hídricos internacionais é explicado de forma sumária por Kittikhoun e Scheimeier (2021), sendo este tipo de diplomacia visto como as iniciativas de gestão de recursos hídricos e cooperação hídrica. Este conceito está intimamente relacionado com o conceito de hidropolítica. Elhance (1999), define hidropolítica como “o estudo sistemático dos conflitos e da cooperação entre Estados sobre os recursos hídricos que transcendem as fronteiras internacionais” (Elhance, 1999, p.3). Mollinga (2008), considera que a hidropolítica se subdivide em quatro segmentos: (i) a política quotidiana da gestão dos recursos hídricos; (ii) a política da água no contexto de Estados soberanos; (iii) hidropolítica interestatal; (iv) a política global da água. Pelo que, a dimensão política da água, não só diz respeito às relações de cooperação e competição entre atores, como diz também respeito à dimensão interna de garantia de bem-estar e segurança no acesso aos recursos hídricos, quer para consumo direto, quer para consumo por parte de outros setores industriais.

Estas organizações, de resto como todos os atores do Sistema Internacional, não existem, nem atuam num vácuo, pelo que interagem com um significativo conjunto de dinâmicas políticas, sociais, económicas e culturais. Mais do que isso, as diferentes dinâmicas políticas, sociais, económicas e culturais regionais moldam e condicionam o tipo de atuação destas instituições.

Também o nível de integração regional, particularmente na Europa, América do Norte e crescentemente no Sudeste Asiático, determina em grande medida a atuação das organizações das bacias internacionais (Kittikhoun & Scheimeier, 2021). Veremos adiante, como referido anteriormente, o papel da Comissão do Rio Mekong na governação das suas águas.

Assim, entender as dinâmicas sociopolítica, económicas e culturais, ou seja, o contexto em que se insere uma dada bacia, é fundamental para entender o papel das organizações das bacias internacionais. Adicionalmente, bacias com um forte e bem estabelecido enquadramento legal orientado para a cooperação, são mais propícias ao sucesso nos processos de desmantelamento e redução da intensidade dos desacordos e conflitos (Kittikhoun & Scheimeier, 2021; Scheimeier, 2013).

Feitas as devidas referências introdutórias, comecemos por analisar o papel da ASEAN na governação da bacia do Mekong.

5.2. Os atores regionais intervenientes na cooperação no Mekong

A ASEAN foi constituída em 1967, sendo constituída inicialmente pela Indonésia, a Malásia, as Filipinas, Singapura e a Tailândia (único Estado afetado pela bacia do Mekong). Atualmente a ASEAN conta com a participação de mais cinco Estados-membros (ASEAN, s.d. – d): (i) Brunei Darussalam desde 1984; (ii) Camboja desde 1999; (iii) Laos desde 1997; (iv) Mianmar desde 1997; (v) e o Vietname desde 1995. À exceção da República Popular da China, todos os Estados da bacia do Mekong são atualmente membros da ASEAN. Apesar disso, a República Popular da China é um dos parceiros de diálogo da ASEAN, desenvolvendo uma estratégia de parceria global com a mesma.⁶⁸

⁶⁸ À data de Abril de 2024, são também parceiros de diálogo da ASEAN, os seguintes Estados e organização (ASEAN, s.d. - c): (i) Austrália; (ii) Canadá; (iii) União Europeia; (iv) Índia; (v) Japão;

As questões ambientais foram introduzidas pela primeira vez na agenda da ASEAN em 1977, uma década após a constituição da ASEAN vindo a ser desenvolvido o programa quinquenal sub-regional para o ambiente (Weatherbee, 2008, 2014). Em 1992, os programas para o ambiente quinquenais foram substituídos por planos quinquenais de ação estratégica.

Em 1981 realizou-se em Manila a primeira conferência ministerial sobre o ambiente da ASEAN. Desta conferência resultaram as primeiras declarações de acordo com as quais a ASEAN se comprometia para com o desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, de acordo com Weatherbee (2008, p.275) “*na Declaração de Manila sobre o Ambiente da ASEAN, os ministros expressaram a sua consciência de que as nações da ASEAN enfrentavam problemas ambientais comuns e a necessidade de garantir a proteção do ambiente da ASEAN e a sustentabilidade dos seus recursos naturais, de modo a que possa sustentar a melhor qualidade de vida possível para os povos dos países da ASEAN*”.

A conferência ministerial do ambiente reúne-se formalmente a cada três anos, havendo reuniões informais anuais. Em 2006, na décima conferência, foi emitida a Resolução Cebu sobre Desenvolvimento Sustentável, através da qual foram reconfirmadas as preocupações institucionais para com o ambiente (Weatherbee, 2008, 2014).

Em 2003, os diversos Ministros do ambiente “*louvaram os arquitetos burocráticos e científicos do segundo plano de ação estratégica ambiental por terem respondido às preocupações ambientais referidas na "Visão 2020 da ASEAN" de 1997 e no "Plano de Ação de Hanói" para a sua implementação*” (Weatherbee, 2008, p.276). Também em 2003, afirmaram que “*a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Execução de Joanesburgo proporcionaram um quadro eficaz para a cooperação internacional e regional*” (Weatherbee, 2008, p.276).

(vi) Nova Zelândia; (vii) República da Coreia; (viii) Federação Russa; (ix) Reino Unido; (x) e Estados Unidos da América. A par das parecerias de diálogo, a ASEAN estabelece também parcerias de diálogo setorial e parcerias de desenvolvimento com diversos Estados, bem como se relaciona com diversas organizações e instituições internacionais.

Também a partir deste período as atividades das conferências ministeriais sobre o ambiente passaram a estar enquadradas na Comunidade Sociocultural da ASEAN.

Em 2015 a ASEAN adotou a *Socio-Cultural Community Blueprint 2025*. Este projeto, orienta a cooperação da ASEAN de modo a incluir diversos setores, desde logo (ASEAN, s.d., - a,b): (i) a conservação e a gestão sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; (ii) a promoção de cidades sustentáveis do ponto de vista ambiental; (iii) a adaptação às alterações climáticas e a atenuação dos seus efeitos; (iv) e a promoção do consumo e da produção sustentáveis no sentido de uma economia circular.

Stilwell (2020), relembra ainda que o Mekong desempenha um papel fundamental na prosperidade futura da ASEAN e da região do Indo-Pacífico. De facto, a região do Mekong deve assumir particular relevância para a ASEAN tendo em conta que metade dos seus membros são afetadas pela bacia do Mekong.

Como refere Stilwell (2020, p.15), “*os desafios enfrentados pelos países da região do Mekong - desde a resolução de ameaças transfronteiriças, garantir a saúde pública e construir a prosperidade económica - não são apenas questões locais. Têm implicações para a ASEAN e para o Indo-Pacífico em geral*”. Percebe-se por isso a importância atribuída ao desenvolvimento de uma posição homogénea institucional face ao Mekong.

Relembramos também que o Sudeste Asiático, tem sido historicamente uma região caracterizada por diversos conflitos e instabilidade sociopolítica. Nesse sentido, Morada (2020), refere que em particular, a região do Mekong tem-se destacado nesse sentido, não só devido à construção de grandes projetos hidroenergéticos, mas também devido às disputas entre a República Popular da China e os EUA para a consolidação de esferas de influência no Sudeste Asiático.⁶⁹

⁶⁹ De todas as regiões adjacentes à República Popular da China (Ásia Central, Ásia Meridional e Sudeste Asiático), o Sudeste Asiático continental, é de acordo com Wu (2020), a região mais facilmente suscetível à hegemonia chinesa. Este argumento, pode ser justificado na medida em que as demais regiões possuem pelo menos um poder regional dominante tendencialmente concorrente com a China: na Ásia Central destacamos a influência russa, na Ásia Meridional a Índia e no Sudeste Asiático insular a Indonésia. Assim, apesar de diversas iniciativas que disputam o Sudeste Asiático continental com a China, não há ainda na região a definição de esferas de influência concretas e semelhantes às demais regiões elencadas (Wu, 2020).

A competição pela influência hegemónica tem sido caracterizada fundamentalmente pelo desenvolvimento de duas iniciativas. Por um lado, o Fórum de Cooperação Lancang-Mekong, ou simplesmente, Cooperação Lancang-Mekong (CLM)⁷⁰ lançado pela República Popular da China em 2015, estando simultaneamente associada à *Belt and Road Initiative*⁷¹ e, por outro lado, a Parceria EUA-Mekong de 2020⁷² (Busbarat, 2020; Gong, 2020; Morada, 2020; Sothirak, 2021; Wu, 2020).

Outros atores internacionais como o Japão e a Coreia do Sul têm também promovido iniciativas de cooperação e desenvolvimento do Mekong. Destacam-se assim, e respetivamente, as cimeiras Japão-Mekong e ROK-Mekong (Aoki-Okabe, 2020; Busbarat, 2020; Morada, 2020; Wu, 2020).

O envolvimento de atores externos tem como consequência uma maior politização da região e das suas dinâmicas sociopolíticas, pelo que os poderes regionais devem, de acordo com Zhai e Deng (2020, apud Morada, 2020, p.32), procurar evitar que a região se torne num segundo Mar do Sul da China.

Morada (2020, p.32), reforça ainda que *“a ASEAN não tem estado à frente nem no centro da gestão das crescentes preocupações com a segurança humana no Mekong, nem as elevou como parte das questões estratégicas da região. Embora tenha sido criado um mecanismo de diálogo em 1996 chamado Cooperação para o Desenvolvimento da Bacia do Mekong da ASEAN (AMBDC), a sua última reunião ministerial foi realizada em agosto de 2013 e não foi convocada desde então”* e, os seus objetivos eram bastante limitados, focando-se principalmente em angariação de fundos, pelo que se pode considerar que a ASEAN tem relegado a liderança da governação do Mekong para a Comissão do Rio Mekong (Morada, 2020).

Consideramos ainda pertinente destacar algumas das considerações finais de Morada (2020), com vistas a finalizar a nossa análise sobre o impacto da ASEAN na governação do Mekong.

⁷⁰ De acordo com Busbarat (2020, p.36), *“a CLM reforça não só o papel da China no desenvolvimento de infraestruturas, mas também o desenvolvimento económico e a segurança. Os objectivos do CLM imitam de certo modo os três pilares da ASEAN nos domínios da segurança, económico e sociocultural. Embora este facto ajude a CLM a fazer eco da construção comunitária da ASEAN, ameaça desviar a atenção e a sinergia da própria ASEAN”*.

⁷¹ De acordo com (Busbarat, 2020), a Belt and Road Initiative consolidou a presença chinesa no Sudeste Asiático. Com efeito, a região constituiu um dos seis corredores económicos da iniciativa, juntamente com o corredor da Península da Indochina (Busbarat, 2020; Simões, 2023).

⁷² Inicialmente designada em 2009 como Parceria de Washington para o Mekong Inferior.

Em primeiro lugar e de acordo com Morada (2020), é de destacar o impacto que os grandes projetos hidroenergéticos têm no alargamento do fosso de desigualdades entre os membros da ASEAN. Em segundo lugar, a ASEAN não pode desvalorizar o impacto dos conflitos internos nalguns dos seus Estados-Membros na estabilidade regional. Por fim, Morada (2020), considera ainda que a ASEAN deve adotar uma postura significativamente mais proativa, dando resposta às limitações da Comissão do Rio Mekong, desde logo no que diz respeito ao impacto dos conflitos internos na governação do Mekong. Porquê? Porque como veremos, o mandato da Comissão é orientado para a gestão das águas do Mekong, pelo que esta não pode atuar na dimensão política de conflitos internos.

Apesar de todas as limitações da intervenção da ASEAN no Mekong anteriormente elencadas, devemos ainda que a título meramente indiciativo, destacar duas outras iniciativas da ASEAN que têm tido relativo impacto no Mekong: (i) a Iniciativa de Integração na ASEAN; (ii) e o Plano Diretor sobre a Conetividade da ASEAN. Planos, relativamente aos quais, Sunchindah (2022, p.16), refere que *“já estão a dar resposta a algumas das necessidades cruciais dos Estados-Membros de algumas formas importantes, mas continuam a ser de escala relativamente pequena em comparação com outras iniciativas e têm-se centrado sobretudo no reforço das capacidades e não em infraestruturas materiais, pelo que são menos suscetíveis de ter um impacto significativo e visível no terreno”*.

Feitas as devidas considerações sobre o papel da ASEAN na governação do Mekong e, lembrando que muito mais poderia ser dito sobre este mesmo assunto, consideramos pertinente, passar agora o nosso foco para o regime hídrico do Mekong que culminou com a constituição da Comissão do Rio Mekong.

De acordo com Yokota (2022), a história da cooperação regional no que diz respeito aos recursos hídricos pode ser dividida em três fases: (i) de década de 1950 a 1977 a fase do Comité para a Coordenação de Investigações na Bacia do Mekong Inferior ou Comité do Mekong; (ii) de 1978 a 1994 a fase do Comité Interino para a Coordenação de Investigações na Bacia do Mekong Inferior ou Comité Interino do Mekong; (iii) de 1995 à atualidade a fase da Comissão do Rio Mekong. Estas três fases, e as respetivas organizações dão corpo àquilo que se tem designado o regime do Mekong.

Desde a década de 1950 a ONU e os EUA, desenvolveram um conjunto de projetos de investigação para compreender e desenvolver a região do Mekong, influenciando o Comité do Mekong, antecessor da CRM, a desenvolver em 1970 o Plano Indicativo da Bacia, o qual contava com 180 projetos onde se incluíam projetos de irrigação, desenvolvimento das capacidades hidroelétricas regionais, construção de barragens, entre outros (Kittikhoun & Staubli, 2021; Yokota, 2022).

Em 1957, a ECAFE⁷³ apresentou um relatório relativo ao desenvolvimento da bacia do Mekong inferior, onde defendia a necessidade de cooperação internacional para a sua gestão (Yokota, 2022).

Nesse sentido, o então Secretário da ECAFE fez a proposta aos quatro Estados do Mekong Inferior, de que deveriam formar uma organização para a cooperação e gestão do desenvolvimento da bacia do Mekong inferior (Yokota, 2022). Desta proposta, resultaria também em 1957 a formação do Comité do Mekong, constituído apenas pelos Estados do Mekong Inferior, dado que em 1957 a República Popular da China não integrava ainda a ONU, e o regime isolacionista da então Birmânia pressuponha a rejeição de participação em organizações internacionais (Elhance, 1999; Yokota, 2022).

De acordo com Yokota (2022), o Comité procurava promover e coordenar o desenvolvimento integrado da bacia, promover paz, estabilidade, prosperidade e progresso, funcionando ao longo das instáveis décadas de 1960 e 1970 na Indochina.

No entanto, no final da década de 1970, a cooperação institucional no Mekong estava à beira do colapso. Em 1975, o Camboja, o Laos e o Vietname haviam-se tornado regimes comunistas, e em consequência não só deixaram de enviar representações diplomáticas para as reuniões do Comité, como em 1976 e no início de 1977 não houve reuniões (Yokota, 2022).

É nesta conjuntura que é formado o Comité Interino do Mekong. Em finais de 1977 tanto o Vietname como o Laos, retomaram a sua participação no Comité do Mekong, no entanto o Camboja sob o controlo de Pol Pot, rejeitava retomar a sua participação. Face à ausência do Camboja, os restantes Estados do Mekong Inferior (Laos, Vietname e Tailândia) decidiram em 1978 constituir o Comité Interino do Mekong (Yokota, 2022).

⁷³ Em 1974 a ECAFE foi renomeada como ESCAP.

Em 1987 o plano apresentado em 1970 seria reduzido a 29 projetos pelo Comité Interino do Mekong.⁷⁴ O novo comité tinha funções significativamente mais limitadas do que o Comité original, focando-se na promoção do desenvolvimento dos recursos hídricos no Mekong inferior (Yokota, 2022).

A ausência do Camboja significava que o Comité Interino não podia operar em toda a bacia, acabando os restantes três Estados por promover o desenvolvimento de estudos sobre desafios ambientais causados pelo desenvolvimento dos recursos hídricos na bacia do Mekong inferior (Hori, 1994, Yokota, 2022).

O início da década de 1990 introduziu mudanças drásticas na conjuntura política da Indochina. Desde logo, o fim do conflito no Camboja e a instauração de um novo governo culminou com o requerimento por parte deste para voltar a participar no quadro institucional do regime do Mekong (Yokota, 2022).

No entanto, se por um lado, o regresso do Camboja ao regime institucional de cooperação, parecia permitir novos desenvolvimentos no quadro de cooperação, por outro lado, os governos da Tailândia e do Vietname, discordavam sobre como se devia adaptar o regime do Mekong (Makim, 2002; Yokota, 2022): deveriam recuperar o Comité do Mekong como defendia o governo do Vietname? Ou deveriam seguir um caminho distinto como era defendido pela Tailândia?

O desentendimento foi mediado pelo PNUD, conduzindo a que os quatro Estados do Mekong inferior, optassem por um novo quadro institucional e em 1995 os quatro Estados do Mekong inferior (Camboja, Laos, Tailândia e Vietname) estabelecem através a Comissão do Rio do Mekong através do Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Mekong (Browder, 2000; Browder & Ortolano, 2000; Kittikhoun & Staubli, 2021; Yokota, 2022).

Um ano depois da sua criação, a Comissão do Rio do Mekong começava a estabelecer relações com os dois Estados a montante, tornando-se a China e o Mianmar parceiros de diálogo em 1996. Ainda que estes dois não sejam membros da Comissão, têm participado em iniciativas conjuntas e participam nas reuniões como observadores (Yokota, 2022).

⁷⁴ Comité Interino, porque em função de conflitos internos o Camboja estava ausente do comité.

O objetivo fundamental da Comissão do Rio do Mekong é conforme clarifica Yokota (2022), o desenvolvimento e utilização sustentável dos recursos hídricos da bacia do Mekong, sendo uma organização orientada para a cooperação (Ishida, 2005; Yokota, 2022), já que na sequência do Acordo de 1995, o seu objetivo seria “*cooperar em todos os domínios do desenvolvimento sustentável, da utilização, da gestão e da conservação dos recursos hídricos da bacia do rio Mekong*” (MRC, 1995).

Em suma, a evolução histórica do regime hídrico do Mekong, demonstra como os quatro Estados do Mekong inferior têm procurado reforçar a promoção do desenvolvimento sustentável, tendo cada uma das três organizações anteriormente apresentadas tido propósitos distintos (Yokota, 2022): (i) a Comissão do Mekong era orientada para o desenvolvimento integrado da bacia; (ii) o Comité Interino era orientada para o desenvolvimento dos recursos hídricos; (iii) a Comissão do Rio do Mekong é orientada para a utilização e desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos.

Como defende Yokota (2022), a Comissão do Rio Mekong estabeleceu o caminho e permitiu o desenvolvimento de uma abordagem de gestão integrada de toda a bacia do Mekong.

Lopes (2006), relembra que ainda que se na história recente do Sudeste Asiático, não encontramos tendências de aproximação dos povos, “*o mesmo não está a acontecer na atualidade em que emergem os mais diversos projetos de cooperação, do comércio ao turismo e no reforço da estrutura viária e rodoviária. As potencialidades desta enorme bacia hidrográfica que vai da China ao Vietname tem sido fonte de atração de investimentos estrangeiros, na denominada Sub-Região do Grande Mekong*” (Lopes, 2006, p.62).

Dos procedimentos de cooperação desenvolvidos no âmbito da Comissão do Rio Mekong e acordados em 1995, destaca-se o do Princípio de Procedimentos de Notificação, Consulta Prévia e Acordo (PNPCA) (Yokota, 2022).

O PNPCA estipula os procedimentos para implementar o artigo 5º do Acordo de 1995. De acordo com o artigo 5º são estabelecidos três tipos de procedimentos que devem anteceder o desenvolvimento de recursos hídricos no Mekong, devendo a aplicação do procedimento estar dependente do tipo de projeto de desenvolvimento, época do ano e local (Yokota, 2022). Consequentemente, de acordo com a alínea (a) do artigo 5º, no que concerne

aos rios tributários, dever-se-á aplicar o procedimento de notificação no caso de utilização de recursos a nível intra-bacia e de desvio de recursos a nível inter-bacias (MRC, 1995; Yokota, 2022).

No que diz respeito ao fluxo principal do rio, a alínea (b) do mesmo artigo contempla procedimentos para a época seca e a época húmida, as quais por sua vez contemplam duas possibilidades de aplicação de procedimentos. Assim, no que diz respeito às épocas húmidas, de acordo com a subalínea (a) do número 1 da alínea (b) do artigo 5º, as utilizações a nível intra-bacia devem ser sujeitas ao procedimento de notificação do Comité (MRC, 1995). Já no caso dos desvios a nível inter-bacias, dever-se-á aplicar o procedimento de consulta antecipada, que por sua vez deverá facilitar a produção de um acordo no Comité conforme a subalínea (b) do número 1 da alínea (b) do artigo 5º (MRC, 1995).

Por fim, no que concerne às épocas secas, de acordo com a subalínea (a) do número 2 da alínea (b) do artigo 5º, a utilização de recursos a nível intra-bacia deverá ser sujeita ao procedimento de consulta antecipada, que por sua vez deverá facilitar a produção de um acordo no Comité (Mekong River Commission (MRC), 1995). Já no que diz respeito aos desvios de recursos inter-bacias, de acordo com a subalínea (b) do número 2 da alínea (b) do artigo 5º, tendencialmente, qualquer desvio deverá ser acordado no Comité, através de um acordo específico e individual para qualquer desvio (MRC, 1995).

Até Setembro de 2020 haviam sido concluídos cinco processos de consulta antecipada, sendo esses de acordo com Yokota (2022): (i) o projeto hidroelétrico de Xayaburi; (ii) o projeto hidroelétrico de Don Sahong; (iii) o projeto hidroelétrico de Pak Beng; (iv) o projeto hidroelétrico de Pak Lay; (v) e o projeto hidroelétrico de Luang Prabang. Devendo-se destacar que todos estes projetos têm lugar no Laos.

Apesar do recurso ao *PNPCA*, nem sempre é possível chegar-se a um acordo no Comité ou no Conselho. Gerlak e Haefner (2017), por exemplo, referem os casos de insucesso de Xayaburi e Don Sahong, em que não tendo sido possível chegar a nenhum consenso no Comité ou no Conselho da Comissão, a questão foi remetida para o nível das conversações bilaterais entre os Estados ribeirinhos.

Gerlak e Haefner (2017), referem que a Comissão de Rio Mekong tem atravessado um processo de reestruturação, designado como riparização, tendo sido desencadeado pela rápida construção de barragens no Mekong inferior,

bem como pelas pressões da comunidade de doadores que desejam que a Comissão se torne mais autossuficiente.

Trata-se, portanto, de um processo em que *“tem por objetivo aumentar a eficiência e a eficácia da Comissão do Rio Mekong e transformá-la numa instituição autofinanciada até 2030. Trata-se de um processo de localização e descentralização caracterizado por reformas estruturais de pessoal, orçamentais e programáticas”* (Gerlak & Haefner, 2017, pp. 893-894).

A Comissão do Rio do Mekong é composta por um Conselho ministerial (Conselho) responsável pelos processos de decisão ao mais alto nível, um Comité responsável pela operacionalização de questões técnicas, um Secretariado e os Comités Nacionais do Mekong (Mekong River Commission (MRC), s.d.).

No que diz respeito ao seu trabalho, *“historicamente (...) tem sido estruturado em torno de programas sob a alçada do Secretariado, incluindo 12 centrados em questões como o planeamento do desenvolvimento das bacias hidrográficas, a pesca, a gestão das inundações e outros temas relacionados com a capacidade técnica”* (Gerlak & Haefner, 2017, p.894), sendo tipicamente vista como bem sucedida no que diz respeito à resolução e mitigação de conflitos, bem como na manutenção da cooperação regional na bacia do Mekong.

Yakota (2022), defende que apesar dos seus contributos para o desenvolvimento sustentável, o atual regime hídrico do Mekong tem, como não poderia deixar de ser, as suas limitações.

Da mesma forma, Gerlak e Haefner (2017), referem que diversos críticos acusam os membros da Comissão de a marginalizarem em detrimento na sua insistência no princípio da soberania absoluta, como são o caso, por exemplo, de Lebel et al. (2005) e Sajor et al. (2013).

O processo de riparização teve início em meados da década de 2000 (Gerlak & Haefner, 2017), quando em 2006, um relatório independente encomendado na sequência de crescentes descontentamentos por parte dos membros da Comissão e dos seus doadores. O relatório apurou as seguintes recomendações: *“uma maior reestruturação organizacional para melhorar o Secretariado do MRC, o Comité Nacional do Mekong e as várias agências de tutela. Destacou a utilização excessiva de pessoal internacional pelo Secretariado da MRC e procedimentos de seleção e retenção inadequados para*

os Estados ribeirinhos e para o pessoal dos Estados membros” (Gerlak & Haefner, 2017, p.895).

Nos anos seguintes, vários relatórios reconheceram a necessidade de uma reforma estrutural, destacamos o caso do *Independent Organizational, Financial and Institutional Review* (MRC, 2007), e o *Mid-term review of the Mekong River commission strategic plan 2006-2010* (MRC, 2009). No seguimento destes relatórios, os Estados-Membros da Comissão reconheceram a necessidade de implementar reformas, ainda assim, não obstante este reconhecimento, Gerlak e Haefner (2017), consideram que o processo de riparização tem sido mias lento do que o desejável, apenas se iniciando formalmente em 2014.

Este será um processo faseado, estando a primeira fase em desenvolvimento. De acordo com Gerlak e Haefner (2017, p.896), “o objetivo geral é transferir, a prazo, algumas das tarefas e responsabilidades da MRC em matéria de execução e financiamento para os governos ribeirinhos. As principais alterações incluem uma redução do pessoal internacional e dos países ribeirinhos de cerca de 180 efetivos e um orçamento de 20 milhões de dólares para 66”, tendo esta redução sido na sua essência motivada pela redução do financiamento externo, que por sua vez se justifica em função do rápido desenvolvimento do setor hidroenergético.

Para alcançar os objetivos a que a Comissão se propõe, os Estados ribeirinhos comprometem-se a aumentar o seu investimento anual em 10%, bem como se comprometem a garantir total autossuficiência financeira até 2030 (Cosslett & Cosslett, 2014; Gerlak & Haefner, 2017). O aumento do financiamento poderá, no entanto, constituir um desafio adicional, quando se considera o grau de pobreza dos Estados do Mekong inferior.

Adicionalmente, como esclarecem Gerlak e Haefner (2017, p.896), “o processo de riparização também consiste em identificar as principais funções de gestão da bacia hidrográfica e os recursos técnicos, financeiros e humanos necessários para as desempenhar eficazmente, bem como aumentar a responsabilidade dos Estados-Membros na disponibilização desses recursos em vez de dependerem de recursos externos”.

O processo de riparização passa também, no que concerne à descentralização, pela redução das funções do Secretariado de 12 programas distribuídos entre quatro divisões, para apenas quatro funções, nomeadamente:

centrais técnicas, administrativas, de gestão ambiental e de planeamento (Gerlak & Haefner, 2017; MRC, 2016a).

Por fim, no que concerne aos mecanismos de governação do Rio Mekong, devemos procurar refletir se o processo de riparização deverá apenas promover reformas institucionais a nível dos conteúdos programáticos, de financiamento e da força de trabalho, ou, se deverá também reformar os mecanismos políticos de governação, começando desde logo pelo PNPCA.

Uma das grandes críticas levantas ao PNPCA e, porventura, a mais significativa diz respeito à morosidade do processo. Conforme referem Gerlak e Haefner (2017, p.897; MRC, 2016b), *“na prática, o processo do PNPCA demora cerca de seis meses e inclui uma série de etapas diferentes, desde a informação ao país membro de que tem a intenção de realizar o processo de consulta prévia, até à consulta das preocupações do público e das partes interessadas durante as consultas nacionais e regionais efetuadas pelo Secretariado do MRC e pelos CNM de cada país. Após a conclusão do processo de consulta, o objetivo do Comité é chegar a um acordo unânime, que pode incluir recomendações dos países notificados e a aceitação pelo país proponente de algumas medidas para mitigar possíveis impactos (...) Se o Comité não conseguir chegar a um acordo, a decisão é delegada ao Conselho do MRC, o órgão máximo de decisão. Se o Conselho também não conseguir resolver a questão, esta é remetida para os governos ribeirinhos para que a resolvam através dos canais diplomáticos normais”*.

Apesar de alguns progressos nos anos mais recentes, o PNPCA tem também sido criticado pela incapacidade de aplicar o resultado do PNPCA numa decisão unanime, quer no Comité, quer no Conselho. Pelo que poderemos esperar que a dificuldades verificadas por exemplo, nos casos de Xayaburi e de Don Sahong se repitam em casos futuros.

A par da Comissão do Rio Mekong, consideramos ainda importante desenvolver considerações sobre outros dois projetos institucionais, que têm implementado importantes contributos para a governação da bacia do Mekong. Tratam-se da Sub-região do Grande Mekong (SGM) e a Cooperação Económica Quadripartida (CEQ) ou “Quadrilátero Dourado” (Hensengerth, 2009).

A SGM estabelecida em 1992 pelo Banco de Desenvolvimento Asiático (BDA), incluindo o Camboja, a República Popular da China (especialmente a

província de Yunnan e a Região Autónoma de Guangxi Zhuang), o Laos, Myanmar, a Tailândia e o Vietname, tratando-se de uma iniciativa desenvolvida no âmbito das atividades de Cooperação Regional e Integração do BDA (ADB, s.d.; Cronin, 2011; Hensengerth, 2009).

Esta iniciativa foi criada com o objetivo de, como refere Hensengerth (2009, p.330), “*facilitar o desenvolvimento económico e a aproximação política na sequência da resolução do conflito cambojano*”.

Ainda que, o seu principal objetivo seja o de desenvolvimento económico na região, consideramos na linha de Cronin (2011), que de facto este projeto tem servido como plataforma de projeção da influência chinesa na região, integrando uma linha de atuação baseada em diversas iniciativas com carácter fundamental de *soft power* e cujos traços genéricos podem ser identificados a título de exemplo em Saunders (2008, 2014).

Cronin (2011, p.167), refere ainda que “*a SGM facilitou a emergência da China como a principal economia regional, com um apetite insaciável pelos produtos agrícolas, fatores de produção industrial e recursos energéticos dos seus vizinhos*”.

Porventura, talvez a maior diferença entre a Comissão do Rio Mekong e a SGM seja a participação da República Popular da China nesta última instituição. De facto, como esclarece Hensengerth (2009), a participação chinesa ocorre a dois níveis. Por um lado, o nível da governação central e, por outro lado, a participação local através da participação das regiões de Yunnan e Guangxi Zhuang.

Recorrendo aos contributos financeiros de doadores como o BDA, o Programa de Cooperação Económica da Subregião do Grande Mekong desenvolve projetos sub-regionais em diversas áreas, desde logo (GMS, s.d.): (i) agricultura; (ii) energia; (iii) ambiente; (iv) saúde e desenvolvimento de recursos humanos; (v) tecnologias de informação e comunicação; (vi) turismo; (vii) transportes; (viii) transportes e facilitação de comércio; (ix) e desenvolvimento urbano.

Tal como a Comissão do Rio Mekong, a SGM é também sujeita a diversas críticas e limitações. Desde logo, como refere Cronin (2011), a SGM pressupõe um plano de desenvolvimento da bacia do Mekong sem contemplar na sua dimensão regulamentar o rio em si mesmo. Entenda-se, “*em resultado das*

objeções chinesas, o quadro do SGM não inclui a água da bacia do Mekong. A China não queria claramente que fossem colocadas quaisquer restrições aos seus planos de explorar o potencial hidroelétrico do Mekong superior na província de Yunnan (...) Submeter a água do Mekong aos princípios cooperativos, sustentáveis e equitativos do SGM comprometeria de forma inaceitável a liberdade de ação de Pequim. Assim, a China leva a cabo as suas operações de construção de barragens e de aprofundamento do rio totalmente fora do quadro do SGM, sem ter em conta o ambiente ou os interesses dos seus vizinhos a jusante” (Cronin, 2011, p.171).⁷⁵

Adicionalmente, assistimos a uma discrepância entre os princípios orientadores da SGM e a sua prática. Assim, se em teoria a SGM está assente em princípios de cooperação e desenvolvimento equitativo e sustentável, na prática este projeto não está dotado de mecanismos capazes de realizar os processos internacionais de coordenação e tomada de decisão, pelo que a maior parte dos acordos derivados deste projeto são acordos bilaterais com a República Popular da China (Cronin, 2011).

Já a CEQ criada informalmente em 1993 e apenas formalmente instituída em 1994, constituída pela Tailândia, Laos, Mianmar e pela República Popular da China, teve como objetivo inicial o desenvolvimento das condições de navegação do rio com vista a torná-lo uma importante rota de comércio. Em 1994, através do Plano de Cooperação Económica Quadrilateral estabeleceu-se as normas de navegação no Mekong superior (Hensengerth, 2009).

Em 2001, a CEQ evoluiu da fase de planeamento para a fase de operacionalização através do Acordo de Navegação Comercial no Mekong, permitindo assim o estabelecimento de uma importante rota de comércio entre Yunnan na China e Nordeste da Tailândia, passando pelo Laos na região de Luang Prabang (Hensengerth, 2009). Apesar dos interesses comuns partilhados pelos Estados envolvidos na CEQ, esta iniciativa viria a ser descontinuada.

⁷⁵ De ressaltar que também os Estados a jusante, por exemplo o Vietname, tomam decisões unilaterais sobre a construção de infraestruturas hidroelétricas nos tributários do Mekong que atravessam o seu território, como é o caso da barragem vietnamita no rio Se San na região das Cascatas Yali (Cronin, 2011).

Feitas as devidas considerações sobre os processos de cooperação e governação do Mekong, permanecemos confrontados com o rumo que a região do Mekong poderá tomar no futuro.

Sothirak (2020), aborda esta questão começando por discutir os diversos desafios que a região enfrenta, os quais foram aqui identificados anteriormente. Refere então, que face ao cenário pessimista que parece pairar sobre a região, *“a menos que se encontrem soluções alternativas e criativas, o “Poderoso Mekong” atingirá rapidamente um ponto de não retorno”* (Sothirak, 2020, p.75).

Eis, portanto, algumas propostas de possíveis medidas para mitigar os riscos de insustentabilidade, instabilidade e insegurança na região do Mekong (Sothirak, 2020): (i) promover a consciencialização entre os diversos órgãos legisladores, relativamente aos riscos da construção massiva de grandes projetos hidroenergéticos; (ii) a construção de grandes projetos hidroenergéticos, se necessários, deve obedecer a critérios ambientais e socioeconómicos; (iii) promoção da produção de energia a partir de fontes renováveis alternativas, como a energia solar e eólica, de forma a evitar a construção massiva de construção de grandes projetos hidroenergéticos; (iv) e garantir que os objetivos da Comissão do Rio Mekong são alcançados.

6. Conclusões

As conclusões do presente projeto de investigação dividir-se-ão no essencial em duas partes. A primeira parte da conclusão terá como objetivo discutir as perguntas de partida a que nos propusemos analisar. Já a segunda parte, terá como finalidade, face ao até aqui exposto, identificar um conjunto de possíveis linhas para dar continuidade a este tema de investigação.

No quadro do Mestrado em Segurança e Justiça, a presente investigação procurou analisar o valor geopolítico e geoestratégico do rio Mekong, um dos principais rios do Sudeste Asiático continental, nessa mesma região, bem como os impactos que a exploração dos seus recursos, têm a nível da segurança humana das comunidades regionais.

Para isso, procurou-se inicialmente estabelecer o enquadramento concetual de cinco conceitos fundamentais. Os conceitos de segurança, de crise, conflito e guerra, e de poder. A revisão de literatura em causa procurou identificar

algumas das principais correntes teóricas nos estudos de segurança internacional, discutindo-se desde a centralidade do Estado na ótica realista, até ao foco no indivíduo numa ótica de segurança humana sustentável. Da mesma forma, procurou-se compreender as diferentes dinâmicas dos termos crise, conflito e guerra, para posteriormente, melhor se compreender as dinâmicas da tese dos conflitos climáticos e, mais concretamente, dos conflitos hídricos. No que concerne ao conceito de poder, a sua discussão foi fundamental para posteriormente se identificar a água como um importante fator de poder nas dinâmicas de cooperação, conflito e hegemonia nas bacias fluviais partilhadas.

O estudo focou-se particularmente na região do rio Mekong, onde se incluem os Estados: Camboja, China, Laos, Mianmar, Tailândia e Vietname. Num primeiro momento foram analisadas questões teóricas como as dinâmicas de alterações climáticas, segurança ambiental, e os paradoxos de água, bem como em particular a tese dos conflitos climáticos. Numa segunda fase, estas mesmas questões foram aplicadas ao Sudeste Asiático continental, analisando-se não só a constituição da região como um espaço regional, mas também, procurando compreender melhor a implementação do conceito de segurança humana na região, bem como discutir a segurança ambiental da região, e ainda, as dinâmicas de cooperação e conflito na região do Mekong, bem como os impactos para a segurança humana que derivam da exploração do mesmo rio.

Por fim, procurou-se identificar e analisar o contributo de um conjunto ilustrativo de alguns dos atores e iniciativas envolvidos nas dinâmicas de cooperação e mesmo de competição, na área do Mekong.

No que diz respeito às questões de partida, foram identificadas quatro questões:

- a) *Pergunta 1: Como se relacionam os conflitos gerados pela escassez de água com a conflitualidade não hídrica?*
- b) *Pergunta 2: A escassez de recursos hídricos e as alterações climáticas são fontes diretas de violência política, passível de se manifestar sob a forma de crise, conflito ou guerra?*
- c) *Pergunta 3: Que valor geoestratégico assume o rio Mekong para o Sudeste Asiático continental, em particular para o Vietname, o Camboja e o Laos?*

d) *Pergunta 4: Que possíveis estratégias podem ser adotadas para a governança dos recursos hídricos e para a redução da conflitualidade hídrica na região do Mekong?*

Relativamente à primeira e segunda perguntas, começar por referir que uma das principais conclusões é a de que as alterações climáticas tendencialmente não geram por si só conflitos armados internacionais. No entanto, como referimos anteriormente, as alterações climáticas, desde logo através dos seus efeitos, por exemplo a escassez de recursos, desempenham um papel de *threat multiplier*. Ou seja, relacionam-se com fatores de instabilidade pré-existentes, como terrorismo, pobreza endémica, falta de recursos, crime organizado, entre outros, e agravam as condições da insegurança e instabilidade, podendo levar a que se gere um potencial conflito armado.

Vimos também que são vários os argumentos que procuram demonstrar a improbabilidade da ocorrência de conflitos em torno de recursos naturais: (i) argumento histórico; (ii) argumento estratégico; (iii) argumento da partilha de interesses; (iv) argumento da durabilidade das instituições; (v) argumento dos interesses económicos; (vi) argumento da água virtual; (vii) argumento da ingenuidade social; (viii) argumento da hidro-hegemonia.

No entanto, constatámos também que os recursos naturais, desde logo a água, são passíveis de ser alvo de disputas político-diplomáticas, por exemplo relativas à construção de barragens que tenham impactos severamente negativos nos Estados a jusante, desde logo a nível do desvio do fluxo de água, da necessidade de produção de energia hidroelétrica e do imperativo da irrigação, como se verificou por exemplo a nível da barragem Xayaburi.

Ainda no que concerne à construção de barragens, surgem disputas político-diplomáticas, por exemplo na região do lago Tonle Sap e na região de Yalli Falls, no que diz respeito aos impactos ambientais a nível da quantidade de peixe disponível para o consumo das comunidades locais, muitas delas dependentes da pesca não só para a sua alimentação, mas também como principal fonte de rendimento.

Adicionalmente, o estatuto do Mekong como rio internacional e a sua hidrologia única, levam a que a sua bacia hidrográfica seja um arquétipo do choque de interesses nacionais e transfronteiriços, naquele que é um vasto

contexto de globalização e integração económica, opondo por um lado as forças externas promotoras de turismo, rápida expansão de comércio e investimentos e, os governos nacionais caracterizados pela defesa da soberania absoluta sobre os recursos naturais *situs* no seu território. Para este choque, contribui também a ineficácia das regras tradicionais de gestão dos direitos dos Estados ribeirinhos, atendendo à *enorme biodiversidade e generosidade deste sistema fluvial, as quais dependem tanto do tempo de disponibilidade da água como da quantidade de água disponível para a eficaz e positiva gestão cooperativa.*

No que concerne à terceira questão, importa lembrar que o Mekong é o maior rio do Sudeste Asiático e o oitavo maior a nível global. Podendo ser dividido em regiões superior e inferior, distintas do ponto de vista hidrológico e institucional. O rio, como referimos, nasce como referimos no Planalto Tibetano, tendo como principal Estado a montante a República Popular da China, atravessando também a montante o Mianmar. Institucionalmente, nenhum acordo relativamente à bacia do Mekong abrange todos os Estados ribeirinhos.

As bacias hidrográficas dos grandes rios originados no Planalto Tibetano constituem, como analisado anteriormente, a fonte de vida de cerca de 50% da população mundial, neste caso distribuída pela China, Índia, Butão, Nepal, Bangladesh, Paquistão, Camboja, Laos, Vietname e Tailândia.

As suas águas, são fonte de vida para cerca de 60 milhões de pessoas, pelo que se compreende desde logo a sua importância para a sub-região. Por isso mesmo, sempre que um dos Estados mencionados desenvolve planos que possam criar efeitos adversos nos outros, acaba por inflamar os ânimos e gerar disputas políticas frequentes entre os restantes atores envolvidos na sua bacia hidrográfica.

Apesar do Planalto Tibetano ser o grande berço dos rios asiáticos, o continente asiático sofre com a escassez de água, pelo que o controlo dos recursos hídricos regionais, constituem um importante fator de poder.

O rio desempenhou um papel fundamental, que de resto retrata o paradoxo da água como fonte de cooperação e fonte de conflito, na medida em que, se por um lado desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento regional, por outro lado, tem estado no centro de diversas guerras ao longo dos séculos.

Adicionalmente, o rio tem atribuído si mesmo uma importância estratégica como centro de alimentação e de emprego, particularmente sendo suscetível de

ser afetado negativamente, por grandes projetos de infraestruturas nos Estados a jusante, e desempenha um papel crucial no desenvolvimento futuro dos países da bacia.

Por fim, no que diz respeito à quarta questão, a cooperação na região do Mekong tem contado com o contributo de diversos atores e projetos político diplomáticos. Nesse sentido, foram analisados os contributos da ASEA, da Comissão do Rio Mekong, da Grande Subregião do Mekong e da Cooperação Económica Quadrilateral. Tendo-se ainda identificado outros projetos a título de exemplo, tais como: (i) ASEAN - China Plans of Action; (ii) a Área de Desenvolvimento Triangular Laos-Vietname-Camboja; (iii) a Cooperação Mekong-Ganga; (iv) a Estratégia de Cooperação Económica Ayeyawady-Chao Phraya-Mekong; (v) a Cooperação Camboja-Laos-Mianmar-Vietname; (vi) o Diálogo das Águas do Mekong; entre outras.

Verificou-se adicionalmente que os processos de cooperação e governação do Mekong, especialmente quando consideramos iniciativas como os planos de cooperação, ou projetos como a Grande Subregião do Mekong, são fundamentalmente desenvolvidos por estruturas de cooperação minilateral.

Relativamente aos contributos da ASEAN e da Comissão do Rio Mekong, concluiu-se que a região do Mekong deve assumir particular relevância para a ASEAN tendo em conta que metade dos seus membros são afetadas pela bacia do Mekong, já que os desafios enfrentados pelos países da região do Mekong têm implicações para a ASEAN e para o Indo-Pacífico em geral, pelo que se percebe a importância atribuída ao desenvolvimento de uma posição homogénea institucional face ao Mekong.

Contudo, verifica-se que a ASEAN não tem estado à frente, nem no centro da gestão das crescentes preocupações com a segurança humana no Mekong, nem as elevou como parte das questões estratégicas da região, relegando essas preocupações para a Comissão do Rio Mekong. No entanto, a própria Comissão do Rio Mekong tem limitações específicas, pelo que a ASEAN deve adotar uma postura significativamente mais proativa, dando resposta às limitações da Comissão do Rio Mekong, desde logo no que diz respeito ao impacto dos conflitos internos na governação do Mekong, porque o mandato da Comissão é orientado para a gestão das águas do Mekong, pelo que esta não pode atuar na dimensão política de conflitos internos.

Ainda assim, é de destacar os impactos que a Iniciativa de Integração na ASEAN e o Plano Diretor sobre a Conetividade da ASEAN têm tido na região, estando a dar resposta a algumas das necessidades mais cruciais dos Estados-Membros, pese embora continuem a ser de escala relativamente pequena em comparação com outras iniciativas.

Relativamente à Comissão do Rio Mekong. A Comissão do Rio Mekong estabeleceu o caminho e permitiu o desenvolvimento de uma abordagem de gestão integrada de toda a bacia do Mekong. No entanto, os seus membros têm vindo a ser acusados de a marginalizarem em detrimento da sua preferência pela soberania absoluta sobre os recursos naturais *situs* nos seus territórios.

Adicionalmente, consideramos que uma das maiores limitações da Comissão está patente no PNPCA. Uma das grandes críticas levantas ao PNPCA e, porventura, a mais significativa diz respeito à morosidade do processo. Apesar de alguns progressos nos anos mais recentes, o PNPCA tem também sido criticado pela incapacidade de aplicar o resultado do PNPCA numa decisão unanime, quer no Comité, quer no Conselho. Pelo que poderemos esperar que a dificuldades verificadas por exemplo, nos casos de Xayaburi e de Don Sahong se repitam em casos futuros.

No que diz respeito à Subregião do Grande Mekong, esta trata-se de uma incitava que muito contribuiu para facilitar a influência chinesa e a construção de uma relação de hegemonia hídrica no Mekong. De facto, este projeto tem servido como plataforma de projeção da influência chinesa na região, integrando uma linha de atuação baseada em diversas iniciativas com carácter fundamental de *soft power*.

Após concluída a análise sobre o contributo de diversos atores e iniciativas para a cooperação no Mekong, foram identificadas possíveis medidas para mitigar os riscos de insustentabilidade, instabilidade e insegurança na região do Mekong: (i) promover a consciencialização entre os diversos órgãos legisladores, relativamente aos riscos da construção massiva de grandes projetos hidroenergéticos; (ii) a construção de grandes projetos hidroenergéticos, se necessários, deve obedecer a critérios ambientais e socioeconómicos; (iii) promoção da produção de energia a partir de fontes renováveis alternativas, como a energia solar e eólica, de forma a evitar a construção massiva de

construção de grandes projetos hidroenergéticos; (iv) e garantir que os objetivos da Comissão do Rio Mekong são alcançados.

O presente trabalho de investigação procurou analisar uma problemática de elevado valor para o bem-estar, segurança e justiça social, caracterizada pelos impactos antropogénicos na qualidade e quantidade de água disponível para consumo no Sudeste Asiático.

Da mesma forma, reforçamos que os desafios hídricos cruzam-se a diversos níveis com os valores de cidadania e justiça social, desde logo como se verifica pelos objetivos estabelecidos pela ONU através dos ODS.

As alterações climáticas constituem de facto uma premente ameaça à sobrevivência humana, relacionando-se com diversas outras crises que nós, ou seja, o Ser Humano, enfrentamos globalmente, desde desafios alimentares, até questões como a deslocação de populações humanas.

A discussão das questões relacionadas com a escassez de recursos naturais e as alterações climáticas, são por isso mesmo particularmente relevantes, e o seu estudo fundamental, no que diz respeito à compreensão do comportamento dos Estados em desenvolvimento.

É, portanto, nossa opinião, que o presente trabalho de investigação articula-se justamente com as competências curriculares desenvolvidas no âmbito do Mestrado de Segurança e Justiça, o qual, foi inspirador para a temática aqui desenvolvida.

No que diz respeito à segunda parte da conclusão. Consideramos importante identificar as seguintes questões como possíveis linhas de investigação a seguir futuramente:

- i. De que forma variam as dinâmicas de hidropolítica entre o Sudeste Asiático continental e o Sudeste Asiático insular, desde logo no que diz respeito às relações hídricas entre Singapura e a Malásia?
- ii. De que forma variam as dinâmicas de hidropolítica entre as diferentes sub-regiões asiáticas?
- iii. Como se manifesta a escassez hídrica nos diferentes espaços regionais e que estratégias de mitigação e adaptação são adotadas?

7. Referências bibliográficas

- Abuza, Z. (2011). Borderlands, Terrorism, and Insurgency in Southeast Asia. In J. Clad, S. M. McDonald, & B. Vaughn (Eds.), *The Borderlands of Southeast Asia Geopolitics, Terrorism and Globalization* (pp. 89–107). Washington, D.C: National Defense University Press.
- Acharya, A. (1995). *Human Rights in Southeast Asia: Dilemmas for Foreign policy*. Toronto: University of Toronto.
- Acharya, A. (1999). Imagined proximities: the making and unmaking of Southeast Asia as a region. *Asian Journal of Social Science*, 27(1), 55–76.
- Acharya, A. (2001). Human Security: East versus West. *International Journal*, 56(3), 442-460.
- Acharya, A. (2007). *Promoting Human Security: ethical, normative and educational frameworks in South-East Asia*. Paris: UNESCO.
- Acharya, A. (2013). *The making of Southeast Asia: international relations of a region*. Pasir Panjang: Cornell University Press; Institute of Southeast Asian Studies.
- Acharya, A., & Rajah, A. (1999). Introduction: Reconceptualizing Southeast Asia. *Southeast Asian Journal of Social Science*, 27(1), 1–6.
- An, Z., Kutzbach, J. E., Prell, W. L., & Porter, S. C. (2001). Evolution of Asian monsoons and phased uplift of the Himalaya–Tibetan plateau since Late Miocene times. *Nature*, 411(6833), 62–66.
- Andělová, P. (2016). Boundaries and Frontiers in Southeast Asia: Fences Have Made Fretful Neighbors. In A. Gerstl & M. Strasáková (Eds.), *Unresolved Border, Land and Maritime Disputes in Southeast Asia : Bi- and Multilateral Conflict Resolution Approaches and ASEAN's Centrality* (pp. 21–45). Leiden: BRILL.
- Anderton, C. H., & Carter, J. R. (2009). Production Possibilities and the Guns versus Butter Trade-Off. In C. H. Anderton & J. R. Carter (Eds.), *Principles of Conflict Economics: A Primer for Social Scientists* (pp. 15–27). Cambridge: Cambridge University Press.
- Andrade, J. C. P. d. (2017). Sistema Internacional - As Guerras por Procuração e as “Novas Guerras.” *Revista De Ciências Militares*, 14, 71–88.
- Antunes, S., & Camisão, I. (2017). Realism. In S. McGlinchey, R. Walters, & C. Scheinpflug (Eds.), *International Relations Theory* (pp. 15–21). E-International Relations Publishing.

- Anwar, D. F. (2003). Human security: an intractable problem in Asia. In M. Alagappa (Ed.), *Asian Security Order: instrumental and normative features* (pp. 536–567). California: Stanford University Press.
- Aoki-Okabe, M. (2020). Cooperation With Whom and For What?: Japan's Mekong Development Policy. *Journal of Greater Mekong Studies*, 2, 48–56.
- Arbogast, A. F. (2013). *Discovering physical geography*. New Jersey: John Wiley & Sons.
- ASEAN. (2004). *Vientiane Action Programme*. Jakarta: ASEAN Secretariat.
- ASEAN. (2006). *Report of the Eminent Persons Group on the ASEAN Charter, December 2006*. Jakarta: ASEAN.
- Bao, P. N., Kimleang, K., Sophea, B., Amanuma, N., Shivakoti, B. R., & Khanal, R. (2022). Lake and Livelihoods: Threats to Their Sustainability. In C. Yoshimura, R. Khanal, & U. Sovannara (Eds.), *Water and Life in Tonle Sap Lake* (pp. 13–22). Singapore: Springer.
- Barnett, J. (2010). Environmental Security. In A. Collins (Ed.), *Contemporary Security Studies* (pp. 190–207). Oxford: Oxford University Press.
- Barrento, A. (2010). *Da Estratégia*. Parede: Tribuna.
- Bastos, F. L. (2005). *A internacionalização dos recursos naturais marinhos*. Lisboa: AAFDL.
- Baysal, B., & Karakaş, U. (2017). Climate Change and Security: Different Perceptions, Different Approaches. *Uluslararası İlişkiler*, 14(54), 21–44.
- Biba, S. (2012). China's continuous dam-building on the Mekong River. *Journal of Contemporary Asia*, 42(4), 603–628.
- Biba, S. (2016). The goals and reality of the water–food–energy security nexus: the case of China and its southern neighbours. *Third World Quarterly*, 37(1), 51–70.
- Biba, S. (2018). China's 'old' and 'new' Mekong River politics: the Lancang-Mekong Cooperation from a comparative benefit-sharing perspective. *Water International*, 43(5), 622–641.
- Bigo, D. (2000). When two become one: Internal and external securitisations in Europe. In M. Kelstrup & M. Williams (Eds.), *International Relations Theory and the Politics of European Integration: Power, Security and Community* (pp. 171–204). New York: Routledge.
- Bigo, D. (2008). International Political Sociology. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An Introduction* (pp. 116–129). Routledge.

- Bilgin, P. (2008). Critical Theory. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An Introduction* (pp. 89–102). New York: Routledge.
- Bilgin, P., Booth, K., & Jones, R. W. (1998). Security studies: the next stage. *Nação E Defesa*, 84(2), 129–157.
- Blanchon, D. (2022a). *Atlas Mundial da Água: Defender e Proteger o Nosso Bem Comum*. Lisboa: Guerra & Paz.
- Blanchon, D. (2022b). *Atlas mondial de l'eau. Défendre et partager notre bien commun*. Paris: Autrement.
- Boniface, P. (1997). Poder. In *Dicionário das Relações Internacionais*. Seixal: Plátano Editora.
- Boniface, P. (2015). *Compreender o mundo: As relações internacionais para todos*. Lisboa: Edições texto&grafia.
- Boniface, P. (2022). *Atlas das Relações Internacionais*. Seixal: Plátano Editora.
- Booth, K. (1991). Security and emancipation. *Review of International Studies*, 17(4), 313–326.
- Booth, K. (2005). Critical explorations. In K. Booth (Ed.), *Critical Security Studies and World Politics* (pp. 1–25). Boulder: Lynne Rienner.
- Booth, K. (2007). *Theory of World Security*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Boxer, B. (1988). China's Three Gorges Dam: questions and prospects. *The China Quarterly*, 113, 94–108.
- Bréthaut, C., & Pflieger, G. (2019). *Governance of a transboundary river: the Rhône*. Switzerland: Palgrave Macmillan.
- Browder. (2000). An analysis of the negotiations for the 1995 Mekong Agreement. *International Negotiation*, 5(2), 237–261.
- Browder, G., & Ortolano, L. (2000). The Evolution of an International Water Resource Management Regime in the Mekong River Basin. *Natural Resources Journal*, 40(3), 499–531.
- Brown, O., Hammill, A., & McLeman, R. (2007). Climate change as the 'new' security threat: implications for Africa. *International Affairs*, 83(6), 1141–1154.
- Buhaug, H. (2010). Climate not to blame for African civil wars. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 107(38), 16477–16482.
- Burke, A. (2013). Security cosmopolitanism. *Critical Studies on Security*, 1(1), 13–28.

- Burke, A. (2017). Security Cosmopolitanism and Global Governance. In A. Burke & R. Parker (Eds.), *Global Insecurity: Futures of Global Chaos and Governance* (pp. 83–100). London: Palgrave Macmillan.
- Busbarat, P. (2020). Engagement and Strategic Competition In Mainland Southeast Asia. *Journal of Greater Mekong Studies*, 2, 35–42.
- Butterfield, H. (1951). *History and Human Relations*. New York: Collins.
- Buzan, B., & Hansen, L. (2009). *The Evolution of International Security Studies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Buzan, B., Wæver, O., & Wilde, J. d. (1998). *Security: A New Framework for Analysis*. Boulder: Lynne Rienner.
- Caetano, M. (2003). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional: Vol. I*. Coimbra: Almedina.
- Carricho, A. (2014). *Harmonizando o Poder: Imagem, Diplomacia Pública e Diplomacia Militar da China*. Lisboa: Letras Itinerantes.
- Castro, P. C. d. (2015). Trends of development of International Water Law. *Beijing Law Review*, 06(04), 285–295.
- Cavalcanti, T. B. (1980). Problemas Jurídicos dos Rios Internacionais. *R. Ci. Pol.*, 23(3), 25–43.
- Chambers, P., & Ufen, A. (2020). Causes, effects, and forms of factionalism in Southeast Asia. *Journal of Current Southeast Asian Affairs*, 39(1), 3–16.
- Chandler, D. (2011). Rethinking Global Discourses of Security. In D. Chandler & N. Hynek (Eds.), *Critical Perspectives on Human Security: Rethinking Emancipation and Power in International Relations* (pp. 114–128). New York: Routledge.
- Chellaney, B. (2007). China-India Clash Over Chinese Claims to Tibetan Water. *The Asia-Pacific Journal*, 5(7), 1–5.
- Chen, X. (2020). China and the Mekong: Domestic hydro politics. In C. S. Johnston & X. Chen (Eds.), *Opportunities and Challenges for the Greater Mekong Subregion: Building a Shared Vision of Our River*. New York: Routledge.
- Christopherson, R. W. (2008). *Geosystems: an Introduction to Physical Geography (3rd Ed.)*. New Jersey: Prentice Hall.
- Christopherson, R. W. (2013). *Elemental Geosystems*. London: Pearson.
- Church, P. (2017). *A short history of South-East Asia*. New Jersey: John Wiley & Sons.
- Clausewitz, C. v. (1976). *On War*. Princeton: Princeton University Press.

- Coelho, T. L. (2003). O Direito Internacional e a Ingerência Humanitária: o poder/dever da intervenção armada. *Nação & Defesa*, 2(105), 103–119.
- Cohen, S. B. (2014). *Geopolitics: The Geography of International Relations*. Maryland: Rowman & Littlefield.
- Conca, K., & Weinthal, E. (2018). The Political Dimensions of Water. In K. Conca & E. Weinthal (Eds.), *The Oxford Handbook of Water Politics and Policy* (pp. 3–19). Oxford: Oxford University Press.
- Collins, A. (2000). *The security dilemmas of Southeast Asia*. New York: MacMillan.
- Correia, F. N. (2019). A gestão dos recursos hídricos transfronteiriços e as relações Portugal-Espanha. *Lusíada. Política Internacional E Segurança*, 17/18, 47–66.
- Correia, P. D. P. (2017). *Guerra e Sociedade*. Lisboa: Edições70.
- Correia, P. D. P. (2018). *Manual de Geopolítica e Geoestratégia*. Lisboa: Edições70.
- Cosslett, T. L., & Cosslett, P. D. (2014). *Water resources and food security in the Vietnam Mekong Delta*. Cham: Springer.
- Cotterell, A. (2014). *A history of South East Asia*. Singapore: Marshall Cavendish.
- Couto, A. C. (1988). *Elementos de Estratégia*. Lisboa: Alto Instituto de Estudos Militares.
- Cravinho, J. G. (2010). *Visões do Mundo: As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Cravo, T. A. (2016). Os estudos para a paz. In R. Duque, D. Noivo, & T. D. A. E. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 69–84). Lisboa: PACTOR.
- Crise. (2014). In F. d. Sousa & P. Mendes (Eds.), *Dicionário de Relações Internacionais* (pp. 66–67). Porto: Edições Afrontamento.
- Crist, E. (2016). On the Poverty of Our Nomenclature. In J. W. Moore (Ed.), *Anthropocene or Capitalocene? Nature, History, and the Crisis of Capitalism* (pp. 14–35). Oakland: PM Press.
- Cronin, R. P. (2011). The Environment and Development: Greater Mekong Subregion Dynamics Considered. In J. Clad, S. M. McDonald, & B. Vaughn (Eds.), *The Borderlands of Southeast Asia: Geopolitics, Terrorism, and Globalization* (pp. 157–186). Washington, D.C: National Defense University Press.
- Cunha, L. (2012). *A Hora do Dragão: Política Externa da China*. Lisboa: Zebra Publicações.
- Dalby, S. (1992). Ecopolitical discourse: “environmental security” and political geography. *Progress in Human Geography*, 16(4), 503–522.

- Dalby, S. (2008). Environmental Change. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An introduction* (pp. 260–273). New York: Routledge.
- Dalby, S. (2009). *Security and environmental change*. Cambridge: Polity Press.
- Detraz, N. (2011). Threats or Vulnerabilities? Assessing the Link between Climate Change and Security. *Global Environmental Politics*, 11(3), 104–120.
- Detraz, N., & Betsill, M. M. (2009). Climate change and environmental security: for whom the discourse shifts. *International Studies Perspectives*, 10(3), 303–320.
- Dias, C. M. (2018). *Geopolítica: Conceptualização clássica*. Faro: Sílabas & Desafios.
- Dilema de Segurança. (2014). In F. d Sousa & P. Mendes (Eds.), *Dicionário de Relações Internacionais* (p. 74). Porto: Edições Afrontamento.
- Dolatyar, M. (2002). Hydropolitics: challenging the water-war thesis. *Conflict, Security & Development*, 2(02), 115–124.
- Dougherty, J. E., & Pfaltzgraff, R. L., Jr. (2003). *Relações Internacionais: As teorias em confronto*. Lisboa: Gradiva.
- Dungen, P. V. D., & Wittner, L. S. (2003). Peace History: An Introduction. *Journal of Peace Research*, 40(4), 363–375.
- Dunne, T. (2001). Liberalism. In J. Baylis & S. Smith (Eds.), *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations* (pp. 162–181). Oxford: Oxford University Press.
- Dunne, T., & Schmidt, B. C. (2001). Realism. In J. Baylis & S. Smith (Eds.), *The Globalization of World Politics: An introduction to international relations* (pp. 141–161). Oxford: Oxford University Press.
- Duque, R. (2016). Terrorismo: um olhar sobre a evolução e as particularidades desta forma de violência. In R. Duque, D. Noivo, & T. d. A. e Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 131–150). Lisboa: PACTOR.
- Elbe, S. (2013). Health and Security. In A. Collins (Ed.), *Contemporary Security Studies* (pp. 334–345). Oxford: Oxford University Press.
- Elhance, A. P. (1999). *Hydropolitics in the third World: Conflict and Cooperation in International River Basins*. Washington, D.C: US Institute of Peace Press.
- Elliot, D. W. P. (1999). Vietnam: tradition under challenge. In K. Booth & R. Trood (Eds.), *Strategic Cultures in the Asia-Pacific Region* (pp. 111–145). New York: Macmillan.
- Elman, C. (2008). Realism. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An Introduction* (pp. 15–28). New York: Routledge.

- Emmerson, D. K. (1984). "Southeast Asia": What's in a Name? *Journal of Southeast Asian Studies*, 15(1), 1–21.
- Engelbrekt, K. (2015). Minilateralism matters more? Exploring opportunities to end climate negotiations gridlock. *Global Affairs*, 1(4–5), 399–410.
- Eyler, B. (2020). Why Isn't the Drought Crisis Driving Regional Cooperation in the Mekong Basin? *Journal of Greater Mekong Studies*, 2(1), 11–16.
- Fatores das Relações Internacionais. (2014). In F. d. Sousa & P. Mendes (Eds.), *Dicionário de Relações Internacionais* (pp. 99–100). Porto: Edições Afrontamento.
- Fernandes, A. H., & Borges, J. V. (2005). Enquadramento conceptual. In J. M. F. Nogueira (Ed.), *Pensar a Segurança e a Defesa* (pp. 13–90). Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.
- Fernandes, H. (2016). As novas guerras: o desafio da guerra híbrida. *Revista De Ciências Militares*, 4(2), 11–38.
- Ferreira, M. F. (2016). A Segurança Humana. In R. Duque, D. Noivo, & T. D. A. E. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 99–112). Lisboa: PACTOR.
- Ferreira, M. J. (2017). Sociedade Civil Global. In N. C. Mendes & F. P. Coutinho (Eds.), *Enciclopédia Das Relações Internacionais*. Alfragide: D.Quixote.
- Freeman, C. (2017). Dam diplomacy? China's new neighbourhood policy and Chinese dam-building companies. *Water International*, 42(2), 187–206.
- Freire, M. R. (2018). A Ética do Construtivismo. In M. D. C. P. Neves & N. S. Teixeira (Eds.), *Ética Aplicada: Relações Internacionais* (pp. 105–120). Lisboa: Edições70.
- Gaan, N. (2015). Security, Risk and Securitization of Climate Change. *Journal of Resources, Energy and Development*, 12(1 & 2), 51–74.
- Galtung, J. (1964). An Editorial. *Journal of Peace Research*, 1(1), 1–4.
- Galtung, J. (1969). Violence, Peace, and Peace Research. *Journal of Peace Research*, 6(3), 167–191.
- Galtung, J. (1990). Cultural violence. *Journal of Peace Research*, 27(3), 291–305.
- Galtung, J. (1996). *Peace by peaceful means: peace and conflict, development and civilization*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Garcia, D. (2010). Warming to a redefinition of international security: the consolidation of a norm concerning climate change. *International Relations*, 24(3), 271–292.
- Garcia, F. P. (2011). *Da Guerra e da Estratégia: A Nova Polemologia*. Lisboa: Prefácio.

- Garcia, F. P. (2017). Segurança (Dilema de). In N. C. Mendes & F. P. Coutinho (Eds.), *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: D.Quixote.
- Gaspar, C. (2017). Hard & Soft Power. In N. C. Mendes & F. P. Coutinho (Eds.), *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: D.Quixote.
- Gaspar, C. (2018). A ética do realismo. In M. D. C. P. Neves & N. S. Teixeira (Eds.), *Ética Aplicada: Relações Internacionais* (pp. 57–78). Lisboa: Edições70.
- Gerlak, A. K., & Haefner, A. (2017). Riparianization of the Mekong River Commission. *Water International*, 42(7), 893–902.
- Gerbert, P. (1977). *As organizações internacionais*. Lisboa: Arcádia.
- Giovannini, G. (2018). Power and Geopolitics along the Mekong: The Laos–Vietnam Negotiation on the Xayaburi Dam. *Journal of Current Southeast Asian Affairs*, 37(2), 63–93.
- Glaser, C. L. (2013). Realism. In A. Collins (Ed.), *Contemporary Security Studies* (pp. 13–27). Oxford: Oxford University Press.
- Goh, E. (2004). China in the Mekong River Basin: The regional security implications of resource development on the Lancang Jiang. *Singapore: Institute of Defence and Strategic Studies Working Paper No. 69*.
- Gomes, C. A. (1999). O Ambiente como Objeto e os Objetos do Direito do Ambiente. *Revista Jurídica Do Urbanismo E Ambiente*, 11–12, 43–61.
- Gomes, C. A. (2018). *Direito Internacional do Ambiente: Uma Abordagem Temática*. Lisboa: AAFDL Editora.
- Gomes, C. A., & Leong, H. C. (2023). *Introdução ao Direito do Ambiente*. Lisboa: AAFDL Editora.
- Gong, X. (2020). Lancang-Mekong Cooperation: Minilateralism in institutional building and its implications. In B. Singh & S. Teo (Eds.), *Minilateralism in the Indo-Pacific: The Quadrilateral Security Dialogue, Lancang-Mekong Cooperation Mechanism, and ASEAN* (pp. 57–73). New York: Routledge.
- Grumbine, R. E. (2017). Using transboundary environmental security to manage the Mekong River: China and South-East Asian Countries. *International Journal of Water Resources Development*, 34(5), 792–811.
- Guimarães, R. C. (2015). Bacia hidrográfica. In S. Shaidian, C. R. Guimarães, & C. M. Rodrigues (Eds.), *Hidrologia Agrícola* (pp. 5–22). Évora: Universidade de Évora.
- Haefner, A. (2013). Regional environmental security: cooperation and challenges in the Mekong subregion. *Global Change, Peace & Security*, 25(1), 27–41.

- Hampson, F. O. (2008). Human Security. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An Introduction* (pp. 229–243). New York: Routledge.
- Han, H. (2017). China: An Upstream Hegemon: A Destabilizer for the Governance of the Mekong River? *Pacific Focus*, XXXII(1), 30–55.
- Hensengerth, O. (2009). Transboundary river cooperation and the regional public good: the case of the Mekong River. *Contemporary Southeast Asia*, 31(2), 326.
- Herz, J. H. (1951). *Political Realism and Political Idealism: A Study in Theories and Realities*. Chicago: University of Chicago Press.
- Hicken, A., & Tan, N. (2020). Factionalism in Southeast Asia: Types, Causes, and Effects. *Journal of Current Southeast Asian Affairs*, 39(1), 187–204.
- Hirsch, P., & Wyatt, A. (2004). Negotiating local livelihoods: Scales of conflict in the Se San River Basin. *Asia Pacific Viewpoint*, 45(1), 51–68.
- Homer-Dixon, T. (1994). Environmental Scarcities and Violent Conflict: Evidence from Cases. *International Security*, 19(1), 5.
- Homer-Dixon, T. (1995). The ingenuity gap: Can poor countries adapt to resource scarcity? *Population and Development Review*, 21(3), 587–612.
- Hori, H. (1994). *The Mekong: Environment and Development*. Tokyo: Kokinshoin.
- Hou, A. M. Y. (2022). Addressing the Environmental and Social Externalities of Chinese State-Owned Enterprise Investment in Cambodia's Hydropower. *Journal of Greater Mekong Studies*, 6, 29–38.
- Huntzinger, J. (1987). *Introduction aux relations internationales*. Paris: Editions du Seuil.
- Ingram, J. (2011). A food systems approach to researching food security and its interactions with global environmental change. *Food Security*, 3(4), 417–431. <https://doi.org/10.1007/s12571-011-0149-9>
- International Rivers. (2016). *Chinese overseas dams database*. Berkeley: International Rivers.
- IPCC. (2007). *Climate Change 2007: Synthesis Report*. Intergovernmental Panel on Climate Change.
- Ishida, M. (2005). Mekong River and Mekong Region. In M. Ishida (Ed.), *Mekong Development: The Remaining Frontier of East Asia* (pp. 12–40). Chiba: Institute of Developing Economies, Japan External Trade Organization.
- Jackson, R. H., & Sørensen, G. (2013). *Introduction to international relations: Theories and Approaches*. Oxford: Oxford University Press.

- Januário, R., & Gameiro, A. (2016). *A Globalização e a Geopolítica Internacional*. Póvoa de Santa Iria: Escolar Editora.
- Jervis, R. (1976). *Perception and misperception in international politics*. New Jersey: Princeton University Press.
- Jia, S., Long, Q., & Liu, W. (2016). The fallacious strategy of virtual water trade. *International Journal of Water Resources Development (Print)*, 33(2), 340–347.
- Johnson, H., & Walters, R. (2014). Food Security. In M. Gill (Ed.), *The Handbook of Security* (pp. 404–426). London: Palgrave Macmillan.
- Jones, T. (2012). Governing security pluralization, privatization, and polarization in crime control and policing. In M. Maguire, R. Morgan, & R. Reiner (Eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (pp. 743–768). Oxford: Oxford University Press.
- Jusoh, S., Sulaiman, Sahak, S. B., & Singh, K. (2017). Fragmentation of Water Policies in ASEAN: Potential Role of the ASEAN Community. In J. Chaisse (Ed.), *The Regulation of the Global Water Services Market* (pp. 312–334). Cambridge: Cambridge University Press.
- Kaldor, M. (2013a). *New and Old Wars: Organised Violence in a Global Era*. Cambridge: Polity Press.
- Kaldor, M. (2013b). In defence of new wars. *Stability: International Journal of Security and Development*, 2(1), 4.
- Kaldor, M. (2014). Human Security. In M. Kaldor & I. Rangelov (Eds.), *The Handbook of Global Security Policy* (pp. 85–102). New Jersey: Wiley Blackwell.
- Kc, K. B., Seng, R., & Fraser, E. D. G. (2019). Should I stay or should I go? Fishers' ability and willingness to adapt to environmental change in Cambodia's Tonle Sap Lake. *Fisheries Management and Ecology*, 26(3), 211–223.
- Keohane, R. O., & Nye, J. S. (2001). *Power and interdependence*. London: Longman Publishing Group.
- Kerr, P. (2010a). Human Security. In A. Collins (Ed.), *Contemporary Security Studies* (pp. 104–116). Oxford: Oxford University Press.
- Kerr, P. (2010b). Human Security and Diplomacy. In M. D. Cavelty & V. Mauer (Eds.), *The Routledge Handbook of Security Studies* (pp. 115–125). New York: Routledge.
- Kervliet, J. T. B. (2003). Authorities and the people: an analysis of state-society relations in Vietnam. In V. L. Hy (Ed.), *Postwar Vietnam: Dynamics of a Transforming Society* (pp. 27–54). Maryland: Rowman & Littlefield Publishers.

- Khan, M. R. (2016). Climate Change, Adaptation and International Relations Theory. In G. Sosa-Nunez & E. Atkins (Eds.), *Environment, Climate Change and International Relations* (pp. 14–28). E-International Relations.
- Khong, Y. F. (2001). Human Security: A Shotgun Approach to Alleviating Human Misery? *Global Governance: A Review of Multilateralism and International Organizations*, 7(3), 231–236.
- Kishino, H. (2017). Lao Wisdom as “Buffer State” in an Emerging Mekong Regional Economy – How a Small Country Behaves among Big Countries –. *Asia-Pacific Review*, 24(2), 91–112.
- Kittikhoun, A., & Schmeier, S. (2021). Introduction: Do river basin organizations make a difference in water diplomacy and conflict management? In A. Kittikhoun & S. Schmeier (Eds.), *River Basin Organizations in Water Diplomacy* (pp. 1–24). New York: Routledge.
- Kittikhoun, A., & Staubli, D. M. (2021). The Mekong River Commission as a water diplomat. In A. Kittikhoun & S. Schmeier (Eds.), *River Basin Organizations in Water Diplomacy*. New York: Routledge.
- Klare, M. T. (2020). Climate change, water scarcity, and the potential for interstate conflict in South Asia. *Journal of Strategic Security*, 13(4), 109–122.
- Kraus, F. (2016). Border Disputes in Southeast Asia and Their Impact on the Regional Integration Process. In A. Gerstl & M. Strasáková (Eds.), *Unresolved Border, Land and Maritime Disputes in Southeast Asia: Bi- and Multilateral Conflict Resolution Approaches and ASEAN’s Centrality* (pp. 46–82). Leiden: BRILL.
- Krishnamurti, T., Stefanova, L., & Misra, V. (2013). *Tropical Meteorology: An Introduction*. New York: Springer.
- Lamb, V., & Dao, N. (2015). Perceptions and practices of investment: China’s hydropower investments in mainland Southeast Asia. Working Paper 11. *BRICS Initiatives in Critical Agrarian Studies (BICAS)*, 1–26.
- Leal. (2019). A água como fator de conflitos político-militares no Sul e Sudeste Asiático: Planalto do Tibete e Rio Brahmaputra. *Revista Lusíada. Política Internacional E Segurança*, 17–18, 9–30.
- Lebel, L., Garden, P., & Imamura, M. (2005). The politics of scale, position, and place in the governance of water resources in the Mekong region. *Ecology and Society*, 10(2).

- Lee-Brown, T. (2018). Asia's Security Triangles: Maritime Minilateralism in the Indo-Pacific. *East Asia*, 35(2), 163–176.
- Leng, T. (2019). Underlying Factors of Cambodia's Bandwagoning with China's Belt and Road Initiative. *East Asia*, 36, 243–253.
- Lim, S. (2020). The Mekong Subregion's Growth Paradigm and Commitments to Reduce Inequalities. *Journal of Greater Mekong Studies*, 4, 17–28.
- Lizée, P. P. (2002). Human security in Vietnam, Laos, and Cambodia. *Contemporary Southeast Asia: A Journal of International and Strategic Affairs*, 24(3), 509–527.
- Lopes, C. M. F. (2018). Das novas guerras às interações estratégicas: no espaço geográfico das novas ameaças transnacionais. In L. Saraiva, R. Vieira, & J. Correia (Eds.), *Estudos Estratégicos* (Coleção Ares, 21, pp. 143–174). Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Lopes, M. (2006). *Ásia Contemporânea (Questões Políticas, Económicas e Sociais): Textos de Apoio - Licenciatura em Relações Internacionais* (Vol. 1). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Lopes, P. D. (2009). Sharing water: evolution, threats and challenges. *Lusotopie*, 16(1), 177–191.
- Lopes, P. D. (2010). Governação Internacional de Água: Evoluções e Implicações. In L. C. Ferreira-Pereira (Ed.), *Relações Internacionais: atores, dinâmicas e desafios* (pp. 65–88). Lisboa: Prefácio.
- Mack, A. L. (2004). A Signifier of Shared Values. *Security Dialogue*, 35(3), 366–367.
- Makim, A. (2002). Resources for Security and Stability? The Politics of Regional Cooperation on the Mekong, 1957-2001. *The Journal of Environment & Development/Journal of Environment & Development*, 11(1), 5–52.
- Maltez, J. A. (2014). *Curso de Relações Internacionais*. Lisboa: Princípia.
- Maquiavel, N. (2017). *O Príncipe*. Oeiras: Editorial Presença.
- Martins, D. V., & Correia, E. P. (2016). A Organização das Nações Unidas na ordem internacional. In R. Duque, D. Noivo, & T. D. A. E. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 265–285). Lisboa: PACTOR.
- Martins, R. F. (2004). *Apontamentos de Geopolítica e Geoestratégia: Textos de Apoio - Licenciatura em Relações Internacionais* (Vol. 2). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Marty, F. (2001). *Managing International Rivers: problems, politics and institutions*. Lausanne: Peter Lang Publishing.

- Matsumae, T., & Chen, L. C. (1995). *Common Security in Asia: New Concepts of Human Security*. Tokai: Tokai University Press.
- McCaffrey, S. (1996). The Harmon Doctrine One Hundred Years Later: Buried, Not Praised Praised. *Natural Resources Journal*, 36(3), pp. 549-590.
- McDonald, M. (2008a). Constructivism. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An Introduction* (pp. 59–72). New York: Routledge.
- McDonald, M. (2008b). Securitization and the Construction of Security. *European Journal of International Relations*, 14(4), 563–587.
- Mingst, K. A., & Arreguín-Toft, I. M. (2017). *Essentials of International Relations*. New York: W. W. Norton & Company.
- Miranda, J. (2009). *Curso de Direito Internacional*. Lisboa: Principia.
- Mollinga, P. (2008). Water, Politics and Development: Framing A Political Sociology of Water Resources Management. *Water Alternatives*, 1(1), 7–23.
- Monteiro, L. N. d. C. S. (2017). Guerras de 4ª geração. *Revista Militar*, 2591, 1001–1014.
- Moore, J. (1996). *The UN and Complex Emergencies: Rehabilitation in Third World Transitions*. Geneva: United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD).
- Morada, N. M. (2020). ASEAN Centrality and Atrocities Prevention in the Mekong: Mainstreaming Protection of Vulnerable Populations. *Journal of the Greater Mekong Studies*, 4, 31–39.
- Moreira, A. (1987). *A Europa em Formação: A Crise do Atlântico*. Lisboa: Academia Internacional da Cultura Portuguesa.
- Moreira, A. (2019). *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra: Almedina.
- Morgenthau, H. J. (1985). *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*. New York: Knopf.
- Morin, E. (1973). *O Paradigma Perdido: a natureza humana*. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- MRC. (1995). *Agreement on the Cooperation for the Sustainable Development of the Mekong River Basin*. Vientiane: MRC.
- MRC. (2009). *Mid-term review of the Mekong River commission strategic plan 2006-2010 (Main Report)*. Vientiane: MRC.
- MRC. (2016b). *Procedures for notification, Prior Consultation and Agreement (PNPCA)*. Vientiane: MRC.

- Mutimer, D. (2010). Critical Security Studies. In Caveltly & V. Mauer (Eds.), *The Routledge Handbook of Security Studies* (pp. 45–55). New York: Routledge.
- Mutimer, D., Grayson, K., & Beier, J. M. (2013). *Critical Studies on Security: an introduction*. *Critical Studies on Security*, 1(1), 1–12.
- Newman, P. (2020). Human security. In F. O. Hampson, A. Özerdem, & J. Kent (Eds.), *Routledge Handbook of Peace, Security and Development* (pp. 33–44). New York: Routledge.
- Nishikawa, Y. (2007). ‘The “ASEAN Way” and Asian Regional Security.’ *Politics and Policy*, 35(1), 42–56.
- Nishikawa, Y. (2009). Human security in Southeast Asia: viable solution or empty slogan? *Security Dialogue*, 40(2), 213–236.
- Nishikawa, Y. (2010). *Human security in Southeast Asia*. New York: Routledge.
- Noivo, D. (2016). Conflitos armados: conceitos, evolução e resolução. In R. Duque, D. Noivo, & T. D. A. E. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 115–130). Lisboa: PACTOR.
- Nunes, J. (2016). Estudos Críticos de Segurança. In R. Duque, D. Noivo, & T. D. A. E. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 55–68). Lisboa: PACTOR.
- Nye, J. S., Jr. (1990). Soft Power. *Foreign Policy*, 80, 158–171.
- Nye, J. S., Jr. (1991). *Bound to lead: The Changing Nature of American Power*. New York: Basic Books.
- Nye, J. S., Jr. (1993). *Understanding international conflicts: an introduction to theory and history*. New York: Harper Collins.
- Nye, J. S., Jr. (2005). *Soft power: The Means To Success In World Politics*. New York: PublicAffairs.
- Nye, J. S., Jr. (2008). *The powers to lead*. Oxford: Oxford University Press.
- Nye, J. S., Jr. (2009). Get Smart: Combining Hard and Soft Power. *Foreign Affairs*, 88(4), 160–163.
- Nye, J. S., Jr. (2011). *The future of power*. New York: PublicAffairs.
- Oels, A. (2012). From ‘Securitization’ of Climate Change to “Climatization” of the Security Field: Comparing Three Theoretical Perspectives. In J. Scheffran, M. Brzoska, H. G. Brauch, Link, & J. Schilling (Eds.), *Climate Change, Human Security and Violent Conflict: Challenges for Societal Stability* (pp. 185–205). Berlin: Springer.

- Oeurng, C., Cochrane, T. A., Chung, S., Kondolf, M. G., Piman, T., & Arias, M. E. (2019). Assessing Climate Change Impacts on River Flows in the Tonle Sap Lake Basin, Cambodia. *Water*, 11, 1–27.
- Organização Não Governamental (ONG). (2014). In F. d Sousa & P. Mendes (Eds.), *Dicionário de Relações Internacionais* (pp. 175–176). Porto: Edições Afrontamento.
- Ortiz, C. (2016). A crescente tendência da privatização da segurança. In R. Duque, D. Noivo, & T. d. A. e. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 231–244). Lisboa: PACTOR.
- Osborne, M. (2000). The strategic significance of the Mekong. *Contemporary Southeast Asia*, 22(3), 429–444.
- Paiva, G. A. A. d. (2018). Segurança Humana. In H. L. Saint-Pierre & M. G. Vitelli (Eds.), *Dicionário de Segurança e Defesa* (pp. 2109–2127). São Paulo: Editora UNESP.
- Pasquino, G. (2010). *Curso de Ciência Política*. Lisboa: Princípia.
- Pavia, J. F. (2021). Nation State and Armed Conflicts. *Academia Letters*, 1–5.
- Pavia, J. F. L. Z. (2024). *Estudos de Relações Internacionais: A África contemporânea e suas extensões*. Lisboa: Quid Juris.
- Pereira, J. a. R. (2022). As Guerras de Água. *Revista Militar*, 2641/2642, 135–150.
- Peterson, T. J., & Til, J. V. (2004). Defining Characteristics of Civil Society. *The International Journal of Not-for-Profit Law*, 6(2).
- Phillips, J. D. (1999). *Earth Surface Systems: Complexity, order and scale*. New Jersey: Wiley-Blackwell.
- Pinheiro, A. d. S. (2007). O Conflito de 4ª Geração e a Evolução da Guerra Irregular. *PADECEME*, 16, 16–33.
- Pinto, R. L., Correia, J. d. M., & Seara, F. R. (2013). *Ciência Política e Direito Constitucional: Teoria Geral do Estado e Formas de Governo: Vol. I*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Pirages, D., & DeGeest, T. M. (2004). *Ecological security: An Evolutionary Perspective on Globalization*. Maryland: Rowman & Littlefield.
- Pires, J. S. R., Santos, J. E. d., & Del Prette, M. E. (2023). A Utilização do Conceito de Bacia Hidrográfica para a Conservação dos Recursos Naturais. In A. Schiavetti & A. F. M. Camargo (Eds.), *Conceitos de Bacias Hidrográficas: Teorias e Aplicações* (pp. 17–36). Bahia: EDITUS - EDITORA DA UESC.

- Pires, N. L. (2019). Como vencer guerras climáticas. *Lusíada. Política Internacional E Segurança*, 17–18, 31–45.
- Poder. (2014). In F. d Sousa & P. Mendes (Eds.), *Dicionário de Relações Internacionais* (pp. 186–187). Porto: Edições Afrontamento.
- Pureza, J. M., & Lopes, P. D. (1998). A água, entre a soberania e o interesse comum. *Nação E Defesa*, 86, 85–99.
- Rajah, A. (1999). Southeast Asia: comparatist errors and the construction of a region. *Asian Journal of Social Science*, 27(1), 41–53. <https://doi.org/10.1163/030382499x00183>
- Ramage, C. S. (1971). Monsoon Meteorology. In *Monsoon Meteorology*. Massachusetts: Academic Press.
- Rapoport, A. (1968). Introduction. In C. V. Clausewitz, *On War* (pp. 11–80). London: Penguin.
- Rapoport, D. C. (2002). The Four Waves of Rebel Terror and September 11. *Anthropoetics*, 8(1), 1–16. <http://www-personal.umich.edu/~satran/Ford%2006/Wk%207-1%20Terrorism%20background%20History%20%20Rapaport.pdf>
- Rapoport, D. C. (2004). The Four Waves of Modern Terrorism. In A. K. Cronin & J. M. Ludes (Eds.), *Attacking Terrorism: Elements of a Grand Strategy* (pp. 46–73). Georgetown: Georgetown University Press.
- Rapoport, D. C. (2013). The Four Waves of Modern Terror: International Dimensions and Consequences. In J. M. Hanhimak & B. Blumenau (Eds.), *An International History of Terrorism: Western and Non-Western Experiences* (pp. 282–310). New York: Routledge.
- Rapoport, D. C. (2022). *Waves of global terrorism: From 1879 to the Present*. New York: Columbia University Press.
- Reed, D. J. (2008). Beyond the War on Terror: Into the Fifth Generation of War and Conflict. *Studies in Conflict & Terrorism*, 31(8), 684–722.
- Reid, A. (1999). A Saucer model of Southeast Asian identity. *Asian Journal of Social Science*, 27(1), 7–23.
- Reis, B. C. (2016). Realismo, ainda a teoria dominante? In R. Duque, D. Noivo, & T. D. A. E. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 3–22). Lisboa: PACTOR.
- Ribeiro, M. d. A. (2017). Organização Não Governamental. In N. C. Mendes & F. P. Coutinho (Eds.), *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: D.Quixote.

- Ribeiro, A. S. (2022). *O Essencial ao Processo Estratégico: Teoria Geral da Estratégia*. Coimbra: Almedina.
- Ribeiro, A. S., & Silva, J. F. d. (2023). *Apontamentos Sobre o Processo Político da Defesa Nacional*. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Roach, S. C., Griffiths, M., & O'Callaghan, T. (2014). *International Relations: the key concepts*. New York: Routledge.
- Rohli, R. V., Waylen, P., Reynolds, S., Francek, M. A., & Johnson, J. (2014). *Exploring physical geography*. New York: McGraw-Hill.
- Romm, J. J. (2016). *Climate change: What Everyone Needs to know*. Oxford: Oxford University Press.
- Rosa, E. A., Rudel, T. K., York, R., Jorgenson, A. K., & Dietz, T. (2015). The Human (Anthropogenic) Driving Forces of Global Climate Change. In R. E. Dunlap & R. J. Brulle (Eds.), *Climate Change and Society: sociological perspectives* (pp. 32–60). Oxford: Oxford University Press.
- Sacadura, A. (2010). Transnacionalidade do Crime Organizado. In J. M. Anes (Ed.), *Organizações Criminais: Uma introdução ao crime organizado* (pp. 213–224). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Sajor, E. E., Huong, L. T. T., & Ha, N. P. N. (2013). *Challenges in developing a basin-wide management approach in the Lower Mekong. Mekong Project 4 on water governance, challenge program for water and food Mekong*. Pathumthani : Asian Institute of Technology.
- Santos, V. M. d. (2007). *Introdução à Teoria das Relações Internacionais: Referências de Enquadramento Teórico-Analítico*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Santos, V. M. d., & Ferreira, M. J. M. (2012). *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Saraiva, L. E. (2020). A Evolução das Ameaças e a necessidade de Adaptação dos Estados. *Coleção Ares*, 35, 49–68.
- Saraiva, L. E. M., & Fernandes, S. (2020). O Que São as “Novas Guerras”: Debates Sobre a Mudança de Paradigma. *Coleção Ares*, 35, 9–26.
- Saraiva, M. F. A. R. d. G. (2020). Sobre o Direito e as Novas Guerras. *Coleção Ares*, 35, 27–47.

- Sarkodie, S. A., & Owusu, P. A. (2020). Bibliometric analysis of water–energy–food nexus: Sustainability assessment of renewable energy. *Current Opinion in Environmental Science & Health*, 13, 29–34.
- Sarkodie, S. A., Strezov, V., Weldekidan, H., Asamoah, E. F., Owusu, P. A., & Doyi, I. (2019). Environmental sustainability assessment using dynamic Autoregressive-Distributed Lag simulations—Nexus between greenhouse gas emissions, biomass energy, food and economic growth. *Science of the Total Environment*, 668, 318–332.
- Saunders, P. C. (2008). China's Role in Asia. In D. Shambaugh & M. Yahuda (Eds.), *International Relations of Asia* (pp. 127–149). Maryland: Rowman & Littlefield Publishers.
- Saunders, P. C. (2014). China's Role in Asia: Attractive or Assertive. In D. Shambaugh & M. Yahuda (Eds.), *International Relations of Asia* (pp. 147–163). Maryland: Rowman & Littlefield Publishers.
- Schelling, T. C. (2000). Efeito Estufa. In D. R. Henderson & J. C. d. Neves (Eds.), *Enciclopédia de Economia*. Lisboa: Principia.
- Schmeier, S. (2013). *Governing International Watercourses: River Basin Organizations and the sustainable governance of internationally shared rivers and lakes*. New York: Routledge.
- Seabra, P. (2016). Construtivismo e Segurança. In R. Duque, D. Noivo, & T. D. A. E. Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 41–54). Lisboa: PACTOR.
- Segurança. (2014). In F. D. Sousa & P. Mendes (Eds.), *Dicionário de Relações Internacionais* (p. 216). Porto: Edições Afrontamento.
- Semedo, C. H. d. R. L. (2012). *A Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços: um desafio para a cooperação regional na África Ocidental – o caso da OMVS* [MA Thesis]. Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Silva, M. d. (2005). *Terrorismo e Guerrilha: Das Origens à Al-Qaeda*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Silva, S. V. d. (2012). *Introdução às Relações Internacionais*. Póvoa de Santa Iria: Escolar Editora.
- Simões, J. C. M. (2023). Belt and road initiative: da BRI às novas rotas. *Lusíada. Política Internacional E Segurança*, 25–26, 87–118.

- Sociedade. (2014). In F. d. Sousa & P. Mendes (Eds.), *Dicionário de Relações Internacionais* (pp. 224–225). Porto: Edições Afrontamento.
- Sothirak, P. (2020). The Fate of the Mekong River: Hope or Despair? *Journal of Greater Mekong Studies*, 2(1), 75–80.
- Sothirak, P. (2021). The Essence of the Mekong-US Partnership. *Journal of Greater Mekong Studies*, 5, 11–14.
- Soukhaphon, A., Baird, I. G., & Hogan, Z. S. (2021). The Impacts of Hydropower Dams in the Mekong River Basin: A Review. *Water*, 13(3), 1–18.
- Snitwongse, K., & Thompson, W. S. (2005). Introduction. In K. Snitwongse & W. S. Thompson (Eds.), *Ethnic Conflicts in Southeast Asia* (pp. vii–x). Singapore: Institute of Southeast Asian Studies.
- Stilwell, D. R. (2020). The Mekong-U.S. Partnership: Why the Mekong Region Matters to the United States, ASEAN and the Indo-Pacific. *Journal of the Greater Mekong Studies*, 4, 11–15.
- Stone, R. (2008). Three Gorges Dam: Into the Unknown. *Science*, 321(5889), 628–632.
- Sunchindah, A. (2022). ASEAN and Mekong Development: Challenges and Divergence, Opportunities for Convergence and the Need for Further Concerted Action. *Journal of Greater Mekong Studies*, 6, 15–28.
- Swain, A. (1996). Environmental migration and conflict dynamics: Focus on developing regions. *Third World Quarterly*, 17(5), 959–974.
- Swain, A. (2016). As Alterações Climáticas e a Segurança. In R. Duque, D. Noivo, & T. d. A. e Silva (Eds.), *Segurança Contemporânea* (pp. 151–163). Lisboa: PACTOR.
- Tann, N., & Flamik, M. (2018). Interstate Dam Disputes Threaten Global Security. *American Security Project*, 1–15.
- Terriff, T., Croft, S., James, L., & Morgan, P. (2000). *Security studies today*. Cambridge: Polity Press.
- Tertrais, B. (2011). The climate Wars myth. *The Washington Quarterly*, 34(3), 17–29.
- Thakur, R. (2004). A political worldview. *Security Dialogue*, 35(3), 347–348.
- Theisen, O. M., Holtermann, H., & Buhaug, H. (2012). Climate wars? Assessing the claim that drought breeds conflict. *International Security*, 36(3), 79–106.
- Til. (2000). *Growing Civil Society: From Nonprofit Sector to Third Space*. Indiana: Indiana University Press.
- Tow, W. T. (2018). Minilateral security's relevance to US strategy in the Indo-Pacific: challenges and prospects. *the Pacific Review/Pacific Review*, 32(2), 232–244.

- Trang, N. T. T., Shrestha, S., Shrestha, M., Datta, A., & Kawasaki, A. (2017). Evaluating the impacts of climate and land-use change on the hydrology and nutrient yield in a transboundary river basin: A case study in the 3S River Basin (Sekong, Sesan, and Srepok). *Science of the Total Environment*, 576, 586–598.
- UN. (1995). *World Summit for Social Development, 6-12 March 1995: The Copenhagen Declaration and Programme of Action*. Oxford University Press.
- United Nations Development Programme (UNDP). (1994). *Human Development Report*. UNDP & Oxford University Press.
- Urban, F., Siciliano, G., & Nordensvärd, J. (2017). China's dam-builders: their role in transboundary river management in South-East Asia. *International Journal of Water Resources Development*, 34(5), 747–770.
- Urban, F., Siciliano, G., & Nordensvärd, J. (2018). Transboundary river management in Southeast Asia: The role of Chinese dam-builders. In H. Zhang & Z. Li (Eds.), *China and Transboundary Water Politics in Asia*. New York: Routledge.
- Valente, A. (2018). Energy Cooperation vs. Resource Nationalism in Southeast Asia. In C. Piteira, N. C. Mendes, I. Rodrigues, & T. d. A. e Silva (Eds.), *Antologia Sobre a Ásia Contemporânea: Perspetivas de Investigação no Instituto do Oriente* (pp. 149–160). Lisboa: Edições ISCSP.
- Wæver, O. (2004). *Aberystwyth, Paris, Copenhagen: new schools in security theory and their origins between core and periphery* [Paper]. International Studies Association Conference 17-20 Março, Montreal.
- Wæver, O. (1995). 'Securitization and desecuritization'. In R. D. Lipschutz (Ed.), *On Security* (pp. 46–86). New York: Columbia University Press.
- Wain, B. (2012). Latent danger: boundary disputes and border issues in Southeast Asia. *Southeast Asian Affairs*, 38–60. <https://doi.org/10.1355/aa12-1c>
- Wallensteen, P., & Swain, A. (1997). Environment, conflict and cooperation. In D. Brune, D. V. Chapman, M. D. Gwynne, & J. M. Pacyna (Eds.), *The Global Environment Science, Technology and Management* (Vol. 2, pp. 691–704). New Jersey: Wiley.
- Waltz, K. N. (1979). *Theory of international politics*. New York: McGraw-Hill.
- Wang, Y., & Zadek, S. (2016). *Sustainability Impacts of Chinese Outward Direct Investment: A Review of the Literature*. International Institute for Sustainable Development.
- Weatherbee, D. E. (1997). Cooperation and conflict in the Mekong river basin. *Studies in Conflict and Terrorism*, 20(2), 167–184.

- Weatherbee, D. E. (2008). *International relations in Southeast Asia: The Struggle for Autonomy*. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers.
- Weatherbee, D. E. (2014). *International relations in Southeast Asia: The Struggle for Autonomy*. Maryland: Rowman & Littlefield.
- Williams, P. D. (2008a). Security Studies: An Introduction. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An Introduction* (pp. 1–12). New York: Routledge.
- Williams, P. D. (2008b). War. In P. D. Williams (Ed.), *Security Studies: An Introduction* (pp. 151–170). New York: Routledge.
- Wilson, E. J. (2008). Hard power, soft power, smart power. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 616(1), 110–124.
- Wirsing, R., Jasparro, C., & Stoll, D. (2013). *International Conflict over Water Resources in Himalayan Asia*. London: Palgrave Macmillan.
- Wohlforth, W. C. (2017). Realism and Security Studies. In M. D. Cavelty & T. Balzacq (Eds.), *Routledge handbook of security studies*. New York: Routledge.
- Wolf, A. (2004). Regional water cooperation as confidence building: Water management as a strategy for peace. *ESDP Working Paper N. O 1*.
- Wolf, A., Kramer, A., Carius, A., & Dabelko, G. D. (2005). *Managing Water Conflict and Cooperation”, State of the World: Redefining Global Security*. Washington, D.C: The WorldWatch Institute.
- Wolf, A. T. (1998). Conflict and cooperation along international waterways. *Water Policy*, 1(2), 251–265.
- Wolf, A. T. (2008). Healing the Enlightenment Rift: Rationality, Spirituality and Shared Waters. *Journal of International Affairs*, 61–73(2), 51.
- Wolf, A. T. (2009). *Hydropolitical vulnerability and resilience along international waters*. UNEP, DEWA.
- Wu, S. (2020). Lancang-Mekong Cooperation: The current state of China’s hydro-politics. In B. Singh & S. Teo (Eds.), *Minilateralism in the Indo-Pacific: The Quadrilateral Security Dialogue, Lancang-Mekong Cooperation Mechanism, and ASEAN* (pp. 74–87). New York: Routledge.
- Wyatt, A., & Baird, I. G. (2007). Transboundary impact assessment in the Sesan River Basin: the case of the Yali Falls Dam. *International Journal of Water Resources Development*, 23(3), 427–442.
- Yokota, M., & Igarashi, S. (2022). Regional cooperation on water resources in the Mekong region: A perspective from the Mekong River Commission. In *From*

Mekong Commons to Mekong Community: An Interdisciplinary Approach to Transboundary Challenges. New York: Routledge.

Zeitoun, M., Mirumachi, N., & Warner, J. (2020). *Water conflicts: Analysis for Transformation*. Oxford: Oxford University Press.

Zeitoun, M., & Warner, J. (2006). Hydro-hegemony: A Framework for Analysis of Transboundary Water Conflicts. *Water Policy*, 8(5), 435–460.

Zucco, E., & Costa, F. d. S. (2013). *Recursos hídricos compartilhados: as relações Luso-Espanholas no primeiro ciclo de planeamento*. Saragoça: Fundación Nueva Cultura del Agua.

7.1. Webgrafia

ADB. (s.d.). *Regional Cooperation and Integration: GMS*. Asian Development Bank. Consultado a 17 de Abril de 2024, in <https://www.adb.org/what-we-do/topics/regional-cooperation/gms>.

Agent Orange exposure and VA disability compensation. (10 de Agosto de 2023). U.S Department of Veterans Affairs. Consultado a 20 de Fevereiro de 2024, in <https://www.va.gov/disability/eligibility/hazardous-materials-exposure/agent-orange/>.

Al Jazeera. (11 de Agosto de 2021). Alleged abuses linked to China's 'Belt and Road' projects: report. *Al Jazeera*. Consultado a 30 de Abril de 2024, in <https://www.aljazeera.com/news/2021/8/11/china-belt-and-road-dam-a-rights-disaster-for-cambodia-report>.

ASEAN. (s.d.-a). *Environment key documents*. Consultado a 18 de Abril de 2024, in <https://asean.org/our-communities/asean-socio-cultural-community/environment/>.

ASEAN. (s.d.-b). *Environment overview*. Consultado a 18 de Abril de 2024, in <https://asean.org/our-communities/asean-socio-cultural-community/environment/>.

ASEAN. (s.d.-c). *External Relations*. Consultado a 17 de Abril de 2024, in <https://asean.org/our-communities/asean-political-security-community/outward-looking-community/external-relations/>.

ASEAN. (s.d.-d). *Member States*. Consultado a 17 de Abril de 2024, in <https://asean.org/member-states/>.

- Benson, T. (23 de Fevereiro de 2014). New Evidence That Agent Orange's Destruction Spread to Peacetime. *Vice*. Consultado a 20 de Fevereiro de 2024, in <https://www.vice.com/en/article/jp58b3/new-evidence-that-the-chemical-curse-of-agent-orange-spread-to-peacetime>.
- Brown, V. (2014). The reflectivist critique of Positivist IR Theory. *E-International Relations*. <https://www.e-ir.info/2011/02/27/the-reflectivist-critique-of-positivist-ir-theory/>.
- Benneyworth, I. (2011). The 'Great Debates' in international relations theory. *E-International Relations*. Consultado a 20 de Fevereiro de 2024, In <https://www.e-ir.info/2011/05/20/the-%E2%80%98great-debates%E2%80%99-in-international-relations-theory/>.
- Canal dos Faraós. (n.d.). Wikipédia: A Enciclopédia Livre. Consultado a 20 de Fevereiro de 2024, in https://pt.wikipedia.org/wiki/Canal_dos_Fara%C3%B3s#/media/Ficheiro:Canal_des_Pharaons-pt.svg
- Cheng, V. (s.d.). *What exactly is a GONGO?* Centre for Asian Philanthropy and Society. Consultado a 11 de Maio de 2024, in <https://caps.org/blog/gongo>.
- Diskaya, A. (2013). Towards a Critical securitization theory: The Copenhagen and Aberystwyth Schools of Security Studies. *E-International Relations*. <https://www.e-ir.info/2013/02/01/towards-a-critical-securitization-theory-the-copenhagen-and-aberystwyth-schools-of-security-studies/>.
- Farley, A. (1 de Agosto de 2023). *What Does "Guns and Butter" Mean in Government Spending?* Investopedia. Consultado a 20 de Fevereiro de 2024, in <https://www.investopedia.com/ask/answers/08/guns-butter.asp>.
- GMS. (s.d.). *About the Greater Mekong Subregion program*. Greater Mekong Subregion (GMS). Consultado a 17 de Abril de 2024, in <https://greatermekong.org/g/about>.
- History.com Editors. (16 de Maio de 2019). Agent Orange. *HISTORY*. Consultado a 20 de Fevereiro de 2024, in <https://www.history.com/topics/vietnam-war/agent-orange-1>.
- ICISS. (2001). The Responsibility to Protect (Report of the International Commission on Intervention and State Sovereignty). In *International Development Research Centre*. Consultado a 27 de Junho de 2023, <http://responsibilitytoprotect.org/ICISS%20Report.pdf>.

- IPMA. (s.d.). *Como acontece o El-Niño? E a La-Niña?* Instituto Português Do Mar E Da Atmosfera. Consultado a 4 de Maio de 2024, in https://www.ipma.pt/pt/educativa/faq/meteorologia/previsao/faqdetail.html?f=/pt/educativa/faq/meteorologia/previsao/faq_0010.html.
- Kenton, W. (19 de Julho de 2019). *Spillover effect*. Investopedia. Consultado a 29 de Abril de 2024, in <https://www.investopedia.com/terms/s/spillover-effect.asp>.
- Keulertz, M., Greco, F., & Dent, D. (2023). Virtual Water. In *Oxford Research Enciclopedias: Environmental Science*. Consultado a 1 de Abril de 2024, in <https://oxfordre.com/environmentalscience/display/10.1093/acrefore/9780199389414.001.0001/acrefore-9780199389414-e-602?d=%2F10.1093%2Facrefore%2F9780199389414.001.0001%2Facrefore-9780199389414-e-602&p=emailAMM6U7D.ICY5U#acrefore-9780199389414-e-602-div1-3>.
- Loureiro, D. (14 de Fevereiro de 2022). *Grande Barragem do Renascimento Etíope: espaço para cooperação?* OMI. Consultado a 16 de Outubro de 2023, in <https://observatoriodomundoislamico.pt/grande-barragem-do-renascimento-etiope-espaco-para-cooperacao/>.
- Maps of the Middle East, BCE: Mesopotamia (c. 2500 BCE)*. (s.d.). Jewish Virtual Library. Consultado a 24 de Fevereiro de 2024, in <https://www.jewishvirtuallibrary.org/jsource/images/maps/mesopotamia.gif>.
- Mekong River Commission (MRC). (s.d.). *Governance and organisational structure*. Consultado a 11 de Maio de 2024, in <https://www.mrcmekong.org/about/mrc/governance-and-organisational-structure/>.
- Mladenov, N. (14 de Abril de 2023). *Minilateralism: a concept that is changing the world order*. The Washington Institute for Near East Policy. Consultado a 24 de Abril de 2024, in <https://www.washingtoninstitute.org/policy-analysis/minilateralism-concept-changing-world-order>.
- MRC. (2007). *Independent organizational, financial and institutional review of the Mekong River Commission Secretariat and the National Mekong Committees (Final Report)*. Consultado a 24 de Abril de 2024, in http://archive.iwlearn.net/mrcmekong.org/download/free_download/Financial_and_Institutional_Review.pdf.

- MRC. (2016a). *Joint development partner statement. 22nd Meeting of the MRC Council*. Consultado a 16 de Abril de 2024, in <http://www.mrcmekong.org/news-and-events/speeches/joint-development-partner-statement-22nd-meeting-of-the-mrc-council/>.
- Mydans, S. (2003, April 28). Kompong Phluk Journal; Where a Lake Is Life Itself, Dam Is a Dire Word. *The New York Times*. Consultado a 30 de Abril de 2024, in <https://www.nytimes.com/2003/04/28/world/kompong-phluk-journal-where-a-lake-is-life-itself-dam-is-a-dire-word.html>.
- Naim, M. (21 de Junho de 2009). Minilateralism: The magic number to get real international action. *Foreign Policy*. Consultado a 24 de Abril de 2024, in <https://foreignpolicy.com/2009/06/21/minilateralism/>.
- ((o))eco. (29 de Abril de 2015). *O que é uma Bacia Hidrográfica*. ((O))Eco. Consultado a 29 de Abril de 2024, in <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/29097-o-que-e-uma-bacia-hidrografica/>.
- Overland, I., Azlan, L., Charadine, P., Chongkittavorn, K., Eksuruya, C., Estrada, E. S., Husain, S. A., Jaabi, A., Lemphers, N., Yatid, M. M., Nguyen, H. T., Parcon, R. J. M. L. C., Pek, S., Perkasa, V., Selamat, F., Siborliboun, C., Sothirak, P., Sunchindah, A., Thein, K. N. N., . . . Zainul, H. (2017). *Impact of Climate Change on ASEAN International Affairs: Risk and Opportunity Multiplier*. Norwegian Institute of International Affairs e Myanmar Institute of International and Strategic Studies. Consultado a 24 de Abril de 2024, in https://www.researchgate.net/publication/320622312_Impact_of_Climate_Change_on_ASEAN_International_Affairs_Risk_and_Opportunity_Multiplier.
- Pavia, J. F. L. Z. (26 de Abril de 2022). *The “Middle Empire” strikes back: China in Africa*. Sciences Po Grenoble Blog. Consultado a 1 de Maio de 2024, <https://blog.sciencespo-grenoble.fr/index.php/2022/04/26/the-middle-empire-strikes-back-china-in-africa/>.
- Pitsuwan, S. (2008). *Keynote address by ASEAN Secretary General*. Launch of the RSIS Centre for the Non-traditional Security (NTS) Studies, Singapore. Consultado a 21 de Janeiro de 2024, in <http://www.rsis.edu.sg/nts/Events/Launch/keynote%20address%20by%20Surin%20Pitsuwan%20-transcript.pdf>.
- Pye-Smith, C. (2008). *Emerging from the Shadows: improving governance and livelihoods in rural Cambodia*. Phnom Penh: Department for International

- Development (DFID). Consultado a 16 de Outubro de 2023, in <http://www.dfid.gov.uk/pubs/files/cam-gov-livelihoods-2008.pdf>.
- Salami, N. (20 de Julho de 2011). *United Nations Security Council, Sixty-sixth year 6587th meeting*. Consultado a 11 de Novembro de 2023, in <http://www.un.org/press/en/2011/sc10332.doc.html>.
- Soksreinith, T. (27 de Julho de 2016). River of Change: Hydropower dams and the Mekong River's uncertain future. *Voice of America*. Consultado a 1 de Maio de 2024, in <https://www.voacambodia.com/a/river-of-change-hydropower-dams-and-the-mekong-river-uncertain-future/3436827.html>.
- Sustainable Development Report. (2023a). *Sustainable Development Report 2023: Cambodia country profile*. Consultado a 3 de Maio de 2024, in <https://dashboards.sdindex.org/profiles/cambodia>.
- Sustainable Development Report. (2023b). *Sustainable Development Report 2023: China country profile*. Consultado a 3 de Maio de 2024, in <https://dashboards.sdindex.org/profiles/china>.
- Sustainable Development Report. (2023c). Sustainable Development Report 2023: Lao PDR country profile. In *Sustainable Development Report 2023*. Consultado a 3 de Maio de 2024, in <https://dashboards.sdindex.org/profiles/lao-pdr>.
- Sustainable Development Report. (2023d). *Sustainable Development Report 2023: Rankings*. Consultado a 3 de Maio de 2024, in <https://dashboards.sdindex.org/rankings>.
- Sustainable Development Report. (2023e). *Sustainable Development Report 2023: Vietnam country profile*. Consultado a 3 de Maio de 2024, in <https://dashboards.sdindex.org/profiles/vietnam>.
- Technology Networks. (28 de Fevereiro de 2019). Vietnam still suffering with pollutants from Agent Orange. *Applied Sciences From Technology Networks*. Consultado a 20 de Fevereiro de 2024 in, <https://www.technologynetworks.com/applied-sciences/news/vietnam-still-suffering-with-pollutants-from-agent-orange-316112>.
- The Investopedia Team. (29 de Junho de 2023). *What is the bandwagon effect? why people follow the crowd*. Investopedia. Consultado a 30 de Abril de 2024, in <https://www.investopedia.com/terms/b/bandwagon-effect.asp>.
- UN. (1999). *Report of the Group of Governmental Experts on Small Arms in Pursuance of General Assembly Resolution 52/38 J (UN doc. A/54/258, 19 August)*.

Consultado a 28 de Junho de 2023, in https://www.iansa.org/documents/un/un_pub/reports/rep54258e.pdf.

UN. (2012). *Resolução n.66/290*. Consultado a 28 de Junho de 2023, in http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=%20A/RES/66/29.

VietNamNet Bridge. (2016). *Government urged to work with Cambodia on solutions to water resources*. Consultado a 1 de maio de 2024, in <http://english.vietnamnet.vn/fms/environment/165357/government-urged-to-work-with-cambodia-on-solutions-to-water-resources.html>.

Wright, S. (7 de Setembro de 2016). Laos' thirst for Mekong River dams imperils fishing, farming. *San Diego Union-Tribune*. Consultado a 24 de abril de 2024, in <https://www.sandiegouniontribune.com/sdut-laos-thirst-for-mekong-river-dams-imperils-2016aug07-story.html>